



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº:	PROCESSO Nº:
TOMADA DE PREÇOS - Nº TP-CPL-003/2013-SEMED	20130618-SEMED

DATA DE LANÇAMENTO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:	FORMA DE PUBLICAÇÃO:
05/08/2013	07/08/2013	Imprensa Nacional, Diário Oficial do Estado, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

DATA DE ABERTURA:	HORÁRIO:	LOCAL:
27/08/2013	09:30 horas	SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA

DATA / ADJUDICAÇÃO:	DATA / HOMOLOGAÇÃO:	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO:
27/08/2013	03/09/2013		04/09/2013

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

S PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 15: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 - Construção e Cobertura de 4 Quadras Esportivas nas Unidades Escolares

44.90.51 - Obras e Instalações.

OBSERVAÇÕES:

VALOR R\$ 167.798,57 (cento sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20130618- SEMED
TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-003/2013-SEMED

AUTUAÇÃO: Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013, eu Presidente da Comissão Permanente de Licitação autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 18 de junho de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013-GP



MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUL. DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

1

Tucuruí-Pa, 17 de Junho de 2013.

Memorando nº 0261/2013 - SEMOUH-GS

Ao: Gabinete do Prefeito
ATT: Ilmo Sr. RONALDO VOLOSKI
M.D.: Chefe de Gabinete

Assunto: LICITAÇÃO

Saudações,

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria, que viabilize os procedimentos de licitação para a CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA - E.M.E.F MARIANA LEÃO DIAS, localizada neste município. Convênio firmado com o FNDE.

Segue anexos:

- PROJETOS;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS;
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
- MEMORIAL DESCRITIVO.

Na certeza de ser atendida desde já agradeço vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

Arqª Mariely Belich

CAU nº A26469-5
Secretária Mul. de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria nº 010/2013-GP

A cph
Providenciar
licitação
18
06
13

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria 001/2013 - GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUÍ
CONSTRUINDO DESENVOLVIMENTO

2

Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços

OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MARIANA LEÃO DIAS

Data: 17/06/13

BDI: 35%

ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cód. Sinapi	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	M2	6,00	429,35	R\$ 2.576,10
1.2	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m	M2	66,00	34,33	R\$ 2.265,78
1.3	73805/001	Barracões provisórios	M2	20,00	193,77	R\$ 3.875,40
1.4	74077/001	Locação de construção com gabarito de madeira	M2	627,00	5,58	R\$ 3.498,66
1.5	73960/001	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1,00	1.116,29	R\$ 1.116,29
1.6	73659	Ligação provisória de água	UN	1,00	114,21	R\$ 114,21
1.7	73658	Ligação provisória de esgoto	UN	1,00	373,60	R\$ 373,60
					Subtotal item 1	R\$ 13.820,04
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	74019/001	Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	M3	57,18	25,52	R\$ 1.459,23
2.2	5622	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala	M2	51,28	3,94	R\$ 202,04
2.3	74015/001	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto	M3	35,30	33,26	R\$ 1.174,08
					Subtotal item 2	R\$ 2.835,35
3		FUNDAÇÃO				
3.1	5651	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento 5X	M2	106,13	36,54	R\$ 3.877,99
3.2	73981/002	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	M2	28,84	25,27	R\$ 728,79
3.3	73995/001	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento	M3	24,07	1.605,68	R\$ 38.648,72
					Subtotal item 3	R\$ 43.255,50
4		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
4.1	72112+ 74145/001	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	M2	516,00	96,39	R\$ 49.737,24
4.2	73995/001	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	M3	5,40	1.605,68	R\$ 8.670,67
4.3	75381/001	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura, cobertura em arco	M2	594,86	59,70	R\$ 35.513,14
4.4	75381/001	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm, inclui pintura, para fechamento lateral	M2	248,16	59,70	R\$ 14.815,15
4.5	41619	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	M2	61,20	54,18	R\$ 3.315,82
					Subtotal item 4	R\$ 112.052,02
5		DRENAGEM PLUVIAL				
5.1	72105	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	64,32	52,25	R\$ 3.360,72
5.2	74168/001	Tubo de queda - água pluvial DN= 150 mm	M	22,00	61,48	R\$ 1.352,56
5.3	20131+ Mão de	Fornecimento e instalação de Joelho PVC 90° d=150 mm- tubulação pluvial	UN	12,00	58,30	R\$ 699,60
5.4	11709+ Mão de	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	UN	4,00	28,90	R\$ 115,60
					Subtotal item 5	R\$ 5.528,48
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	72618	Luva de aço galvanizado 3/4"	UN	10,00	9,37	R\$ 93,70
6.2	72613	luva de aço galvanizado 1"	UN	2,00	11,85	R\$ 23,70
6.3	73861/012	Condutete LB	UN	5,00	20,40	R\$ 102,00
6.4	73861/021	Condutete TA	UN	4,00	24,48	R\$ 97,92
6.5	73861/018	Condutete XA	UN	1,00	27,55	R\$ 27,55
6.6	400 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	UN	40,00	1,32	R\$ 52,80
6.7	393 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	4,00	1,28	R\$ 5,12
6.8	73860/008	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC 70°C 2,5 mm²	M	330,00	2,43	R\$ 801,90
6.9	74130/003	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	UN	5,00	60,64	R\$ 303,20
6.10	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	UN	1,00	71,97	R\$ 71,97
6.11	72309	Eletroduto aço galvanizado de 1"	M	10,00	19,55	R\$ 195,50
6.12	72308	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	M	70,00	18,09	R\$ 1.266,30
6.13		Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	UN	10,00	208,85	R\$ 2.088,50
6.14	C. Goiânia	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	UN	10,00	60,08	R\$ 600,80
6.15	74131/002	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios capacidade 5 disjuntores bipolar + 1 tripolar	UN	1,00	64,40	R\$ 64,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI
CONSTRUINDO DESENVOLVIMENTO

3

Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços

OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MARIANA LEÃO DIAS

BDI: 35%

Data: 17/06/13

ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
6.16	68069	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m	UN	4,00	41,61	R\$ 166,44
6.17	72929	Cordoalha de aço 35 mm ²	M	8,00	33,68	R\$ 269,44
6.18	1595	Conector de bronze para haste de 5/8"	UN	4,00	18,02	R\$ 72,08
Subtotal item 6						R\$ 6.303,32

7	SERVIÇOS DIVERSOS					
7.1	73966/001	Pintura em superfície de concreto	M2	61,20	6,33	R\$ 387,40
7.2	9537	Limpeza geral	M2	627,00	1,23	R\$ 771,21
Subtotal item 7						R\$ 1.158,61

Custo TOTAL com BDI incluso R\$ 184.953,32

Código Sinapi referente ao mês de Setembro/2011


Eng.º Civil Raimundo Nonato D. Duarte
Responsável Técnico
CREA 7360 D/PA


Arq.ª Marley Belich de Sousa
Secretária Municipal de Obras
Urbanismo e Habitação
CAU nº A 26469-5
Portaria 010/2013 - GP


Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Kamizono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria 022/2013 - GP
CREA 20337 D/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MARIANA LEÃO DIAS

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	PERIODO DE EXECUÇÃO	Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4			Referente a Obra (A)	(%)
		Q1	Q2		Q1	Q2		Q1	Q2		Q1	Q2			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.365,03	75%	13.820,04	10.365,03	25%	3.455,01								7,47%
2	MOVIMENTO DE TERRA			2.835,35		50%	1.417,68								1,53%
3	FUNDAÇÃO			43.255,50		50%	21.627,75								23,39%
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			112.052,02		30%	33.615,61								60,58%
5	DRENAGEM PLUVIAL			5.528,48											2,99%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			6.303,32											3,41%
7	SERVIÇOS DIVERSOS			1.158,61											0,63%
VALOR DO CRONOGRAMA R\$		10.365,03	4.872,69	184.953,32	23.045,43	55.243,36	39.218,21	44.746,69	6.303,32	1.158,61	6.303,32	1.158,61			
PERCENTUAL MENSAL		5,60%	2,63%	100,00%	12,46%	29,87%	21,20%	24,19%	3,41%	0,63%	3,41%	0,63%			100,00%

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte
Responsável Técnico
CREA 7360 D/PA

Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Kamizono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria 022/2013 - GP
CREA 20337 D/PA

Arqª Mariely Belich de Sousa
Secretária Municipal de Obras
Urbanismo e Habitação
CAU nº A 26469-5
Portaria 010/2013 - GP



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional – CGEST

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

005

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA (19 x 33 m)

ÍNDICE

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	3
3.	MOVIMENTO DE TERRA.....	3
4.	FUNDAÇÃO.....	3
5.	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA.....	4
6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	5
7.	SERVIÇOS DIVERSOS.....	5

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

7

Trata-se do projeto de cobertura de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 627 m² de área coberta, podendo ser adotado para quadras já existentes com dimensões máximas de 16 m x 29 m, observados os detalhamentos técnicos do projeto.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

Deverá ser executado tapume de chapa de madeira compensada de 6,0 mm, com altura mínima de 2,20 m (conforme NR 18), para impedir o acesso à obra de estranhos ou crianças que estejam em horário escolar, já que esta obra de cobertura será executada dentro das dependências da mesma.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

No caso da fundação dos pilares do oitão, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar uma broca de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 4,2 mm a cada 20 cm.

No caso da fundação dos pilares dos arcos, será do tipo direto, por blocos de concreto armado, com alargamento de base, conforme projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar duas brocas de 25 cm de diâmetro, por bloco, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8mm e estribos de 4,2mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões de 20 x 20 cm.

Nos blocos e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 20 MPa e aço CA50 nos diâmetros 5, 8 e 10 mm, conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Perfil "U" 150 x 32 x 3,35 mm;
 Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;
 Perfil "U" 35 x 35 x 3,00 mm;
 Perfil "U" 130 x 50 x 2,65 mm;
 Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;
 Perfil "L" 35 x 35 x 2,25 mm;
 Terça tipo cartola 70 x 40 x 20 x 2 mm;
 Ferro redondo de 1/2";
 Mão francesa em "U" 32 x 32 x 2 mm;
 Chapa plana 320 x 400 x 8 mm.

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento.

Todos os pilares receberão enchimento de concreto com fck de 20 MPa até a altura de 2,0 m, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico e figura 1.

A cobertura será em forma de arco, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, com pintura eletrostática, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores das telhas deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.

Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e telhas de aço.

Utilizar telhas translúcidas em fibra de vidro reforçada com fios de nylon e poliéster, com espessura de 1,2 mm, conforme indicado no projeto arquitetônico.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

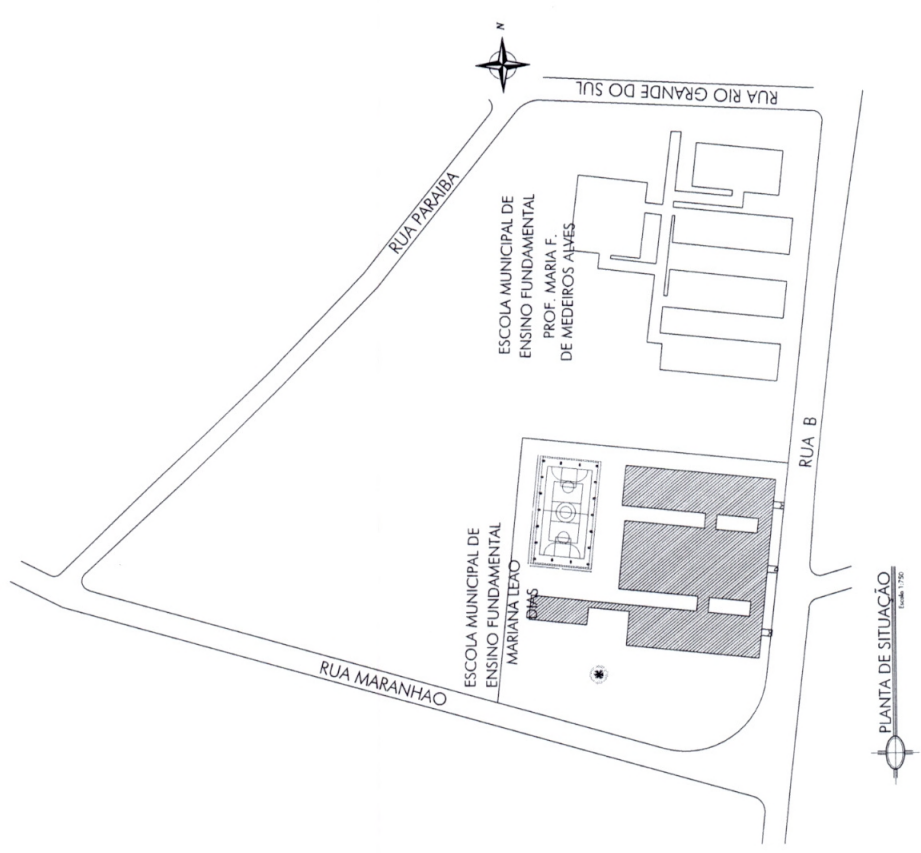
Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

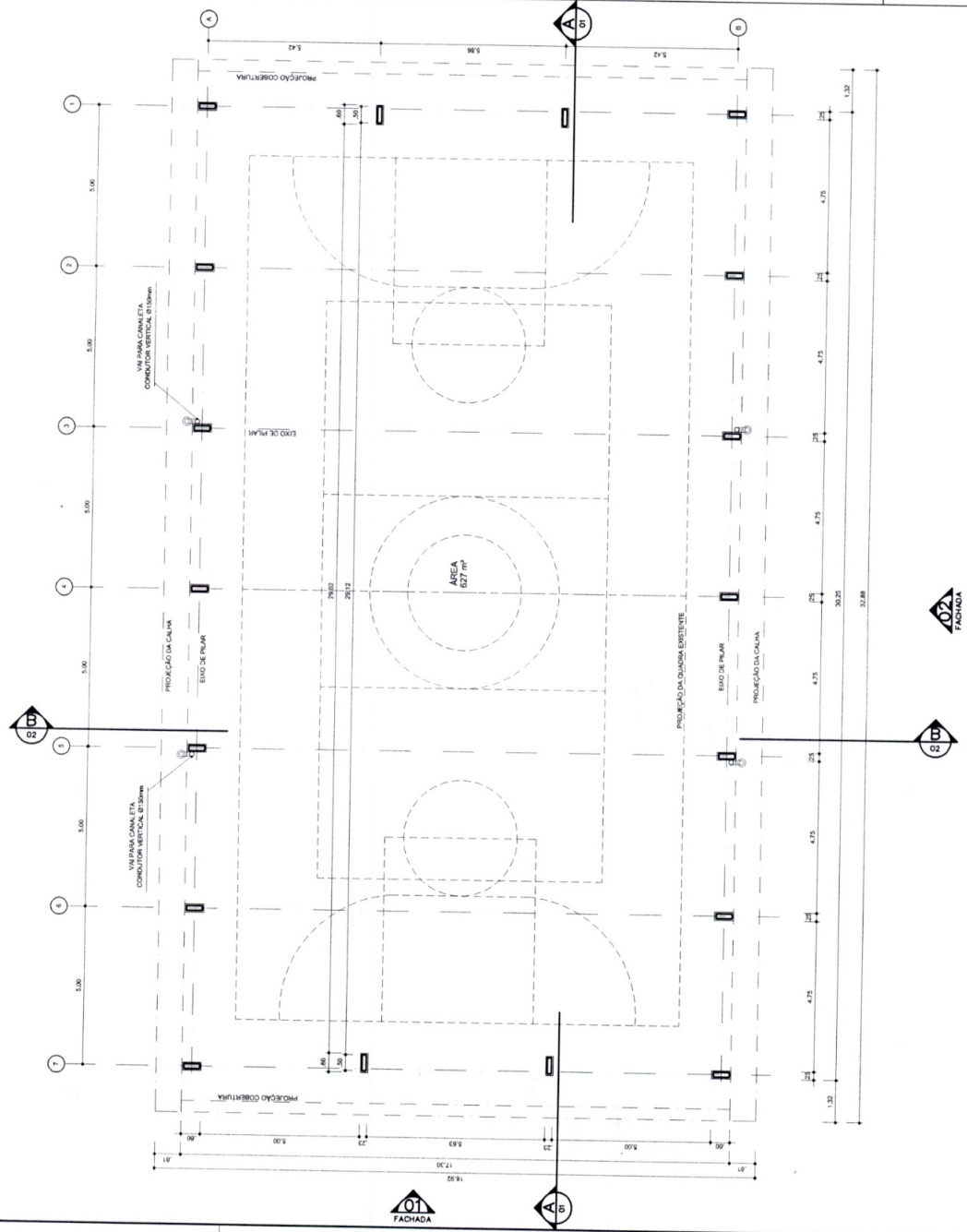
7. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

[illegible]

[illegible]



GOVERNO FEDERAL BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF:	
PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	
PROPRIETÁRIO:	
RESP. TÉCNICO:	
CREA:	
DUTO:	
RA:	
OBSERVAÇÕES:	
COBERTURA DE QUADRA PROJETO ARQUITETÔNICO	
COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	
COBERTURA DE QUADRA (627m²) PLANTA BAIXA	
ARQ	
REVISÃO: 11/00 DATA EMISSÃO: 11/00 FOLHA: 01/05	
FORMATO: A2 (984 X 520)	

ARQ
 01/07
 ESCALA: 1/100
 PLANTA - BAIXA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

COBERTURA DE QUADRA
PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educativa

COBERTURA DE QUADRA (627m²)

CORTES

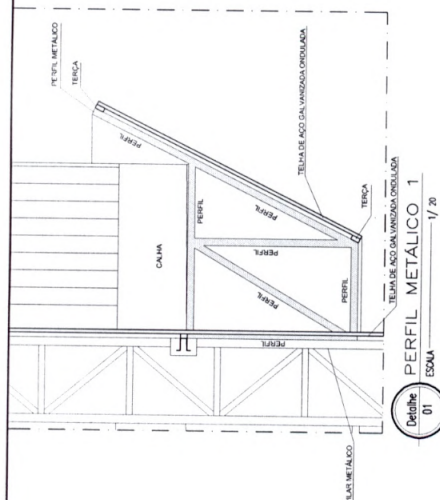
REVISÃO

R.00
R.00

INDICADA	DATA EMISSÃO
----------	--------------

JUL/HO/2011

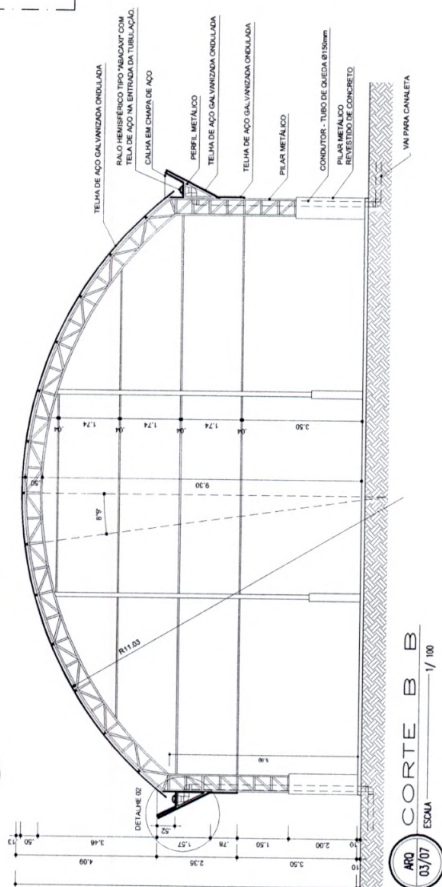
02/05



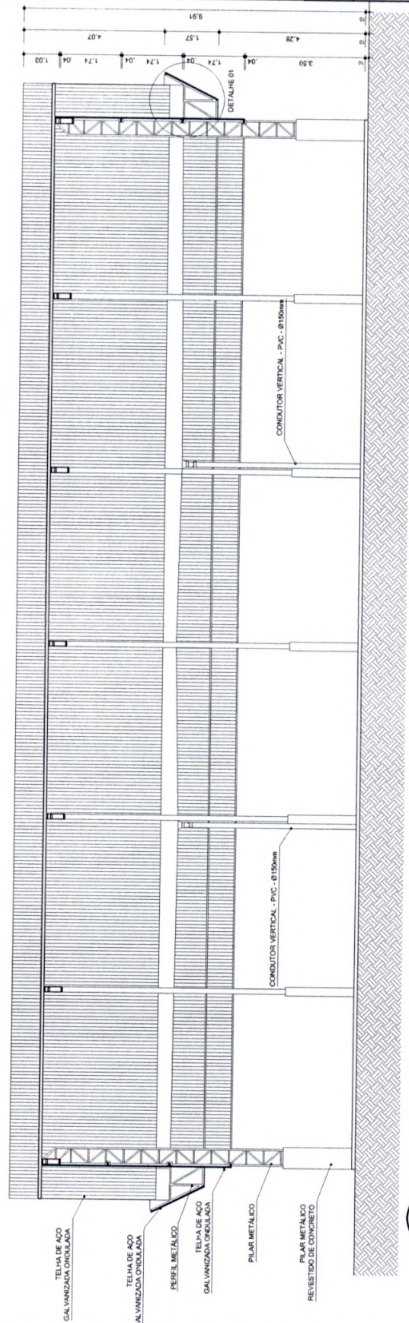
Detalhe 02

PERFIL METÁLICO 2

ESCALA 1/20



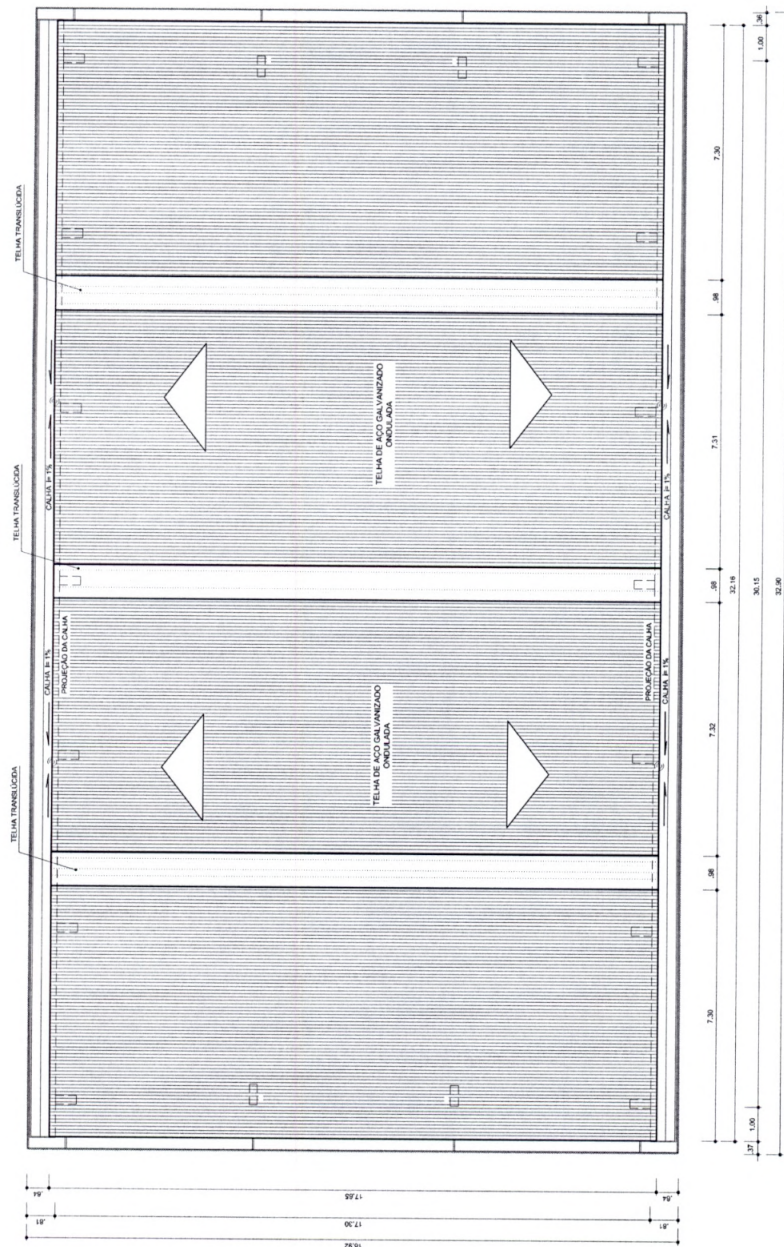
ARQ 03/07 CORTE B B ESCALA 1/100



ARQ 02/07

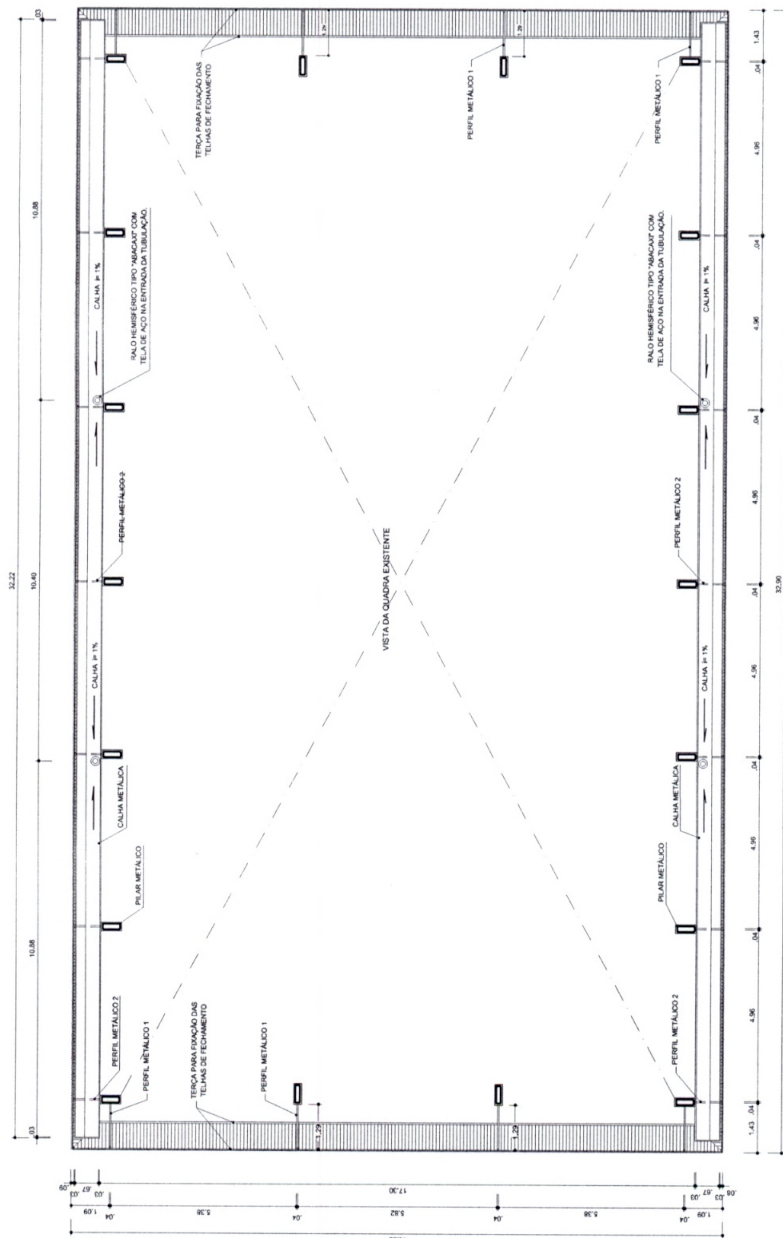


FORMATO	A2 (564 X 420)	REVISO	ESCALA	PRANCHA	03/05
		R.00 R.00 R.00	1/150 DATA EMISSÃO JULHO/2011		



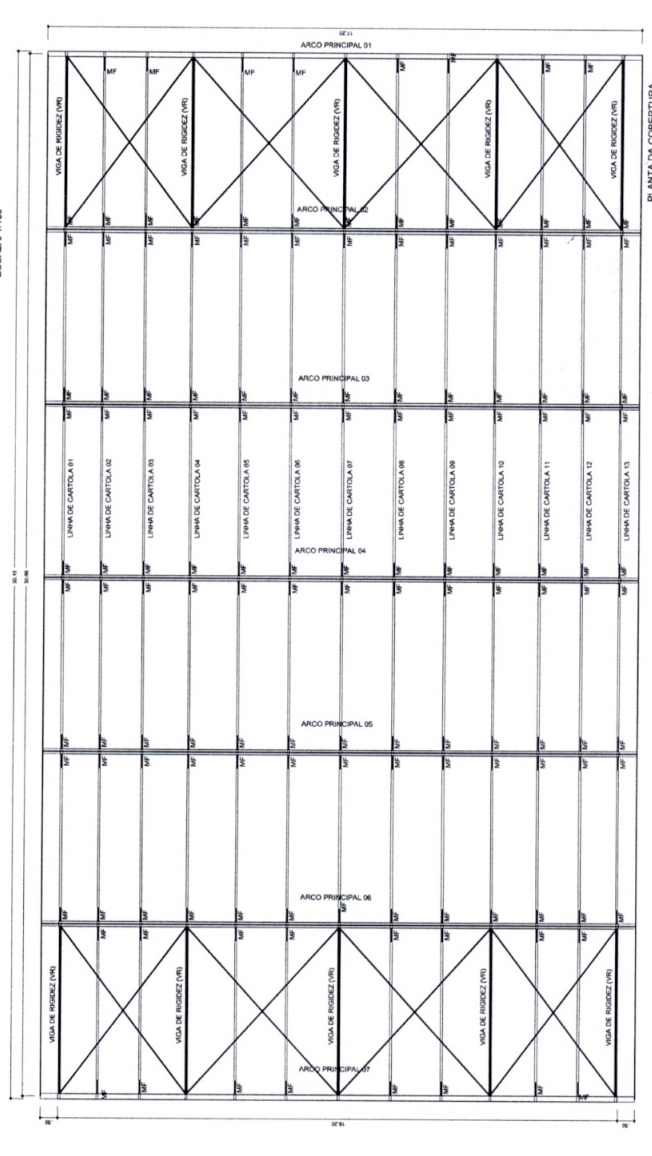
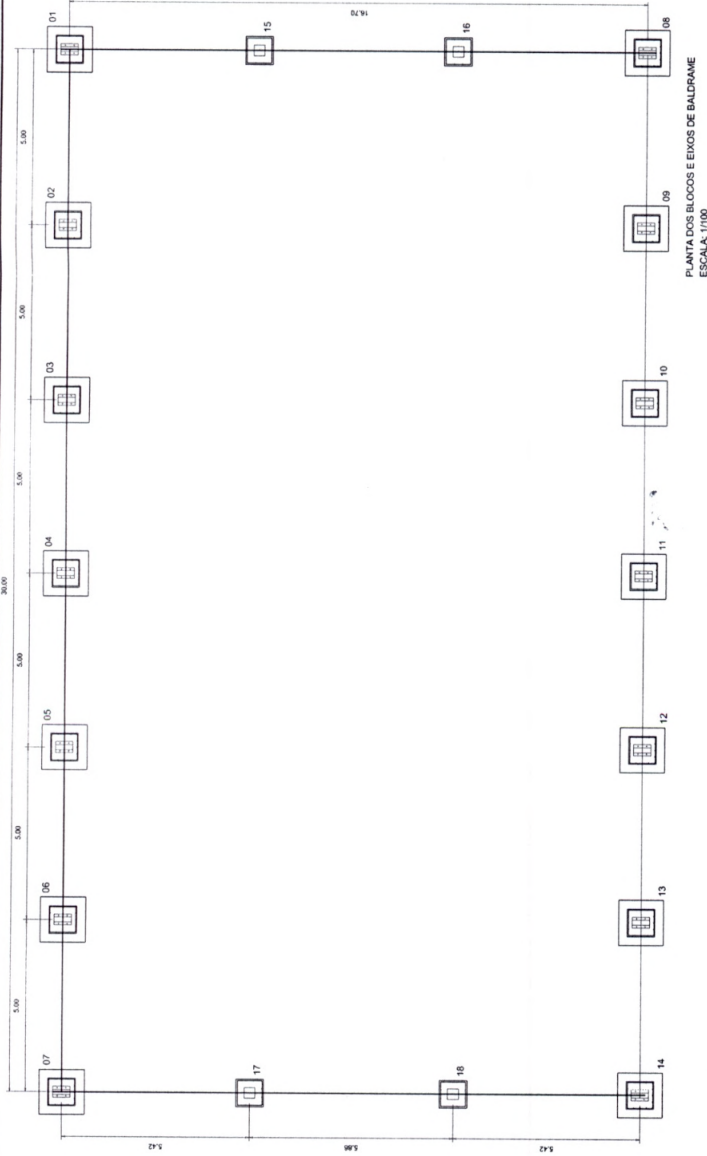
ARQ 06/07 ESCALA 1/100 PLANTA DE COBERTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF:	
PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	
PROPRIETÁRIO:	
RESP. TÉCNICO:	
CREA:	
DUFO:	
CREA:	
RA:	
OBSERVAÇÕES:	
16	
COBERTURA DE QUADRA	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
COBERTURA DE QUADRA (627m²) PLANTA DE COBERTURA E DETALHES	
ARQ	
REVISÃO R. 00 R. 00 R. 00	ESCALA 1/100 DATA EMISSÃO JULHO/2011
COORDENADOR COORDENADOR COORDENADOR COORDENADOR	PRIMEIRA 04/05
FORMATO A2 (594 X 420)	

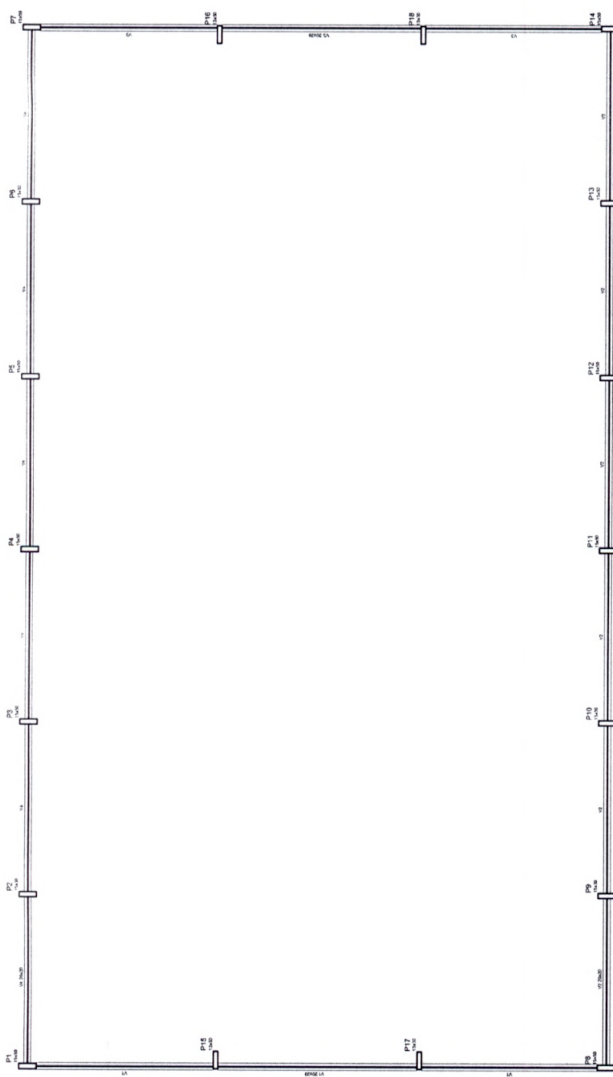


ARQ 07/01 ESCALA 1/100

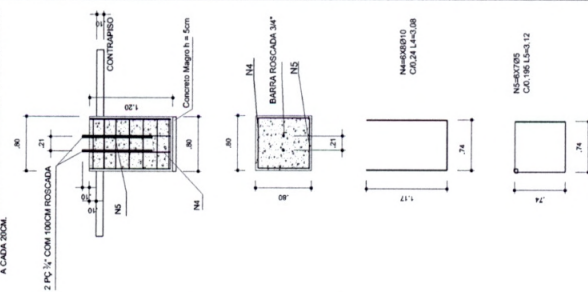
GOVERNO FEDERAL BRASIL Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA	
PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO - UF:	
PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	
PROPRIETÁRIO	
RESP. TÉCNICO	
CREA	
DUTO	
CREA	
RA	
OBSERVAÇÕES:	
17	
COBERTURA DE QUADRA	
PROJETO ARQUITETÔNICO	
COORDENAÇÃO	
COBERTURA DE QUADRA (627m²)	
CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	
PLANTA BAIXA NO NÍVEL DA CALHA	
ARQ	
REVISÃO	
R.00	
R.00	
ESCALA	
1/100	
DATA EMISSÃO	
24/03/2011	
FORMATO	
A2 (594 X 420)	
PRONÓIA	
05/05	



GOVERNO FEDERAL BRASIL Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		FNDE	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MUNICÍPIO - UF:			
PROPRIETÁRIO:			
ENGENHEIRO:			
PROPRIETÁRIO:			
RESP. TÉCNICO:			
CREA:			
DLFO:		CREA:	
OBSERVAÇÕES:		18	
PROJETO ESTRUTURAL			
COORDENAÇÃO C-031 - Coordenação Construtora Educacional		COBERTURA DE QUADRA (827m²) FUNDAÇÃO - PLANTA DOS BLOCOS ESTRUTURA METÁLICA - PLANTA DE COBERTURA	
REVISÃO R.00 R.00 R.00		ESCALA: 1/100 DATA EMISSÃO: JULHO/2011	
FORMATO: A2 (841 X 420)		PRIMEIRA: 01/04	

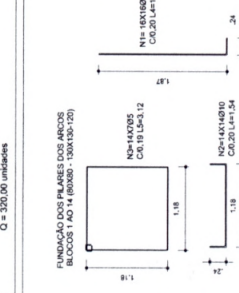
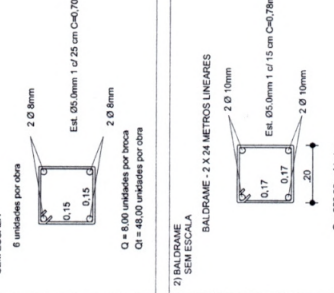


BLOCOS DE 15 A 18 (80X80X120) CONFORME A RESISTÊNCIA DO SOLO PODE HAVER A NECESSIDADE UMA BROCA DE 25CM DE DIÂMETRO, ARMADO COM FERRO ϕ 8,0MM E 4,2MM (ESTRIBO)

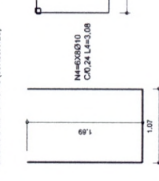


- 1- CURAR O CONCRETO COM ÁGUA EM PELO MENOS 7 DIAS CONSECUTIVOS.
- 2- COMPACTAR O FUNDO DA VALA
- 3- O REATERRO DA VALA SERÁ EM SOLO-CIMENTO

1) BROCAS - 0,15x0,15x2,00m
SEM ESCALA



FUNDAÇÃO PARA OS PILARES DE CITAÇÃO
BLOCOS DE 15 AO 18 (80X80X120)



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETARIO	
RESP. TECNICO	GRSA

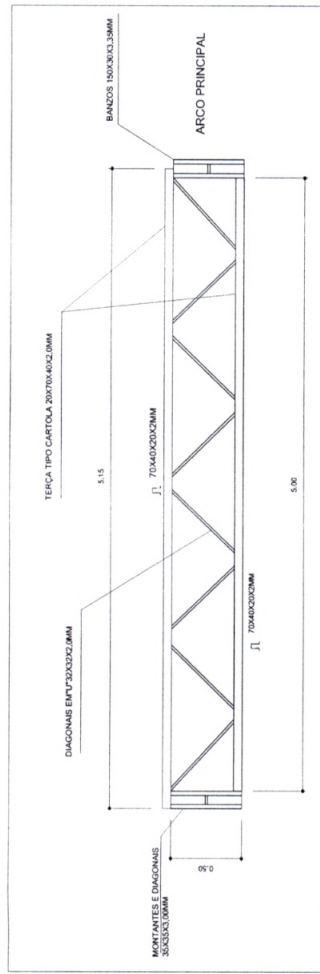
LEO	CREA
-----	------

OBSERVAÇÕES:

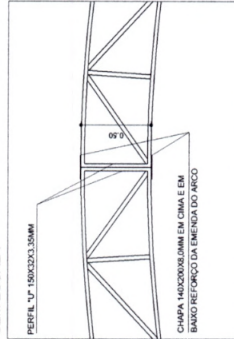
COBERTURA DE QUADRA

ORÇAMENTO RESERVA - Coordenação geral de Infraestrutura Lucidatinal	COBERTURA DE QUADRA (627m²) FUNDAÇÃO DETALHES	EST
REVISÃO E.00 E.01 E.02	ESCALA INDICAÇÃO DATA EMISSÃO	PRIMEIRA 02/04
ORÇAMENTO RESERVA - Coordenação geral de Infraestrutura Lucidatinal	COBERTURA DE QUADRA (627m²) FUNDAÇÃO DETALHES	EST

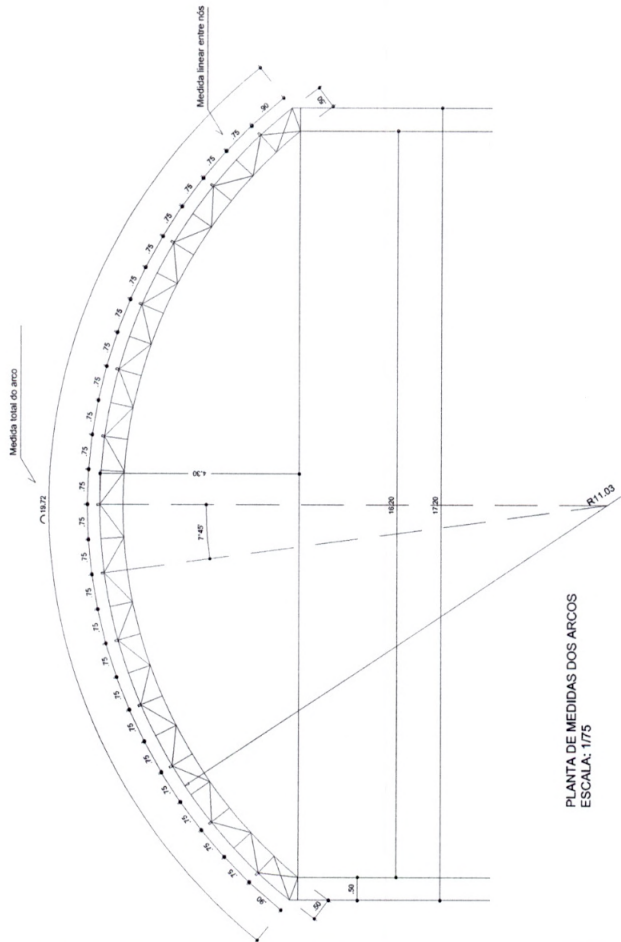
VIGA DE RIGIDEZ (VR) - 10 PEÇAS
SEM ESCALA



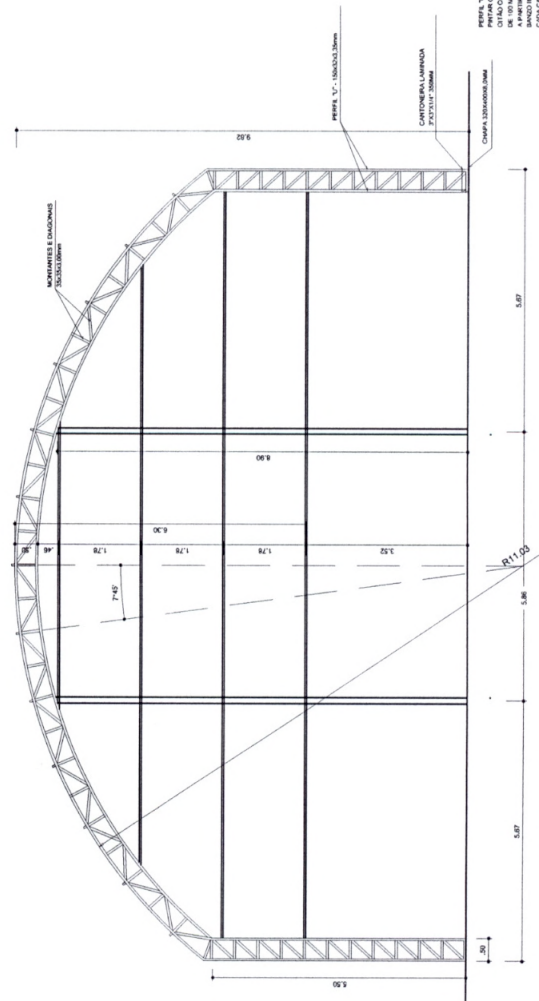
EMENDA CENTRAL DO ARCO
SEM ESCALA



PLANTA DE MEDIDAS DOS ARCOS
ESCALA: 1/75



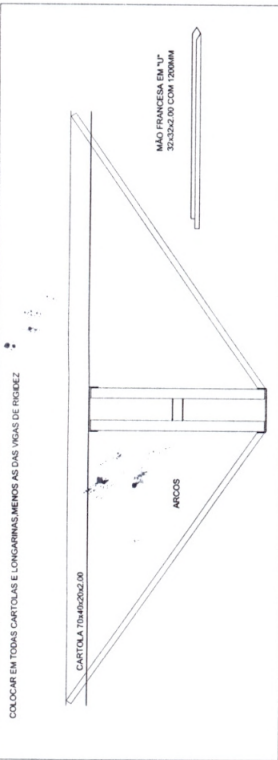
PLANTA DOS ARCOS E PILARES
ESCALA: 1/75



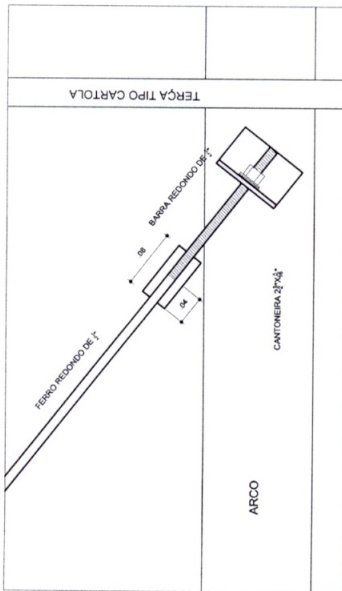
GOVERNO FEDERAL BRASIL Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA		FNDE	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MUNICÍPIO - UF:		PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:		PROPRIETÁRIO:	
RESP. TÉCNICO:		CREA:	
DUFO:		CREA:	
OBSERVAÇÕES:		RA:	
20			
COBERTURA DE QUADRA			
PROJETO ESTRUTURAL			
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		COBERTURA DE QUADRA (627m²)	
FORMATO A2 (594 X 420)		EST. METÁLICA - PLANTA DOS ARCOS E PILARES E DETALHES	
REVISÃO R.00		ESCALA 1/75	
DATA EMISSÃO JULHO/2011		PRONCHIA 03/04	

PERFIL 1" 150X20X3.35MM
CHAPA 140X20X0.8MM EM CIMA E EM BAIXO REFORÇO DA EMENDA DO ARCO
MONTANTES E DIAGONAIS 38X38X2.0MM
TERÇA TIPO CARTOLA 20X70X60X2.0MM
DIAGONAIS EMP 73X33X2.0MM
MONTANTES E DIAGONAIS 38X38X2.0MM
CHAPA 140X20X0.8MM EM CIMA E EM BAIXO REFORÇO DA EMENDA DO ARCO
PERFIL 1" 150X20X3.35MM

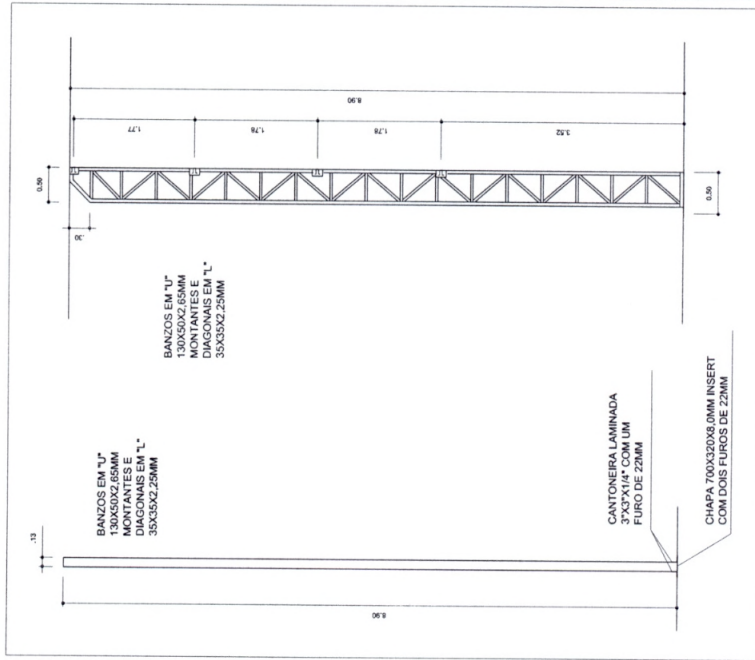
DETALHE DA MÃO FRANCESA
SEM ESCALA



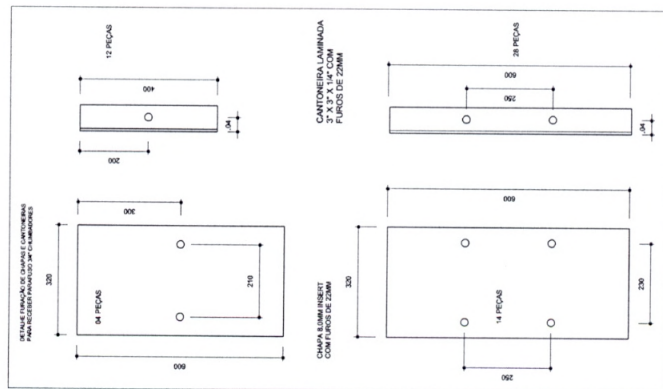
DETALHE DA FIXAÇÃO DO CONTRAVENTAMENTO
SEM ESCALA



PLANTA DOS PILARES LATERAIS
ESCALA 1:50



DETALHE DAS CHAPAS
ESCALA 1:10



GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA		Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE		
MUNICÍPIO - UF:		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
PROPRIETÁRIO	RESP. TÉCNICO	CREA
DUFO	CREA	RA
OBSERVAÇÕES:		
21		
PROJETO ESTRUTURAL		
COBERTURA DE QUADRA (627m²)		
ESTRUTURA METÁLICA		
DETALHES		
EST		
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	REVISÃO ELABORAÇÃO DATA	PRIMEIRA DATA
FORMATO A2 (984 X 120)	ESCALA 1:50	PRIMEIRA DATA

Legenda

 500 LM
 Luminária p/ lamp. mista - sobrepõe teto

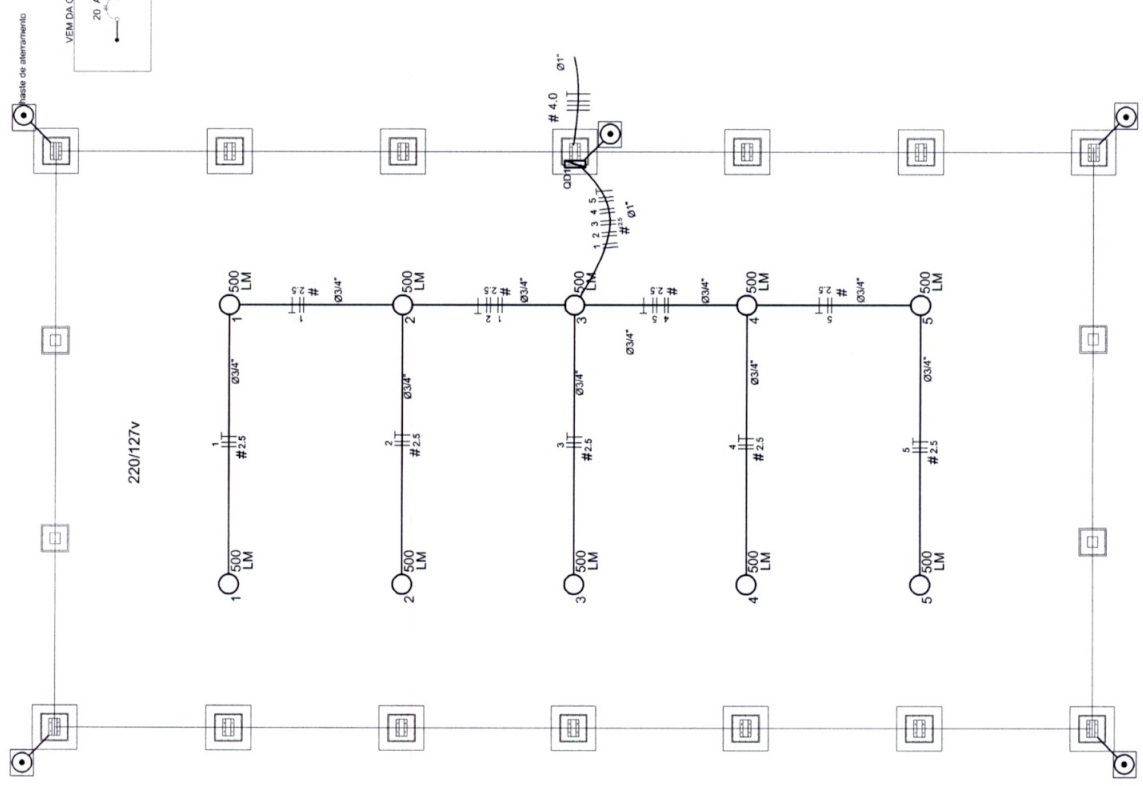
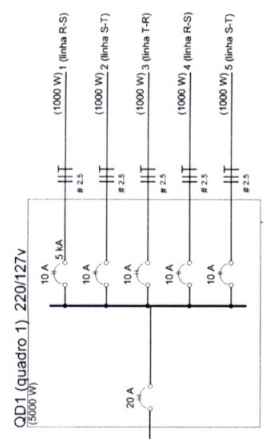
 Quadro de distribuição - sobrepõe a 1,50m do piso

 # Seção do condutor em mm²

 Ø Diâmetro do eletrodo em mm

 Neutro, Fase, Proteção, Retorno

 Haste de aterramento do SPDA a do Quadro com caixa de inspeção



Quadro de Cargas (QD1) 220/127V

Circuito	Esquema	V (V)	Iluminação (W)	Pot. total (W)	Seção (mm²)	Dist (m)
1	F+F (R-S)	220 V	2	1000	2,5	10,0
2	F+F (S-T)	220 V	2	1000	2,5	10,0
3	F+F (T-R)	220 V	2	1000	2,5	10,0
4	F+F (R-S)	220 V	2	1000	2,5	10,0
5	F+F (S-T)	220 V	2	1000	2,5	10,0
TOTAL			10	5000		

Lista de Materiais - 220/127V

Assessoria p/ eletrodutos	10 pc
Linha de aço galvan. 3/4"	2 pc
Linha aço galvanizado 1"	5 pc
Condutíveis LB	4 pc
Condutíveis TA	1 pc
Alapadela metálica tipo D de 3/4"	40 pc
Alapadela metálica tipo D de 1"	4 pc
Condutores Unipolares (cabo) Isolados PVC/OTC	
2,5 mm²	280 m
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor bipolar Termomagnético (RA)	5 pc
Disjuntor tripolar termomagnético - 20 A - 5 kA	1 pc
Aterramento dos quadros e do SPDA	
Caixa de inspeção 30x30 cm com tampa de ferro fundido	5 pc
Conector de bronze para haste 5/8"	12 pc
Condutíveis de cobre na 35 mm²	10 mt
Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	5 pc
Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	5 pc
Eletroduto aço galvanizado	
Eletroduto galvanizado, vara 3,0m	10m
3/4"	70 m
Luminárias e acessórios	
Luminária tipo pressa p/ alta pressão, linha Industrial	10 pc
Luminária tipo pressa p/ alta pressão, linha Industrial	
Lâmpada de alta pressão	
Lâmpada de alta pressão	
Quadro distrib. chapa plástica - sobrepõe, completo, com 1 porta, tranca e acessórios, Capacidade 5 disj. bipolar + 1 tripolar	1 pc

Notas:

Atenção: a condutibilidade para aterramento do SPDA, deverá ser fluída a haste Cooperweld através de solda com 4 parafusos. A condutibilidade deverá ser fluída a haste Cooperweld através de solda com 4 parafusos. O Quadro de Distribuição também deverá ser aterrado.

GOVERNO FEDERAL

Ministério da Educação

FUNDE

Fundo Nacional de Educação

PALE RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO:

CREA:

DLT:

CREA:

RA:

OBSERVAÇÕES:

122

COBERTURA DE QUADRA

PROJETO ELÉTRICO

COBERTURA DE QUADRA (627m²)

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - TENSÃO 220/127 V

ELE

COORDENADOR

CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

REVISÃO

R.00

ESCALA

1:100

DATA EMISSÃO

JULHO/2011

PRONCHA

01/01

FORMATO

A2 (594 X 420)



Lista de Materiais - 220/380v

[illegible]

Nota: A função da cordoalha para aterramento do SPDA deverá ser fixado a vigas metálicas da estrutura através do terminal de fixação tipo prensa com 4 parafusos. A cordoalha deverá ser fixada a haste Cooperweld através de solda de alicates dentro da caixa de inspeção metálica. O Quadro de distribuição também deverá ser aterrado.

0



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 18 de junho de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A fim de atendermos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda nova abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para a execução da obra solicitada pela referida Secretaria Municipal, visto que a licitação anterior teve o seu contrato rescindido devido a empresa vencedora do certame não ter dado continuidade na execução dos serviços.

Cordiais Saudações,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0025

Tucuruí (PA), 21 de junho de 2013.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

ATT: Sra. Jane Sheilla Vaz Rodrigues

M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.** O valor aproximado para a execução da obra é de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).**

Atenciosamente,


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP

Recebido em
21/06/2013


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

0026

Tucuruí-Pa, 21 de Junho de 2013.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DUCARMO RITA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para execução da obra de construção da Cobertura da Quadra da E.M.E.F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, Conforme convênio com o fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O valor aproximado para a execução da obra é de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais). Informo que a dotação orçamentária será a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 – CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES.

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Atenciosamente,





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0127

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

D^{ra}. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Prévio

TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

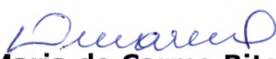
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2013-GP, e composta pelos membros **MARIA DO CARMO MRITA, SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, presidida pela primeira, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, a presente "**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2013-SEMED**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 26 de junho de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP



Parecer Jurídico

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Tomada de Preços nº. 003/2013-SEMED.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução de Obra de construção da cobertura da Quadra da E.M.E.F. MARIANA LEÃO DIAS, Município de Tucuruí(PA).

Trata-se de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n. 003/2013-SEMED, com o fito de contratar empresa especializada no objeto supramencionado, encaminhado à Procuradoria para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do Parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Minutas de edital e contrato;
- e) Projeto Básico e Executivo;
- f) Planilha orçamentária de quantitativos e Custos;
- g) Nomeação dos membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes, tais como modelos diversos.

É o Relatório, passamos a opinar.

O Edital está devidamente caracterizado com o timbre da Prefeitura Municipal de Tucuruí, contendo número de ordem, modalidade, bem como local, dia e hora para realização do procedimento, atendendo ao que estabelece o artigo 40 da Lei 8.666/93, bem como:

- Objeto da licitação;
- Prazo para execução da obra;
- Prazo para assinatura do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

11 129

- Sanções para o caso de inadimplemento;
- Local onde poderá ser examinado e adquirido o Edital;
- Visita prévia;
- Condições de participação (critérios de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal);
- Cronograma físico financeiro;
- Critério de julgamento;
- Minuta de contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor, e requisitos de contratação, contemplando dentre outras condições os critérios de fiscalização, recebimento e posse da obra demais obrigações das partes e penalidades contratuais.

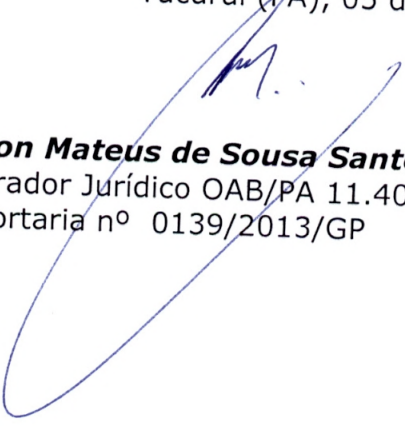
Assim sendo, conclui-se que o Edital encontra-se em conformidade com a Lei de Regência, devendo para tanto, ser datado, rubricado e assinado pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Devendo, igualmente, seguir a sua continuidade regular, notadamente, dando início a fase externa.

É o parecer.

SMJ.

Tucuruí (PA), 05 de agosto de 2013.


Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Jurídico OAB/PA 11.408
Portaria nº 0139/2013/GP



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO – Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº Nº 20130618-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Data de Lançamento: **05/08/2013**

Data de Publicação: **07/08/2013**

Meio de Publicação: **Quadro de Avisos da Prefeitura; IOEPA; Diário Oficial da União e Jornal Amazônia**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

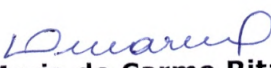
Data/hora: **27/08/2013 às 09:30h.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

MEIOS PARA CONTATO: Os contatos poderão ser feitos diretamente na Prefeitura Municipal de Tucuruí – Sala da Comissão Permanente de Licitação.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais)** até **23/08/2013**, junto ao Departamento de Tributos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro - Tucuruí - PA, de **08:00 às 12:00** horas.

Tucuruí - PA, 07 de agosto de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP



31

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação **TOMADA DE PREÇO N.º TP-CPL 003/2013-SEMED - Processo nº 20130618-SEMED**, foi publicado no Quadro Oficial de Publicação, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 07 de agosto de 2013.

RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32

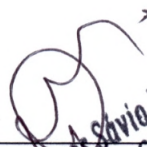
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº 20130618-SEMED

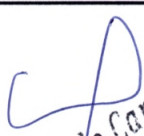

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.


Sidney José de Souza Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP



133

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

INDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DA VISITA TÉCNICA
- 4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
- 5 - DO TIPO DE LICITAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 8 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 9 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS
- 10 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL
- 11 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
- 12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- 13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 14 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
- 15 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
- 16 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 17 - DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO
- 18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
- 20 - DA RESCISÃO
- 21 - DAS RESPONSABILIDADES
- 22 - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
- 23 - SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLEMENTO
- 24 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DAS OBRAS
- 25 - DO PAGAMENTO
- 26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 27 - DO FORO


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

034

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

1- PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, designada pela Portaria nº 037/2013-GP, de 02/01/2013, formada pelos servidores **MARIA DO CARMO RITA, SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, presidida pelo primeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando à execução da obra descrita na **Cláusula Segunda**, na forma de execução indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, inclusive com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e instalações provisórias necessárias, por conta da empresa a ser contratada, em consonância com a legislação supracitada e legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **ÍTEM 2** deste Edital e seus anexos.

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: 05/08/2013

1.1.2 - Data de Publicação: 07/08/2013.

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, Diário Oficial do Estado, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

1.2 - DATA PARA VISITA TÉCNICA:

1.2.1 - Fica estabelecida que a visita técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada entre as datas de 08/08/2012 a 23/08/2012, das 09:00 hs às 12:00 horas, devendo ser agendada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ou através do e-mail: mkamizono@ig.com.br

1.3 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.3.1 - Data/hora: 27/08/2013 às 09:30 hs

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

1.3.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sita no Trav. Raimundo de Souza, 01 - Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ - PARÁ. - A/C: Comissão Permanente



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

035

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

de Licitação - CPL.

1.4 - MEIOS PARA CONTATO:

1.4.1 - Os contatos poderão ser feitos na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí - Pará.

1.5 - DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

1.5.1 - O Edital completo poderá ser adquirido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais) até 23/08/2013**, junto ao Departamento de Tributos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro - Tucuruí - PA, de **08:00 às 12:00** horas.

a) 1.5.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior **(1.5.1)**, o interessado deverá estar munido de documento que comprove que o mesmo é responsável pela empresa através do CNPJ e Contrato Social, ou credencial que o qualifique para o evento.

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

3 - DA VISITA TÉCNICA

3.1 - A Visita Técnica será feita pelo Licitante, às suas expensas, em uma das datas estabelecidos no preâmbulo deste Edital, devendo ser agendada com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ou através do e-mail informado no item 1.2 do Edital.

3.1.1 - O LOCAL DE PARTIDA SERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

MUNICIPAL DE OBRAS,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

036

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

3.2 - A Licitante deverá apresentar Atestado de visita técnica, fornecido pela Prefeitura de Tucuruí (PA), comprovando que vistoriou o local de execução dos serviços, na sua totalidade e que é detentora de todas as informações relativas a sua execução, conforme **Anexo VIII**.

3.3 - A vistoria *poderá ser realizada pelo Engenheiro Civil ou representante legal da empresa licitante.*

3.4 - A mencionada visita técnica poderá ser substituída por **DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**, neste caso o licitante não poderá se escusar de executar o objeto fundado em alegadas dificuldades imprevistas no local da obra.

3.5 - A Licitante não poderá, em nenhuma hipótese, propor posteriores modificações nos preços e condições constantes de sua proposta, sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre os serviços, condições de realização dos mesmos e/ou quaisquer outras relativas ao objeto da contratação.

4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 - O prazo máximo para execução da obra, objeto da presente Tomada de Preços, será de **04 (QUATRO) meses**, a ser contado a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal, autorizando o início das execuções físicas, conforme abaixo especificado:

4.2 - O prazo máximo para início dos serviços será de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal autorizando o início das execuções físicas.

4.3 - A ocorrência de paralisação da obra pela CONTRATADA, deverá ser registrada no Diário de Obra para efeito de apuração de responsabilidades.

5 - DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 - O tipo de licitação adotado para a execução da obra é a de MENOR PREÇO, de acordo com o disposto no art. 45, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

037

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

6.1 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento fiscal vigente.

ÓRGÃO 15: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 – Construção e Cobertura de 4 Quadras Esportivas nas Unidades Escolares
44.90.51 – Obras e Instalações.

7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

7.1 - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO EMPRESAS DO RAMO, QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE, NOS TERMOS SOLICITADOS NO PRESENTE EDITAL, E QUE ESTEJAM CADASTRADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR AO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

7.2 - Os licitantes interessados em efetuar o Cadastro de que trata o item **7.1**, deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, que funciona no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), sito à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), munido dos documentos relacionados no **Anexo IX**, deste Edital.

7.2.1 - Não poderão ser aceitos os Certificados de Registro Cadastral vencidos, ou ainda os expedidos por outros órgãos públicos.

7.3 - Estão impedidas de participar desta licitação:

7.3.1 - Empresas consorciadas;

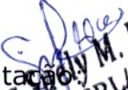
7.3.2 - Empresas distintas, através de um único representante;

7.3.3 - Empresas suspensas, ou impedidas de licitar ou que estiverem em regime de falência ou concordata;

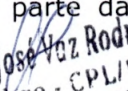
7.3.4 - Empresas que se enquadram no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.4 - A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa implicará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE


Sandra Siqueira M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

038

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

8.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

8.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002; devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

8.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

8.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.3 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

8.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.6 - Para efeito desta Licitação (Tomada de Preços), de acordo com o § 1º, art. 44 da Lei Complementar 123/2006, entende-se por empate, àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I- a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II- não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei

Luzeildo Ferroz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Silvany José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

039

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III- no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique quem primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.1.9 - O disposto no subitem 8.1.7 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem 8.1.6, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Presidente da Comissão de Licitação, sob pena de preclusão.

9 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

9.1 - Até o quinto dia útil anterior à data fixada para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação Tomada de Preços nº **TP-CPL-003/2013-SEMED**, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
68.456.180 - TUCURUÍ (PA)

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP - CPL-003/2013-SEMED

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

9.2 - As dúvidas e esclarecimentos formulados pelos proponentes serão formalizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) por meio de **ADENDOS**, sem a identificação da fonte que solicitou os esclarecimentos, tornando-se parte integrante do processo licitatório.

9.3 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através do Diário Oficial da União - DOU, Jornal da Amazônia

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

40

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ou pessoalmente, correspondente ao número da Tomada de Preços licitada. O acompanhamento dos adendos nos endereços citados anteriormente será de total responsabilidade do licitante, não cabendo a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

9.4 - Não deverão ser considerados pelos proponentes, na elaboração de suas propostas, quaisquer esclarecimentos e informações obtidos de forma diferente à citada no subitem **9.2**.

9.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

9.6 - A elaboração da proposta, bem como a apresentação dos documentos exigidos neste Edital, a visita aos locais das obras e a participação nas sessões públicas a serem realizadas, são de inteira responsabilidade da empresa proponente, não cabendo em qualquer hipótese a Prefeitura Municipal o ressarcimento dos valores despendidos com a sua elaboração, mesmo em caso de cancelamento do processo licitatório.

10 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL

10.1 - As licitantes participantes deverão estar representadas na data, hora e local de abertura da licitação, por apenas um representante legalmente habilitado, devidamente munido de **credencial** expedida pelo responsável legal da empresa, com cópia do contrato social (ou equivalente), onde conste a expressa responsabilidade para representar a licitante na presente licitação.

10.1.1 - A referida **credencial deverá estar anexada na parte externa do envelope nº 01 (habilitação)**, cujo credenciado será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento de identificação.

10.1.2 - Para cumprimento da exigência acima, a licitante poderá utilizar o modelo de Carta de Credenciamento contido no Anexo IV, deste Edital.

10.2 - A não apresentação ou incorreção no documento de credenciamento, não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela licitante, inclusive de assinar ata.

11 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

11.1 - A documentação para habilitação e as propostas deverão ser apresentadas em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e identificados da seguinte forma:

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

041

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

11.1.1 - ENVELOPE 01: Documentos de Habilitação

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Bairro Centro 68.456-180 - Tucuruí (PA) Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED Licitante (Razão Social):.....

11.1.2 - ENVELOPE 02: Proposta de Preços

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA) Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Bairro Centro 68.456-180 - Tucuruí (PA) Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED Licitante (Razão Social):.....

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, NO ENVELOPE Nº 01, OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, EM 01 (UMA) VIA, EM CÓPIA AUTENTICADA, OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL, PARA AUTENTICAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

12.1.1 - Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

12.1.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades empresárias por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.1.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples e sociedade cooperativa, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.1.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Saviol L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

42

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

12.1.2 - Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.1.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

12.1.2.3 - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante;

12.1.2.4 - Alvará de funcionamento da empresa, expedido pela Prefeitura de sua sede;

12.1.2.5 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (**CND / INSS**);

12.1.2.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

12.1.2.7 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011

12.1.3 - Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.1.3.1 - Certidão Negativa de falência e concordata expedida por Cartório Distribuidor da Sede do licitante, dentro do prazo de validade;

12.1.3.2 - Balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente, que comprove o Patrimônio Líquido igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor da proposta apresentada pela licitante na licitação.

Observação: O balanço deverá estar assinado por profissional devidamente regular junto ao seu Conselho de Classe e se apresentar conforme abaixo:

- a) deverá conter o Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade;
- b) o balanço patrimonial deverá estar registrado no órgão competente e não o Termo de Abertura e/ou Encerramento.

Luiz Fernando Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

43

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

Nota: No caso de empresas constituídas a menos de um ano, apresentar balanço dos últimos meses de atividades.

13.1.3.3 - A comprovação de boa situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis, em função dos índices abaixo:

ILC = $\frac{AC}{PC}$, onde:

PC

ILC = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Será considerada habilitada neste item a empresa que atingir ILC igual ou superior a 1 (um).

ISG = INDICE SOLVENTE GERAL

ISG = $\frac{\text{Total do Ativo}}{\text{Total do Passivo Circulante}}$

Total do Passivo Circulante

Será considerada habilitada neste item a empresa que atingir ISG superior a 1 (um).

Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

12.1.4 - Documentos relativos à Qualificação Técnica:

12.1.4.1 - Certidão de Regularidade junto ao CREA da PROponente e do responsável técnico, dentro do prazo de validade.

12.1.5 - Outros Documentos:

12.1.5.1 - CRC - Certificação de Registro Cadastral emitida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA);

12.1.5.2- Declaração de habilitação de Microempresa e Empresa de pequeno Porte, conforme **Anexo V, quando devida;**

12.1.5.3 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não utiliza mão-de-obra de menor de 16 anos, devidamente assinada por representante da empresa, conforme **Anexo VI;**

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

44

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

12.1.5.4 - Declaração de que o licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo Declaração do Licitante (**Anexo VII**), a ser firmado pelo Licitante;

12.1.5.5 - Atestado de Visita Técnica emitido pela Prefeitura, conforme **Anexo VIII**;

12.2 - A licitante que apresentar, dentro do envelope "documentos de habilitação" o **CRC** - Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), desde que em validade, estará desobrigada da apresentação da documentação exigida nos subitens **12.1.1.1 - 12.1.1.2 - 12.1.1.3 - 12.1.1.4 e 12.1.1.5**.

13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

13.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS, (ENVELOPE Nº 02), DEVERÁ SER ELABORADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PERTINENTE AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E APRESENTAR OS SEGUINTE REQUISITOS: SER APRESENTADA EM 01 (UMA) VIA, IMPRESSA OU DATILOGRAFADA, ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA, SEM EMENDAS, RASURAS E/OU REPETIÇÕES, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

13.1.1 - Para elaboração da proposta, o licitante poderá utilizar o modelo de Carta Proposta, conforme (Anexo III), deste Edital;

13.2 - Dentro de um único "envelope nº 02 - Proposta de Preços" a concorrência deverá apresentar os seguintes documentos:

13.2.1 - Carta Proposta, conforme Anexo III, deste Edital;

13.2.2 - Planilha Orçamentária de Quantitativos e Custos;

13.2.3 - Cronograma de Execução Físico-Financeiro.

Sandra Siqueira Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

14 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

14.1 - Na data, horário, e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão pública. A Comissão de Licitação receberá de cada licitante os envelopes contendo, um com a **Documentação para Habilitação** e outro contendo a **Proposta de Preços**.

14.2 - A entrega dos envelopes será feita pelo representante de cada licitante, na presença dos demais, obrigatoriamente na data, hora e local indicado no item acima, não sendo permitida a entrega posterior de qualquer documento.

Domíngos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

045

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

14.3 - Após declaração do Presidente da Comissão de estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será aceito, procedendo-se então ao exame dos mesmos que serão vistados pelos licitantes antes de sua abertura. Nessa oportunidade os **envelopes de nº 02**, contendo as **Propostas de Preços**, serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes e em seguida serão recolhidos à suas guardas, até a sua abertura a ser indicada na Ata de reunião.

14.4 - No prosseguimento, dar-se-á, através do Presidente da Comissão a abertura dos **envelopes de nº 01**, contendo a documentação de habilitação, que será conferida, e seus conteúdos serão examinados e rubricados pela Comissão e representantes das licitantes presentes.

14.4.1 - O presidente da Comissão de Licitação, após abertura do envelope **nº 01**, fará a conferência da documentação observando estritamente os documentos exigidos.

14.5 - A não apresentação dos documentos solicitados ou a apresentação dos mesmos com vícios, defeitos, ou fora do prazo de validade, ou, a não apresentação de originais válidos, implicará em inabilitação da licitante.

14.5.1 - Havendo a ocorrência de equívocos, isentos de má fé, por parte das proponentes, na apresentação dos documentos, se possível, visando sempre a ampliação do caráter competitivo do certame, podem ser sanados na própria sessão. Como por exemplo, o proponente apresentou uma Certidão Negativa vencida, porém, afirma que a mesma está em validade e disponibilizada na Internet. Nesse caso, a Comissão Permanente de Licitação poderá promover diligência e consultar a veracidade da mesma e uma vez comprovada, a licitante poderá, a juízo do Presidente da Comissão, ser habilitada.

14.6 - Encerrado o exame da documentação de Habilitação e havendo expressão expressa das licitantes do direito de recorrer, a Comissão, poderá dar início à abertura dos **envelopes nº 02 - Propostas de Preços** das empresas habilitadas, as quais serão conferidas, examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e representantes das licitantes.

14.7 - Não havendo desistência expressa das licitantes do direito de recorrer, a Comissão encerrará a sessão, lavrando previamente a ata da reunião na fase de habilitação, a qual será assinada pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

14.8 - Julgados os recursos interpostos, ou decorrido o prazo para sua interposição, as licitantes habilitadas serão notificadas, por escrito, a comparecerem em local, dia e hora estipulados, a fim de participarem da sessão pública de abertura das propostas.

14.9 - O não comparecimento de qualquer dos participantes à nova reunião marcada não impedirá

Luzilda Pereira Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rito
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Poixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

que ela se realize, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

14.10 - As propostas das licitantes inabilitadas permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o término do prazo recursal previsto na Lei 8.666/93, quando então os respectivos **envelopes nº 02**, lacrados e inviolados serão devolvidos às licitantes inabilitadas, ressalvado os casos de renúncias expressas à interposição de recurso, hipótese essa, em que as propostas serão devolvidas na própria reunião.

14.11 - Por ocasião das reuniões, serão lavradas atas, circunstanciadas, que mencionarão todos os licitantes, presentes ou não, o documento de identificação de cada representante legal, as propostas apresentadas, impugnações, recursos e decisões relativas ao ato, bem como, as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação, devendo as referidas atas ser assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Não será levada em consideração nenhuma das declarações feitas posteriormente.

15 - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

15.1 - Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou caso tenha havido desistência expressa em ata, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos em sessão pública, os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, oportunidade que a Comissão procederá à leitura em voz alta do teor das cartas-proposta. Em seguida os documentos contidos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas e a estes, franqueado para exame.

15.2 - Após esses procedimentos, será lavrada ata que será assinada pelos representantes das licitantes e membros da Comissão.

15.3 - Competirá à Comissão de Licitação proceder ao julgamento das propostas, atendendo sempre aos critérios preestabelecidos nos atos convocatórios e seus anexos, observada a legislação em vigor.

15.4 - Será desclassificada a empresa que apresentar proposta de preços inaceitáveis, excessivos aos preços das planilhas de quantitativos, ou desclassificada pela Prefeitura Municipal, ou manifestamente inexecutáveis (inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93).

15.5 - O vencedor da licitação será a empresa que apresentar o **Menor Preço Global**. A classificação dar-se-á relacionando em primeiro lugar a proposta que, entre as qualificadas, apresentar o menor preço global. As demais qualificadas serão classificadas em ordem seqüencial em relação à de menor preço global, conforme disposto no § 3º, do art. 45 da Lei nº 8.666/93.

15.6 - Havendo empate das propostas de preços, será conhecido o vencedor por sorteio (§ 2º do

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

art. 45 da Lei nº 8.666/93); em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedados qualquer outro processo. O não comparecimento de qualquer licitante, não impedirá que se realize o sorteio.

15.7 - Após abertura pública das propostas, informações relativas ao exame, esclarecimentos, julgamento, comparação das propostas, e recomendação para a contratação, não poderão ser divulgadas às licitantes ou a outras pessoas não oficialmente envolvidas no processo, até a proclamação do resultado da licitação.

15.8 - Quaisquer tentativas de uma licitante para influenciar a Comissão no processo de exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas e em decisões concernentes à contratação, poderão resultar na rejeição da proposta dessa concorrente.

15.9 - Durante o exame, julgamento e comparação, a Comissão poderá solicitar às licitantes, individualmente, esclarecimentos sobre suas propostas. E estes pedidos de esclarecimentos e as respostas deverão ser feitos por escrito, através de ofício, telegrama, fax, ou e-mail, mas nenhuma mudança no preço ou substância da proposta poderá ser insinuada, ofertada ou permitida, exceto se requerida para confirmar a correção de erros aritméticos descobertos pela Comissão durante a avaliação das propostas.

15.10 - No caso de constatação de erros aritméticos, a Comissão procederá à correção da seguinte forma:

15.10.1 - Se existir discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultantes da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, salvo se na opinião da Comissão, exista erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário, neste caso o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

15.11 - O valor estabelecido na proposta será ajustado pela Comissão de acordo com o procedimento retro-mencionado para correção de erros e com a ciência da licitante, que deverá ser comunicada por escrito antes de quaisquer considerações.

15.12 - A Comissão avaliará e julgará todas as Propostas de acordo com a metodologia e critérios estabelecidos, escolhendo como proposta vencedora aquela que, dentre os Licitantes Habilitados e atendendo as especificações contidas no Edital, apresentar o menor preço global.

15.13 - A **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, através da Comissão Permanente de Licitação, poderá declarar esta Tomada de Preços deserta, quando nenhuma das ofertas satisfizesse o objeto das especificações deste Edital, ou quando for evidente que tenha falta de competição.

15.14 - Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

48

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

(EPP).

15.15 - Procedido o julgamento e classificação das propostas, a Comissão Permanente de Licitação, após lavrar ata, afixará por meio de Aviso o resultado da presente Licitação, no quadro próprio localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), no endereço informado no preâmbulo deste Edital.

16 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 - Em qualquer das fases desta licitação, cabem recursos administrativos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

16.2 - Os recursos serão apresentados em papel impresso ou datilografados e assinados pelo representante da licitante, legalmente habilitado.

16.3 - O recurso protocolizado será endereçado ao Prefeito Municipal de Tucuruí (PA), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado. Neste caso, a decisão será deferida dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

16.4 - Interposto o recurso, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.5 - Os autos do processo estarão com vista para a defesa aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante o prazo do recurso.

16.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, nem examinados.

16.7 - Decairá do direito de impugnar, perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), sobre os termos do Edital, a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

17.1 - Proclamado o resultado e classificação, após denegação dos recursos administrativos que eventualmente possam ter sido interpostos e tendo encerrado o prazo recursal, a Comissão encaminhará o processo, com seu relatório final, no qual proporá à Autoridade competente para **homologação** do resultado desta licitação e para adjudicação das obras objeto da licitação à licitante vencedora, no respectivo montante e prazo de execução proposto.

17.2 - Estando a presente licitação homologada e seu objeto adjudicado o processo administrativo será encaminhado ao setor competente da Prefeitura, para conhecimento do resultado da licitação,

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

049

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

solicitando a quem de direito, providências para a celebração do contrato.

17.3 - Será então lavrado Termo de Contrato entre as partes, observadas, nas condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a **minuta do Contrato - Anexo II**, deste edital.

17.4 - A licitante vencedora após a emissão da Nota de Empenho será convidada para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento do convite.

17.5 - Caso a empresa vencedora desista da assinatura do Contrato, a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), poderá adjudicar os serviços às licitantes remanescentes, nos termos do § 2º, do art. 64, da Lei nº 8.666/93.

17.6 - A empresa que for adjudicada para a execução dos serviços, não poderá subcontratar parcial ou totalmente, os trabalhos objeto do Contrato.

18 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

18.1 - O **prazo de execução** da obra, objeto da presente licitação é de **04 (QUATRO) meses**, conforme subitem 4.1, deste Edital;

18.2 - O **prazo de vigência** do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato;

18.3 - Os prazos acima citados, em qualquer hipótese, poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, dentro do período de vigência do Contrato considerada a conveniência e o interesse do contratante;

18.4 - Obedecidas as disposições neste Edital, a prorrogação de prazo poderá ser solicitada pela contratada, devidamente justificada por escrito para análise e, se for o caso aceitação pela

Prefeitura Municipal;

18.5 - A Contratada somente deverá pedir prorrogação do prazo quando ocorrer interrupção dos serviços por fator oriundo da administração da Prefeitura Municipal, por motivo de força maior ou casos fortuitos, que à seu juízo, possam caracterizar impedimentos absolutos para o cumprimento das obrigações assumidas ou ainda, que constituam obstáculos irremovíveis para a execução dos serviços, caracterizados pela imprevisibilidade de seus efeitos. Não se incluem entre os casos fortuitos, os riscos próprios do empreendimento;

18.6 - Ocorrendo paralisação definitiva da obra por determinação da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, no cumprimento do Contrato, serão apropriados valores com vista ao ressarcimento dos gastos efetuados com a desmobilização, que não poderá ser superior ao valor gasto na mobilização dos equipamentos e do pessoal envolvido na obra;

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

150

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

18.7 - As situações especiais passíveis de prorrogação de prazo, serão analisadas e decididas pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA);

18.8 - Na contagem do prazo estabelecido neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93.

19 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

19.1- No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

20 - DA RESCISÃO

20.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas no Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

21 - DAS RESPONSABILIDADES

21.1 - A **Contratada** será responsável pelos danos causados diretamente à **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão interessado (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

21.2 - À **Contratada** compete apresentar à **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)** a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente à execução da obra objeto da presente licitação.

21.3 - A **Contratada** deverá manter residindo na área de circunscrição da obra, técnico de nível superior legalmente habilitado, indicado na relação de equipe técnica, como responsável pela execução desta, que a representará perante a fiscalização, o qual não poderá ser substituído sem a prévia anuência da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, conforme § 10, art. 30, da Lei nº 8.666/93. A desconsideração deste item implicará no enquadramento nas sanções previstas neste Edital.

21.4 - A **Contratada** deverá fornecer à fiscalização, um cronograma detalhado da execução da obra, inclusive das frentes de trabalho e previsão de início das tarefas, quando solicitado pela fiscalização.

21.5 - A **Contratada** é obrigada a manter constantemente na obra de execução das obras o **Diário de Obra**, no qual o Responsável Técnico e/ou a Fiscalização registrará (ão) todas as

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ocorrências e alterações que surgirem no desenvolvimento dos serviços. À **Contratada** compete aceitar e dar apoio à fiscalização da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, durante a execução dos serviços.

21.6 - A Contratada é obrigada a manter no campo o pessoal dimensionado na proposta, para cada etapa, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local. E, durante toda a execução do Contrato, deverá manter a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação.

21.7 - A Contratada deverá confeccionar, placa indicativa da obra, em local que permita visão desembaraçada aos transeuntes.

21.8 - A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato (art. 71, da Lei nº 8.666/93), com total isenção da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**.

22- DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

22.1 - A Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) designa servidor (es), através de Ordem de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra, em suas etapas pela CONTRATADA, os quais estarão revestidos de poderes para recusar ou sustar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as normas e especificações exigidas por este Edital, que será parte integrante do Contrato a ser firmado com a empresa vencedora, e/ou, ainda para exigir da contratada que esta repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, a obra ou etapas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados.

22.2 - Competirá ao (s) servidor (es) designado (s) para realizar as atividades de fiscalização das execuções físicas, medição (ões), em obediência ao cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais elementos necessários à prontificação do pagamento, bem como, o seu reajustamento, caso este seja legalmente permitido.

22.3 - Não serão consideradas pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), quaisquer reclamações decorrentes de entendimentos verbais.

22.4 - A Fiscalização poderá solicitar a substituição de pessoal, de equipamento técnico e/ou de apoio, empenhado nos trabalhos pelo executante, toda vez que, a seu juízo, julgá-los sem condições operacionais.

23 - SANÇÕES PARA CASO DE INADIMPLÊNCIA

23.1 - Constituem inadimplementos da licitante, se este praticar um dos casos a seguir

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

152

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

relacionados, sujeitando-se às sanções referidas no **item 23.2**, deste Capítulo.

- 23.1.1** - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- 23.1.2** - Recusa injustificada em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracterizando o descumprimento total das obrigações assumidas;
- 23.1.3** - Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a **Prefeitura Municipal**, em virtude de atos ilícitos anteriormente praticados;
- 23.1.4** - O atraso injustificado na execução da obra;
- 23.1.5** - Pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a **Prefeitura Municipal**;
- 23.1.6** - Praticar, por meios dolosos e/ou culposos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

23.2 - SANÇÕES:

23.2.1 - O licitante estará sujeito às sanções administrativas previstas na seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93. No caso de inadimplemento contratual, a **Contratada** fica sujeita a aplicação, por parte da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, no caso das respectivas ocorrências, às seguintes multas, independentemente de quaisquer outras penalidades legais:

- 23.2.1.1** - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;
- 23.2.1.2** - Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- 23.2.1.3** - Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;
- 23.2.1.4** - Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;
- 23.2.1.5** - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

153

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

23.2.2 - A Contratada, se responsabilizará civilmente e responderá inclusive por perdas e danos, que possam causar a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), ou a terceiros assim como pelas multas previstas no contrato, caso não haja a conclusão da obra na forma e tempo contratados;

23.2.3 - A Contratada será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente, em nome da **Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA)**, assegurado o direito de defesa de que trata o parágrafo segundo, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93;

23.2.4 - A Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) reserva-se o direito de descontar em dobro do(s) pagamentos(s) de fatura(s), o valor das multas aplicadas, caso a contratada deixe de recolhê-las, no prazo estabelecido no subitem anterior;

24 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DAS OBRAS

24.1 - Executada a obra e/ou serviços contratados, o seu objeto será recebido de acordo com o disposto no artigo 73, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

24.1.1 - Provisoriamente, pela fiscalização, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **Contratada**;

24.1.2 - Definitivamente, por servidor ou Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura pelas partes do termo de aceitação provisória, decorrido o período de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

24.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou de suas etapas nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução do contrato.

24.3 - Serão rejeitadas, no todo ou em parte, as obras ou serviços que estiverem em desacordo com as especificações técnicas, mesmo que as falhas, vícios ou incorreções tenham sido conhecidos após suas liquidações financeiras.

24.4 - Caso as etapas da obra não tenham sido corretamente executadas, a Contratada terá um prazo de 15 (quinze) dias para reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não implicando na prorrogação do prazo.

24.5 - Passado o prazo estabelecido acima, caso a Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) tenha que proceder aos reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições da obra por falta de

154

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

observância das condições acima estipuladas, o ressarcimento das despesas serão cobrados em dobro pela Prefeitura Municipal, à empresa contratada.

24.6 - A última fatura da obra somente poderá ser encaminhada para liberação do pagamento após a emissão do termo de aceitação provisório, que corresponde ao recebimento provisório.

25 - DO PAGAMENTO

25.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

25.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

25.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

25.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

25.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

25.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o (s) boletim (ns) de medição (ões) correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).

25.5 - Na contagem do prazo deverá ser observado o disposto nos itens **18.1, 18.4 e 18.8**, deste Edital.

25.6 - Na inobservância do que dispõe os subitens **25.1.1 e 25.1.2**, acarretará a responsabilidade funcional e patrimonial dos servidores públicos que derem causa por ação ou omissão.

25.7 - O pagamento final, será efetuado após a realização da vistoria da obra, pela Comissão de Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

25.8 - Os valores propostos e contratados serão fixo e irreajustáveis, caso de haver necessidade de prorrogação do prazo inicialmente pactuado, ou seja, após decorridos 12 meses de vigência, os preços serão reajustados com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC.

25.9 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), no prazo estabelecido nos subitens 25.1 e 25.2, deste Capítulo, serão atualizados com base na variação do

155

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando a Prefeitura Municipal de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

26.2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços **até 50% (cinquenta por cento)** do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

26.3 - A Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados;

26.4 - A Contratada deverá:

26.4.1 - Assegurar durante a execução dos trabalhos a proteção e conservação dos serviços executados, até a celebração do Termo de Recebimento Definitivo das obras.

26.4.2 - Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, conforme estabelecido no artigo 69, da Lei nº 8.666/93;

26.4.3 - Permitir a fiscalização da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), a inspeção nos locais de trabalho, em qualquer dia, hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

26.5 - A Contratada estará sujeita às consequências das responsabilidades civil, administrativa, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária e fiscal, transmitindo-se aos sucessores e extinguindo-se na forma do Código Civil, art. 28, 1518 e Legislação complementar afeta.

26.6 - A Contratada, responsabilizada civilmente, responderá inclusive por perdas e danos assim como multas já previstas nesta licitação.

26.7 - Cada licitante custeará a elaboração de sua proposta, a sua visita ao local dos serviços e a participação de seus representantes nas sessões públicas que serão realizadas, não cabendo reclamar qualquer indenização à Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

26.8 - As dúvidas oriundas do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, observada a legislação pertinente.

26.9 - Não serão aceitas documentação e/ou propostas, remetidas via postal, tele-fax ou e-mail.

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11 056

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

26.10- A presente licitação obedecerá no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

26.11- Em nenhuma hipótese será concedido o prazo suplementar para a apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, **salvo, no que couber**, o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP).

26.12- A critério da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA), através da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com a legislação vigente, esta licitação poderá ser anulada ou revogada sem que esse motivo resulte em direito a qualquer reclamação ou indenização. As decisões da Comissão de Licitação somente serão consideradas definitivas depois de aprovadas pela autoridade competente.

26.13 - São partes integrantes do presente Edital, os seguintes anexos:

26.13.1- Anexo I - Documentos Técnicos:

- a) Anexo Ia - Planilha Orçamentária de Quantitativos e Custos;
- b) Anexo Ib - Especificações Técnicas;
- c) Anexo Ic - Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Anexo Id - Projeto.

26.13.2- Outros Anexos:

- e) Anexo II - Minuta de Contrato;
- f) Anexo III - Modelo de Carta Proposta;
- g) Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- h) Anexo V - Modelo de Declaração de Habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- i) Anexo VI - Declaração que não emprega menor;
- j) Anexo VII - Declaração que recebeu o Edital;
- k) Anexo VIII - Atestado de Visita Técnica;
- l) Anexo IX - Relação dos Documentos necessários para emissão do CRC.

26.14 - Este Edital e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

26.15 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante examinou e aceitou, em caráter irretratável, todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e que obteve da Prefeitura Municipal todas as informações que lhe possibilitam preparar sua proposta

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suley M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

157

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

completa e satisfatoriamente.

26.16 - A Prefeitura Municipal poderá alterar ou modificar este Edital e/ou seus anexos, por iniciativa da administração ou em consequência de pedidos de esclarecimentos formulados. Neste caso, proceder-se-á em estrita observância do § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

26.17 - Fica reservada a Prefeitura Municipal por motivo justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do Contrato ou optar pela revogação desta licitação, no todo ou em parte, ou anulá-la sem obrigação de indenizar os licitantes.

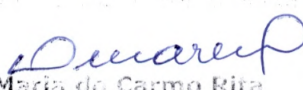
26.18 - A Prefeitura Municipal dará publicidade a esta licitação mediante a publicação na Imprensa Oficial da União, em jornal de grande circulação no Estado e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) situada à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA).

26.19 - Toda referência feita à Lei nº 8.666/93, neste Edital e nos seus anexos, corresponde à forma modificada e reeditada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 1994, determinada pelo artigo 3º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações feitas através da Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998.

27 - DO FORO

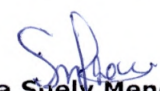
27.1 - Fica eleito o foro da cidade de Tucuruí (PA), para dirimir todas as questões relativas à presente licitação, depois de esgotadas todas as vias administrativas, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

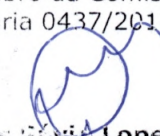
Tucuruí (PA), 07 de agosto de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013-GP


Sidney de Vaz Rodrigues
Membro da Comissão
Portaria 037/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Comissão
Portaria 0437/2013-GP


Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Comissão
Portaria 037/2013-GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Comissão
Portaria 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

158

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVO E CUSTOS

COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MARIANA LEÃO DIAS

ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cód. Sinapi	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	M2	6,00		
1.2	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m	M2	66,00		
1.3	73805/001	Barracões provisórios	M2	20,00		
1.4	74077/001	Locação de construção com gabarito de madeira	M2	627,00		
1.5	73960/001	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1,00		
1.6	73659	Ligação provisória de água	UN	1,00		
1.7	73658	Ligação provisória de esgoto	UN	1,00		
Subtotal item 1						
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	74019/001	Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	M3	57,18		
2.2	5622	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala	M2	51,28		
2.3	74015/001	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto	M3	35,30		
Subtotal item 2						
3		FUNDAÇÃO				
3.1	5651	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento 5X	M2	106,13		
3.2	73981/002	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	M2	28,84		
3.3	73995/001	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento	M3	24,07		

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

159

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

Subtotal item 3

4		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA			
4.1	72112+ 74145/001	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	M2	516,00	
4.2	73995/001	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	M3	5,40	
4.3	75381/001 +	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm; inclui pintura, cobertura em arco	M2	594,86	
4.4	75381/001 +	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm, inclui pintura, para fechamento lateral	M2	248,16	
4.5	41619	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	M2	61,20	
Subtotal item 4					

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

5		DRENAGEM PLUVIAL			
5.1	72105	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	64,32	
5.2	74168/001	Tubo de queda - água pluvial DN= 150 mm	M	22,00	
5.3	20131+ Mão de Obra	Fornecimento e instalação de joelho PVC 90º d=150 mm- tubulação pluvial	UN	12,00	
5.4	11709+ Mão de Obra	Ralo hemisférico tipo "abaçaxi" em aço com funil de saída cônico	UN	4,00	
Subtotal item 5					

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	72618	Luva de aço galvanizado 3/4"	UN	10,00	
6.2	72613	luva de aço galvanizado 1"	UN	2,00	
6.3	73861/012	Condutele LB	UN	5,00	
6.4	73861/021	Condutele TA	UN	4,00	
6.5	73861/018	Condutele XA	UN	1,00	
6.6	400 + Mão de Obra.	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	UN	40,00	
6.7	393 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	4,00	

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Antônio José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

60

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

6.8	73860/008	Condutor unipolar (cobre) isolação PVC 70°C 2,5 mm²	M	330,00		
6.9	74130/003	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	UN	5,00		
6.10	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	UN	1,00		
6.11	72309	Eletroduto aço galvanizado de 1"	M	10,00		
6.12	72308	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	M	70,00		
6.13		Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	UN	10,00		
6.14		Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	UN	10,00		
6.15	74131/002	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta trancada e acessórios capacidade 5 disjuntores bipolar + 1 tripolar	UN	1,00		
6.16	68069	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m	UN	4,00		
6.17	72929	Cordoalha de aço 35 mm²	M	8,00		
6.18	1595	Conector de bronze para haste de 5/8"	UN	4,00		
				Subtotal item 6		

Maria do Carmo Rita
 Presidente - CPL
 Portaria nº 037/2013-GP

7		SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	73966/001	Pintura em superfície de concreto	M2	61,20		
7.2	9537	Limpeza geral	M2	627,00		
				Subtotal item 7		

Sandra Suely M. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Custo TOTAL com BDI incluso

Local/Data:

Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

(assinatura do representante legal)

Sidney José Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

61

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA 19m X 33 M - E.M.E.F. MARIANA LEÃO DIAS

ITEM	PERIODO DE EXECUÇÃO		Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		(%) Referente a Obra (A)
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		75%	25%							#DIV/0!
2	MOVIMENTO DE TERRA			50%	50%						#DIV/0!
				0,00	0,00						
3	FUNDAÇÃO				50%	50%					#DIV/0!
					0,00	0,00					
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				30%		35%	35%			#DIV/0!
						0,00	0,00	0,00			
5	DRENAGEM PLUVIAL							100%			#DIV/0!
								0,00			
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								100%		#DIV/0!
									0,00		
	SERVIÇOS DIVERSOS									100%	#DIV/0!
										0,00	
VALOR DO CRONOGRAMA R\$											#DIV/0!
PERCENTUAL MENSAL		100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	

Maria do Carmo Rita
 Presidente - CPL
 Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Local/Data.....

.....
 (assinatura do representante legal)

Domingos Sávio L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

162

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA
MUNICIPAL E A EMPRESA
_____, PARA O FIM
QUE NELE DECLARA.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL,

Pessoa Jurídica de
Direito Público, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito
Municipal, infra-assinado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa
_____, com sede em _____, à Rua
_____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº
_____ e Inscrição Estadual nº _____, registrada no
CREA/_____, com o nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato
representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº
_____, SSP/PA _____ e do CPF nº _____, domiciliado à
Rua _____, nº _____, Bairro _____, na
cidade de _____, Estado _____, considerando a homologação do
resultado obtido através da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED** e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº
8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes
Cláusulas e condições:

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

**1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F.
MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E**

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

63

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Parágrafo Único: Os serviços de que trata o "caput" desta cláusula, desenvolver-se-ão mediante autorização a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, através de Ordem de Serviço específica, a ser emitida até 10 dias úteis, após a publicação do extrato deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA

DO PRAZO

2.1 - O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, autorizando o início dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e definidos no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

Parágrafo Terceiro: O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, conforme estabelecido no subitem **18.3** do Edital.

CLAUSULA TERCEIRA

DO PREÇO

3.1 - O preço total do presente Contrato, conforme a proposta apresentada pela Contratada e aceito pelo Contratante para a realização dos serviços ora contratados é de R\$(.....).

Parágrafo Primeiro: Nos preços contratuais oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão

64

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

**CLÁUSULA QUARTA
DO PAGAMENTO**

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

4.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

4.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

4.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

4.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

4.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

4.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o(s) boletim (ns) de medição (ões), correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).

4.5 - O pagamento final, será efetuado após a entrega da Vistoria da obra, pela Comissão de Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

4.6 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no prazo estabelecido nos **subitens 25.1 e 25.2**, do Edital, serão atualizados com base na variação do índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS RESPONSABILIDADES**

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

65

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

5.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o CONTRATANTE e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução da obra.

Parágrafo Primeiro: As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da CONTRATADA, assistida quando necessário, pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a manter no local dos serviços técnico de nível superior, indicado na sua proposta como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, cujo "Curriculum Vitae" será submetido à aceitação do CONTRATANTE, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, por quaisquer falhas ou defeitos que se verifiquem nas mesmas.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA se a desmanchar e refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o CONTRATANTE, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA se responsabilizará integralmente, com total isenção do CONTRATANTE, por todas as despesas relativas aos salários, encargos sociais, trabalhistas e sindicais de todo o seu pessoal envolvido na execução da obra, cuja comprovação dos recolhimentos de todas estas despesas e encargos deverão ser por ela apresentado mensalmente

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

66

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

na tesouraria do CONTRATANTE, reconhecendo inclusive o direito do CONTRATANTE, no caso de comprovação de débito, fazer a retenção dos valores correspondentes por ocasião das quitações das medições dos serviços realizados.

CLÁUSULA SEXTA

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 - Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados por técnicos devidamente designados pelo CONTRATANTE daqui por diante, denominado simplesmente Fiscalização, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venham a ser determinados pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo. O controle do cumprimento integral das condições desta relação contratual por parte do CONTRATANTE é restrita competência do mesmo.

Parágrafo Primeiro: A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus funcionários, prepostos ou contratados.

Parágrafo Segundo: Todas as Ordens de Serviços, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA não poderá retirar imediatamente dos serviços nem readmitir os empregados contratados ou prepostos que venham a criar embargos ou embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução dos serviços ou, de suas etapas.

Parágrafo Quarto: Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para que o expediente suba devidamente instruído.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO RECEBIMENTO

7.1 - Os serviços serão recebidos nas condições estipuladas no Edital, matriz licitatória e parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES

167

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

8.1 - No caso de inadimplemento total ou parcial do contrato pela CONTRATADA o CONTRATANTE aplicará, após a notificação de advertência, as seguintes multas:

- a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;
- d) Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;
- e) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

Parágrafo Primeiro: A aplicação das multas previstas nesta cláusula não impede que o CONTRATANTE rescinda o Contrato e aplique outras sanções previstas em lei.

Parágrafo Segundo: De qualquer penalidade imposta, a CONTRATADA poderá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, oferecer recurso, através da Fiscalização, que o encaminhará devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Terceiro: Caso venha a ser rigorosamente cumprido o prazo final de entrega dos serviços referidos na Cláusula Segunda deste Contrato, a multa de que trata a alínea "c" do "caput" desta cláusula, poderá ser restituída à CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE. Essa devolução deverá ser feita sem juros ou correção monetária por ocasião da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, mediante requerimento da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A(s) penalidade(s) estabelecida(s) nesta Cláusula não exclui (em) qualquer (quaisquer) outra(s) neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

68

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

9.1 - No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente.

ÓRGÃO 15: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 – Construção e Cobertura de 4 Quadras Esportivas nas Unidades Escolares
44.90.51 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando inserido como parte integrante deste instrumento, o processo administrativo de licitação, aludido na Cláusula Primeira deste Contrato, com os requisitos referendados no art. 38, do dispositivo legal citado;

12.1.1 - A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços **até 50% (cinquenta por cento)** do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A publicação do presente instrumento será providenciada pelo CONTRATANTE em extrato,

69

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO

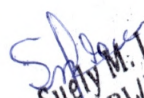
14.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Tucuruí (PA), como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

Tucuruí (PA), de de 2013.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:


Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

TESTEMUNHAS:


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO III
(MODELO) CARTA PROPOSTA
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

.....de.....de 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ-PA
Comissão Permanente de Licitação

Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013- SEMED Processo nº 20130618-SEMED

Prezados Senhores,

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Após exame e estudo aprofundado do Edital da Tomada de Preços em referência apresentamos nossa **Proposta de Preços**, para execução da **OBRA DE CONSTRUÇÃO PARA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

A nossa PROPOSTA COMERCIAL define os preços que propomos para execução da obra e se encontra devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) desta empresa.

O valor global de nossa proposta é de R\$(.....extenso),
conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.

Domingos Savio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

- b) Temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, bem como as influências salariais reinantes na região e que assumimos total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão-de-obra local, e ainda, conhecemos os aspectos e regimes físicos e climáticos onde serão executadas as obras.
- c) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal designado para os serviços.
- d) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- e) Nesta proposta estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra.
- f) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

072

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO IV
(MODELO) CARTA DE CREDENCIAMENTO
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-003/2013-SEMED**
Processo nº: **20130618-SEMED**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal por nossa empresa, credenciamos o senhor estado civil....., profissão....., nacionalidade....., RG nº e CPF nº residente e domiciliado à rua....., cidade de para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo, poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, notadamente as atas e rubricar documentos, participar das reuniões, bem como manifestar-se sobre a desistência ou renúncia na interposição de recursos administrativos, podendo praticar todos os atos que julgar necessário ao interesse da licitação.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	
Telefone /	
Fax:	
E-mail:	

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Nome completo:			
Endereço:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Profissão:			
CPF:		RG:	

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

173

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO V

**(MODELO) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa / empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos da Tomada de Preços nº **TP-CPL-003/2013-SEMED**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Sandra Sueley M. Leão
Sandra Sueley M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP
Local/ Data.....

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

74

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO VI

**(MODELO) DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Ref.: **TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-003/2013-SEMED**

Processo nº: **20130618-SEMED**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir
de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria de Carmo Rita
Maria de Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

75

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

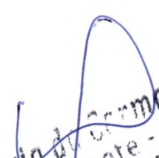
Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO VII
(MODELO) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes à Tomada de Preços nº **TP-CPL-003/2013-SEMED**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

Local/Data.....

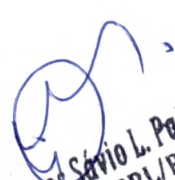

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

.....
(assinatura do representante legal)


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

076

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referente: **Tomada de Preços nº 003/2013-SEMED**

Declaramos para os fins de Habilitação Técnica da Licitação em referência, que a empresa abaixo qualificada, efetuou a Vista Técnica nos locais onde serão executados os serviços de **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS** e que a mesma declara não possuir quaisquer dúvidas e ter pleno conhecimento de todos os aspectos técnicos e logísticos necessários para elaboração de sua proposta referente à execução dos serviços objeto da licitação supra citada.

Tucuruí,de.....de 2013.

EMPRESA VISITANTE:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
DOC. DE IDENTIDADE	
NÚMERO DO CREA:	
TELEFONE / FAX:	

Maria D. S. Lima Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

ASSINATURAS

Pela Prefeitura Municipal de Tucuruí:	Pela Licitante:
<i>Sandra Suely M. Leão</i> Membro - CPL/PMT Portaria nº 037/2013-GP	<i>Sidney José Vaz Rodrigues</i> Membro - CPL/PMT Portaria nº 037/2013-GP

OBSERVAÇÕES: A visita técnica deverá ser efetuada obrigatoriamente, pelo engenheiro civil, responsável técnico da empresa participante, e atender os requisitos mencionados no item 3 do edital.

Luzeilda Fraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

77

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO IX

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO
DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**

I- Habilitação Jurídica:

a)- Cédula de Identidade;

b)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c)- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d)- Registro Comercial, em caso de empresa individual.

II- Regularidade Fiscal:

a)- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b)- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c)- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

d)- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do Licitante, em validade;

e)- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, em validade;

f)- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND / INSS);

g)- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

h)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

III- Qualificação Técnica:

a)- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA), do domicílio da empresa.

IV- Qualificação Econômico-Financeira:

78

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

a)- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanço provisório;

b)- Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa.

OBSERVAÇÃO: Os documentos deverão ser apresentados em xérox autenticadas, ou acompanhadas das originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

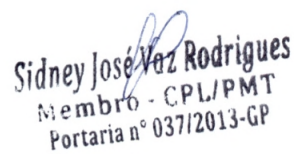
Tucuruí (Pará), 07 de agosto de 2013.



Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP



Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

BELÉM, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2013

GERAIS

ALTAMIRA NA SECA NO ESCURO

CIDADE ESTÁ DESDE SEGUNDA-FEIRA SEM ÁGUA POR CAUSA DE PANE NA REDE ELÉTRICA; SITUAÇÃO JÁ É COMUM

A falta de luz é cada vez mais comum em Altamira. Na última segunda-feira, desligamentos da rede geraram problemas no sistema de captação de água, deixando cerca de 20 mil moradores na seca. Segundo a Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa), o abastecimento foi interrompido por causa de uma pane na rede elétrica, ocorrida após um desligamento inesperado de energia. Segundo a Cosanpa, o mecanismo responsável por fazer funcionar a captação de água não estava disponível para compra no município, mas já teria sido enviado de Belém. O reparo seria efetuado imediatamente após a chegada da peça, o que deveria ocorrer na tarde de ontem. No entanto, até a noite de ontem a população reclamava que a água ainda não tinha voltado.

O microempresário Wilson Soares disse que todos tem sofrido com a situação. "Desde domingo ficamos sem energia. O sistema elétrico não está

dando conta. Constantemente, durante todos os dias, principalmente nos bairros da periferia, falta luz. A gente também fica sem água, porque a maioria das casas tem bomba", disse. Para contornar a situação, os moradores precisam acumular água. "A gente aproveita a energia quando tem", informou. Segundo ele, a situação está revoltando a população. "As pessoas tocaram fogo em televisores ontem. Há muita revolta, toda noite as pessoas fecham as ruas", destacou. "Quando falta luz a minha empresa fica parada. A gente tem que dispensar os funcionários, porque eles não podem trabalhar. Já queimaram equipamentos, aqui não tem Procon, tentei entrar no Juizado de Pequenas Causas (com uma reclamação), mas até agora nada. Três computadores, um transmissor e uma central de telefonia queimaram", reclamou.

Uma universidade particular de ensino à distância também foi afetada com os problemas nos serviços.

Segundo a coordenadora Edda Patrícia Oliveira, no final do semestre os alunos eram dispensados por causa dos longos períodos sem energia. "Altamira tem passado por uma fase crítica. A gente quase passa por um racionamento. Nós temos muitos problemas nas centrais de ar, queimam capacitores. Temos que desligar as centrais", contou. "Ainda estamos sem água, desde a tarde de ontem (segunda-feira)", reclamou. "A água aqui é coisa rara. Tem semanas que a gente passa 24 horas sem água. Na semana passada, ficamos três dias. Eles não passam uma explicação para isso", completou.

Celpa - A assessoria de imprensa da Celpa confirmou que os problemas têm ocorrido em Altamira, e que a companhia tem projeto para adequar a rede. Segundo nota, "ainda na segunda-feira uma equipe do plantão esteve no bairro Brasília, onde ocorreu o problema, e efetuou a troca do transforma-

dor. No entanto, o equipamento também queimou e ontem pela manhã foi substituído por outro de maior potência. A Celpa informou ainda que realizou estudos e já possui projeto para ampliar a capacidade

atendimento em Altamira, o que irá melhorar a qualidade do fornecimento no município. O projeto está na fase de compra de material para que as obras sejam iniciadas o mais rápido possível".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 30/04/2013 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução da Obra de Construção de cobertura da quadra da E. M. E. I. Mariana Leão Dias no Município de Tucuruí - PA, conforme convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexo. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações, Tucuruí (PA), 06 de agosto de 2013. Maria do Carmo Rita - Presidente da CPL/PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013-SEMCAS, com abertura para o dia 19/08/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Contratação de Uniformes e Camisetas para Campanhas, para atender a Secretarias e os Programas: AABR - Comissão de Defesa da Mulher, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho M. do Direito de Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assistência Social, Conselho Tutelar, Crea, Crea, Liberdade Assista e Programa Social Comunitário - L.A. E.P.S.A., Maria do Pará, Peti, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Sociais - Vida Ativa e Projovem Adolescente, por um período de 24 (Vinte e Quatro) meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2013-SEMCAS, com abertura para o dia 19/08/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças para manutenção dos veículos automotores (carros e motos) que atendem a Sede da Secretaria e os Programas: Bolsa Família, Conselho Tutelar e Maria do Pará do Município de Tucuruí (PA), por um período de 24 meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 07 de agosto de 2013. Sidney José Vaz Rodrigues - Pregoeiro

ORM CABO DIVERSÃO E INFORMAÇÃO ATENDIMENTO E SUPORTE LOCAL



Planos a partir de R\$ 38,50. Instalação grátis.
Internet Banda Larga, via fibra ótica - velocidade real e segurança de conexão. Plantão de vendas das 8h às 20h no 3213-1212. Se você preferir visite a ORM CABO na Braz de Aguiar, 333, entre Benjamin e Dr. Moraes no horário comercial.



ORM CABO
Atendimento e suporte local

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUPEBAS-SAAEP**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564757

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas torna público que assinou os seguintes contratos:

Ata de Registro de Preços 002/2013- Origem: Pregão Presencial 016/2013. Objeto: Aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel). Vigência: início em 15 de Julho de 2013 e término em 14 de Julho de 2014. Valor: R\$ 1.225.000,00.

CT nº 016/2013-Empresa: Polis Consultoria Ltda. Origem: Inexigibilidade 002/2013. Objeto: Assessoria Jurídica. Vigência: início em 03 de Junho de 2013 e término em 02 de Janeiro de 2014. Valor: R\$ 175.000,00.

CT nº 018/2013-Empresa: Elétrica Lins Manutenção de Equipamentos Hidráulicos Ltda-ME. Origem: Pregão Presencial 010/2013. Objeto: Manutenção de sistemas alternativos de abastecimento de água. Vigência: início em 04 de Julho de 2013 e término em 03 de Julho de 2014. Valor: R\$ 850.516,67.

CT nº 019/2013-Empresa: L.C. da Silva e Cia Ltda-EPP. Origem: Pregão Presencial 007/2013. Objeto: Aquisição de Refeições. Vigência: início em 08 de Julho de 2013 e término em 07 de Janeiro de 2014. Valor: R\$ 212.701,76.

CT nº 020/2013-Empresa: Monteiro e Ribeiro Representação Comercial Ltda. Origem: Pregão Presencial 013/2013. Objeto: Monitoramento de qualidade de água. Vigência: início em 04 de Julho de 2013 e término em 03 de Julho de 2014. Valor: R\$ 668.999,96.

CT nº 021/2013-Empresa: Pluriquímica Indústria e Comércio Ltda. Origem: Pregão Presencial 012/2013. Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio ferroso granulado e líquido. Vigência: início em 25 de Junho de 2013 e término em 24 de Junho de 2014. Valor: R\$ 1.667.200,00.

CT nº 023/2013-Empresa: J. D. Oliveira dos Santos Comércio. Origem: Pregão Presencial 014/2013. Objeto: Aquisição de material filtrante. Vigência: início em 15 de Julho de 2013 e término em 14 de Julho de 2014. Valor: R\$ 530.000,00.

CT nº 024/2013-Empresa: Tornearia Correa Ltda-ME. Origem: Pregão Presencial 011/2013. Objeto: Serviços de tornearia, usinagem, ajuste e solda. Vigência: início em 15 de Julho de 2013 e término em 14 de Julho de 2014. Valor: R\$ 321.364,00.

CT nº 025/2013-Empresa: Caetano e Pinheiro Ltda. Origem: Pregão Presencial Registro de Preço 016/2013. Objeto: Aquisição de combustíveis. Vigência: início em 15 de Julho de 2013 e término em 14 de Julho de 2014. Valor: R\$ 299.600,00.

CT nº 026/2013-Empresa: Monteiro e Ribeiro Representação Ltda. Origem: Pregão Presencial 022/2013. Objeto: Aquisição de polidloreto de alumínio 18% e hipoclorito de sódio 12%. Vigência: início em 17 de Julho de 2013 e término em 16 de Julho de 2014. Valor: R\$ 60.960,00.

CT nº 027/2013-Empresa: Revemar Revendedora de Veículos Marabá Ltda. Origem: Pregão Presencial 009/2013. Objeto: Aquisição de 03 veículos leves. Vigência: início em 30 de Julho de 2013 e término em 13 de Setembro de 2013. Valor: R\$ 109.500,00.

CT nº 029/2013-Empresa: Marb do Brasil Comércio e Importação Ltda. Origem: Pregão Presencial 019/2013. Objeto: Montagem, interligação e comissionamento de uma envasadora. Vigência: início em 02 de Agosto de 2013 e término em 30 de Outubro de 2013. Valor: R\$ 272.789,86.

Parauapebas, 07 de Agosto de 2013

Mauro de Lima Prado

Pregoeiro

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUPEBAS - SAAEP**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 564762
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, por intermédio do Diretor Executivo, torna público que declarou REVOGADOS os processos licitatórios PP 015/2013 cujo objeto é aquisição de serviços de telefonia móvel e PP 017/2013 cujo objeto é manutenção de caixas d'água, com base no art. 49 da lei 8.666/93. Por intermédio do pregoeiro, torna público que declarou DESERTO o processo licitatório PP 008/2013 cujo objeto é aquisição de cinco motocicletas e declarou FRACASSADO o processo licitatório PP 020/2013 cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática.

Parauapebas, 07 de Agosto de 2.013

Mauro de Lima Prado

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565301

P.M. de Juruti declara vencedores do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20132506001, referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as empresas: GERALDO RIBEIRO DE REZENDE NETO, CPF: Nº. 511.215.732-15; LOCADORA L & L LTDA, CNPJ Nº: 03.124.314/0001-94; E. B. DE MATOS - ME, CNPJ Nº: 17.483.278/0001-04; MANOEL BATISTA PEREIRA, CPF Nº: 071.891.762-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-CPL-003/2013-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 30/04/2013 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução da Obra de Construção da cobertura da quadra da E. M. E. F. Mariana Leão Dias no Município de Tucuruí - Pará, conforme convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações, TUCURUI (PA), 06 de agosto de 2013. **Maria do Carmo Rita** - Presidente da CPL/PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013-SEMCAS, com abertura para o dia 19/08/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Uniformes e Camisetas para Campanhas, para atender a Secretaria e os Programas: AAB-Comunidade, Abrigo da Mulher, Associação das Pessoas Deficientes de TUCURUI, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho M. do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assist. Social, Conselho Tutelar, Cras, Creas, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário - L.A.E.P.S.A., Maria do Pará, Peti, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Sociais - Vida Ativa e Projovem Adolescente, por um Período de 24 (Vinte e Quatro) meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2013-SEMCAS, com abertura para o dia 19/08/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças para manutenção dos veículos automotores (carros e motos) que atendem a Sede da Secretaria e os Programas: Bolsa Família, Conselho Tutelar e Maria do Pará do Município de TUCURUI (PA), por um período de 24 meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. TUCURUI (PA), 07 de agosto de 2013. **Sidney José Vaz Rodrigues** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565299

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2013-CEL/PPE/SEVOP/PM. PROCESSO Nº 049/2013-CEL/PPE/SEVOP/PM. Tipo menor preço por lote. Data do certame: 21/08/2013 às 09h horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de jazida, do tipo solo laterítico (cascalho, pedregulho ou picarra); terra vegetal preta; material para reaterro (barro, argila); pedra britada (#0, #1, #2, #3, #4 e #5), para atender às necessidades d'a prefeitura municipal de marabá, através da secretaria municipal de viação e obras públicas, quando solicitados na quantidade e especificações contidas nas requisições - Marabá-PA. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevommaraba@hotmail.com. Ivan M. da Silva - Pregoeiro.

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 008/2013-SEVOP/PM. Modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2013-CEL/PPE/SEVOP/PM. Processo Administrativo (SRP) Nº 008/2013-CEL/PPE/SEVOP/PM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ligantes asfálticos (produtos asfálticos), para recuperação da malha viária do Município de Marabá, conforme especificações do Edital e quantidades estabelecidas neste. Valor: R\$ 3.775.990,80 (três milhões setecentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e a empresa Petróbras Distribuidora S.A - CNPJ: 34.274.233/0001-02. Vigência da ata: Doze meses a partir da data da publicação.

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 009/2013-SEVOP/PM. Modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2013-CEL/PPE/SEVOP/PM. Processo Administrativo (SRP) Nº 008/2013-CEL/PPE/SEVOP/PM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ligantes asfálticos (produtos asfálticos), para recuperação da malha viária do Município de Marabá, conforme especificações do Edital e quantidades estabelecidas neste. Valor: R\$ 823.680,00 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Marabá

- CNPJ: 05.853.163/0001-30 e a empresa Emam Emulsões e Transportes Ltda - CNPJ: 04.420.916/0001-51. Vigência da ata: Doze meses a partir da data da publicação.

Extrato de Contrato Administrativo Nº 008-A/2013-SEVOP/PM. Ata de Registro de Preços 008/2013-SEVOP/PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2013 CEL/PPL/SEVOP/PM. Objeto: Aquisição de ligantes asfálticos (produtos asfálticos), para recuperação da malha viária do Município de Marabá. Recurso erário municipal próprio; Dot. Orçamentária: 15.122.0002.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras. Cont./Empresa: Petrobras Distribuidora S.A - CNPJ: 34.274.233/0001-02. Valor: R\$ 1.887.995,40 (hum milhão oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 10/07/2013, Vigência: ficara adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente, ou seja, valido ate 31/12/2013.

Extrato de Contrato Administrativo Nº 008-B/2013-SEVOP/PM. Ata de Registro de Preços 008/2013-SEVOP/PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 005/2013 CEL/PPL/SEVOP/PM. Objeto: Aquisição de ligantes asfálticos (produtos asfálticos), para recuperação da malha viária do Município de Marabá. Recurso erário municipal próprio; Dot. Orçamentária: 15.451.0023.1.019 - Obras de Infraestrutura e Expansão na Zona Urbana. Cont./Empresa: Emam Emulsões e Transportes Ltda - CNPJ: 04.420.916/0001-51. Valor: R\$ 411.840,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 10/07/2013, Vigência: ficara adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente, ou seja, valido ate 31/12/2013.

Extrato de Contrato Administrativo Nº 047/2013-SEVOP/PM. Tomada de Preço Nº 010/2013 CEL/SEVOP/PM. Processo Administrativo (SRP) Nº 047/2013-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Rua Cuiaabá no Bairro da Paz - Núcleo Cidade Nova no Município de Marabá/Pará. Recurso erário municipal próprio; Dot. Orçamentária: 15.451.0023.1.019 - Obras de Infraestrutura e Expansão na Zona Urbana. Cont./Empresa: Construfox Construções e Incorporações Ltda - CNPJ: 22.929.707/0001-10. Valor: R\$ 1.224.255,85 (hum milhão duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 30/07/2013, Vigência: ficara adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente, ou seja, valido ate 31/12/2013.

Extrato de Contrato Administrativo Nº 048/2013-SEVOP/PM. Tomada de Preço Nº 011/2013 CEL/SEVOP/PM. Processo Administrativo (SRP) Nº 048/2013-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para pavimentação em concreto na Rua Pará, localizada no Bairro: Santa Rosa - Núcleo cidade Pioneira no Município de Marabá/Pará. - PMM. Recurso erário municipal próprio; Dot. Orçamentária: 15.451.0023.1.019 - Obras de Infraestrutura e Expansão na Zona Urbana. Cont./Empresa: Construfox Construções e Incorporações Ltda - CNPJ: 22.929.707/0001-10. Valor: R\$ 1.277.445,80 (hum milhão duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 01/08/2013, Vigência: ficara adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente, ou seja, valido ate 31/12/2013.

Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 056/2011-CPL/PM. Processo Nº 056/2011/PM. Modalidade Concorrência Nº 004/2011/CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura relativas à construção/complementação de estradas vicinais, pontes e manutenção preventiva e corretiva das estradas integrantes dos sistemas viários rurais de acordo com os projetos básicos, edital de licitação, contrato, especificações técnicas, normas vigentes e exigências legais. Cont./Empresa: Visatec Construções e Empreendimentos Ltda. O objeto do termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato original até 12 de Março de 2014. Data da assinatura do contrato: 11/03/2013. Vigência: 12/03/2014.

Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 057/2012-CEL/PPE/SEVOP. Processo Nº 057/2012-CEL/PPE/SEVOP. Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2012-CEL/PPE/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos e veículos destinados a manutenção do aterro sanitário municipal, de acordo com o termo de referência e com os anexos I e II integrantes do contrato original. Cont./Empresa: Tarumã Locações e Serviços Ltda - EPP. O objeto do termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato original até 10 de Agosto de 2014. Data da assinatura do contrato: 10/08/2013. Vigência: 10/08/2014.

Extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato Nº 036/2011-CPL/PM. Processo Nº 036/2011/CPL/PM. Modalidade Concorrência Nº 008/2011/CPL/PM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza no Município de Marabá/PA. Cont./Empresa: LEÃO AMBIENTAL S/A. O objeto do termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato original até 04 de Abril de 2014. Data da assinatura do contrato: 04/04/2013. Vigência: 04/04/2014.

JOÃO SALAME NETO - PREFEITO MUNICIPAL.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quarta-feira, 7 de agosto de 2013 às 07:51:06



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2013 - SEMTRAS. PREGÃO Nº 012/2013-SEMTRAS
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
 CONTRATADO: Alternativa Materiais de Construção Ltda.
 OBJETO: Reforma do Espaço destinado à Digitação de dados cadastrais das Famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família, tais como: ampliação do espaço e pintura.
 VALOR: R\$ 42.566,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
 VIGÊNCIA: 28.05.2013 a 31.12.2013.
 ORDENADOR DE DESPESAS: Zúlia de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-CPL-003/2013-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 30/04/2013 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução de obra de Construção da cobertura da quadra da E. M. E. F. Maria do Espírito Santo no Município de Tucuruí - Pará, conforme convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

MARIA DO CARMO RITA
 Presidente da CPL

PREGÃO-PRESENCIAL Nº 6/2013-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013-SEMCAS, com abertura para o dia 19/08/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Uniformes e Camisetas para Campanhas, para atender a Secretaria e os Programas: AAB-Comunidade, Abrigo da Mulher, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho M. do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho M. de Assist. Social, Conselho Tutelar, Cras, Creas, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário - L.A. e P.S.A., Maria do Pará, Peti, Programas Comunitários, Programas Sociais-Oficinas Comunitárias, Programas Sociais - Vida Ativa e Projovem Adolescente, por um Período de 24 (Vinte e Quatro) meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2013-SEMCAS, com abertura para o dia 19/08/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Mecânicos com Reparo de Peças para manutenção dos veículos automotores (carros e motos) que atendem a Sede da Secretaria e os Programas: Bolsa Família, Conselho Tutelar e Maria do Pará do Município de Tucuruí (PA), por um período de 24 meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 6 de agosto de 2013.
 SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 Nº Contrato 1/2011-TP 1/2011-FMS Contratante: Prefeitura Mun. de Ulianópolis Contratada: Terrana Serviço de Terraplanagem Ltda Objeto: Prorrogar prazo de vigência T. de Preços nº 1/2011-FMS. Fundam. Legal: Lei 8.666/93 Vig: 31/12/2012 D. Ass: 28/5/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO
 Nº Contrato 1/2011-TP 1/2011-FMS Contratante: Prefeitura Mun. de Ulianópolis Contratada: Terrana Serviço de Terraplanagem Ltda Objeto: Prorrogar prazo de vigência T. de Preços nº 1/2011-FMS. Fundam. Legal: Lei 8.666/93 Vig: 31/7/2013 D. Ass: 27/12/2012

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013080700220

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRARESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores comunica aos interessados o resultado de habilitação da TP 01/2013 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do cemitério público desta cidade. Empresas Habilitadas: JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 14.102.427/0001-05, CONSTRUTORA CF FERREIRA CNPJ 05.113.157/0001-47, POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 35.503.556/0001-85 e CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA CNPJ 01.945.326/0001-54. Inabilitadas: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 15.034.271/0001-35, CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME CNPJ nº 17.809.782/0001-07, POLY SERV SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 10.548.761/0001-36, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº 14.031.903/0001-44, RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 15.161.782/0001-18, BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA CNPJ 14.224.419/0001-31, PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ 10.634.344/0001-06, QUATRO TEC LTDA - ME CNPJ nº 24.562.274/0001-32, CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C R C LTDA CNPJ 11.622.715/0001-00, SSL LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (SL CONSTRUÇÕES) CNPJ 17.224.268/0001-00, COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA CNPJ N. 11.464.181/0001-23, SETA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.600.699/0001-84, PLANCON PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 17.268.623/0001-42, LR ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ 10.710.304/0001-04, A3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME CNPJ 15.100.496/0001-42, ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ nº 05.881.170/0001-46, C & D CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME CNPJ nº 17.418.763/0001-50, L & D - LACERDA E DUARTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 10.569.412/0001-09. Se não houver interposição de recursos a abertura dos envelopes nº 2 - proposta de preços serão abertos no dia 16 de agosto de 2013 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores comunica aos interessados o resultado de habilitação da TP 02/2013 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos de ruas neste município. Empresas Habilitadas: JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 14.102.427/0001-05, CONSTRUTORA CF FERREIRA CNPJ 05.113.157/0001-47, QUATRO TEC LTDA - ME CNPJ nº 24.562.274/0001-32, Inabilitadas: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 15.034.271/0001-35, CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME, CNPJ 17.809.782/0001-03, POLY SERV SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 10.548.761/0001-36, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.031.903/0001-44, RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 15.161.782/0001-18, BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA CNPJ 14.224.419/0001-31, CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C R C LTDA CNPJ 11.622.715/0001-00, CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA, CNPJ 01.945.326/0001-54, SSL LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (SL CONSTRUÇÕES) CNPJ 17.224.268/0001-00, COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA, CNPJ N. 11.464.181/0001-23, SETA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.600.699/0001-84, PLANCON PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 17.268.623/0001-42, A3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 15.100.496/0001-42, ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.881.170/0001-46, C & D CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, CNPJ nº 17.418.763/0001-50, L & D LACERDA E DUARTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 10.569.412/0001-09, POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ nº 35.503.556/0001-85, COSTA E SILVA LTDA CONSTRUTORA, CNPJ 11.753.922/0001-96, L Y CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.854.477/0001-83, VIESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.331.172/0001-27, INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.583.722/0001-04 e BONSUCESSO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.826.093/0001-48. Se não houver interposição de recursos a abertura dos envelopes nº 2 - proposta de preços serão abertos no dia 16 de agosto de 2013 às 14:00 horas.

Alhandra, 6 de Agosto de 2013
 MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA AO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2013. DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Areial: Orçamento de 2013 - Recursos Próprios

prios do Município de Areial - 02010 - Secretaria de Administração - 06.181.1002.2003/04.122.2003.2004 - Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e CT Nº 00061/2013 - 22.07.13 - CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 20.250,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2013, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE FORMA PARCELADA AO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 20.250,00.

Areial, 22 de Julho de 2013
 CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

Atendido o prazo constante do Art. 21, inciso II, da Lei 8.666/93 a Administração Municipal vem comunicar que a sessão pública para recebimento de documentação de habilitação e propostas de preços, referente a concorrência nº 001/2013, que em virtude dos motivos constantes nos autos do processo não se realizou em 05/08 próximo passado, será realizada em 08/08/2013 no mesmo local e horário.

Informações: poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação à Rua Salomão Veloso, 30, Centro, Caaporã/PB, das 08:00 às 12:00 horas

Entrega de Documentação e Propostas: no endereço acima, no dia 08 de Agosto de 2013 até às 08:30 horas.

Caaporã-PB, 6 de Agosto de 2013
 ADRIANO JOSÉ ARAÚJO LUCENA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Sistema de Registro de Preços do Pregão Nº 16.025/2013/SMS/PMCG.
 Processo Nº 16.279/2013/CPL/FMS
 objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.
 1 - SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Vencedora do Lote I com o valor registrado de R\$ 630.588,60.

RETIFICAÇÃO

Pregões Presenciais SRP 16.176/16.177 e 16.179/2013/SMS.
 A Comissão Permanente de Licitação/FMS, desta Municipalidade, comunica aos interessados que houve erro de endereço, onde se lê: Rua Vila Nova da Rainha, 147, Centro, Campina Grande, leia-se: Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro Liberdade - Campina Grande - Paraíba.
 Mantidos todos os demais termos e condições inicialmente editadas e publicadas. Maiores informações através do fone/fax (083) 3331-1060. Campina Grande, 05 de agosto de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 16.025/2013/SMS/PMCG.

Data da Abertura: 18 de Julho de 2013.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. HOMOLOGA E ADJUDICA o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: ven-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MARAPANIM NO 109º CÍRIO

NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS FOI CELEBRADA POR 30 MIL CATÓLICOS EM UMA DAS PROCISSÕES MAIS RÁPIDAS DA CIDADE

Por cerca de uma hora e meia, cerca de 30 mil pessoas participaram do Círio de Marapanim, ontem, segundo estimativas a diretoria do evento. A procissão, que celebra a padroeira Nossa Senhora das Vitórias, enfatizou o espírito missionário dos romeiros, em uma manhã de muito sol na cidade.

A romaria deste ano - a 109ª da cidade - foi mais rápida que de costume, seguindo por onze ruas, desde a Capela das Ermidas até a Igreja Matriz. Mesmo com as homenagens pelo caminho, com fogos de artifícios e músicas nas casas que fazem parte do trajeto, o diretor da atividade, Arilson França, conseguiu fazer com que o percurso não fosse muito demorado. "Existem uma missa na saída e outra na chegada. Como hoje é Dia dos Pais, é melhor que as pessoas consigam voltar relativamente cedo para casa", explica. O plano deu certo; por pouco antes de meio-dia e meia, a missa na Igreja Matriz se encerrou.

O pároco da cidade, Orlando Lopes, ficou satisfeito com os horários, especialmente porque

assim conseguiu convencer boa parte dos romeiros a entrar na igreja para a missa final. "Não só aqui, mas em outras cidades, é comum o povo participar em massa da procissão mas não participar do momento de agradecimento na igreja", conta o padre. Como ainda eram 11 horas quando a romaria chegou, muita gente atendeu ao apelo de participar da missa, de forma que a igreja ficou lotada e muita gente teve que ficar de pé para acompanhar o encerramento.

Marapanim atrai muitos romeiros não só de municípios próximos, como Maracanã e Curuçá, mas também de Belém e até do Rio de Janeiro. A maioria é dos chamados "filhos de Marapanim", nascidos na cidade, mas que hoje moram fora. Um desses filhos é Fábio Italo, de 30 anos, há dez anos morando no Rio de Janeiro. Fábio nunca perdeu uma edição do Círio de Marapanim e é essencial para a ornamentação, especialmente da imagem da Nossa Senhora das Vitórias, padroeira do município. "Nesse ano a santa teve o manto mais caro. Não é pelo



■ **Procissão** durou cerca de uma hora e meia e fez com que igreja lotasse para a missa final

preço, mas a gente conseguiu atingir a qualidade esperada, o que é difícil de conseguir no interior", conta Fábio, que divulgou o Círio de Ma-

rapanim na Jornada Mundial da Juventude, no Rio de Janeiro, durante a vinda do papa Francisco.

A festividade do Círio começou

no último dia 9, com a romaria rodoviária, e vai até o dia 19 deste mês, dia da tradicional regata no rio Marapanim.

IDOSOS

Mortalidade é um dos temas de congresso de ortopedia

Considerado um problema de saúde pública pela Organização Mundial da Saúde (OMS) devido aos elevados custos econômicos para o tratamento e pelo índice de mortalidade, os casos de fraturas em idosos por conta de quedas será um dos temas do 13º Congresso Paranaense de Ortopedia e Traumatologia, que acontecerá em Belém nos dias 17 e 18 deste mês, no Hangar Centro de Convenções da Amazônia.

De acordo com o presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, regional Pará (Sbot-PA), o médico Jean Klay Machado, 90% dos casos de quedas ocorrem em casa. "Normalmente no percurso quarto-banheiro", diz o ortopedista.

Segundo a Sbot-PA, em um

dos hospitais de Belém, em apenas um ano foram registrados 59 casos de pacientes com fraturas por quedas, com idade superior a 80 anos. "Quanto mais alta a faixa etária, maior o índice de mortalidade", alerta o médico.

Ageriata Laiane Dias acrescenta que as fraturas representam, em média, 50% das internações de idosos por trauma em pronto-socorro. Cerca de 80% desses casos ocorrem em idosos capazes de andar sozinhos e vivendo em comunidade, segundo a médica.

As fraturas podem ser potencializadas ainda por uma doença que atinge boa parte dos idosos, principalmente as mulheres: a osteoporose. "O crescimento da incidência dessas fraturas, na faixa etária acima de 60 anos, deve-se à

instalação da osteoporose. Além dos fatores de risco como a presença de doenças associadas, há o uso de mais de três medicações e história pregressa de quedas, tabagismo e baixo peso", afirma a médica.

A Sbot-PA orienta as equipes médicas que recebem pacientes com mais de 60 anos ao encaminhamento para tratamentos mul-

tidisciplinares antes de qualquer procedimento operatório, com acompanhamento de diversos especialistas como nutricionistas, fisioterapeutas e cardiologistas.

"O paciente idoso que chega com casos de fraturas, em boa parte dos casos já apresenta outras complicações de saúde, daí a necessidade de um protocolo de atendimento como fazemos no

hospital onde trabalho. Primeiro realizamos os exames pré-operatórios com acompanhamento de uma equipe multidisciplinar, após isso é feita a cirurgia em no máximo 48 horas, com a meta que o paciente esteja andando em dois dias", orienta Jean Klay Machado. O protocolo foi baseado nos principais centros de atendimento ortopédicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI RETIFICAÇÃO

Na publicação do *Amazonia Hoje*, de 07/08/2013, página 5, Aviso de Licitação, da Tomada de Preços nº 003/2013-SEMED onde se lê: Com abertura para o dia 26/04/2013, leia-se: Com abertura para o dia 27/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2013-SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo programa agricultura familiar (Lei nº 11.947/2009), através de Chamada Pública, para atender a todos os alunos da Rede Pública de Ensino Por um Período de 03 meses letivos. Data: 21/08/2013, às 09h30min. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura, Situada na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial, Goianésia do Pará - Pará, no horário de 08h30 às 14h00, de segunda à sexta-feira, Tucuruí, 05 de Agosto de 2013, Maria do Socorro Castro Albuquerque, Presidente CP/Goianésia do Pará.

**DIFICULDADES PARA OUVIR?
MELHORE SUA QUALIDADE DE VIDA**

Conheça os aparelhos auditivos WIDEX
teste grátis por 7 dias

UNIDADE PARCELA A PARTIR DE

R\$ 89,31

FINANCIAMENTO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agende sua consulta
91 3249.7174
Travessa Dom Romualdo Soares, 1560,
Loja 10, Edifício Cornet Office
www.widex.com.br

WIDEX
APARELHOS AUDITIVOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-003SEMSA

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de serviços de reforma e ampliação de 04 (quatro) Unidades de Saúde Compreendendo: Unidade Paulo Fonteles - Cedere I - Unidade da Saúde APA e Vila Sansão Localizados na Zona Rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h e das 14h às 18h).

Parauapebas - PA, 9 de agosto de 2013.
ARGENOR SOUSA SILVA
Presidente Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20130102 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Contratado: C. C. COLOMBI, CNPJ Nº 83.912.907/0001 - 94 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos ônibus escolares de Primavera-Pa. Vigência: 09/08/2013 a 31/12/2013 - Valor Global: R\$ 107.120,00 -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 907001/ 2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PP Nº 024/2013, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos ônibus escolares de Primavera-Pa. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto a licitante vencedora: C. C. COLOMBI DA PAZ, CNPJ Nº 83.912.907/0001 - 54, Valor Global R\$ 107.120,00.

ADELINA BEZERRA RIBEIRO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DAS BARREIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará Contrato TP nº 1006/2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, contratado: CONSTRUTORA PAULO DA MATA LTDA - ME, com sede a Rua Dom Sebastião Tomaz, nº 1452 - Sala A - Conceição do Araguaia (PA), Cnpj(MF) 63.826.226/0001-66. Objeto: Instalação de 7,10 km de estradas vicinais, convenio nº CON- V- 777134/2012 INCRA/PMSMB; no valor de R\$ 519.448,14 - (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, e quatorze centavos); em 09 de agosto 2013; venc: 31.10.2013.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1008/2013

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará
Tomada de Preços nº 1008/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo tomada de preço, objeto: Implantação de 84,00 m de Pontes de Concreto Pré Moldado, convenio nº 775597/2012, INCRA/PMSMB, no dia 26 de agosto de 2013, às 09h00min (nove horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633

Em 9 de agosto de 2013
MARCIO NEIVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Segundo Termo Aditivo do contrato nº165/2012 publicado no DOU na data de 07 de agosto de 2013, na Seção 03, página 219, onde se lê Cláusula II, R\$530.687,27 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) e artigo 57, §1º inciso II, leia-se Cláusula III, R\$1.005.202,79 (Hum milhão, cinco mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos) e Artigo 65, alínea "d" inciso II e §1º respectivamente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013081200223

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - SEMTRAS

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Mobiliários para os Programas. Abertura: 22 de Agosto de 2013 às 09:00 horas na SEM-DEO Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarém.pa.gov.br

Santarém-PA, 9 de Agosto de 2013
ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2013

Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares e Medicamentos Para A Farmácia Básica, Atendendo A Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 22/08/2013 às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2013

Aquisição de Instrumentais odontológicos e hospitalares para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 23/08/2013 às 08h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2013

Aquisição de rouparia para o Hospital, maternidade, URE, PSFs para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 23/08/2013 às 10h00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2013

Aquisição de uniformes e matérias para atender as necessidades da vigilância em saúde, da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 23/08/2013 às 11h00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2013

Locação de contêiner para atender as unidades hospitalares e a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 23/08/2013 às 14h30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2013

Aquisição de uma seladora de papel grau cirúrgico, e manta de polipropileno para estilização de matérias, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 23/08/2013 às 15h50m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2013

Contratação de empresa especializada para execução de internações hospitalares no Distrito da Taboca para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde. Abertura: 23/08/2013 às 14h30m.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013

Contratação de Empresa Para Complementação de Serviços Na Unidade Básica de Saúde do Centro, Atendendo A Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 27/08/2013 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
DO ARAGUAIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Abertura: 19.08.2013, 08h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, destinados aos presos recolhidos na delegacia deste município. Conforme Convênio nº. 08/2008.

São Geraldo do Araguaia - PA, 8 de agosto de 2013.
LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 07/08/2013, Seção 3, página 220, Aviso de Licitação, da Tomada de Preços nº 003/2013-SEMED onde se lê: Com abertura para o dia 30/04/2013, leia-se: Com abertura para o dia 27/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-0008

Abertura 22/08/13 às 08h30minhs, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de manutenção e instalação de sistema de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará e demais Secretarias que compõe a légua administrativa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-0010

Abertura 22/08/13 às 10hs, sede do Executivo, Rua, 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de torno, plaina, fresa, solda comum e especiais nos veículos e máquinas da Secretaria e Departamento de Obras.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-0011

Abertura 22/08/13 às 14h30minhs, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal de Uruará.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-0012

Abertura 22/08/13 às 16hs, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: contratação de empresa para aluguel de equipamento para divulgação sonora, sonorização de ambiente e gravação de mídia, a fim de atender a demanda da prefeitura municipal de Uruará e demais secretarias que compõem a gleba administrativa. Informação: das 8 às 12 no telefone (93) 3532-2932,

EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013 - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de profissionais médicos em diversas áreas e serviços de exames especializados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 23 de agosto de 2013, às 10:00hs, na Sala da Comissão de Licitações. O Edital na íntegra poderá ser retirado, por representante legal das empresas interessadas, devidamente identificados, somente no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA.

HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

O PREGÃO PRESENCIAL 15/2013, SRP 01/2013, Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura em geral tais como: Palco, som, iluminação, banheiros químicos, geradores, tendas, sinalizadores, trio elétrico, seguranças, fogos para atender toda a demanda do calendário das festividades do Município de Alhandra/PB, através da Sec. de cultura. Os preços registrados, foram em favor das empresas. ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ. 09.219.563/0001-40, LIMPIDORA E DESNTP. PARAIBANA LTDA, CNPJ. 35.583.475/0001-32 E STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA - ME, CNPJ. 07.139.305/0001-28, Informações Prefeitura Municipal de Alhandra/PB, sala de licitação, R. Presidente João Pessoa, 66, Centro, Alhandra/PB, Tel. (83) 3256-1077.

IT	OBJETOS. VENCEDOR. ARTE. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ. 09.219.563/0001-40	QUNT	V. UNIT
01	Palco de estrutura metálica tubular, conforme edital	20 diaria	3.480,00
02	Palco de estrutura metálica tubular, conforme edital	20 diaria	1.880,00
03	Palco de estrutura metálica tubular, conforme edital	20 diaria	1.950,00
04	Tendas, medindo 10x10m, conforme edital	30 diaria	1.500,00
05	Locação de som profissional tipo PA FLY/KIT, conforme edital	20 diaria	4.200,00
06	01 mesa de iluminação com 60 canais de fader e 2048 canais conforme edital	20 diaria	2.500,00
07	Estruturas de box Q50, sendo 08 de frente, 06 de fundo de 2,00 metros, conforme edital	20 diaria	2.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e Vinte e Seis Reais e Doze Centavos), **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-ME**, no valor de **R\$ - 56.651,30** (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos), **CELIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA-ME**, no valor de **R\$ - 14.308,81** (Quatorze Mil, Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), **R. H. CALDERARO ANDRADE - ME**, no valor de **R\$ - 3.330,94** (Três Mil, Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos), **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, no valor de **R\$ - 26.391,40** (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos), **AURIENE T. GUALBERTO - EPP**, no valor de **R\$ - 8.142,00** (Oito Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais), **MANOEL DA S. FERNANDES - ME**, no valor de **R\$ - 17.922,91** (Dezessete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), **O. M. FERREIRA COMERCIO**, no valor de **R\$ - 39.761,42** (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME**, no valor de **R\$ - 19.815,42** (Dezenove Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos) e **SERVIO TULIO GUALBERTO ROGICK - 01640513680**, no valor de **R\$ - 4.771,62** ((Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos). Recursos Próprios e Federais.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial Nº **PP - 007 - PMO/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 218/2013. Contratada: **S. DA COSTA BENTES - ME**, no valor de **R\$ - 60.432,80** (Sessenta mil, Quatrocentos e Trinta e Dois reais e Oitenta centavos), Contrato nº 219/2013. Contratada: **VALDIR DIVINO**, no valor de **R\$ - 40.731,89** (Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), Contrato nº 220/2013. Contratada: **F. DE CASTRO ALMEIDA - EPP**, no valor de **R\$ - 38.021,46** (Trinta e Oito Mil e Vinte e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), Contrato nº 221/2013. Contratada: **C. BRITO**, no valor de **R\$ - 42.326,12** (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Doze Centavos), Contrato nº 222/2013. Contratada: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-ME**, no valor de **R\$ - 56.651,30** (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos), Contrato nº 223/2013. Contratada: **CELIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA-ME**, no valor de **R\$ - 14.308,81** (Quatorze Mil, Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), Contrato nº 224/2013. Contratada: **R. H. CALDERARO ANDRADE - ME**, no valor de **R\$ - 3.330,94** (Três Mil, Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos), Contrato nº 225/2013. Contratada: **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, no valor de **R\$ - 26.391,40** (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos), Contrato nº 226/2013. Contratada: **AURIENE T. GUALBERTO - EPP**, no valor de **R\$ - 8.142,00** (Oito Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais), Contrato nº 227/2013. Contratada: **MANOEL DA S. FERNANDES - ME**, no valor de **R\$ - 17.922,91** (Dezessete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), Contrato nº 228/2013. Contratada: **O. M. FERREIRA COMERCIO**, no valor de **R\$ - 39.761,42** (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), Contrato nº 229/2013. Contratada: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - ME**, no valor de **R\$ - 19.815,42** (Dezenove Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos) e Contrato nº 230/2013. Contratada: **SERVIO TULIO GUALBERTO ROGICK - 01640513680**, no valor de **R\$ - 4.771,62** ((Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos). Objeto: Aquisição de materiais de expediente, suprimento de informática, eletrônico e gêneros alimentícios, limpeza e higienização, copa e cozinha e outros materiais de consumo para atender o Gabinete Civil e as secretarias municipais e setores atrelados a elas deste município; Vigência: 31/12/2013. Oriximiná - PA, 24 de julho de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal de Oriximiná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567646
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de camisas personalizadas para atender os componentes da banda municipal, da banda do mais-educado, equipes de apoio e uniformes escolares para os festejos de sete de setembro de 2013 no município de Capanema. Data da Abertura: 22/08/2013 às 10:00h. Informações na sala da cpl, sito à Trav. Cesar Pinheiro, Centro, Sec. de Administração, 2º andar. Capanema, 08 de agosto de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento e levantamento multifinalitário das áreas urbana e rural do município de Capanema. Data da Abertura: 22/08/2013 às 14:00h. Informações na sala da cpl, sito à Trav. Cesar Pinheiro, Centro, Sec. de Administração, 2º andar. Capanema, 08 de agosto de 2013.

Manoel Padilha do Vale
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567671

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 047/2013 Tipo Menor Preço-Objeto: Aquisição de janelas, portas e portões e, demais derivados trabalhados em ferro/serralheria, produzidos personalizados de acordo com a padronização da administração, em função da manutenção das Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Araguaia. Abertura: 27/08/2013 às 08h30min.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 048/2013 Tipo Menor Preço-Objeto: Serviços de Borracharia e Lavagem de Veículos da Frota dos Fundos Públicos e demais secretarias de São Domingos do Araguaia. Abertura: 27/08/2013 às 09h30min.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 049/2013 Tipo Menor Preço-Objeto: Serviços de Iluminação Pública de São Domingos do Araguaia, a serem realizados de acordo com a conveniência da administração, em reparos na rede elétrica, reposição de lâmpadas, fios, cabos, etc., sob a supervisão de Engenheiro Eletricista. Abertura: 27/08/2013 às 10h30min.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 050/2013 Tipo Menor Preço-Objeto: Aquisição parcelada, de acordo com a conveniência da administração, de Madeira para manutenção/restauração/construção de pontes localizadas em estradas vicinais da zona rural de São Domingos do Araguaia. Abertura: 27/08/2013 às 14h00min.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 051/2013 Tipo Menor Preço-Objeto: Aquisição e instalação de Torre de Telecomunicação, de acordo com as especificações constantes no edital, para recepção e transmissão de sinal de internet no âmbito do Município de São Domingos do Araguaia. Abertura: 27/08/2013 às 16h00min.

Todos as seções de lances dos processos acima mencionados serão realizados na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Carlos Ricardo-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2013-PMC

Objeto: aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso usado a quente, para pavimentação e recuperação de vias públicas deste Município de Castanhil - Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 26/08/2013, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhil - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhil - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Castanhil (Pa), 08 de agosto de 2013. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do **IOEPA** de 07/08/2013, caderno 10 página 5, Aviso de Licitação, da Tomada de Preços nº 003/2013-SEMED onde se lê: Com abertura para o dia 30/04/2013, leia-se: Com abertura para o dia 27/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2013-SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo programa agrícola familiar (Lei nº 11.947/2009), através de Chamada Pública, para atender a todos os alunos da Rede Pública de Ensino Por um Período de 03 meses letivos. Data: 21/08/2013, às 09h30min. Critério: Menor Preço Unitário. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura, Situada na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial, Goianésia do Pará - Pará, no horário de 08h00 às 14h00, de segunda à sexta-feira, Tucidu, 09 de Agosto de 2013, Maria do Socorro Castro Albuquerque, Presidente CPL/Goianésia do Pará.

Empresarial

E REIS & CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567107

E REIS & CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ-12.288.258/0001-14, torna publico que está requerendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua SEMA/ANANINDEUA, para: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

MORAES E REIS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567137

Moraes e Reis LTDA CNPJ 04.307.495/0001-57, localizado na AV. Zeca Abreu s/n., Centro, Santana do Araguaia-PA, torna público que recebeu da SEMA-Marabá-PA a L.O. de Transporte de Produtos Perigosos N.º 7838/2013.

A. G. HENDGES EIRELI - EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567138

A. G. HENDGES EIRELI - EPP CNPJ 83.652.487/0001-14, localizado na Av. Xingu N.º 11, Centro, Xingura-PA. torna público que requereu à SEMA-Marabá-PA a L.O. de Transporte de Produtos Perigosos.Protocolo N.º 2013/19201.

INDÚSTRIA CERÂMICA DO PARÁ LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567299

INDÚSTRIA CERÂMICA DO PARÁ LTDA., CNPJ 14.209.932/0001-53, torna público que solicitou da SEMA/PA em 02/08/2013, a **Licença de Operação para extração de argila** no município de Aurora do Pará, sob nº 24669/2013.

GONÇALVES E DIAS LTDA,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567397

Gonçalves e Dias LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0010-10 vem para Fins de direito informamos que foi extraviado lacre da impressora fiscal BEMATECH MODELO PM -2100 TH FI N/S-BE 051075610000061891, no dia 23/07/2013, pertencente à loja de conveniência Para Vip CNPJ 07868912/0001-09, o mesmo já fora comunicado a autoridade policial através do boletim de ocorrência 00028/2013.00354-7.

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE

VEIGA 10 OFÍCIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567592

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes títulos:dm52903venc10/07/13 contra:g a m cupertino com de confcoes ced/e g de morais farias confec infant R\$530,85/dm40989a5venc09/07/13 contra:r quindere e cia lt ced/btc decor e pres R\$530,00/dm1882a venc17/07/13contra:joao bosco da silva com ced/h a f santos R\$700,00/dm12282/01venc10/7/13contra:manuel vilhena (panif salvador) ced/distribuidora e panificadora garcia lt R\$312,00/dm51/009venc05/07/13contra:fabiola de almeida evangelista ced/lojas compre facil com e serv lt R\$169,00/dm15176855002venc21/07/13contra:reginaldo dos anjos de araujo chaves ced/frigilar com e distrib sa R\$1151,64/dm12214 venc20/07/13 contra:consorcio uniao paraense ced/maciell matos lt me R\$1815,00/dm142121 venc17/07/13 contra:r3 comunic e eventos ced/sol info lt R\$183,95/dm22359-03 venc05/07/13 contra:edir pinheiro correa ced/endo plus com e serv lt R\$185,00/dm1168690413 venc20/04/13 contra:leal contabilidade ced/data cempre info ltR\$252,60/dm4069/02 venc22/07/13 contra:h p adami madeiras lt ced/infoseli com varejista de prod p c R\$254,75/dm12h45062a venc22/07/13 contra:alves e rocha com calcados lt ced/calcados beira rio s/a R\$263,00/dm100830601venc18/07/13 contra:nadir teixeira da silva ced/pallas editora e distrib lt R\$298,80/dm7a79948a venc22/07/13contra:alves e rocha com calcados lt ced/ calcados beira rio s/a R\$419,00/dm35305/02 venc12/07/2013 contra:bruna rodrigues (bom jesus) dg ced/distrib e panific garcia lt R\$571,00/dm176157/11 venc19/07/13contra:jose oliveira de limaced/ats com de mat de constr e peca R\$695,00/dm1e00001330/d venc18/07/13 contra:rui j de f correa junior ced/ibramed ind bras de equipam R\$904,89/dm1688628venc28 /06/13contra:eduardo barreto dos passos ced/coml de alim rio guama lt R\$1005,00/dm1807venc14/07/13 contra:clemlida barros dos reis ced/nova pele com e ind lt R\$1250,00/dm1e0022352/f venc18/07/13 contra:rui j de f correa junior ced/ibramed ind bras de equipam R\$2893,93/dm11184503venc21/07/13 contra:mm com de mercadorias geral lt ced/santher R\$3107,30/dm135692801venc22/07/13 contra:pinheiro ind mad lt ced/killing s/a tintas e adesivos R\$8454,81/ds1270-02 venc06/06/13 contra:art luz marajo serv eletricos lt ced/dagostim transp e log lt R\$2436,95/dm129004 venc10/07/13contra:carleia nogueira freitas ced/ santana e silva lt me R\$885,00/dm135642venc15/07/13contra:oncocenter s/c lt ced/sekon serv lt R\$186,18/dm179299ve nc15/07/13contra:publicidade s/s lt i nova comunic ced/sekon serv lt R\$120,00/dm35651 venc15/07/13contra:restaurante raiano lt me ced/sekon serv lt R\$115,54/dm179248venc15/0 7/13contra:mary anny mendes sa ced/sekon serv lt R\$146,62/ dm190420-b venc20/07/13contra:adriana da silva pontes ced/j e com e rep lt-me R\$677,82/dm1681901venc19/07/13contr a:naide nazare silva castro ced/di paula ind,com,imp e exp lt R\$219,00/ds17355313venc21/07/13contra:ana claudia gomes amaral ced/logistica rodov itagua transp R\$115,81/ds173517/13 venc21/07/13 contra:r e j serv e com de vidros lt ced/log rodov itagua transp R\$1861,00/ds173497/13 venc21/07/13 contra:a n v de souza me ced/log rodov itagua transp R\$365,18/ dm12052/1 venc05/07/13 contra:assistentodonto com e assist tecnica de e ced/jrg saturno com lt R\$449,90/dm12781/b



11 1.85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PORTARIA Nº. 037/2013-GP

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, os seguintes servidores municipais:
Presidente: MARIA DO CARMO RITA, Registro Geral nº. 1.360.235 SSP/PA, CPF nº. 228.003.282-15 **1º Membro: SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**, Registro Geral nº. 2.947.271 SSP/PA, CPF nº. 595.022.072-20, **2º Membro: LUZEILDA FERRAZ LEÃO**, Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA, CPF nº. 424.338.862-87, **1º Suplente: SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA, CPF nº. 228.662.302-30, **2º Suplente: DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA, CPF nº. 462.784.782-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 02 / 01 / 2013

-----**MARIA DO CARMO RITA**

-----**SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**

-----**LUZEILDA FERRAZ LEÃO**

-----**SANDRA SUELY MENDES LEÃO**

-----**DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,
aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada,
conforme expressa o inciso III do Art. 1º,
da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de
setembro de 1994.

Ronaldo Lessa Voloski

Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Sr. Edson Andrey Furtado da Costa
MD. Diretor de Tributação

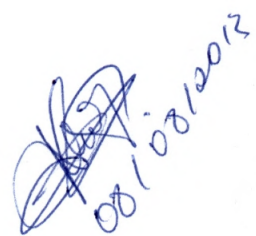
Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº TP-CPL 003/2013-SEMED**, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS**, com abertura para o dia **27/08/2013**. O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de **R\$ 30,00 (trinta reais)** até às 12:00h do dia **23/08/2013**, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 08 de agosto de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente CPL
Portaria nº. 037/2013-GP





Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM

88

Ident. do DAM

22377-9

Documento de Arrecadação Municipal

Identificação do Contribuinte

CPF/CNPJ: 17.862.757/0001-97

Nome: CHOCA LOCAÇÃO E SERVIÇOS

Raz. Social: CHOCA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: RUA JULIA PASSARINHO, 110 - FRENTE
NOVA TUCURUI - TUCURUI

Endereço do Imóvel

Observações

TOMADA DE PREÇO NºTP-CPL 003/2013-SEMED

Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração.
Pagável somente até a data para pagamento

Inscrição: 20783

Cod. Contribuinte: 020733-5

Exercício

Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento
12/08/2013	22/08/2013	Única	23/08/2013

Código	Descrição	Valor
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 30,00
	Correção Monetária	
	Juros	R\$ 0,01
	Multa	R\$ 0,02
	Desconto	R\$ 15,35
	Taxa de Expediente	R\$ 15,35
	Total a Pagar	R\$ 30,00

81700000000 7 30034599201 4 30823000000 9 00002237709 7

1ª Via - Contribuinte



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM

Documento de
Arrecadação Municipal

Inscrição Cadastral: 20783

Cod. Contribuinte: 020733-5

Exercício

Identificação do Contribuinte

Nome: CHOCA LOCAÇÃO E SERVIÇOS

Raz. Social: CHOCA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: RUA JULIA PASSARINHO, 110 - FRENTE
NOVA TUCURUI - TUCURUI

Endereço do Imóvel: -

Código	Descrição	Valor
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 30,00
	Correção Monetária	
	Juros	R\$ 0,01
	Multa	R\$ 0,02
	Desconto	R\$ 15,35
	Taxa de Expediente	R\$ 15,35
	Total a Pagar	R\$ 30,00

Código do DAM	Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento
22377-9	12/08/2013	22/08/2013	Única	23/08/2013

81700000000 7 30034599201 4 30823000000 9 00002237709 7

2ª Via - Prefeitura



BR0961947 120813 00030,03 101 200 022221844639

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Tributário		DAM 089 Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DA 22403-9
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 07.707.082/0001-58 Nome: CONSTRUTORA PONTE ALTA Raz. Social: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA Endereço: RUA PRESIDENTE KENEDI, 1201 - CENTRO - ARAGUATINS		Inscrição: 20810 Cod. Contribuinte: 021454-6		Exercício
Endereço do Imóvel -		Dt. Emissão 19/08/2013	Dt. Vencimento 29/08/2013	Parcela Única
Observações TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL 003/2013-SEMED Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração. Pagável somente até a data para pagamento		Dt. p/ Pagamento 23/08/2013		
		Código 1600.13.02	Descrição Serviços de Venda de Editais Correção Monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente	
			Valor R\$ 30,00 R\$ 15,00 R\$ 15,00 R\$ 30,00	
		Total a Pagar		R\$ 30,00

81770000000 0 30004599201 7 30823000000 9 00002240309 1

1ª Via - Contribuinte



Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Tributário		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Inscrição Cadastral: 20810 Cod. Contribuinte: 021454-6		Exercício
Identificação do Contribuinte Nome: CONSTRUTORA PONTE ALTA Raz. Social: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA Endereço: RUA PRESIDENTE KENEDI, 1201 - CENTRO - ARAGUATINS		Código 1600.13.02		Descrição Serviços de Venda de Editais Correção Monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente		Valor R\$ 30,00 R\$ 15,00 R\$ 15,00 R\$ 30,00
Endereço do Imóvel: -						
Código do DAM 22403-9	Dt. Emissão 19/08/2013	Dt. Vencimento 29/08/2013	Parcela Única	Dt. p/ Pagamento 23/08/2013	Total a Pagar R\$ 30,00	

81770000000 0 30004599201 7 30823000000 9 00002240309 1

2ª Via - Prefeitura



Diniz Aguiar @ LIBE.O.E
 For: 9136-15.11

CAIXA  **CAIXA**  **CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h
 231-789970417-1
 19/08/2013
 HORA DE 11:34:21
 TERM 018026
 VALIDADE: TUCURUI
 Nº VINCULADA: 0924
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE TUCURUI
 VALOR DO PAGAMENTO: 30,00
 81770000000 300045992017
 30823000000 000022403091
 231-789970417-1
 VIA DO CLIENTE



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM 090

Documento de Arrecadação Municipal

Ident. do DAM
22370-9

Identificação do Contribuinte

CPF/CNPJ: 11.117.259/0001-33

Nome: ENGNEW

Raz. Social: S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO FILGUEIRA, 83 -
NOVA TUCURUI - TUCURUI

Endereço do Imóvel

Observações

TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL 003/2013 - SEMED

Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração.
Pagável somente até a data para pagamento

Inscrição: 20776

Cod. Contribuinte: 011652-4

Exercício

Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento
09/08/2013	23/08/2013	Única	23/08/2013

Código	Descrição	Valor
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 30,00
	Correção Monetária	
	Juros	
	Multa	
	Desconto	R\$ 15,35
	Taxa de Expediente	R\$ 15,35
Total a Pagar		R\$ 30,00

81780000000 9 30004599201 7 30823000000 9 00002237009 2

1ª Via - Contribuinte



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM
Documento de
Arrecadação Municipal

Inscrição Cadastral: 20776
Cod. Contribuinte: 011652-4

Exercício

Identificação do Contribuinte

Nome: ENGNEW

Raz. Social: S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO FILGUEIRA, 83 -
NOVA TUCURUI - TUCURUI

Endereço do Imóvel: -

Código	Descrição	Valor
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	R\$ 30,00
	Correção Monetária	
	Juros	
	Multa	
	Desconto	R\$ 15,35
	Taxa de Expediente	R\$ 15,35
Total a Pagar		R\$ 30,00

Código do DAM	Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento
22370-9	09/08/2013	23/08/2013	Única	23/08/2013

81780000000 9 30004599201 7 30823000000 9 00002237009 2

2ª Via - Prefeitura



BR0961947 120813 00030,00 101 033 022220999095

PROCURAÇÃO

A EMPRESA S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 11.117.259/0001-33, INSC. ESTADUAL: 15.290.211-2, SITUADA À RUA FRANCISCO FILGUEIRA, 83, NOVA TURUCUÍ, TUCURUÍ/PA, NOMEIA E CONSTITUE SEU BASTANTE PROCURADOR O SR.º JOHN HEBERT ALVES BARROSO, CREA N.º 23695 TD/PA E CPF 829.178.412-49, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO À TRAV. AUTO ALEGRE, 58, COHAB – TUCURUÍ/PA, CEP: 68459-605, CONFERINDO AO MESMO, PODERES PARA ASSINAR PROPOSTA, ANEXOS, DECLARAÇÕES OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSARIO AO CERTAME, BEM COMO, PATICIPAR DE LICITAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NAS ESFERAS: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

TUCURUÍ-PA, 26 DE AGOSTO DE 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME

Samuel Peres da Silva
Sócio Administrador

RG n.º 2803428 – SSP/PA
CPF n.º 593.277.312-04



Reconheço as Firmas com o ref. *[assinatura]*
Em test.º _____ da verdade

[assinatura] 26 AGO 2013

Luziella Farias Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Confere com o Original
Domingos Silva L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP
Comissão Permanente de Licitação



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
151078256-7

Nome
 JOHN HEBERT ALVES BARROSO

Filiação
 SEM REGISTRO
 MARISANTA ALVES BARROSO

C.P.F. 929.178.412-49	Documento de Identidade 4631836 PC-PA	Tipo Sang. A+
Nascimento 19/10/1983	Naturalidade TUCURUI	UF PA
Nacionalidade BRASILEIRA	Crea de Registro CREA-PA	Emissão 22/06/2012
Data de Registro 09/05/2012	Ass. Presidente <i>[Signature]</i>	Registro no Crea 23695TDPA

Sidney José Paz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
 Comissão Permanente de Licitação

Sandra Suely M. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Santo L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
S PERES DA SILVA E CIA LTDA

1.93



SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascido a 09/03/1975, portador da cédula de identidade RG 2803428 SSP-PA e CPF sob o nº 593.277.312-04, residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA e ALICE DE BARROS SOARES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascida a 09/10/1978, portadora da Cédula de Identidade RG 3491316 SSP-PA e CPF sob o nº 661.181.152-49; residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial S PERES DA SILVA E CIA LTDA, adotando o nome de fantasia "SAC CONSTRUÇÕES"; e sua sede será na Rua Francisco Filgueiras, nº 83, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo Social será o de:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; DRENAGEM DO SOLO E DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO.
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO.
- 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS.

Luzilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Samuel Peres

Alice de Barros Soares

- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas e colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.



CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
SAMUEL PERES DA SILVA	148.500	R\$ 148.500,00
ALICE DE BARROS SOARES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Luzeilda F. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das demais sócias aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda; formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SAMUEL PERES DA SILVA**, poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distratos e documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador não ficará sujeito às penas de lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

Samuel Peres da Silva

Alice de Barros Soares

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 039/2013-GP

Sidney José Roz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Conteúdo Original
Comissão Permanente de Licitação

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão a qualquer tempo designar e nomear procuradores para representar a sociedade em casos especiais sendo vedado aos mesmos à utilização da razão social em negócios estranhos às atividades da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 20 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Tucuruí-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo uma via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Tucuruí-PA, 11 de agosto de 2009.

1.º OFÍCIO



SAMUEL PERES DA SILVA
Sócio Administrador

1.º OFÍCIO



ALICE DE BARROS SOARES
Sócia

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

RECONHECIMENTO DE FIRMA
001-706-749-001-706-749
CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, 71 - Tucuruí - PA
Reconheço (ss) *CO21*
Firma (s) como rece *888*
Em Test *888* Da verdade
Tuc *11/08/2009*
Sandra Suely Soares Maia
TABELIA SUBSTITUTA

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Domingos Savio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2009 SOB Nº: 15201093700
Protocolo: 09/053951-6, DE 12/08/2009

S PERES DA SILVA E CIA LTDA

Getúlio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME

NIRE: 15201093700

CNPJ: 11.117.259/0001-33

SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascido a 09/03/1975, portador da cédula de identidade RG 2803428 SSP-PA e CPF sob o nº 593.277.312-04, residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA e **ALICE DE BARROS SOARES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascida a 09/10/1978, portadora da Cédula de Identidade RG 3491316 SSP-PA e CPF sob o nº 661.181.152-49; residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**, com Registro na JUCEPA sob o nº 15201093700 em data de 08/09/2009, devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 11.117.259/0001-33, com sede a Rua Francisco Filgueiras, nº 83, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, conforme seguem cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato fica alterado o nome de Fantasia da Sociedade para "**ENGNEW**".

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Tucuruí-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo uma via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Tucuruí-PA, 22 de setembro de 2009.



Luzilda Parraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

1º OFÍCIO
SAMUEL PERES DA SILVA
Sócio Administrador

2º OFÍCIO
ALICE DE BARROS SOARES
Sócia

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 20000217353
Protocolo: 09/066160-5, DE 25/09/2009
Empresa: 15 2 0109370 0
S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

"S PERES DA SILVA E CIA. LTDA. ME"

Pelo presente instrumento particular SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Célula de Identidade RG n.º 2803428 SSP/PA, CPF/MF n.º 593.277.312-04, natural de Tucuruí/PA, nascido em 09/03/1975, e ALICE DE BARROS SOARES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF/MF n.º 661.181.152-49, Cédula de Identidade RG. n.º 3491316 SSP/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 09/10/1978, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Fundos, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Para, únicos sócios componentes da sociedade limitada "S PERES DA SILVA E CIA LTDA.ME", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.117.259/0001-33, estabelecida à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Para, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o número 15201093700 em 08/09/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total Quotas	Valor em R\$	% Parc.
Samuel Peres da Silva	297	297.000,00	99
Alice de Barros Soares	3	3.000,00	1
Total Capital Social.....>	300	300.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 27 de setembro de 2011.

Samuel Peres da Silva
SAMUEL PERES DA SILVA

Alice de Barros Soares
ALICE DE BARROS SOARES

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/09/2011 SOB Nº: 20000286845
Protocolo: 11/077950-9, DE 30/09/2011

Empresa: 15 2 0109370 0
S PERES DA SILVA E CIA LTDA
ME

Luzeilda Ferraiz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP
DETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Domingos Davio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

"S PERES DA SILVA E CIA. LTDA. ME"



Pelo presente instrumento particular **SAMUEL PERES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Célula de Identidade RG n.º 2803428 SSP/PA, CPF/MF n.º 593.277.312-04, natural de Tucuruí/PA, nascido em 09/03/1975, e **ALICE DE BARROS SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF/MF n.º 661.181.152-49, Cédula de Identidade RG. n.º 3491316 SSP/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 09/10/1978, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Fundos, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada "S PERES DA SILVA E CIA LTDA.ME", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.117.259/0001-33, estabelecida à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201093700 em 08/09/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700 (setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, sendo a diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total Quotas	Valor em R\$	% Parc.
Samuel Peres da Silva	693	693.000,00	99
Alice de Barros Soares	7	7.000,00	1
Total Capital Social.....>	700	700.000,00	100

PARAGRAFO ÚNICO: Fica alterado o capital da matriz, sendo o valor da diferença resultante do ano calendário 2012, conforme balanço devidamente registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA, sob o n.º 20000349199 em 09/05/2013, sendo aplicado diretamente a diferença no capital social da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Tucuruí/PA, 07 de maio de 2013.

Samuel Peres da Silva
SAMUEL PERES DA SILVA

Alice de Barros Soares
ALICE DE BARROS SOARES

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Luzilda Fraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/05/2013

SOB Nº 20000349795

Protocolo: 13/043091-9, DE 15/05/2013

Empresa: 15 2 0109370 0

S PERES DA SILVA E CIA

LTDA ME

622409

GETÚLIO VIL LAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 303.727 2-Via DATA DE EXPIRAÇÃO 26/01/2000

NOME RAIMUNDO SOUSA AGUIAR

FILIAÇÃO PEDRO DA SILVA AGUIAR
 ODILIA DE SOUSA AGUIAR

NATURALIDADE ARAGUATINS-TO DATA DE NASCIMENTO 26/09/1967

Doc. ORIGEM Cert. Nasc. 11/04/1970 Exp. 11/04/1970

CP Araguatins TO 49772279134

Generaldo Donizete de Moraes
 ASSINATURA DO DIRETOR 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Confere com o Original
 Comissão Permanente de Licitação

CARTILHA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Domingos Sávio L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP



CONSTRUTORA
PONTE ALTA
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
CNPJ Nº. 07.707.082/0001-58

100

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-003/2013-SEMED
Processo nº: 20130618-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal por nossa empresa, credenciamos o Senhor RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, Casado, Administrador, brasileiro, RG nº 303.727 SSP/TO (2ª via) e CPF nº 497.722.791-34, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, nº 1750 na cidade de Araguatins-TO, para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo, poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, notadamente as atas e rubricar documentos, participar das reuniões, bem como manifestar-se sobre a desistência ou renúncia na interposição de recursos administrativos, podendo praticar todos os atos que julgar necessário ao interesse da licitação.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
Endereço:	RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1201 - CENTRO
CNPJ:	07.707.082/0001-58
Telefone / Fax:	63 3474-2730
E-mail:	construtorapontealta@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Nome completo:	PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE		
Endereço:			
Nacionalidade:	BRASILEIRO	Estado Civil:	SOLTEIRO
Profissão:	ODONTÓLOGO		
CPF:	036.412.191-24	RG:	882.952 / 2ª via

Araguatins - TO, 26 de Agosto de 2013

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Pedro Thiago Miranda Sousa Parente
PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
CNPJ: 07.707.082/0001-53

Domingos Sívio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original.
Comissão Permanente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA
ARAGUATINS - TOCANTINS
CARTÓRIO DO 2º C

LUIZ TOLENTINO
Tabelião

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77950-000 Tel: (63) 3474-3154

1º Traslado

Livro Nº 060

Folhas Nº 022

PROCURAÇÃO bastante que faz: **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (21.01.2013), nesta cidade de Araguatins, Estado do Tocantins, perante mim, sub - Oficial, compareceu como outorgante **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.707.082/0001-58, com sede à Rua B, Nº1032, centro, nesta cidade de Araguatins -TO; neste ato devidamente representada nos termos da primeira alteração contratual consolidada, datada de 27/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob Nº 17536629, em 17/05/2011, pelo sócio administrador **PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI-RG Nº 882.952 / 2ª via-SSP/TO e inscrito no CPF/MF Nº 036.412.191-24, residente e domiciliado na Quadra 603 Sul, Alameda 38, Lote 06 em Palmas - TO; reconhecido como o próprio e que, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **RAIMUNDO SOUSA AGUIAR**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI-RG Nº 303.727 -SSP/TO (2ª via) e inscrito no CPF/MF Nº 497.722.791-34, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, Nº 1750, nesta cidade de Araguatins-TO, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes. I) representa -la junto ao **Banco do Brasil S/A, agência 1305-6, Caixa Econômica Federal, agência 2812 e Banco Bradesco S/A, agência 6905, desta cidade de Araguatins - TO**; com a finalidade de promover abertura ou encerramento de contas correntes, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras e movimentá-las; podendo para tanto, dito procurador, verificar saldos e extratos, fazer conferências, depositar e retirar quaisquer quantias, requisitar talões de cheque, receber e passar recibos e dar quitações; efetuar resgates/aplicações de importâncias monetárias, emitir, descontar e endossar cheques ou ordens de pagamento, retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico, solicitar e contrair empréstimos ou financiamentos, concordando ou discordando de cálculos, conferir documentos, ajustar prazo de amortização, dar instruções sobre títulos, receber e dar quitação; assinar contratos em geral, de crédito de câmbio, juntar e desentranhar documentos, apresentar provas alegar razões, prestar declarações e informações, requerer e assinar tudo quanto se fizer necessário

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Domingos Sávio de Araújo
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Autêntico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé *0011* Palmas, 26 de agosto de 2013.
Custas: R\$1,25, FUN CIVIL: R\$0,44 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente - válido somente com o Selo de Fiscalização

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

IOLETE MARQUES DA SILVA
Sub-Oficial



Stanley José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Rita de Cássia
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney Voz Rod
Membro - CPL/PM
Portaria nº 037/2013-GP

ENGINEW

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

Excelência em construção!

CNPJ: 11.117.259/0001-33

I.E.: 15.290.231-2

E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

Andra Suely
Membro - CPL/PM
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Pinheiro
Membro - CPL/PM
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI (PA)

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO

68.456-180 - TUCURUI (PA)

RAZÃO SOCIAL S. PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.117.259/0001-33

DATA E HORA DA ABERTURA: 27/08/2013 ÀS 9:30H

Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Luzeilda Perroz Leão
Membro - CPL/PM
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente
Portaria nº 037/2013-GP

102

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
S PERES DA SILVA E CIA LTDA

103



SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascido a 09/03/1975, portador da cédula de identidade RG 2803428 SSP-PA e CPF sob o nº 593.277.312-04, residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA e ALICE DE BARROS SOARES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascida a 09/10/1978, portadora da Cédula de Identidade RG 3491316 SSP-PA e CPF sob o nº 661.181.152-49; residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial S PERES DA SILVA E CIA LTDA, adotando o nome de fantasia "SAC CONSTRUÇÕES"; e sua sede será na Rua Francisco Filgueiras, nº 83, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo Social será o de:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA.
- 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO.
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
- 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José de Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Samuel Peres

Alice de Barros Soares

- 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4330-4/99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, (serviços de chapisco, emboço e reboco; instalação de toldos e persianas e colocação de vidros, cristais e espelhos).
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.



CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
SAMUEL PERES DA SILVA	148.500	R\$ 148.500,00
ALICE DE BARROS SOARES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das demais sócias aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda; formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

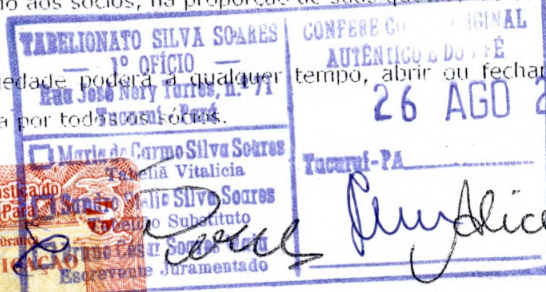
CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SAMUEL PERES DA SILVA**, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distratos e documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara sob pena de lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime eleitoral, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.



Maria do Carmo Rida
Equipe de Apoio
Portaria nº 033/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Peixoto
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

CONFERE COPIA ORIGINAL
AUTÊNTICO E DO FE
26 AGO 2013
Tucuruí-PA

Alice de Barros Soares

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

105



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão a qualquer tempo designar e nomear procuradores para representar a sociedade em casos especiais sendo vedado aos mesmos à utilização da razão social em negócios estranhos às atividades da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 20 de agosto de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Tucuruí-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo uma via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

Tucuruí-PA, 11 de agosto de 2009.

1.º OFÍCIO



SAMUEL PERES DA SILVA
Sócio Administrador

1.º OFÍCIO



ALICE DE BARROS SOARES
Sócia

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

001.706.749-001.706.749
CARTÓRIO
SILVA SOARES
1.º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, 71 - Tucuruí - PA
Reconheço (as) COA
Firma (s) com o reco Da verdade
Em Teste 26 AGO 2009
Tuc Sandra Suely Soares Maia
Bela. Sandra Suely Soares Maia
TABELIA SUBSTITUTA



Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

TABELIAÇÃO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, nº 71
Tucuruí - Pará
☐ Maria do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
☐ Sandro Stelio Silva Soares
Tabelião Substituto
☒ Bruno César Soares Maia
Escrivente Jamentado
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOO FE
26 AGO 2013
Tucuruí-PA
Am

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2009 SOB Nº: 15201093700
Protocolo: 09/093951-6, DE 12/08/2009

S PERES DA SILVA E CIA LTDA

Domingos Sívio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA

S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME

NIRE: 15201093700

CNPJ: 11.117.259/0001-33

SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascido a 09/03/1975, portador da cédula de identidade RG 2803428 SSP-PA e CPF sob o nº 593.277.312-04, residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA e **ALICE DE BARROS SOARES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Tucuruí-PA, nascida a 09/10/1978, portadora da Cédula de Identidade RG 3491316 SSP-PA e CPF sob o nº 661.181.152-49; residente e domiciliado a Rua Francisco Filgueiras, 83, Fundos, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**, com Registro na JUCEPA sob o nº 15201093700 em data de 08/09/2009, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.117.259/0001-33, com sede a Rua Francisco Filgueiras, nº 83, Bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, nesta cidade de Tucuruí-PA, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, conforme seguem cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato fica alterado o nome de Fantasia da Sociedade para “**ENGNEW**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Tucuruí-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo uma via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

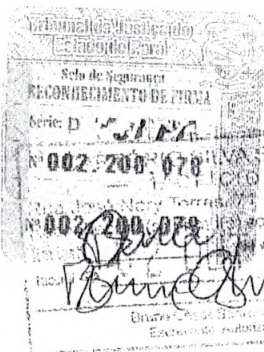
Tucuruí-PA, 22 de setembro de 2009.

1º OFÍCIO

SAMUEL PERES DA SILVA
Sócio Administrador

1º OFÍCIO

ALICE DE BARROS SOARES
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2009 SOB Nº: 20000217353
Protocolo: 09/066160-5, DE 25/09/2009

Tucuruí - PA

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

"S PERES DA SILVA E CIA. LTDA. ME"

Pelo presente instrumento particular **SAMUEL PERES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Célula de Identidade RG n.º 2803428 SSP/PA, CPF/MF n.º 593.277.312-04, natural de Tucuruí/PA, nascido em 09/03/1975, e **ALICE DE BARROS SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF/MF n.º 661.181.152-49, Cédula de Identidade RG. n.º 3491316 SSP/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 09/10/1978, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Fundos, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Para, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**S PERES DA SILVA E CIA LTDA.ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.117.259/0001-33, estabelecida à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Para, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201093700 em 08/09/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total Quotas	Valor em R\$	% Parc.
Samuel Peres da Silva	297	297.000,00	99
Alice de Barros Soares	3	3.000,00	1
Total Capital Social.....>	300	300.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Tucuruí/PA, 27 de setembro de 2011.

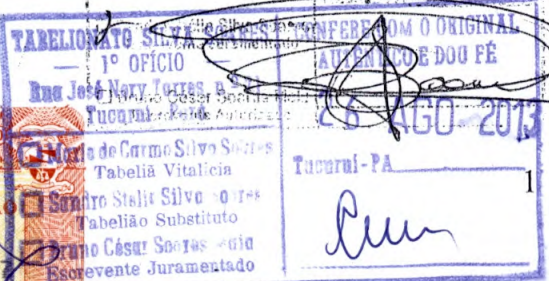
Samuel Peres da Silva
SAMUEL PERES DA SILVA

Alice de Barros Soares
ALICE DE BARROS SOARES

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2011 SOB Nº: 20000286845
Protocolo: 11/077950-9, DE 30/09/2011

Empresa: 15 2 0109370 0
S PERES DA SILVA E CIA LTDA
ME

GETULIO VILLAS MOREIR
SECRETÁRIO GERAL



Domingos Sávio L. Poixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

27 SET 2011

28 AGO 2013

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

"S PERES DA SILVA E CIA. LTDA. ME"

108



Pelo presente instrumento particular **SAMUEL PERES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Célula de Identidade RG n.º 2803428 SSP/PA, CPF/MF n.º 593.277.312-04, natural de Tucuruí/PA, nascido em 09/03/1975, e **ALICE DE BARROS SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF/MF n.º 661.181.152-49, Cédula de Identidade RG. n.º 3491316 SSP/PA, natural de Tucuruí/PA, nascida em 09/10/1978, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Fundos, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada "**S PERES DA SILVA E CIA LTDA.ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.117.259/0001-33, estabelecida à Rua Francisco Filgueiras, n.º 83, Nova Tucuruí, CEP 68456-620, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o número 15201093700 em 08/09/2009, os quais de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700 (setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, sendo a diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Total Quotas	Valor em R\$	% Parc.
Samuel Peres da Silva	693	693.000,00	99
Alice de Barros Soares	7	7.000,00	1
Total Capital Social.....>	700	700.000,00	100

PARAGRAFO ÚNICO: Fica alterado o capital da matriz, sendo o valor da diferença resultado do ano calendário 2012, conforme balanço devidamente registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA sob o n.º 20000349199 em 09/05/2013, sendo aplicado diretamente a diferença no capital social da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

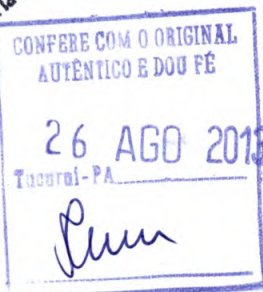
Tucuruí/PA, 07 de maio de 2013.

Samuel Peres da Silva
SAMUEL PERES DA SILVA

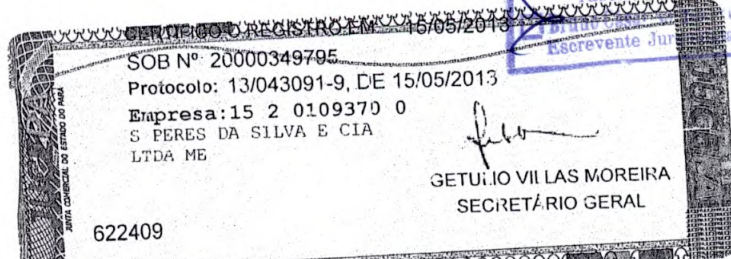
Alice de Barros Soares
ALICE DE BARROS SOARES

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP



Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP



Federal

109

Inscrição e de Situação Cadastral

Para os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.117.259/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2009
NOME EMPRESARIAL S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGNEW		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R FRANCISCO FILGUEIRAS	NÚMERO 83	COMPLEMENTO
CEP 68.456-620	BAIRRO/DISTRITO NOVA TUCURUI	MUNICÍPIO TUCURUI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2009	UF PA
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

110

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
08/09/2009

DA SILVA E CIA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R FRANCISCO FILGUEIRASNÚMERO
83

COMPLEMENTO

CEP
68.456-620BAIRRO/DISTRITO
NOVA TUCURUIMUNICÍPIO
TUCURUIUF
PASITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/07/2013 às 21:06:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/07/2013

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

111



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.290.211-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 11.117.259/0001-33	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201093700
NOME EMPRESARIAL S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ENGNEW		
SEDE CERAT TUCURUI		
ENDEREÇO RUA FRANCISCO FILGUEIRAS, 83 NOVA TUCURUI FRANCISCO FILGUEIRAS		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCURUI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/09/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222702 - Obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292802 - Obras de montagem industrial		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 438/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luizilda Peres Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Silvio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

112

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4391600 - Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 05/05/2011 às 08:58:43 pelo Portal de Serviços da SEFA

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

113



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.117.259/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:31:34 do dia 02/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2013.

Código de controle da certidão: **4D61.74BA.C03B.0E7A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME
Inscrição Estadual: 15.290.211-2
CNPJ: 11.117.259/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:33:15 do dia 26/07/2013

Válida até: 22/01/2014

Número da Certidão: 702013080371435-8

Código de Controle de Autenticidade: 20129864.88ED7E69.02E09835.404C1376

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.290.211-2**CNPJ:** 11.117.259/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

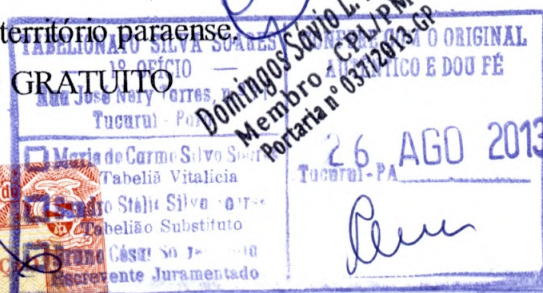
Emitida às: 09:33:15 do dia 26/07/2013**Válida até:** 22/01/2014**Número da Certidão:** 702013080371436-6**Código de Controle de Autenticidade:** 99C2E985.A3D80521.18F568D9.B52255B9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Luzeilda Perroz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário



Certidão Negativa Nº 00436/2013
Validade: 19/11/2013

Contribuinte

Contribuinte: 011652-4 - ENGNEW
Raz. Social: S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 11.117.259/0001-33 Complemento:
Endereço: RUA FRANCISCO FILGUEIRA, 83
Bairro: NOVA TUCURUI Cidade: TUCURUI

Inscrição(ões) Municipal

ALVARÁ: 0032325

Luzeilda Furtado Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do município junto à Procuradoria Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Secretaria Municipal de Fazenda).

E por ser verdade dato e firmo a presente certidão.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Obs.: Esta certidão não quita nenhum débito que por ventura possa aparecer.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

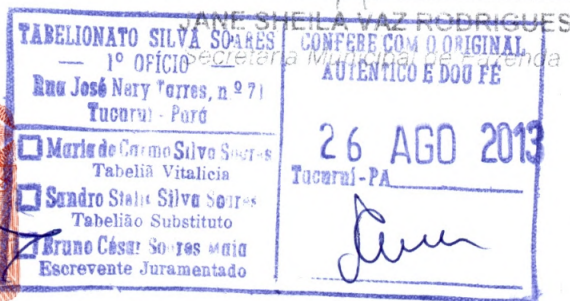
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

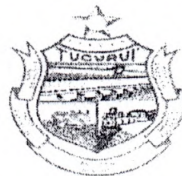
Tucuruí - PA, 21 de Agosto de 2013

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Edson Andrey Furtado da Costa
EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação





117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 319
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032325
CPF/CNPJ: 11.117.259/0001-33
VALIDADE: 31 de Dezembro de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - ESTADO DO PARÁ, concede à

Nome: **ENGNEW**

Razão Social: **S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME**

Atividade(s):

1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: **RUA FRANCISCO FILGUEIRA, 83 - NOVA TUCURUÍ - TUCURUÍ**

O presente Alvará de **FUNCIONAMENTO**, de acordo com o Art. 221 da Lei Municipal nº 7.142, de 29 de Dezembro de 2006, para o exercício de **2013**

Luzeilda Furtado Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

TUCURUÍ, 18 de Fevereiro de 2013.

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



TABELIONATO SILVA SOARES 1º OFÍCIO Ass. José Mary Torres, n.º 71 Tucuruí - Pará		CONFERE COM O ORIGINAL AUTÊNTICO E DOU FE
☒ Maria de Carmo Silva Soares Tabelião Vitalícia		26 AGU 2013 Tucuruí - PA
☒ Sandro Stalle Silva Soares Tabelião Substituto		
JAQUELINE DE OLIVEIRA VIANA Fiscal de Tributação		<i>[Signature]</i>

[Signature]
EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação

[Signature]
Domingos Savió L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Signature]
JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

118

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112013-12002259

Nome: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.117.259/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2013.

Válida até 20/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luzeilda
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11117259/0001-33
Razão Social: S PERES DA SILVA E CIA LDTA ME
Nome Fantasia: ENGNEW
Endereço: RUA FRANCISCO FILGUEIRAS 83 / NOVA TUCURUI /
TUCURUI / PA / 68456-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2013 a 10/09/2013 ✓

Certificação Número: 2013081209110220494600

Informação obtida em 12/08/2013, às 09:11:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.117.259/0001-33
Certidão n°: 29395441/2013
Expedição: 02/05/2013, às 16:16:59
Validade: 28/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.117.259/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

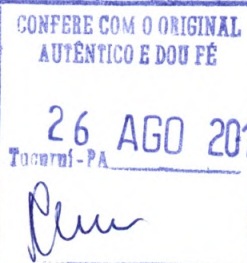
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam todos os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ 11.117.259/0001-33, residente em R FRANCISCO FILGUEIRAS 83 NOVA TUCURUI TUCURUI/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCURUÍ, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

terça-feira, 13 agosto, 2013

LUARA AIRES DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ
COMARCA DE TUCURUÍ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/08/2013 10:06:57

CONTROLE: 08131002630891

Válida até 11/11/2013 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (061luara)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Ata de Reunião de sócios realizada em 31 de dezembro de 2012.

S.PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.117.259/0001-33

NIRE: 15201093700

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e doze, às oito horas, no escritório da sede da empresa, situado na Rua Francisco Filgueiras, nº83, bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620 nesta Cidade de Tucuruí Estado do Pará, com a presença dos sócios SAMUEL PERES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2803428/SSP-PA e do CPF nº593. 277.312-04 e ALICE DE BARROS SOARES, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Portadora da Cédula de Identidade RG nº3491316 SSP/PA e do CPF nº 661.181.152-49, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Filgueiras, nº.83, bairro Nova Tucuruí, CEP: 68.456-620, sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado. Ficando dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social: ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial de 2012 e o resultado econômico. DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. SAMUEL PERES DA SILVA, ofereceu a palavra à sócia, ALICE DE BARROS SOARES, que não teve nem um tipo de manifestação, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Tucuruí - PA, 31 de dezembro de 2012. SAMUEL PERES DA SILVA, presidente e ALICE DE BARROS SOARES secretária. Sócios: SAMUEL PERES DA SILVA e ALICE DE BARROS SOARES.

[Assinatura]
SAMUEL PERES DA SILVA
Presidente da Reunião

[Assinatura]
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
ALICE DE BARROS SOARES
Secretária da Reunião

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

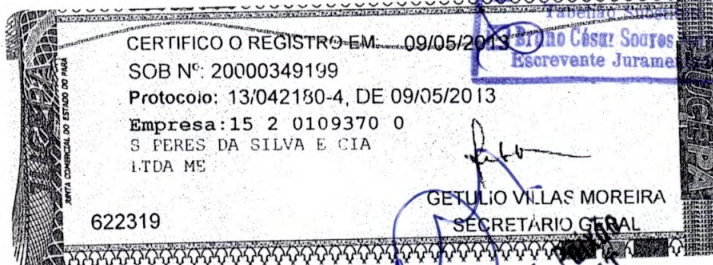


CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOU FÉ

26 AGO 2013
Tucuruí - PA

[Assinatura]

[Assinatura]
Luzelda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



[Assinatura]
Domingos Sávio L. P. P.
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]

S PERES DA SILVA E CIA LTDA ME
CNPJ: 11.117.259/0001-33
NIRE: 15.201093700

123 Período: 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

BENS NUMERÁRIOS

Caixa

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS

TRIBUTOS A RECUPERAR

INSS a Recuperar

ISS a Recuperar

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos

Móveis e Utensílios

(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA

(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos

(-) Deprec. Móveis e Utensílios

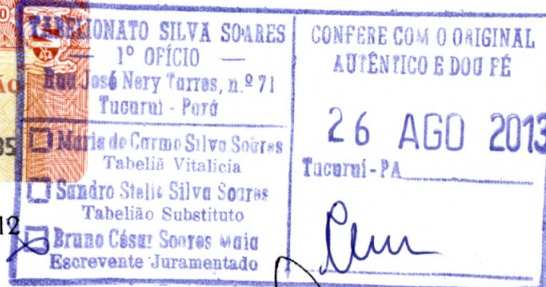
TOTAL DO ATIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012. Levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0039 do Livro nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 13/002810-0 de 09/05/2013.

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Tucuruí (PA), 31/12/2012



SAMUEL PERES DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 593.277.312-04

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO
CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora
CPF: 305.127.352-04

BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO



CIRCULANTE

167.799,65

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

93.660,30

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

93.660,30

IRRS sobre Trabalho Assalariado

787,74

Simples a Recolher

92.872,56

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS

69.219,35

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

62.754,20

Salários e Ordenados a Pagar

62.754,20

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

6.465,15

INSS a Recolher

5.860,92

FGTS a Recolher

267,32

Contribuição Sindical a Recolher

131,08

Contribuição Confederativa a Recolher

205,83

OUTRAS OBRIGAÇÕES

4.920,00

CONTAS A PAGAR

4.920,00

Energia Elétrica a Pagar

420,00

Honorários Contábeis a Pagar

4.500,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SUBSCRITO

Capital Social

638.191,88

RESERVAS DE LUCROS

Reserva de Lucros

150.000,00

150.000,00

TOTAL DO PASSIVO

488.191,88

488.191,88

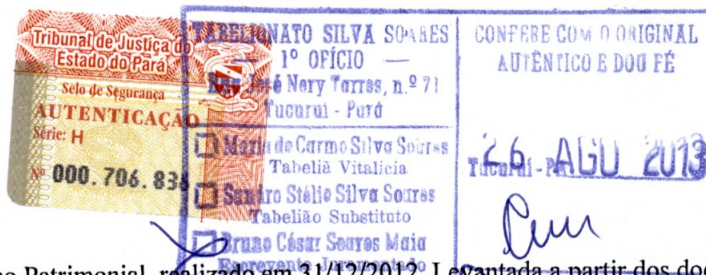
805.991,53

Luiz
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney Jose Vaz Rodrigues
Sidney Jose Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012. Levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0039 do Livro nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 13/002810-0 de 09/05/2013.

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Tucuruí (PA), 31/12/2012

Samuel Peres da Silva
SAMUEL PERES DA SILVA

Sócio Administrador

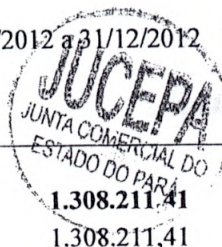
CPF: 593.277.312-04

RG: 2803428 SSP/PA

Maria Iraneide Cruz Portilho
MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO

CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora

CPF: 305.127.352-04



RECEITA OPERACIONAL BRUTA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.308.211,41

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(92.872,56)

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(92.872,56)

(-) SIMPLES Nacional

(92.872,56)

(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

1.215.338,85

(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS

(80.000,00)

Material Aplicado na Obra

(80.000,00)

(=) LUCRO BRUTO

1.135.338,35

(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS

(732.066,69)

ADMINISTRATIVAS

Salários e Ordenados

(732.066,69)

13º Salário

(544.582,19)

Férias

(55.534,89)

FGTS

(50.187,55)

Alimentação do Trabalhador

(68.770,80)

Equipamentos de Proteção Individual

(1.000,00)

Energia Elétrica

(950,00)

Impostos e Taxas

(420,00)

Material de Expediente

(1.500,00)

Honorários Contábeis

(563,55)

Combustíveis e Lubrificantes

(4.000,00)

Indenizações e Aviso Prévio

(950,00)

Depreciações

(2.700,61)

Imposto Sindical Patronal

(107,52)

Multas e Correções

(15,58)

(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO

403.272,16

OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

0,00

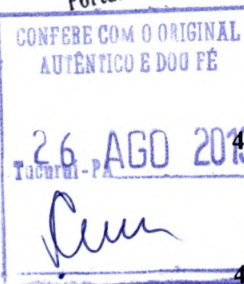
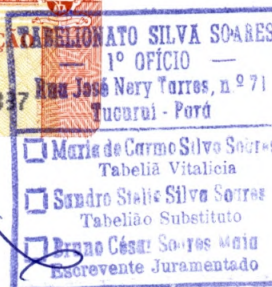
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

403.272,16

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 837/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012. Levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0039 do Livro nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 13/002810-0 de 09/05/2013

A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Empresa não possui Auditoria Independente.

Tucuruí (PA), 31/12/2012

Samuel Peres da Silva
SAMUEL PERES DA SILVA

Sócio/Administrador

CPF: 593.277.312-04

RG: 2803428 SSP/PA

Maria Iraneide Cruz Portilho
MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO

CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contadora

CPF: 305.127.352-04

S.PERES DA SILVA E CIA LTDA ME.

CNPJ: 11.117.259/0001-33

NIRE: 15.201093700

126

Período: 31/12/2012



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012

RELATORIO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Luzelida Fraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{800.546,57 + 0,00}{167.799,65 + 0,00} = 4,77$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{800.546,57}{167.799,65} = 4,77$$

$$\text{CAPITALIZAÇÃO (C)} = \frac{\text{PL}}{\text{AT}} = \frac{638.191,88}{805.991,53} = 0,79$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{805.991,53}{167.799,65 + 0,00} = 4,80$$

Maria do Carmo Byta
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012. Levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 0039 do Livro nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 13/002810-0 de 09/05/2013

- A Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Empresa não possui Auditoria Independente.

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Carlos L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

SAMUEL PERES DA SILVA

Sócio Administrador

CPF: 593.577.312-04

RG: 2803428 SSP/PA

MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO

CRC: 1-PA-011803/O-3 - Contador

CPF: 305.127.352-04



127

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA IRANEIDE CRUZ PORTILHO
REGISTRO..... : PA-011803/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 305.127.352-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CIDADE, 10.07.2013 as 19:33:10.

Válido até: 08.10.2013.

Código de Controle: 18549.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Sandra Suelly M. Leão
Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

128

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da
Solicitação:

Validade:

Finalidade:

23/07/2013

31/01/2014

Registro, licitação pública e execução de obras

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo discriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e inofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

Nome Fantasia: ENGNEW

Registro: 8845EMPA

CNP

J: 11.117.259/0001-33 Capital Social: R\$ 700.000,00

Alterado em: 15/05/2013

Endereço:

RUA FRANCISCO FILGUEIRAS, 83 - NOVA TUCURUI
68456620 TUCURUI - PA

Objetivo Social da Empresa:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS - EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - E LIMPEZA DE TERRENO; SONDAGEM DESTINADA A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PREPARAÇÃO DE TERRENO - PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO E DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO DE GESSO E ESTUQUE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - CHAPISCO, EMBOÇOS, REBOCOS E TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. OBJETIVO PARCIAL.

Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Carteira	Tipo
ADONIDES DA SILVA MAGALHAES	22861D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL - RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25		
CLAUDIO DOS SANTOS COSTA	14135D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL - RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25		

Dados para verificação on-line:

Código: 20A0.5DFA.BBE7.49F2

Emitida em: 23/07/2013 às 10:09:32

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

www.creapa.com.br

Travessa Dr. Moraes 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 3219-3400

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Pará - CREA-PA**

129

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Emissão: 10/06/2013

Válida até 31/01/2014

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

CLAUDIO DOS SANTOS COSTA

CPF: 702.466.962-49

Carteira: 14135D PA **Registro Nacional:** 1500174157 **Data Registro:** 27/11/2006

Anuidade paga: 2013 **Cota :** 1/1

Endereço: Travessa DOUTOR FREITAS 139,

CEP: 66123100 **Bairro:** SACRAMENTA **Cidade:** Belém **UF:** PA

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data Formatura: 16/09/2005

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Marta de Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:

Emitida em: 10/06/2013 **11:10:34** **Código:** 0454.1EFA.7FF7.2170

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

EMITIDA VIA INTERNET

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no site www.creapa.com.br. Data Impressão: 10/06/2013

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



TABELIONATO SILVA SOARES	
1º OFÍCIO	
Rua José Nery Torres, n.º 71	
Tucuruí - Pará	
☒ Maria de Carmo Silva Soares Tabeliã Vitalícia	CONFERE COM O ORIGINAL AUTÊNTICO E DOU FE 26 AGO 2013 Tucuruí - PA <i>[Assinatura]</i>
☒ Sandro Stêlle Silva Soares Tabelião Substituto	
☒ Bruno César Soares Maia Escritor Juramentado	

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

130

Data da Emissão: 23/07/2013

Válida até 31/01/2014

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

ADONIDES DA SILVA MAGALHAES

CPF: 905.417.582-68

Carteira: 22861D PA Registro Nacional: 1510542884 Data Registro: 05/03/2012

Anuidade paga: 2013 Cota : 1/1

Endereço: Rua Lauro Sodré, 2003

CEP: 68458010 Bairro: Jaqueira Cidade: Tucuruí UF: PA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data Formatura: 23/02/2012

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Mario do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:

Emitida em: 05/07/2013 15:44:54 Código: 8000.6CCA.F7D4.6040

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

EMITIDA VIA INTERNET

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no site www.creapa.com.br. Data Impressão: 23/07/2013

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

131

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0480/COP/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE EM ANDAMENTO

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: CLAUDIO DOS SANTOS COSTA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 14135D PA Expedido em: 27/11/2006
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 8845EMPA Expedido em: 01/06/2010
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: TRAVESSA GOLEIA COM RUA 15 DE NOVEMBRO, S/Nº TERRA PROMETIDA TUCURUI/PA *****

Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 402, de 10 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº 14135D PA/35 de 22/10/2012. *****

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculada a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinada por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****

❖EXCETO O ITEM: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS; *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DO PROFISSIONAL EM ENGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 1.900/2013 DE 21/05/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 10 de Junho de 2013.

Eliane Cristina Nunes Rodrigues
Coordenadora Regional
Portaria nº 187/2013

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Carlos L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

VISTO:

Marcelo Roberto Barata dos Santos
Analista Técnico

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
000.706.840

TABELIA SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Assessor Nery Torres, nº 91
Tucuruí - Pará

☒ Maria de Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalícia

☒ Sandro Stalle Silva Soares
Tabelião Substituto

☒ Bruno César Soares Maia
Escrevente Juramentado

CONFERE COM O ORIGINAL AUTÊNTICO E DOU FE
26 AGO 2013
Tucuruí - PA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CNPJ: 05.251.632/0001-41

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

DE 14/06/12 À 06/05/13

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, representada por sua Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e habitação, assinada por Eng. Civil Raimundo Nonato D. Duarte, Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa S. Peres da Silva e Cia Ltda, de CNPJ 11.117.259/0001-33 e nº CREA-PA 8845 EM/PA, de acordo com o contrato 005/2012, vem executando obras de Construção Civil na Quadra Coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gov. José Fernando Guilhaon, localizada no município de Tucuruí e os serviços e seus respectivos custos encontram-se parcialmente executados e mostrados conforme a planilha em anexo, através do seu responsável técnico Eng. Civil Cláudio dos Santos Costa, de nº CREA-PA 14.135 D/PA, RN 150017415-7.



TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, n.º 71
Tucuruí - Pará

☐ Maria do Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalícia

☐ Sandro Stálie Silva Soares
Tabelião Substituto

☐ Bruno César Soares Maia
Escrivão Juramentado

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOU FÉ

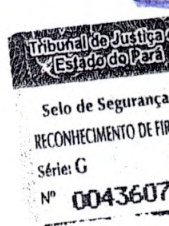
26 AGO 2013
Tucuruí-PA

[Signature]

[Signature]
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Tucuruí, PA 05 de Maio de 2013

[Signature]
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, n.º 71
Tucuruí - Pará

☐ Maria do Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalícia

☐ Sandro Stálie Silva Soares
Tabelião Substituto

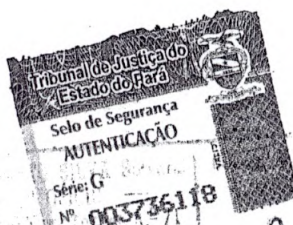
☐ Bruno César Soares Maia
Escrivão Juramentado

Reconheço as Firmas com
o reco

Em testº da verdade

12 MAI 2013
Tucuruí-PA

[Signature]



TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, n.º 71
Tucuruí - Pará

☐ Maria do Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalícia

☐ Sandro Stálie Silva Soares
Tabelião Substituto

☐ Bruno César Soares Maia
Escrivão Juramentado

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte

Responsável Técnico
Portaria nº 288/95 - GP
CREA 7360 D/PA
RN: 150180722-6

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Centro
CEP: 68456-180 - TUCURUI-PA
Tels: (94) 3787-1412 / 3787-0015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Prefeitura de
Tucuruí
Pará

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT: 326.743-77
END.: TRAV. GOIÂNIA COM A RUA 15 DE NOVEMBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUÍ / PA

PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS

Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA-ME

Período: 14/06/12 a 06/05/13

Data: 06/05/13

Itens	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	% Execução	Executado	Saldo Contratual
							Físico	Financeiro
1.0. Serviços Preliminares								
1.1	73943/016	Execução da limpeza do terreno	m²	2.385,99	R\$ 4.349,08	100,00%	2.385,99	4.349,08
1.2	74077/003	Locação da obra com auxílio de gabarito de madeira de lei	m²	2.385,99	R\$ 7.370,55	100,00%	2.385,99	7.370,55
TOTAL DO ITEM 1					R\$ 11.719,63			R\$ 11.719,63
2.0. Infraestrutura								
2.1	73965/011	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade até 1,50 m e 3,00 m	m³	155,36	R\$ 29,80	100,00%	155,36	4.636,75
2.2	5622	Aplicamento manual de terreno com soquete	m²	95,62	R\$ 2,52	100,00%	95,62	240,96
2.3	74115/001	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto magro para regularização e lastro fck 10 MPa	m²	9,70	R\$ 285,94	100,00%	9,70	2.773,62
2.4	73942/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 S 5 C em infra-estrutura	kg	1035,00	R\$ 6,21	98,35%	1.018,00	6.311,78
2.5	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 6,3 em infra-estrutura	kg	2315,00	R\$ 6,17	97,17%	2.249,53	13.879,60
2.6	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 8,0 em infra-estrutura	kg	1.493,00	R\$ 6,80	97,35%	1.453,53	9.844,00
2.7	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 10,0 em infra-estrutura	kg	2.255,00	R\$ 7,17	99,99%	2.255,00	16.168,35
2.8	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 12,5 em infra-estrutura	kg	1019,00	R\$ 8,17	100,00%	1.019,00	8.325,23
2.9	5970	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m²	1.178,00	R\$ 34,13	95,53%	1.125,42	38.635,67
2.10	73972/002	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 MPa	m³	135,52	R\$ 431,35	96,74%	131,19	56.588,91
2.11	73964/006	Lançamento e compactação de reaterro manual com material cossivo de 1ª categoria	m³	95,62	R\$ 19,87	76,79%	73,43	1.459,06
TOTAL DO ITEM 2					R\$ 163.838,61			R\$ 158.903,83
3.0. Superestrutura								
3.1	73942/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 S 5,0 em infra-estrutura	kg	3.207,00	R\$ 6,21	62,59%	2.007,22	12.464,84
3.2	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 6,3 em infra-estrutura	kg	275,00	R\$ 6,17	100,00%	275,00	1.696,75
3.3	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 8,0 em infra-estrutura	kg	1510,00	R\$ 6,80	71,78%	1.083,94	7.370,79
3.4	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 10,0 em infra-estrutura	kg	1.132,00	R\$ 7,17	78,68%	890,63	6.385,82
3.5	74254/002	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A 12,5 em infra-estrutura	kg	4158,00	R\$ 8,17	87,31%	3.555,35	29.864,22
3.6	5970	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m²	1.993,52	R\$ 34,33	76,00%	1.515,02	52.010,64
3.7	73972/002	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 MPa	m³	139,60	R\$ 431,35	70,87%	98,93	42.673,46
TOTAL DO ITEM 3					R\$ 202.621,52			R\$ 152.466,52
4.0. Vedações internas e externas								
4.1	73935/001	Fornecimento, instalação e alvenaria em bloco cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa (1:3:6) (cimento, areia e água)	m²	1379,47	R\$ 32,81	31,11%	429,24	14.083,37
TOTAL DO ITEM 4					R\$ 45.260,41			R\$ 14.083,37
5.0. Cobertura								
5.1	72114	Estrutura metálica em aço S235JR, 30m	m²	2029,36	R\$ 95,50	0,00%	0,00	0,00
5.2	11068	Tela de alumínio 1,20x2,70m - 2,39kg/m² - recobrimento simples	m²	2029,36	R\$ 55,69	0,00%	0,00	0,00
TOTAL DO ITEM 5					R\$ 306.818,94			R\$ 306.818,94
6.0. Instalações Elétricas								
6.1	00001872	Fornecimento e instalação de fio 18x2,5mm²	un	96,00	R\$ 2,15	0,00%	0,00	0,00
6.2	00001871	Fornecimento e instalação de fio 18x2,5mm²	un	130,00	R\$ 6,82	0,00%	0,00	0,00
6.3	72335	Fornecimento e instalação placa 4x2" para 1 função redonda	un	10,00	R\$ 2,15	0,00%	0,00	0,00
6.4	72331	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 1 secc	un	19,00	R\$ 6,97	0,00%	0,00	0,00
6.5	72332	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 2 secc	un	2,00	R\$ 9,34	0,00%	0,00	0,00
6.6	00007561	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 3 secc	un	1,00	R\$ 11,59	0,00%	0,00	0,00
6.7	00007531	Fornecimento e instalação de tomada 3P	un	10,00	R\$ 12,61	0,00%	0,00	0,00
6.8	00007529	Fornecimento e instalação de tomada universal 2P	un	68,00	R\$ 9,54	0,00%	0,00	0,00
TOTAL DO ITEM 6					R\$ 648,72			R\$ 648,72

Sandra Sirely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Rua José Nery Torres, nº 971
Tucuruí - Pará
Mário do Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalício
Rodrigo Stálio Silva Soares
Tabelião Substituto
João César de Jesus
Corrente Juramentado

26 de Ato 2013
Lem

Mário do Carmo Silva Soares
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Prefeitura de
Tucuruí

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT: 326.743-77
END.: TRAV.GOIÂNIA COM A RUA 15 DE NOVENBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUI / PA

PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS

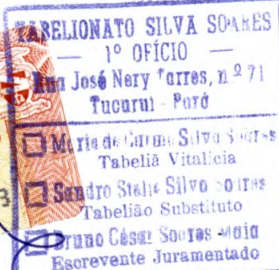
Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA-ME

Período: 14/06/12 a 06/05/13

Data: 06/05/13

Itens	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Executado	Saldo Contratual
6.9	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 15A	un 3,00	R\$ 9,06	R\$ 27,18	0,00%	27,18
6.10	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 30A	un 19,00	R\$ 9,06	R\$ 172,14	0,00%	172,14
6.11	74130/001	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 35A	un 1,00	R\$ 9,06	R\$ 9,06	0,00%	9,06
6.12	74130/002	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 90A	un 5,00	R\$ 11,95	R\$ 59,75	0,00%	59,75
6.13	74130/005	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 90A	un 1,00	R\$ 77,98	R\$ 77,98	0,00%	77,98
6.14	00002687	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível leve - 16mm	m 4,90	R\$ 1,43	R\$ 7,01	0,00%	7,01
6.15	00002689	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível leve - 20 mm	m 633,80	R\$ 1,81	R\$ 1.147,18	0,00%	1.147,18
6.16	00002688	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível leve - 25mm	m 623,00	R\$ 2,38	R\$ 1.483,74	0,00%	1.483,74
6.17	00002686	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível pesado - 3"	m 1,00	R\$ 18,42	R\$ 18,42	0,00%	18,42
6.18	00003584	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosca 1 1/4"	m 3,00	R\$ 6,65	R\$ 19,95	0,00%	19,95
6.19	00002674	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rosca 3/4"	m 1,00	R\$ 2,95	R\$ 2,95	0,00%	2,95
6.20	00011128	Fornecimento e instalação de eletroduto metálico rígido pesado 3/4"	m 2,00	R\$ 8,80	R\$ 17,60	0,00%	17,60
6.21	00012266	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ compacta tripla - completa	un 11,00	R\$ 19,11	R\$ 210,21	0,00%	210,21
6.22	00003799	Fornecimento e instalação de luminária sobrepor p/ fluorescente tubular 38amp. 40w - completa	un 18,00	R\$ 79,40	R\$ 1.429,20	0,00%	1.429,20
6.23	00003750 +	Fornecimento e instalação de luminária para alta pressão 350w, completa com reator e lâmpada mista	un 15,00	R\$ 75,32	R\$ 1.129,80	0,00%	1.129,80
6.24	00012244 +	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ fluorescente, Tubular 2 lamp. 40w	un 22,00	R\$ 128,73	R\$ 2.832,06	0,00%	2.832,06
6.25	00012244 +	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ fluorescente, Tubular 1 lamp. 40w.	un 9,00	R\$ 123,66	R\$ 1.112,94	0,00%	1.112,94
6.26	74041/001	Fornecimento e instalação de luminária globo vidro leitoso/ plafonier/bocal/ lâmpada 60W	un 25,00	R\$ 4,90	R\$ 122,50	0,00%	122,50
6.27	74256/001	Fornecimento e instalação de luminária embutir p/ halógena dicróica 20W - ângulo 10º	un 45,00	R\$ 284,97	R\$ 12.823,65	0,00%	12.823,65
6.28	00003380	Fornecimento e instalação de haste de aterramento com 3 m. DNE 5/8" - em aço revestido com baixa camada de cobre com conector tipo grampos	un 2,00	R\$ 35,50	R\$ 71,00	0,00%	71,00
6.29	00012271	Fornecimento e instalação de luminária para sinalização de veículos 60w	un 2,00	R\$ 190,38	R\$ 380,76	0,00%	380,76
6.30	73542	Fornecimento e instalação de arruelas e buchas zamak 1"	m 1,00	R\$ 0,81	R\$ 0,81	0,00%	0,81
6.31	73542	Fornecimento e instalação de arruelas e buchas zamak 3/4"	m 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	0,00%	1,00
6.32	00003556	Fornecimento e instalação de caixa alumínio 1/2"	un 4,00	R\$ 1,00	R\$ 4,00	0,00%	4,00
6.33	00001884	Fornecimento e instalação de caixa alumínio 1"	un 3,00	R\$ 3,43	R\$ 10,29	0,00%	10,29
6.34	00001892	Fornecimento e instalação de caixa alumínio 1 1/2"	un 4,00	R\$ 1,62	R\$ 6,48	0,00%	6,48
6.35	00000404	Fornecimento e instalação de tubo de alumínio 20 mm	m 20,00	R\$ 2,78	R\$ 55,60	0,00%	55,60
6.36	73860/008	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo isolante PVC 150 / 750V 2,5 mm²	m 1.636,50	R\$ 1,80	R\$ 2.945,70	0,00%	2.945,70
6.37	73860/009	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo isolante PVC 150 / 750V 4 mm²	m 1.662,70	R\$ 2,69	R\$ 4.472,66	0,00%	4.472,66
6.38	73860/010	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo isolante PVC 150 / 750V 6 mm²	m 893,50	R\$ 3,69	R\$ 3.297,02	0,00%	3.297,02
6.39	73860/012	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo isolante PVC 150 / 750V 16 mm²	m 359,50	R\$ 6,95	R\$ 2.499,68	0,00%	2.499,68
6.40	73860/013	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo isolante PVC 150 / 750V 25 mm²	m 731,80	R\$ 9,78	R\$ 7.142,37	0,00%	7.142,37
6.41	73860/014	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo isolante PVC 150 / 750V 50 mm²	m 19,60	R\$ 17,81	R\$ 349,08	0,00%	349,08
6.42	00002053	Fornecimento e instalação de caixa de passagem para tubo de aço pintada 300x300x320	un 22,00	R\$ 35,92	R\$ 790,24	0,00%	790,24
6.43	00002510	Relé fotoelétrico 127v - 100 w c/ fotocélula	un 10,00	R\$ 25,74	R\$ 257,40	0,00%	257,40
6.44	00001062	Quadro de medição polifásico	un 1,00	R\$ 84,74	R\$ 84,74	0,00%	84,74
6.45	74247/001	Quadro de distribuição de chapa pintada - embutir - barr. Tril. no fuso-dis. Geral - Cap. 12 disj. Unip. Barr. 100A	un 2,00	R\$ 122,88	R\$ 245,76	0,00%	245,76
6.46	00012039	Quadro de distribuição de chapa pintada - embutir - barr. Tril. no fuso-dis. Geral - Cap. 20 disj. Unip. Barr. 100A	un 3,00	R\$ 248,39	R\$ 745,17	0,00%	745,17
6.47	00012227	Arandela c/ base em chapa de aço pintada e globo de vidro com 10 cm diâmetro 20 cm - 60 W	un 10,00	R\$ 109,24	R\$ 1.092,40	0,00%	1.092,40
7.0	Instalações hidrosanitárias	TOTAL DO ITEM 6		R\$ 49.098,31			
7.1	Hidráulico						

Sandra Suply M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



134



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Prefeitura de
Tucuruí
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT. 326-743-77
END.: TRAV. GOIÂNIA COM A RUA 15 DE NOVENBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUI / PA

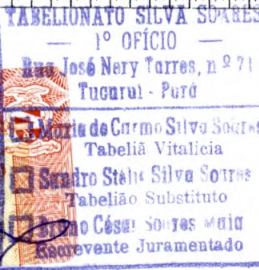
PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS

Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA-ME

Período: 14/06/12 a 06/05/13

Itens	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Executado	Saldo Contratual
7.1.1	72788	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 60mm	1,00	R\$ 29,24	R\$ 29,24	0,00%	29,24
7.1.2	72786	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 40mm	1,00	R\$ 18,74	R\$ 18,74	0,00%	18,74
7.1.3	72787	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 50mm	1,00	R\$ 19,39	R\$ 19,39	0,00%	19,39
7.1.4	72794	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 75mm	1,00	R\$ 111,10	R\$ 111,10	0,00%	111,10
7.1.5	72784	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 25mm	2,00	R\$ 8,75	R\$ 17,50	0,00%	17,50
7.1.6	00000107	Adapt. Solid. Curto c/ bolso-rosca para registro 20mm - 1/2"	10,00	R\$ 0,50	R\$ 5,00	0,00%	5,00
7.1.7	00000109	Adapt. Solid. Curto c/ bolso-rosca para registro 40mm - 1/2"	7,00	R\$ 2,81	R\$ 19,67	0,00%	19,67
7.1.8	00000112	Adapt. Solid. Curto c/ bolso-rosca para registro 50mm - 1/2"	1,00	R\$ 3,43	R\$ 3,43	0,00%	3,43
7.1.9	00000113	Adapt. Solid. Curto c/ bolso-rosca para registro 60mm - 2"	1,00	R\$ 9,01	R\$ 9,01	0,00%	9,01
7.1.10	00000104	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 20 mm	1,00	R\$ 17,65	R\$ 17,65	0,00%	17,65
7.1.11	75051/001	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 25 mm	34,70	R\$ 3,12	R\$ 108,26	0,00%	108,26
7.1.12	75051/002	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 32 mm	41,45	R\$ 3,99	R\$ 165,39	0,00%	165,39
7.1.13	75051/003	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 40 mm	34,15	R\$ 5,52	R\$ 188,50	0,00%	188,50
7.1.14	75051/004	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 50 mm	20,38	R\$ 9,66	R\$ 195,90	0,00%	195,90
7.1.15	75051/005	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 60 mm	23,91	R\$ 11,42	R\$ 273,05	0,00%	273,05
7.1.16	75051/006	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 75 mm	26,42	R\$ 18,91	R\$ 499,60	0,00%	499,60
7.1.17	00009871	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 75 mm	4,86	R\$ 20,18	R\$ 98,07	0,00%	98,07
7.1.18	00001955	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 20 mm	5,00	R\$ 1,36	R\$ 6,80	0,00%	6,80
7.1.19	00001956	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 25 mm	4,00	R\$ 1,82	R\$ 7,28	0,00%	7,28
7.1.20	00001957	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 32 mm	12,00	R\$ 3,96	R\$ 47,52	0,00%	47,52
7.1.21	00001958	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 40 mm	8,00	R\$ 6,89	R\$ 55,12	0,00%	55,12
7.1.22	00001959	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 50 mm	8,00	R\$ 8,60	R\$ 68,80	0,00%	68,80
7.1.23	00001925	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 60 mm	4,00	R\$ 20,33	R\$ 81,32	0,00%	81,32
7.1.24	00001960	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 75 mm	3,00	R\$ 27,52	R\$ 82,56	0,00%	82,56
7.1.25	00008813	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 75mm - 50mm	1,00	R\$ 10,03	R\$ 10,03	0,00%	10,03
7.1.26	00008812	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 40mm - 32mm	1,00	R\$ 1,54	R\$ 1,54	0,00%	1,54
7.1.27	00000819	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 50mm - 40mm	3,00	R\$ 2,25	R\$ 6,75	0,00%	6,75
7.1.28	00000818	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 60mm - 50mm	1,00	R\$ 4,37	R\$ 4,37	0,00%	4,37
7.1.29	00008825	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 50mm - 20mm	7,00	R\$ 2,77	R\$ 19,39	0,00%	19,39
7.1.30	00008813	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 50mm - 25mm	1,00	R\$ 2,25	R\$ 2,25	0,00%	2,25
7.1.31	00008815	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 40mm	4,00	R\$ 7,38	R\$ 29,52	0,00%	29,52
7.1.32	00000814	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 32mm	4,00	R\$ 6,96	R\$ 27,84	0,00%	27,84
7.1.33	72440	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 32 mm	5,00	R\$ 5,48	R\$ 27,40	0,00%	27,40
7.1.34	72441	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 40 mm	1,00	R\$ 9,46	R\$ 9,46	0,00%	9,46
7.1.35	72442	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 50 mm	2,00	R\$ 10,53	R\$ 21,06	0,00%	21,06
7.1.36	72443	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 60 mm	6,00	R\$ 26,86	R\$ 161,16	0,00%	161,16
7.1.37	72450	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 25mm - 20mm	8,00	R\$ 4,82	R\$ 38,56	0,00%	38,56
7.1.38	72451	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 32mm - 25mm	19,00	R\$ 7,12	R\$ 135,28	0,00%	135,28
7.1.39	72452	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 40mm - 32mm	2,00	R\$ 8,57	R\$ 17,14	0,00%	17,14
7.1.40	72454	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 50mm - 25mm	5,00	R\$ 10,83	R\$ 54,15	0,00%	54,15
7.1.41	72457	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 75mm - 50mm	1,00	R\$ 31,11	R\$ 31,11	0,00%	31,11
7.1.42	72457	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 75mm - 50mm	1,00	R\$ 31,11	R\$ 31,11	0,00%	31,11
7.1.43	**	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 40mm - 32mm	2,00	R\$ 7,69	R\$ 15,38	0,00%	15,38
7.1.44	72708	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável 60mm - 50mm	6,00	R\$ 15,54	R\$ 93,24	0,00%	93,24

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Prefeitura de
Tucuruí
PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA FERNANDO GUILHON - CT: 32.6.743-77
END.: TRAV. GOIÂNIA COM A RUA 15 DE NOVEMBRO S/N - BAIRRO TERRA PROMETIDA - TUCURUI/PA

PLANILHA DE QUANTIDADE E CUSTOS

Empresa Contratada: S. PERES DA SILVA & CIA LTDA-ME

Período: 14/06/12 à 06/05/13

Item	Código Sinapi	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Eexecutado	Saldo Contratual
7.1.45	00003515	Fornecimento e instalação de pedreiro 90° soldável com bucha de latão 20mm	un	45,00 R\$ 3,58	R\$ 161,10	0,00%	161,10
7.1.46	00003521	Fornecimento e instalação de pedreiro 90° soldável com rosca 20mm - 1/2"	un	10,00 R\$ 1,00	R\$ 10,00	0,00%	10,00
7.1.47	00003568	Fornecimento e instalação de luva de redução soldável 25mm - 20mm	un	24,00 R\$ 1,06	R\$ 25,44	0,00%	25,44
7.1.48	00003869	Fornecimento e instalação de luva de redução soldável 32mm - 25mm	un	4,00 R\$ 0,91	R\$ 3,64	0,00%	3,64
7.1.49	00003859	Fornecimento e instalação de luva soldável com rosca 20mm - 1/2"	un	10,00 R\$ 0,98	R\$ 9,80	0,00%	9,80
7.1.50	**	Reservatório de 3.000 L de fibra	un	1,00 R\$ 802,99	R\$ 802,99	0,00%	802,99
7.1.51	**	TOTAL DO ITEM 7.1	un	1,00 R\$ 625,20	R\$ 625,20	0,00%	625,20
7.2	Sanitário				R\$ 4.549,02		R\$ 4.549,02
7.2.1	**	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção de esgoto simples 60 x 60 cm	un	6,00 R\$ 100,99	R\$ 603,96	0,00%	603,96
7.2.2	72282	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 100 x 100 x 50mm	un	8,00 R\$ 26,21	R\$ 209,68	0,00%	209,68
7.2.3	40777	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm - com grelha	un	9,00 R\$ 26,19	R\$ 235,71	0,00%	235,71
7.2.4	00011713	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm - com tampa cega	un	3,00 R\$ 26,19	R\$ 78,57	0,00%	78,57
7.2.5	72547	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC curta soldável Ø 40 mm	un	33,00 R\$ 4,41	R\$ 145,53	0,00%	145,53
7.2.6	72557	Fornecimento e instalação de pedreiro 45 soldável 100mm	un	5,00 R\$ 11,30	R\$ 56,50	0,00%	56,50
7.2.7	72561	Fornecimento e instalação de pedreiro 45 soldável 40mm	un	10,00 R\$ 6,08	R\$ 60,80	0,00%	60,80
7.2.8	72559	Fornecimento e instalação de pedreiro 45 soldável 40mm	un	13,00 R\$ 5,09	R\$ 66,17	0,00%	66,17
7.2.9	72556	Fornecimento e instalação de pedreiro 90 soldável 100mm	un	11,53 R\$ 5,82	R\$ 66,91	0,00%	66,91
7.2.10	72560	Fornecimento e instalação de pedreiro 90 soldável 50mm	un	6,00 R\$ 5,82	R\$ 34,92	0,00%	34,92
7.2.11	72558	Fornecimento e instalação de pedreiro 90 soldável 40mm	un	25,00 R\$ 2,32	R\$ 58,00	0,00%	58,00
7.2.12	00020148	Fornecimento e instalação de pedreiro 90 com anel para esgoto secundário 40mm-1.1/2"	un	11,00 R\$ 16,81	R\$ 184,91	0,00%	184,91
7.2.13	72603	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 100 mm	un	5,00 R\$ 7,20	R\$ 36,00	0,00%	36,00
7.2.14	72604	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 50 x 50 mm	un	9,00 R\$ 7,56	R\$ 68,04	0,00%	68,04
7.2.15	00003659	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100x 50 mm	un	16,00 R\$ 7,56	R\$ 120,96	0,00%	120,96
7.2.16	00003659	Fornecimento e instalação de redução excêntrica 100 - 50 mm	m	52,41 R\$ 9,81	R\$ 515,19	0,00%	515,19
7.2.17	00003836	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 100mm - 4"	m	50,15 R\$ 7,12	R\$ 357,07	0,00%	357,07
7.2.18	00003838	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 50mm - 2"	m	42,56 R\$ 4,00	R\$ 170,24	0,00%	170,24
7.2.19	00003835	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 40	m	15,00 R\$ 6,81	R\$ 102,15	0,00%	102,15
7.2.20	**	Fornecimento e instalação de tubo secundário 40mm-1.1/2"	un	3,00 R\$ 23,27	R\$ 69,81	0,00%	69,81
7.2.21	72460	TOTAL DO ITEM 7.2	un	1,00 R\$ 3.389,71	R\$ 3.389,71		R\$ 3.389,71
8.0	Revestimento das paredes internas e externas				R\$ 7.938,73		R\$ 7.938,73
8.1	73928/002	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para reboco	m²	2.758,94 R\$ 3,41	R\$ 9.407,99	31,22%	6.471,30
8.2	73927/004	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:6 para emboço	m²	279,12 R\$ 18,86	R\$ 5.264,20	0,00%	5.264,20
8.3	**	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco	m²	2.479,82 R\$ 18,86	R\$ 46.769,41	34,73%	30.527,18
8.4	00001287	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico cor branco, dimensões 33,3 x 45 cm PEI-IV -padrão médio - COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento cor branco	m²	279,12 R\$ 31,09	R\$ 8.677,84	0,00%	8.677,84
9.0	Piso				R\$ 70.119,44		R\$ 70.119,44
9.1	73919/001	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:4, espessura 3 cm	m²	1.492,27 R\$ 27,75	R\$ 41.410,49	16,07%	34.753,82
9.2	73920/002	Regularização de piso na proporção volumétrica 1:3, espessura 3 cm	m²	1.492,27 R\$ 15,29	R\$ 22.816,81	0,00%	22.816,81



Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



TABELAÇÃO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Nery Torres, n.º 71
Tucuruí - Pará
Maria do Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalícia
Sandro Stelio Silva - O-775
Tabelião Substituto
Sandro César Soares - O-101
Escriturante Jureamentado

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOO FÉ
26 AGO 2013
Tucuruí - PA

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

CONFERE COM ATENÇÃO
AUTÊNTICO E DOO FÉ

26 AGO 2013

Tucuruí-PA

[Handwritten Signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

139

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 14135D PA/35

Profissional: CLAUDIO DOS SANTOS COSTA

Fones: 32649599

Carteira: 14135D PA

CPF: 70246696249

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

Registro: 8845EMPA

CNPJ: 11117259000133

Fone: 81315406

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Complementação

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empregada: Não

Vínculos: 7360D PA: 199

Luzeilda Peraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CPF/CNPJ: 05251632000141

Fone: 9437871412

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CPF/CNPJ: 05251632000141

Fone: 9437871412

Endereço do Objeto: TRAVESSA GOIANIA COM RUA 15 DE NOVEMBRO, S/Nº TERRA PROMETIDA TUCURUI PA 68458970

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Proteção contra incêndios e catástrofe (NR23)	Número de pontos	11,00	Execução de obra
Rede hidro-sanitária	Número de pontos	131,00	Execução de obra
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	139,60	Execução de obra
Fundações superficiais	Metro cúbico	141,39	Execução de obra
Instalação Elétrica em baixa tensão Para fins residenciais/comerciais	Número de pontos	209,00	Execução de obra
Edifícios de alvenaria Para fins comerciais	Metro quadrado	2.596,73	Execução de obra

Valor: R\$ 1189191,38

Data: 29/06/2012

Início: 29/06/2012

Entidade: Nenhuma

Descrição: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ESTRUTURA DOS PILARES EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS. AREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO DE 2.596,73m², NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON.

Tomada de Preço nº: TP-CPL-009/2012-SEMED

Contrato N°005/2012-PJ

Taxa: R\$ 150

Vencimento: 29/10/2012

Pagamento: 22/10/2012

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 23/10/2012

Boleto: 01191012177002693

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA - PA
<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



Sidney José Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Pinheiro
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP



140

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0473/COP/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE EM ANDAMENTO

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: CLAUDIO DOS SANTOS COSTA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 14135D PA Expedido em: 27/11/2006
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E-25 *****
NOME DA EMPRESA	: S. PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 8845EM PA Expedido em: 01/06/2010
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: RUA RAMONDO GIBERTO DE SOUZA Nº 01 SANTA ISABEL TUCURUI / PA *****

Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1023 de 10 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº 14135D PA/30 de 30/01/2012. *****

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O Nº 19912013 DE 21/05/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 20 de junho de 2013.

Luizella Fereira Lemos
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Elaine Cristina Nunes Rodrigues
Coordenadora Operacional
Portaria nº 137/2013

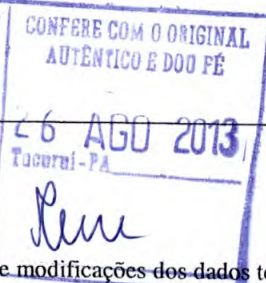
Sidney Jose dos Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 039/2013-GP

VISTO:

Marcio Roberto Barata dos Santos
Analista Técnico

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



A CAT à qual o atestado está vinculado, é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CNPJ: 05.251.632/0001-41

141

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

DE 16/05/11 À 06/05/13

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, representada por sua Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e habitação, assinada por Eng. Civil Raimundo Nonato D. Duarte, Atesta para os devidos fins de direito, que a empresa S. Peres da Silva e Cia Ltda, de CNPJ 11.117.259/0001-33 e nº CREA-PA 8845 EM/PA, de acordo com o contrato 002/2011, vem executando obras de Construção Civil na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gov. José Fernando Guilhaon, localizada no município de Tucuruí e os serviços e seus respectivos custos encontram-se parcialmente executados e mostrados conforme a planilha em anexo, através do seu responsável técnico Eng. Civil Cláudio dos Santos Costa, de nº CREA-PA 14.135 D/PA, RN 150017415-7.

Luzeilda Peres Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Tucuruí, PA 05 de Maio de 2013.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: G
Nº 004360772

TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Torres, n.º 71
Tucuruí - Pará
Márcia do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
André Stéfio Silva Soares
Tabelião Substituto
Bruno César Soares Maia
Escritor Jurementado

Reconhecimento de Fim
o recbo
Em testº da verdade
17 MAI 2013
Tucuruí - PA

1º OFÍCIO

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte

Responsável Técnico
Portaria nº 288/95 - GP
CREA 7360 D/PA
RN: 150180722-6

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: G
Nº 003736117
120 MAI 2013
Tucuruí - PA
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Centro
CEP: 68456-180 - Tucuruí-PA
Tels: (94) 3787-1412 / 3787-0015

TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Torres, n.º 71
Tucuruí - Pará
Márcia do Carmo Silva Soares
Tabeliã Vitalícia
André Stéfio Silva Soares
Tabelião Substituto
Bruno César Soares Maia
Escritor Jurementado

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOU FE
26 de AGO 2013



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI
ESTABELECIDO EM 1960

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA

Período: 16/05/11 à 06/05/13

142

Data: 06/05/13

Item		Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		Saldo Contratual
					Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	
1 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
1.1	Demolição de cobertura cerâmica	m²	1.487,96	R\$ 1,85	R\$ 2.752,73	100,00%	R\$ 2.752,74	R\$ -	
1.2	Remoção de pilares tipo sanduiche/acapú	un	127,00	R\$ 5,04	R\$ 640,08	100,00%	R\$ 640,08	R\$ -	
1.3	Demolição de alvenaria comum sem reaproveitamento	m²	782,10	R\$ 9,25	R\$ 7.234,43	100,00%	R\$ 7.234,42	R\$ -	
1.4	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto	m²	1.506,96	R\$ 4,32	R\$ 6.510,07	100,00%	R\$ 6.510,07	R\$ -	
1.5	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	169,22	R\$ 4,01	R\$ 678,57	100,00%	R\$ 678,57	R\$ -	
1.6	Demolição de forro inclusive barroteamento	m²	787,46	R\$ 1,24	R\$ 976,45	100,00%	R\$ 976,45	R\$ -	
1.7	Retirada de bacias de louça	un	14,00	R\$ 1,58	R\$ 22,12	100,00%	R\$ 22,12	R\$ -	
1.8	Retirada de lavatórios de louça com coluna	un	9,00	R\$ 1,58	R\$ 14,22	100,00%	R\$ 14,22	R\$ -	
1.9	Retirada de chuveiros simples	un	4,00	R\$ 1,08	R\$ 4,32	100,00%	R\$ 4,32	R\$ -	
1.10	Retirada de peitoril de mármore ou granito	m	3,00	R\$ 1,09	R\$ 3,27	100,00%	R\$ 3,27	R\$ -	
1.11	Demolição de Concreto Simples	m³	29,75	R\$ 40,09	R\$ 1.192,68	100,00%	R\$ 1.192,68	R\$ -	
1.12	Retirada de janelas/vitrões sem aproveitamento	m²	95,60	R\$ 1,55	R\$ 148,18	100,00%	R\$ 148,18	R\$ -	
1.13	Retirada de portas sem aproveitamento	m²	32,23	R\$ 2,41	R\$ 77,67	100,00%	R\$ 77,67	R\$ -	
1.14	Retirada de tanque / pia de cozinha	un	1,00	R\$ 2,11	R\$ 2,11	100,00%	R\$ 2,11	R\$ -	
TOTAL DO ITEM 1					R\$ 20.256,90		R\$ 20.256,90	R\$ -	
2 - BLOCO I - SALAS DE AULA									
2.1 - Serviços Preliminares									
2.1.1	Execução da limpeza do terreno	m²	1.179,22	0,22	R\$ 259,43	100,00%	R\$ 259,43	R\$ -	
2.1.2	Locação da obra com auxílio de gabarito de madeira de lei	m²	918,93	1,52	R\$ 1.396,77	100,00%	R\$ 1.396,77	R\$ -	
TOTAL DO ITEM 2.1					R\$ 1.656,20		R\$ 1.656,20	R\$ -	
2.2 - Infraestrutura									
2.2.1	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade até 2,00 m	m³	60,50	10,90	R\$ 659,45	100,00%	R\$ 659,45	R\$ -	
2.2.2	Execução de apiloamento de fundo de vala	m²	60,50	4,09	R\$ 247,45	100,00%	R\$ 247,45	R\$ -	
2.2.3	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto magro para regularização e lastro fck 10 MPa	m³	3,03	282,53	R\$ 856,07	100,00%	R\$ 856,07	R\$ -	
2.2.4	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A em infra-estrutura	kg	1.328,40	5,72	R\$ 7.598,45	100,00%	R\$ 7.598,45	R\$ -	
2.2.5	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B em infra-estrutura	kg	370,10	6,07	R\$ 2.246,51	100,00%	R\$ 2.246,51	R\$ -	
2.2.6	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m²	146,27	37,24	R\$ 5.447,09	100,00%	R\$ 5.447,09	R\$ -	
2.2.7	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m³	29,57	360,73	R\$ 10.666,79	100,00%	R\$ 10.666,79	R\$ -	
2.2.8	Lançamento e compactação de reaterro manual com material coesivo de 1ª categoria proveniente da escavação das fundações	m³	43,13	2,84	R\$ 122,49	100,00%	R\$ 122,49	R\$ -	
TOTAL DO ITEM 2.2					R\$ 27.844,30		R\$ 27.844,30	R\$ -	
2.3 - Superestrutura									
2.3.1	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A em superestrutura	kg	6.713,40	5,72	R\$ 38.400,65	100,00%	R\$ 38.400,65	R\$ -	
2.3.2	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B em superestrutura	kg	1.602,50	6,13	R\$ 9.823,33	100,00%	R\$ 9.823,39	R\$ -	
2.3.3	Fornecimento e aplicação de forma de madeira para concreto em infra-estrutura, inclusive desforma	m²	1.552,58	42,10	R\$ 65.363,62	100,00%	R\$ 65.363,61	R\$ -	
2.3.4	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m³	149,75	360,73	R\$ 54.019,32	100,00%	R\$ 54.022,93	R\$ -	
2.3.5	Fornecimento, preparo e lançamento de laje pré-fabricada comum para piso de 16cm	m²	777,00	90,48	R\$ 70.302,96	100,00%	R\$ 70.302,96	R\$ -	
2.3.6	Fornecimento, preparo e lançamento de laje pré-fabricada comum para muro, base de pilar	m²	1.085,00	85,51	R\$ 92.778,35	100,00%	R\$ 92.778,35	R\$ -	
TOTAL DO ITEM 2.3					R\$ 330.688,23		R\$ 330.691,89	R\$ -	
2.4 - Vedações internas e externas									
2.4.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria em tijolo cerâmico, posição cutelo, assentado com argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:6	m²	1.362,52	19,73	R\$ 42.846,06	100,00%	R\$ 42.846,06	R\$ -	
2.4.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria de proteção da caixa d'água	m²	134,52	19,73	R\$ 2.654,08	100,00%	R\$ 2.654,08	R\$ -	
2.4.3	Fornecimento e assentamento de alvenaria para platibanda	m²	94,75	19,73	R\$ 1.612,93	100,00%	R\$ 1.612,93	R\$ -	
2.4.4	Fornecimento e assentamento de alvenaria em elemento vazado	m²	1.440,40	22,43	R\$ 794,02	100,00%	R\$ 794,02	R\$ -	
TOTAL DO ITEM 2.4					R\$ 47.907,09		R\$ 47.907,09	R\$ -	
2.5 - Cobertura									
2.5.1	Estrutura em madeira de lei para cobertura, inclusive tábuas de beiral	m²	740,22	33,07	R\$ 24.479,08	100,00%	R\$ 24.479,08	R\$ -	
2.5.2	Cobertura de telha cerâmica plan, empregando argamassa de cimento e areia na proporção 1:9, para emboçamento	m²	740,22	22,43	R\$ 16.603,13	100,00%	R\$ 16.603,14	R\$ -	
TOTAL DO ITEM 2.5					R\$ 41.082,21		R\$ 41.082,22	R\$ -	
2.6 - Instalações Elétricas									
2.6.1	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750 V 1.5 mm²	m	1.544,80	2,80	R\$ 4.325,44	100,00%	R\$ 4.325,44	R\$ -	
2.6.2	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750V 2.5 mm²	m	526,81	3,79	R\$ 1.996,61	100,00%	R\$ 1.996,61	R\$ -	
2.6.3	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 4 mm²	m	1.638,60	5,15	R\$ 8.438,79	100,00%	R\$ 8.438,80	R\$ -	
2.6.4	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 6 mm²	m	78,80	7,56	R\$ 595,73	100,00%	R\$ 595,73	R\$ -	
2.6.5	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 10 mm²	m	350,30	12,19	R\$ 4.270,16	100,00%	R\$ 4.270,16	R\$ -	
2.6.6	Fornecimento e instalação Caixa PVC 4X2"	un	109,00	2,88	R\$ 313,92	100,00%	R\$ 313,92	R\$ -	
2.6.7	Fornecimento e instalação Caixa PVC octogonal 3x3"	un	206,00	6,20	R\$ 1.277,20	100,00%	R\$ 1.277,20	R\$ -	
2.6.8	Fornecimento e instalação placa 2 x 4" para caixa de PVC	un	137,00	1,50	R\$ 205,50	100,00%	R\$ 205,50	R\$ -	
2.6.9	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 1 tecla	un	94,00	5,16	R\$ 485,04	100,00%	R\$ 485,04	R\$ -	
2.6.10	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 2 teclas	un	43,00	8,94	R\$ 384,42	100,00%	R\$ 384,42	R\$ -	
2.6.11	Fornecimento e instalação placa 2 x 4" embutida para uma função	un	1,00	1,50	R\$ 1,50	100,00%	R\$ 1,50	R\$ -	
2.6.12	Fornecimento e instalação de tomada universal redonda 2P+T - 15A	un	55,00	8,34	R\$ 458,70	100,00%	R\$ 454,53	R\$ -	
2.6.13	Fornecimento e instalação tomada redonda 3P chato com placa	un	1,00	7,51	R\$ 7,51	100,00%	R\$ 7,52	R\$ -	
2.6.14	Fornecimento e instalação de ventilador de teto simples	un	84,00	102,22	R\$ 8.586,48	100,00%	R\$ 8.586,48	R\$ -	
2.6.15	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	10,00	10,42	R\$ 104,20	100,00%	R\$ 104,20	R\$ -	
2.6.16	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 15A	un	13,00	10,82	R\$ 140,66	100,00%	R\$ 140,66	R\$ -	
2.6.17	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	1,00	10,51	R\$ 10,51	100,00%	R\$ 10,51	R\$ -	
2.6.18	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível 1"	m	70,00	2,64	R\$ 185,06	100,00%	R\$ 185,06	R\$ -	

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

000.706.85

000.706.85

000.706.85

Estado do Carmo Silva Soares

Tabela Vitalícia

Santa Silveira Soares

Tabela Substituto

Estado César Soares Maia

Relevante Juramentado

Relevante Juramentado

26 AGO 2013



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URRANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 à 06/05/13

143

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	Saldo Contratual
2.6.19	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível 1/2"	m	865,60	1,96	R\$ 1.696,58	100,00%	R\$ 1.696,58	R\$ -
2.6.20	Fornecimento e instalação de luminária sobrepor p/florescente tubular 2lâmp. 40w - completa	un	122,00	78,83	R\$ 9.617,26	100,00%	R\$ 9.617,26	R\$ -
2.6.21	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de embutir, barramento bifásico, capacidade para 21 disj. Unip. 100A	un	3,00	232,34	R\$ 697,02	100,00%	R\$ 697,02	R\$ -
2.6.22	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de embutir, barramento bifásico, capacidade para 29 disj. Unip. 100A	un	1,00	237,44	R\$ 237,44	100,00%	R\$ 237,44	R\$ -
2.6.23	Para-Raio, Aterramentos e Sinalizadores	cj	1,00	4.733,90	R\$ 4.733,90	0,00%	R\$ -	R\$ 4.733,90
TOTAL DO ITEM 2.6					R\$ 48.769,63		R\$ 44.031,58	R\$ 4.733,90
2.7 - Instalações hidrosanitárias								
2.7.1 - Hidráulico								
2.7.1.1	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 40mm - 1.1/4"	un	12,00	3,92	R\$ 47,04	100,00%	R\$ 47,04	R\$ -
2.7.1.2	Fornecimento e instalação de adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 31mm - 1"	un	1,00	12,36	R\$ 12,36	100,00%	R\$ 12,36	R\$ -
2.7.1.3	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 32mm - 25mm	un	3,00	1,57	R\$ 4,71	100,00%	R\$ 4,71	R\$ -
2.7.1.4	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 40mm - 32mm	un	6,00	2,93	R\$ 17,58	100,00%	R\$ 17,58	R\$ -
2.7.1.5	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 40mm	un	12,00	8,70	R\$ 104,40	100,00%	R\$ 104,40	R\$ -
2.7.1.6	Fornecimento e instalação de curva 90° soldável 32mm	m	11,00	5,74	R\$ 63,14	100,00%	R\$ 63,20	R\$ -
2.7.1.7	Fornecimento e instalação de curva 90° soldável 40mm	m	11,00	9,72	R\$ 106,92	100,00%	R\$ 107,02	R\$ -
2.7.1.8	Fornecimento e instalação de curva 90° soldável 60mm	m	12,00	24,48	R\$ 293,76	100,00%	R\$ 293,76	R\$ -
2.7.1.9	Fornecimento e instalação de joelho de redução soldável 25mm - 20mm	m	6,00	2,66	R\$ 15,96	100,00%	R\$ 15,96	R\$ -
2.7.1.10	Fornecimento e instalação de joelho de redução soldável 32mm - 25mm	m	2,00	3,19	R\$ 6,38	100,00%	R\$ 6,38	R\$ -
2.7.1.11	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com bucha de latão 20mm - 1/2"	m	14,00	4,60	R\$ 64,40	100,00%	R\$ 64,40	R\$ -
2.7.1.12	Fornecimento e instalação de luva de redução soldável 25mm - 20mm	m	4,00	1,74	R\$ 6,96	100,00%	R\$ 6,96	R\$ -
2.7.1.13	Fornecimento e instalação de tubo 20mm	m	4,96	4,57	R\$ 22,67	100,00%	R\$ 22,66	R\$ -
2.7.1.14	Fornecimento e instalação de tubo 25mm	m	5,94	5,92	R\$ 35,16	100,00%	R\$ 35,16	R\$ -
2.7.1.15	Fornecimento e instalação de tubo 32mm	m	17,81	9,68	R\$ 172,40	100,00%	R\$ 172,50	R\$ -
2.7.1.16	Fornecimento e instalação de tubo 40mm	m	47,21	12,47	R\$ 588,71	100,00%	R\$ 588,84	R\$ -
2.7.1.17	Fornecimento e instalação de tubo 60mm	m	49,12	23,36	R\$ 1.147,44	100,00%	R\$ 1.147,44	R\$ -
2.7.1.18	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 40mm	un	3,00	8,26	R\$ 24,78	100,00%	R\$ 24,78	R\$ -
2.7.1.19	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 60mm	un	10,00	25,98	R\$ 259,80	100,00%	R\$ 259,80	R\$ -
2.7.1.20	Fornecimento e instalação de tê de redução 90° soldável 25mm - 20mm	un	4,00	3,73	R\$ 14,92	100,00%	R\$ 14,92	R\$ -
2.7.1.21	Fornecimento e instalação de tê de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	5,00	5,77	R\$ 28,85	100,00%	R\$ 28,85	R\$ -
TOTAL DO ITEM 2.7.1					R\$ 3.038,34		R\$ 3.038,72	R\$ -
2.7.2 - Sanitário								
2.7.2.1	Fornecimento e instalação de caixa de esgoto simples 60 x 60 cm	un	4,00	103,50	R\$ 414,00	100,00%	R\$ 414,00	R\$ -
2.7.2.2	Fornecimento e instalação de caixa hermeticamente fechada 150 x 150 x 50	un	2,00	25,85	R\$ 51,70	100,00%	R\$ 51,70	R\$ -
2.7.2.3	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	un	4,00	23,38	R\$ 93,52	100,00%	R\$ 93,52	R\$ -
2.7.2.4	Fornecimento e instalação de ralo sifonado altura regulável saída 40 100mm - 40mm	un	2,00	7,67	R\$ 15,34	100,00%	R\$ 15,34	R\$ -
2.7.2.5	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC curta soldável Ø 100 mm	un	4,00	20,63	R\$ 82,52	100,00%	R\$ 82,52	R\$ -
2.7.2.6	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC curta soldável Ø 40 mm	un	12,00	10,07	R\$ 120,84	100,00%	R\$ 120,84	R\$ -
2.7.2.7	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 100mm	un	7,00	10,72	R\$ 75,04	100,00%	R\$ 75,04	R\$ -
2.7.2.8	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 50mm	un	4,00	4,90	R\$ 19,60	100,00%	R\$ 19,60	R\$ -
2.7.2.9	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 40mm	un	4,00	5,72	R\$ 22,88	100,00%	R\$ 22,88	R\$ -
2.7.2.10	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 100mm	un	10,00	11,09	R\$ 110,90	100,00%	R\$ 110,90	R\$ -
2.7.2.11	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 50mm	un	2,00	6,17	R\$ 12,34	100,00%	R\$ 12,34	R\$ -
2.7.2.12	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 40mm	un	1,00	3,48	R\$ 3,48	100,00%	R\$ 3,48	R\$ -
2.7.2.13	Fornecimento e instalação de joelho 90 com visita 100mm - 50mm	un	3,00	17,21	R\$ 51,63	100,00%	R\$ 51,63	R\$ -
2.7.2.14	Fornecimento e instalação de joelho 90 com anel para esgoto secundário 40mm - 1.1/2"	un	12,00	5,05	R\$ 60,60	100,00%	R\$ 60,60	R\$ -
2.7.2.15	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 100 mm	un	12,00	23,86	R\$ 286,32	100,00%	R\$ 286,32	R\$ -
2.7.2.16	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 50 x 50 mm	un	1,00	10,01	R\$ 10,01	100,00%	R\$ 10,01	R\$ -
2.7.2.17	Fornecimento e instalação de redução excêntrica 100 - 50 mm	un	0,00	5,23	R\$ 20,92	100,00%	R\$ 20,92	R\$ -
2.7.2.18	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 100mm - 4"	un	19,84	22,66	R\$ 1.809,17	100,00%	R\$ 1.809,18	R\$ -
2.7.2.19	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 50mm - 2"	un	18,07	12,36	R\$ 223,35	100,00%	R\$ 223,46	R\$ -
2.7.2.20	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 40	un	16,14	7,66	R\$ 123,63	100,00%	R\$ 123,64	R\$ -
2.7.2.21	Fornecimento e instalação de tê sanitário 100mm - 100mm	un	4,00	18,50	R\$ 74,00	100,00%	R\$ 74,00	R\$ -
2.7.2.22	Fornecimento e instalação de tê sanitário 50mm - 50mm	un	6,00	8,68	R\$ 52,08	100,00%	R\$ 52,08	R\$ -
TOTAL DO ITEM 2.7.2					R\$ 3.733,87		R\$ 3.734,00	R\$ -
TOTAL DO ITEM 2.7					R\$ 6.772,21		R\$ 6.772,72	R\$ -
2.8 - Revestimento das paredes internas e externas								
2.8.1	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco	m²	4.343,24	2,71	R\$ 11.770,18	100,00%	R\$ 11.770,18	R\$ -
2.8.2	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:6 para emboco	m²	349,90	19,05	R\$ 3.670,45	100,00%	R\$ 3.670,45	R\$ -
2.8.3	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco	m²	3.993,34	13,14	R\$ 52.472,49	100,00%	R\$ 52.472,49	R\$ -
TOTAL DO ITEM 2.8					R\$ 67.913,12		R\$ 67.913,12	R\$ -
2.9 - Pisos								
2.9.1	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:3, espessura 6 cm	m²	1.817,00	15,91	R\$ 28.908,47	100,00%	R\$ 28.908,47	R\$ -
2.9.2	Regularização de piso na proporção volumétrica 1:4, espessura 3 cm	m²	1.817,00	10,74	R\$ 19.514,58	100,00%	R\$ 19.514,58	R\$ -
2.9.3	Piso cerâmico dimensões 40 x 40 cm PEI-V COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	79,02	29,03	R\$ 2.293,95	100,00%	R\$ 2.293,95	R\$ -
2.9.4	Piso cerâmico dimensões 15 x 30 cm PEI-IV - COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento na cor da cerâmica aplicada	m²	349,90	29,03	R\$ 10.157,60	100,00%	R\$ 10.157,60	R\$ -
2.9.5	Piso de argamassa granulítica Korodur-PL ou similar, espessura 10 mm, na cor natural do cimento, inclusive base suporte em argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, espessura de 2,2 cm e polimentos mecânicos - m²	m²	1.388,08	56,29	R\$ 78.135,02	100,00%	R\$ 78.135,02	R\$ -
TOTAL DO ITEM 2.9					R\$ 139.009,62		R\$ 139.009,62	R\$ -
2.10 - Esquadrias de Madeira / Metálica								

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
000.706.852

TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
José Nery Torres, n.º 71
Tucuruí - Pará
Mário de Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalícia
Sandro Stálio Silva Soares
Tabelião Substituto
Bruno César Soares Silva
Escrivente Juramentado

26 AGO 2013
Tucuruí - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI
CONSTITUINDO RESERVAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

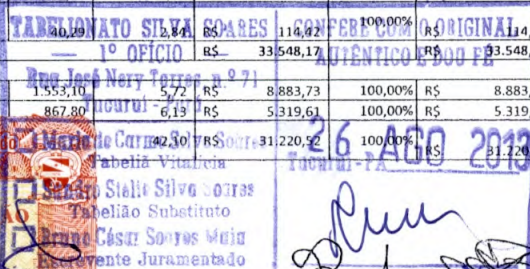
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 à 06/05/13

144

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	Saldo Contratual
2.10.1	Fornecimento e Instalação de janela em alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), sendo quatro folhas, duas fixas e duas de correr (dimensões: 2,00 x 1,00m)	un	44,00	500,57	R\$ 22.025,08	100,00%	R\$ 22.025,08	R\$ -
2.10.2	Fornecimento e Instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 1,70 m)	un	4,00	272,38	R\$ 1.089,52	100,00%	R\$ 1.089,52	R\$ -
2.10.3	Fornecimento e Instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 0,60 x 1,20 m)	un	16,00	196,99	R\$ 3.151,84	100,00%	R\$ 3.151,84	R\$ -
2.10.4	Fornecimento e Instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 3,00 x 0,60 m)	un	14,00	468,35	R\$ 6.556,90	100,00%	R\$ 6.556,90	R\$ -
2.10.5	Fornecimento e Instalação de porta de madeira lisa com visor de vidro (d=0,3 x 0,4/30mm) sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	22,00	305,72	R\$ 6.725,84	100,00%	R\$ 6.725,84	R\$ -
2.10.6	Fornecimento e Instalação de porta em madeira de lei, tipo almofadada sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	2,00	339,88	R\$ 679,76	100,00%	R\$ 679,76	R\$ -
2.10.7	Fornecimento e Instalação de porta em madeira de lei, tipo almofadada sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	4,00	383,98	R\$ 1.535,92	100,00%	R\$ 1.535,92	R\$ -
2.10.8	Fornecimento e Instalação de porta em madeira de lei, tipo almofadada sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 1,80m)	un	4,00	352,15	R\$ 1.408,60	0,00%	R\$ -	R\$ 1.408,60
2.10.9	Fornecimento e Instalação de porta de madeira tipo almofadada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,60 x 1,80m)	un	8,00	244,40	R\$ 1.955,20	0,00%	R\$ -	R\$ 1.955,20
2.10.10	Fornecimento e Instalação de portão tubular de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, sendo duas folhas de abrir (dimensões 2,80 x 2,60 m)	un	1,00	1.461,64	R\$ 1.461,64	0,00%	R\$ -	R\$ 1.461,64
2.10.11	Fornecimento e Instalação de porta corta-fogo (e=55mm)P60/isolação: 90 min	un	1,00	832,28	R\$ 832,28	0,00%	R\$ -	R\$ 832,28
2.10.12	Fornecimento e Instalação de portão de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, com fio de 18 BWG, (1,24 mm) e malha de 2 x 2 cm quadrada, com pintura em esmalte sintético, sendo duas folhas de abrir (dimensões 2,00 x 2,00 m)	un	1,00	811,49	R\$ 811,49	0,00%	R\$ -	R\$ 811,49
TOTAL DO ITEM 2.10				R\$	811,49	R\$	811,49	R\$ 811,49
				R\$	48.234,07	R\$	41.764,86	R\$ 6.469,21
2.11 - Forro								
2.11.1	Fornecimento e instalação de forro em placas lineares de PVC, cor branco neve	m²	39,56	27,40	R\$ 1.083,94	100,00%	R\$ 1.083,94	R\$ -
TOTAL DO ITEM 2.11				R\$	1.083,94	R\$	1.083,94	R\$ -
2.12 - Louças e Metais								
2.12.1	Fornecimento e instalação de bacia sanitária para valvula de descarga	un	12,00	149,14	R\$ 1.789,68	100,00%	R\$ 1.789,68	R\$ -
2.12.2	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca com coluna, metais e acessórios	un	12,00	123,36	R\$ 1.480,32	100,00%	R\$ 1.480,32	R\$ -
2.12.3	Mictório coletivo de descarga contínua de aço inoxidável	un	2,00	396,20	R\$ 792,40	100,00%	R\$ 792,40	R\$ -
2.12.4	Válvula de descarga alta pressão 1/4"	un	12,00	198,40	R\$ 2.380,80	100,00%	R\$ 2.380,80	R\$ -
2.12.5	Fornecimento e instalação de papelaria de louça branca com bastão de 19x15 x 15 cm	un	12,00	18,50	R\$ 222,00	100,00%	R\$ 222,00	R\$ -
TOTAL DO ITEM 2.12				R\$	6.665,20	R\$	6.665,20	R\$ -
2.13 - Pintura								
2.13.1	Massa acrílica sobre selador em paredes internas e externas, duas demãos	m²	6.352,68	7,02	R\$ 44.595,81	92,13%	R\$ 41.087,08	R\$ 3.508,73
2.13.2	Massa a óleo em esquadrias e/ou peças de madeira, duas demãos	m²	68,04	3,95	R\$ 268,76	100,00%	R\$ 268,76	R\$ -
2.13.3	Pintura látex acrílica em paredes internas, duas demãos	m²	3.231,66	4,96	R\$ 16.029,03	100,00%	R\$ 16.029,04	R\$ -
2.13.4	Pintura látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m²	3.191,82	5,72	R\$ 18.257,21	0,00%	R\$ -	R\$ 18.257,21
2.13.5	Pintura esmalte sintético em esquadrias de madeira, metálica e grades, duas demãos	m²	68,04	7,76	R\$ 527,99	50,00%	R\$ 264,00	R\$ 263,99
TOTAL DO ITEM 2.13				R\$	79.678,80	R\$	57.648,88	R\$ 22.029,93
2.14 - Serviços complementares								
2.14.1	Fornecimento e instalação do guarda corpo de aço inox - 13,32m	m	13,32	39,60	R\$ 527,47	0,00%	R\$ -	R\$ 527,47
2.14.2	Fornecimento e aplicação e lançamento de pergolado de concreto	un	126,00	33,42	R\$ 4.210,92	100,00%	R\$ 4.210,92	R\$ -
2.14.3	Execução da limpeza final da obra com retirada de entulho para bota fora	m²	1179,22	0,68	R\$ 801,87	0,00%	R\$ -	R\$ 801,87
TOTAL DO ITEM 2.14				R\$	5.540,26	R\$	4.210,92	R\$ 1.329,34
TOTAL DO BLOCO I				R\$	852.844,88	R\$	818.282,54	R\$ 34.562,38
3 - BLOCO II - ADMINISTRAÇÃO E APOIO								
3.1 - Serviços Preliminares								
3.1.1	Execução da limpeza do terreno	m²	1.472,05	0,22	R\$ 323,85	100,00%	R\$ 323,85	R\$ -
3.1.2	Barracão da obra	m²	40,00	82,31	R\$ 3.292,40	100,00%	R\$ 3.292,40	R\$ -
3.1.3	Instalação provisória de água para obra	vb	1,00	113,48	R\$ 113,48	100,00%	R\$ 113,48	R\$ -
3.1.4	Instalação provisória de luz e força para obra	mês	12,00	336,43	R\$ 4.037,16	100,00%	R\$ 4.037,16	R\$ -
3.1.5	Locação da obra com auxílio de gabarito de madeira de lei	m²	864,60	1,52	R\$ 1.314,19	100,00%	R\$ 1.314,19	R\$ -
3.1.6	Placa indicativa da obra, confeccionada em estrutura de madeira de lei e revestida com chapas de aço galvanizado e pintadas conforme padronização da Contratada com dimensões 300x500 cm	un	1,00	3.675,00	R\$ 3.675,00	100,00%	R\$ 3.675,00	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.1				R\$	12.756,88	R\$	12.756,88	R\$ -
3.2 - Infraestrutura								
3.2.1	Execução de escavação manual de vala em solo de 1ª categoria com profundidade até 2,00 m	m³	53,88	10,90	R\$ 587,29	100,00%	R\$ 587,29	R\$ -
3.2.2	Execução de apiloamento de fundo de vala	m³	53,88	4,09	R\$ 220,37	100,00%	R\$ 220,37	R\$ -
3.2.3	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto magro para regularização e lastro MPa	m³	2,69	282,53	R\$ 760,01	100,00%	R\$ 760,01	R\$ -
3.2.4	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A em infra-estrutura	kg	767,90	5,72	R\$ 4.392,39	100,00%	R\$ 4.392,39	R\$ -
3.2.5	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B em infra-estrutura	kg	305,50	6,07	R\$ 1.854,39	100,00%	R\$ 1.854,38	R\$ -
3.2.6	Fornecimento de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m²	375,17	37,24	R\$ 13.971,33	100,00%	R\$ 13.971,33	R\$ -
3.2.7	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural com aditivo	m³	32,29	360,73	R\$ 11.647,97	100,00%	R\$ 11.647,97	R\$ -
3.2.8	Lançamento e compactação de reaterro manual com material coesivo de 1ª categoria proveniente da escavação das fundações	m³	30,29	114,92	R\$ 3.481,42	100,00%	R\$ 3.481,42	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.2				R\$	33.548,12	R\$	33.548,26	R\$ -
3.3 - Superestrutura								
3.3.1	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-50 A em superestrutura	kg	1.553,10	5,72	R\$ 8.883,73	100,00%	R\$ 8.883,73	R\$ -
3.3.2	Fornecimento, dobra e aplicação de aço CA-60 B em superestrutura	kg	867,80	6,13	R\$ 5.319,62	100,00%	R\$ 5.319,62	R\$ -
3.3.3	Fornecimento e aplicação de forma de madeira para concreto em infra-estrutura	m²	42,30	31,22	R\$ 1.320,52	100,00%	R\$ 1.320,52	R\$ -

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 à 06/05/13

145

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		Saldo Contratual
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	
3.3.4	Fornecimento, preparo e lançamento de concreto estrutural controle "B" fck 20 Mpa	m³	62,40	360,73	R\$ 22.509,55	100,00%	R\$ 22.509,55	R\$ -
3.3.5	Fornecimento, preparo e lançamento de laje pré-fabricada comum para forro, e=12cm	m²	321,10	85,51	R\$ 27.457,26	100,00%	R\$ 27.457,26	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.3				R\$	95.390,67		R\$ 95.390,68	R\$ -
3.4 - Vedações internas e externas								
3.4.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria em tijolo cerâmico, posição cutelo, assentado com argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:6	m²	1.722,66	19,73	R\$ 33.988,08	100,00%	R\$ 33.988,08	R\$ -
3.4.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria para banco	m²	22,82	19,73	R\$ 450,24	100,00%	R\$ 450,24	R\$ -
3.4.3	Alvenaria em elemento vazado	m²	7,80	46,50	R\$ 362,70	100,00%	R\$ 362,70	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.4				R\$	34.801,02		R\$ 34.801,02	R\$ -
3.5 - Cobertura								
3.5.1	Estrutura em madeira de lei para cobertura, inclusive tábuas de beiral	m²	436,22	33,07	R\$ 14.425,80	100,00%	R\$ 14.425,80	R\$ -
3.5.2	Cobertura de telha cerâmica plan, empregando argamassa de cimento e areia, traço 1:9, para emboamento	m²	1.135,82	22,43	R\$ 25.476,44	100,00%	R\$ 25.476,44	R\$ -
3.5.3	Estrutura metálica para cobertura de telha cerâmica tipo plan, incluindo o madeiramento	m²	699,60	86,51	R\$ 60.522,40	100,00%	R\$ 60.522,40	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.5				R\$	100.424,64		R\$ 100.424,64	R\$ -
3.6 - Instalações Elétricas								
3.6.1	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750 V 1.5 mm²	m	801,80	2,80	R\$ 2.245,04	100,00%	R\$ 2.245,04	R\$ -
3.6.2	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450/ 750V 2.5 mm²	m	78,40	3,79	R\$ 297,14	100,00%	R\$ 297,13	R\$ -
3.6.3	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 4 mm²	m	851,30	5,15	R\$ 4.384,20	100,00%	R\$ 4.384,20	R\$ -
3.6.4	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 6 mm²	m	164,20	7,56	R\$ 1.241,35	100,00%	R\$ 1.241,35	R\$ -
3.6.5	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 10 mm²	m	484,30	12,19	R\$ 5.903,62	100,00%	R\$ 5.903,62	R\$ -
3.6.6	Fornecimento, lançamento e ligação de cabo unipolar de cobre isolante PVC 450 / 750V 16 mm²	m	30,80	17,17	R\$ 528,84	100,00%	R\$ 528,84	R\$ -
3.6.7	Fornecimento e instalação Caixa PVC 4X2"	un	79,00	2,88	R\$ 227,52	100,00%	R\$ 227,52	R\$ -
3.6.8	Fornecimento e instalação Caixa PVC octogonal 3x3"	un	70,00	6,20	R\$ 434,00	100,00%	R\$ 434,00	R\$ -
3.6.9	Fornecimento e instalação placa 2 x 4" para caixa de PVC	un	31,00	1,50	R\$ 46,50	100,00%	R\$ 46,50	R\$ -
3.6.10	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 1 tecla	un	29,00	5,16	R\$ 149,64	89,66%	R\$ 134,16	R\$ 15,48
3.6.11	Fornecimento e instalação de interruptor simples - 2 teclas	un	1,00	8,94	R\$ 8,94	100,00%	R\$ 8,94	R\$ -
3.6.12	Fornecimento e instalação placa 2 x 4" embutida para uma função, 2x4"	un	10,00	1,50	R\$ 15,00	100,00%	R\$ 15,00	R\$ -
3.6.13	Fornecimento e instalação de tomada universal redonda 2P+T	un	40,00	8,34	R\$ 333,60	100,00%	R\$ 333,60	R\$ -
3.6.14	Fornecimento e instalação tomada redonda 3P chato com placa	un	7,00	7,51	R\$ 52,57	100,00%	R\$ 52,57	R\$ -
3.6.15	Fornecimento e instalação de ventilador de teto simples	un	2,00	102,22	R\$ 204,44	0,00%	R\$ -	R\$ 204,44
3.6.16	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	5,00	10,42	R\$ 52,10	100,00%	R\$ 52,10	R\$ -
3.6.17	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 15A	un	8,00	10,82	R\$ 86,56	100,00%	R\$ 86,56	R\$ -
3.6.18	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	7,00	10,51	R\$ 73,57	100,00%	R\$ 73,57	R\$ -
3.6.19	Fornecimento e instalação de disjuntor unipolar termomagnético 25A	un	1,00	10,84	R\$ 10,84	100,00%	R\$ 10,84	R\$ -
3.6.20	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	1,00	64,57	R\$ 64,57	100,00%	R\$ 64,57	R\$ -
3.6.21	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	1,00	90,04	R\$ 90,04	100,00%	R\$ 90,04	R\$ -
3.6.22	Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético 100A	un	1,00	92,46	R\$ 92,46	100,00%	R\$ 92,46	R\$ -
3.6.23	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível 1"	m	60,00	2,64	R\$ 163,68	100,00%	R\$ 163,68	R\$ -
3.6.24	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc flexível 1/2"	m	560,80	1,96	R\$ 1.099,17	100,00%	R\$ 1.099,17	R\$ -
3.6.25	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc rígido 3/4"	m	6,00	2,54	R\$ 15,24	100,00%	R\$ 15,24	R\$ -
3.6.26	Fornecimento e instalação de luminária sobrepor p/florescente tubular, 40W, 400mm completa	un	68,00	78,83	R\$ 5.360,44	32,35%	R\$ 1.734,26	R\$ 3.626,18
3.6.27	Quadro de medição Rede Celpa com caixa de embutir para um medidor trifásico	un	1,00	104,00	R\$ 104,00	0,00%	R\$ -	R\$ 104,00
3.6.28	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de embutir, barramento trifásico, capacidade para 24 disj. Unip. 150A/ 225A	un	2,00	232,34	R\$ 464,68	100,00%	R\$ 464,68	R\$ -
3.6.29	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição chapa pintada de embutir, barramento trifásico, capacidade para 29 disj. Unip. 100A	un	1,00	237,44	R\$ 237,44	100,00%	R\$ 237,44	R\$ -
3.6.30	Haste cobreada para aterramento Ø 5/8" x 3000 mm, inclusive conector tipo grampo # 16 - 19 mm	un	1,00	45,95	R\$ 45,95	0,00%	R\$ -	R\$ 45,95
3.6.31	Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção em alvenaria cerâmica, dimensões 30 x 30 x 40 cm, revestida internamente com chapisco e reboco, com fundo em concreto simples e tampa em concreto armado	un	1,00	61,02	R\$ 61,02	100,00%	R\$ 61,02	R\$ -
3.6.32	Fornecimento e instalação de luva PVC rosca 3/4"	un	3,00	1,74	R\$ 5,22	100,00%	R\$ 5,22	R\$ -
3.6.33	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC longa rosca 3/4"	un	1,00	3,13	R\$ 3,13	100,00%	R\$ 3,13	R\$ -
3.6.34	Fornecimento e instalação de curva 180° PVC rosca 3/4"	un	1,00	4,37	R\$ 4,37	100,00%	R\$ 4,37	R\$ -
3.6.35	Fornecimento e instalação de campainha de alta potência - 127 V	un	1,00	86,06	R\$ 86,06	0,00%	R\$ -	R\$ 86,06
3.6.36	Para-Raio, Aterramentos e Sinalizadores	un	1,00	4.733,90	R\$ 4.733,90	0,00%	R\$ -	R\$ 4.733,90
TOTAL DO ITEM 3.6					R\$ 20.110,82		R\$ 8.816,01	
3.7 - Instalações hidrosanitárias								
3.7.1 Hidráulico								
3.7.1.1	Fornecimento e instalação de registro gaveta bruto - Ø 60	un	2,00	151,71	R\$ 303,42	100,00%	R\$ 303,42	R\$ -
3.7.1.2	Fornecimento e instalação de registro gaveta bruto - Ø 40	un	1,00	43,32	R\$ 43,32	100,00%	R\$ 43,32	R\$ -
3.7.1.3	Fornecimento e instalação de registro gaveta bruto - Ø 32	un	2,00	76,90	R\$ 153,80	100,00%	R\$ 153,80	R\$ -
3.7.1.4	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 75 mm	m	45,92	95,85	R\$ 1.608,12	100,00%	R\$ 1.608,12	R\$ -
3.7.1.5	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 85mm	un	2,00	162,86	R\$ 325,72	100,00%	R\$ 325,72	R\$ -
3.7.1.6	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 60mm	un	3,00	39,90	R\$ 119,70	100,00%	R\$ 119,70	R\$ -
3.7.1.7	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 40mm	un	1,00	15,52	R\$ 15,52	100,00%	R\$ 15,52	R\$ -
3.7.1.8	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 32mm	un	1,00	24,22	R\$ 24,22	100,00%	R\$ 24,22	R\$ -
3.7.1.9	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 25mm	un	2,00	20,18	R\$ 40,36	100,00%	R\$ 40,36	R\$ -
3.7.1.10	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca p/ registro Ø 20mm-1/2"	un	3,00	3,93	R\$ 11,79	100,00%	R\$ 11,79	R\$ -
3.7.1.11	Fornecimento e instalação de adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca p/ registro Ø 40mm-1 1/4"	un	6,00	23,52	R\$ 141,12	100,00%	R\$ 141,12	R\$ -
3.7.1.12	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 20 mm	m	1,00	3,92	R\$ 3,92	100,00%	R\$ 3,92	R\$ -

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
000.706.854

Domíngos Silva L. Paiva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP
Tabela Vitalícia
Tabelião Substituto
Escrivente Juramentado

Tucuruí-PA
28 AGO 2013



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI
Cidade Prometida

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 à 06/05/13

146

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	Saldo Contratual
3.7.1.13	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 25 mm	m	35,73	5,92	R\$ 211,52	100,00%	R\$ 211,52	R\$ -
3.7.1.14	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 32 mm	m	28,91	9,68	R\$ 279,85	100,00%	R\$ 279,85	R\$ -
3.7.1.15	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 40 mm	m	30,63	12,47	R\$ 381,96	100,00%	R\$ 381,96	R\$ -
3.7.1.16	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 50 mm	m	18,89	14,02	R\$ 264,84	100,00%	R\$ 264,84	R\$ -
3.7.1.17	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 60 mm	m	168,99	23,36	R\$ 3.947,61	100,00%	R\$ 3.947,61	R\$ -
3.7.1.18	Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável marrom - Ø 85 mm	m	13,86	42,60	R\$ 590,44	100,00%	R\$ 590,44	R\$ -
3.7.1.19	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 25 mm	un	17,00	3,36	R\$ 57,12	100,00%	R\$ 57,12	R\$ -
3.7.1.20	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 25 mm	un	8,00	5,74	R\$ 45,92	100,00%	R\$ 45,92	R\$ -
3.7.1.21	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 40 mm	un	7,00	9,72	R\$ 68,04	100,00%	R\$ 68,04	R\$ -
3.7.1.22	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 50 mm	un	7,00	15,34	R\$ 107,38	100,00%	R\$ 107,38	R\$ -
3.7.1.23	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 60 mm	un	8,00	24,48	R\$ 195,84	100,00%	R\$ 195,84	R\$ -
3.7.1.24	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 85 mm	un	4,00	46,90	R\$ 187,60	100,00%	R\$ 187,60	R\$ -
3.7.1.25	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 20mm	un	1,00	2,16	R\$ 2,16	100,00%	R\$ 2,16	R\$ -
3.7.1.26	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 25mm	un	4,00	2,32	R\$ 9,28	100,00%	R\$ 9,28	R\$ -
3.7.1.27	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 32mm	un	1,00	3,92	R\$ 3,92	100,00%	R\$ 3,92	R\$ -
3.7.1.28	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 50mm	un	1,00	8,76	R\$ 8,76	100,00%	R\$ 8,76	R\$ -
3.7.1.29	Fornecimento e instalação de tê 90° soldável 60mm	un	13,00	25,98	R\$ 337,74	100,00%	R\$ 337,74	R\$ -
3.7.1.30	Fornecimento e instalação de tê de redução 25mm - 20mm	un	5,00	3,73	R\$ 18,65	100,00%	R\$ 18,65	R\$ -
3.7.1.31	Fornecimento e instalação de tê de redução 32mm - 25mm	un	7,00	5,77	R\$ 40,39	100,00%	R\$ 40,39	R\$ -
3.7.1.32	Fornecimento e instalação de tê de redução 40mm - 32mm	un	6,00	8,23	R\$ 49,38	100,00%	R\$ 49,38	R\$ -
3.7.1.33	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável 20mm	un	1,00	1,67	R\$ 1,67	100,00%	R\$ 1,67	R\$ -
3.7.1.34	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com bucha de latão 20mm - 1/2"	un	25,00	4,60	R\$ 115,00	100,00%	R\$ 115,00	R\$ -
3.7.1.35	Fornecimento e instalação de joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm - 3/4"	un	4,00	5,54	R\$ 22,16	100,00%	R\$ 22,16	R\$ -
3.7.1.36	Fornecimento e instalação de joelho 90° redução soldável 25mm - 20mm	un	11,00	2,66	R\$ 29,26	100,00%	R\$ 29,26	R\$ -
3.7.1.37	Fornecimento e instalação de joelho 90° redução soldável 32mm - 25mm	un	3,00	3,19	R\$ 9,57	100,00%	R\$ 9,57	R\$ -
3.7.1.38	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 32mm - 20mm	un	1,00	3,72	R\$ 11,16	100,00%	R\$ 11,16	R\$ -
3.7.1.39	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 40mm - 20mm	un	1,00	3,74	R\$ 3,74	100,00%	R\$ 3,74	R\$ -
3.7.1.40	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 50mm - 32mm	un	1,00	4,72	R\$ 9,44	100,00%	R\$ 9,44	R\$ -
3.7.1.41	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 25mm	un	1,00	6,98	R\$ 34,90	100,00%	R\$ 34,90	R\$ -
3.7.1.42	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 40mm	un	1,00	8,70	R\$ 8,70	100,00%	R\$ 8,70	R\$ -
3.7.1.43	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável longa 60mm - 32mm	un	1,00	8,28	R\$ 8,28	100,00%	R\$ 8,28	R\$ -
3.7.1.44	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 32mm - 25mm	un	3,00	1,57	R\$ 4,71	100,00%	R\$ 4,71	R\$ -
3.7.1.45	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	7,00	3,97	R\$ 27,79	100,00%	R\$ 27,79	R\$ -
3.7.1.46	Fornecimento e instalação de bucha de redução soldável curta 60mm - 50mm	un	7,00	6,17	R\$ 43,19	100,00%	R\$ 43,19	R\$ -
3.7.1.47	Fornecimento e instalação de luva de redução soldável 25mm - 20mm	un	6,00	1,74	R\$ 10,44	100,00%	R\$ 10,44	R\$ -
3.7.1.48	Fornecimento e instalação de luva soldável com rosca 20mm - 1/2"	un	3,00	1,55	R\$ 4,65	100,00%	R\$ 4,65	R\$ -
3.7.1.49	Fornecimento e instalação de caixa d'água 1000 litros de fibra de vidro	un	4,00	339,52	R\$ 1.358,08	100,00%	R\$ 1.358,08	R\$ -
3.7.1.50	Fornecimento e instalação de caixa d'água 5000 litros de fibra de vidro	un	1,00	1.467,85	R\$ 1.467,85	100,00%	R\$ 1.467,85	R\$ -
3.7.1.51	Fornecimento e instalação de adaptador para caixa d'água com flange - Ø 75mm	un	2,00	121,43	R\$ 242,86	100,00%	R\$ 242,86	R\$ -
3.7.1.52	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC marrom soldável - Ø 75 mm	un	9,00	33,11	R\$ 297,99	100,00%	R\$ 297,99	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.7.1				R\$	13.141,48	R\$	13.141,48	R\$ -
3.7.2	Sanitário							
3.7.2.1	Fornecimento e instalação de caixa de gordura 60 x 60 cm, concreto pré-moldado	un	2,00	103,50	R\$ 207,00	100,00%	R\$ 207,00	R\$ -
3.7.2.2	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção de esgoto simples 60 x 60 cm, concreto pré-moldado	un	4,00	103,50	R\$ 414,00	100,00%	R\$ 414,00	R\$ -
3.7.2.3	Fornecimento e instalação de caixa hermeticamente fechada 150 x 150 x 50	un	1,00	25,85	R\$ 25,85	100,00%	R\$ 25,85	R\$ -
3.7.2.4	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 150 x 150 x 50 mm	un	4,00	23,38	R\$ 93,52	100,00%	R\$ 93,52	R\$ -
3.7.2.5	Fornecimento e instalação de caixa sifonada 100 x 100 x 50 mm	un	5,00	14,16	R\$ 70,80	100,00%	R\$ 70,80	R\$ -
3.7.2.6	Fornecimento e instalação de ralo sifonado altura regulável saída 40 100mm - 40mm	un	1,00	7,67	R\$ 7,67	100,00%	R\$ 7,67	R\$ -
3.7.2.7	Fornecimento e instalação de curva 90° PVC curta soldável Ø 40 mm	un	15,00	10,07	R\$ 151,05	100,00%	R\$ 151,05	R\$ -
3.7.2.8	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 100mm	un	2,00	10,72	R\$ 21,44	100,00%	R\$ 21,44	R\$ -
3.7.2.9	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 50mm	un	4,00	4,90	R\$ 19,60	100,00%	R\$ 19,60	R\$ -
3.7.2.10	Fornecimento e instalação de joelho 45 soldável 40mm	un	5,00	5,72	R\$ 28,60	100,00%	R\$ 28,60	R\$ -
3.7.2.11	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 100mm	un	11,00	11,09	R\$ 121,99	100,00%	R\$ 121,99	R\$ -
3.7.2.12	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 50mm	un	20,00	6,17	R\$ 123,40	100,00%	R\$ 123,40	R\$ -
3.7.2.13	Fornecimento e instalação de joelho 90 soldável 40mm	un	1,00	3,48	R\$ 3,48	100,00%	R\$ 3,48	R\$ -
3.7.2.14	Fornecimento e instalação de joelho 90 com anel para esgoto secundário 40mm - 1 1/2"	un	15,00	5,05	R\$ 75,75	100,00%	R\$ 75,75	R\$ -
3.7.2.15	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 100 mm	un	13,00	23,86	R\$ 310,18	100,00%	R\$ 310,18	R\$ -
3.7.2.16	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 50 x 50 mm	un	5,00	10,01	R\$ 50,05	100,00%	R\$ 50,05	R\$ -
3.7.2.17	Fornecimento e instalação de junção simples soldável 100 x 50 mm	un	1,00	12,73	R\$ 12,73	100,00%	R\$ 12,73	R\$ -
3.7.2.18	Fornecimento e instalação de redução excêntrica 100 - 50 mm	un	8,00	5,23	R\$ 41,84	100,00%	R\$ 41,84	R\$ -
3.7.2.19	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 100mm - 4"	un	44,66	22,66	R\$ 1.012,00	100,00%	R\$ 1.012,00	R\$ -
3.7.2.20	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 50mm - 2"	un	50,42	12,36	R\$ 638,64	100,00%	R\$ 638,64	R\$ -
3.7.2.21	Fornecimento e instalação de tubo rígido com ponta lisa 40	un	24,68	7,68	R\$ 189,05	100,00%	R\$ 189,05	R\$ -
3.7.2.22	Fornecimento e instalação de tê 45° - 40mm	un	3,00	27,24	R\$ 27,24	100,00%	R\$ 27,24	R\$ -
3.7.2.23	Fornecimento e instalação de tê sanitário 50mm - 50mm	un	4,00	8,68	R\$ 34,72	100,00%	R\$ 34,72	R\$ -
3.7.2.24	Fossa/filtro/sumidouro em alvenaria cerâmica e concreto estrutural, dimensões 525 x 190 x 240 cm	un	1,00	8.902,08	R\$ 8.902,08	100,00%	R\$ 8.902,08	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.7.2				R\$	12.582,68	R\$	12.582,68	R\$ -
TOTAL ITEM 3.7				R\$	25.724,16	R\$	25.724,16	R\$ -
3.8	Revestimento das paredes internas e externas							
3.8.1	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica 1:3 para chapisco	m²	363,21	2,71	R\$ 9.336,82	100,00%	R\$ 9.336,82	R\$ -
3.8.2	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:6 para emboço	m²	363,21	10,49	R\$ 3.810,07	100,00%	R\$ 3.810,07	R\$ -
3.8.3	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento, cal e areia na proporção volumétrica 1:2:5 para reboco	m²	3.082,11	13,14	R\$ 40.498,93	100,00%	R\$ 40.498,93	R\$ -
3.8.4	Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico cor branco, dimensões 15 x 30 cm PEI-IV - padrão médio - COF-I, assentada com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento na cor branco.	m²	363,21	28,66	R\$ 10.409,60	100,00%	R\$ 8.098,17	R\$ 2.311,43
TOTAL DO ITEM 3.8				R\$	64.055,42	R\$	61.743,99	R\$ 2.311,43
3.9	Pisos							

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
000.706.855

Marcelo Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalício
Sandro Stalle Silva Soares
Tabelião Substituto
Bruno César Soares Maia
Escritor Juramentado

TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Nery, 100 - Jd. Santa Helena - TUCURUI - PA
28.66
64.055,42
26 AGO 2013
Tucuruí - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DE
TUCURUI
CATEDRAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 à 06/05/13

147

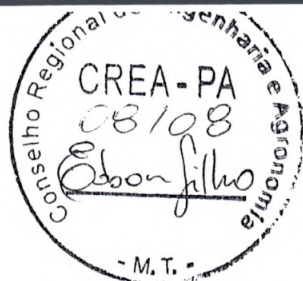
Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	Saldo Contratual
3.9.1	Contrapiso de concreto fck 10 MPa na proporção volumétrica 1:3, espessura 6 cm	m²	1.065,48	15,91	R\$ 16.951,79	100,00%	R\$ 16.951,79	R\$ -
3.9.2	Regularização de piso na proporção volumétrica 1:4, espessura 3 cm	m²	1.065,48	10,74	R\$ 11.443,26	100,00%	R\$ 11.443,26	R\$ -
3.9.3	Piso cerâmico dimensões 40 x 40 cm PEI-V COF-I, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	196,29	29,03	R\$ 5.698,30	100,00%	R\$ 5.698,30	R\$ -
3.9.4	Piso de argamassa granulítica Korodur-PL ou similar, espessura 10 mm, na cor natural do cimento, inclusive base suporte em argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, espessura de 2,2 cm e polimentos mecânicos - m²	m²	835,66	56,29	R\$ 47.039,30	67,69%	R\$ 31.838,75	R\$ 15.200,55
3.9.5	Calçada em concreto de 18 Mpa controle "B", espessura de 6 cm	m	220,16	33,23	R\$ 7.315,92	100,00%	R\$ 7.315,92	R\$ -
TOTAL DO ITEM 3.9					R\$ 88.448,57		R\$ 73.248,01	R\$ 15.200,55
3.10 - Esquadrias de Madeira / Metálica								
3.10.1	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 3,00 x 0,60 m)	un	3,00	468,35	R\$ 1.405,05	100,00%	R\$ 1.405,05	R\$ -
3.10.2	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro mini boreal (e=4mm) tipo maxim-air (dimensões: 1,80 x 0,60 m)	un	6,00	272,38	R\$ 1.634,28	100,00%	R\$ 1.634,28	R\$ -
3.10.3	Fornecimento e instalação de balancim de alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), tipo maxim-air (dimensões: 1,20 x 0,60m)	un	1,00	196,99	R\$ 196,99	100,00%	R\$ 196,99	R\$ -
3.10.4	Fornecimento e instalação de janela em alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), sendo quatro folhas, duas fixas e duas de correr (dimensões: 2,00 x 1,00m)	un	8,00	500,57	R\$ 4.004,56	100,00%	R\$ 4.004,56	R\$ -
3.10.5	Fornecimento e instalação de janela em alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), sendo quatro folhas, duas fixas e duas de correr (dimensões: 2,00 x 2,10m)	un	3,00	1.036,64	R\$ 3.109,92	100,00%	R\$ 3.109,92	R\$ -
3.10.6	Fornecimento e instalação de porta de madeira de lei tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	8,00	339,88	R\$ 2.719,04	100,00%	R\$ 2.719,04	R\$ -
3.10.7	Fornecimento e instalação de porta de madeira de lei tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,60 x 2,10m)	un	3,00	265,62	R\$ 796,86	33,33%	R\$ 265,62	R\$ 531,24
3.10.8	Fornecimento e instalação de porta em MDF (e=30mm) com acabamento em lâmina de madeira (dimensões: 0,60 x 1,80m)	un	4,00	249,56	R\$ 998,24	0,00%	R\$ -	R\$ 998,24
3.10.9	Fornecimento e instalação de porta de madeira de lei tipo almofada, sendo uma folha de abrir (dimensões: 0,70 x 2,10m)	un	5,00	291,04	R\$ 1.455,20	0,00%	R\$ -	R\$ 1.455,20
3.10.10	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, tipo almofada, sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	1,00	383,98	R\$ 383,98	0,00%	R\$ -	R\$ 383,98
3.10.11	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, tipo almofada, sendo uma folha de abrir com barra de apoio (dimensões: 0,90 x 1,80m)	un	6,00	352,15	R\$ 2.112,90	0,00%	R\$ -	R\$ 2.112,90
3.10.12	Fornecimento e instalação de janela em alumínio e vidro miniboreal (e=4mm), sendo quatro folhas, duas fixas e duas de correr (dimensões: 1,50 x 1,00m)	un	1,00	378,73	R\$ 378,73	100,00%	R\$ 378,73	R\$ -
3.10.13	Fornecimento e instalação de portão de ferro (dimensões: 0,90 x 2,10m)	un	2,00	832,28	R\$ 1.664,56	0,00%	R\$ -	R\$ 1.664,56
TOTAL DO ITEM 3.10					R\$ 20.860,31		R\$ 13.714,19	R\$ 7.146,12
3.11 - Forro								
3.11.1	Fornecimento e instalação de forro em placas lineares	m²	46,50	27,40	R\$ 1.274,10	0,00%	R\$ -	R\$ 1.274,10
TOTAL DO ITEM 3.11					R\$ 1.274,10		R\$ -	R\$ 1.274,10
3.12 - LOUÇAS E METAIS								
3.12.1	Fornecimento e instalação de tanque de lavar sintético com duas cubas, inclusive metais e acessórios	un	1,00	153,78	R\$ 153,78	100,00%	R\$ 153,78	R\$ -
3.12.2	Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada	un	5,00	228,35	R\$ 1.141,75	0,00%	R\$ -	R\$ 1.141,75
3.12.3	Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca para valvula de descarga	un	6,00	149,14	R\$ 894,84	0,00%	R\$ -	R\$ 894,84
3.12.4	Fornecimento e instalação de lavatório de louça branca com coluna, inclusive metais e acessórios	un	9,00	123,36	R\$ 1.110,24	0,00%	R\$ -	R\$ 1.110,24
3.12.5	Fornecimento e instalação de pia de cozinha em granito com 4 cubas	un	1,00	1.085,62	R\$ 1.085,62	0,00%	R\$ -	R\$ 1.085,62
3.12.6	Fornecimento e instalação de pia de cozinha em aço inoxidável com 2 cubas	un	1,00	547,67	R\$ 547,67	0,00%	R\$ -	R\$ 547,67
3.12.7	Fornecimento e instalação de chuveiro 20mm x 1/2"	un	3,00	9,92	R\$ 29,76	0,00%	R\$ -	R\$ 29,76
3.12.8	Fornecimento e instalação de mictório de aço inoxidável com descarga contínua	un	1,00	385,50	R\$ 385,50	0,00%	R\$ -	R\$ 385,50
3.12.9	Fornecimento e instalação de registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	3,00	57,47	R\$ 172,41	0,00%	R\$ -	R\$ 172,41
3.12.10	Fornecimento e instalação de válvula de descarga alta pressão 1 1/4"	un	6,00	198,40	R\$ 1.190,40	0,00%	R\$ -	R\$ 1.190,40
3.12.11	Fornecimento e instalação de bebedouro master 100 de aço inoxidável	un	3,00	2.947,01	R\$ 8.841,03	0,00%	R\$ -	R\$ 8.841,03
3.12.12	Fornecimento e instalação de cabide de louça branca com dois ganchos	un	3,00	10,26	R\$ 30,78	0,00%	R\$ -	R\$ 30,78
3.12.13	Fornecimento e instalação de papeladeira de louça branca com bastão de PVC 15 x 15 cm	un	11,00	18,50	R\$ 203,50	0,00%	R\$ -	R\$ 203,50
3.12.14	Fornecimento e instalação de saboneteira de louça branca sem alça 7,5 x 15 cm	un	3,00	14,63	R\$ 43,89	0,00%	R\$ -	R\$ 43,89
TOTAL DO ITEM 3.12					R\$ 15.831,17		R\$ 153,78	R\$ 15.677,39
3.13 - Pintura								
3.13.1	Massa acrílica sobre selador em paredes internas e externas, duas demãos	m²	1.220,53	7,02	R\$ 8.568,12	76,80%	R\$ 6.580,26	R\$ 1.987,86
3.13.2	Massa a óleo em esquadrias e/ou peças de madeira, duas demãos	m²	44,26	3,95	R\$ 174,83	0,00%	R\$ -	R\$ 174,83
3.13.3	Pintura látex acrílica em paredes internas, duas demãos	m²	556,97	4,96	R\$ 2.762,57	100,00%	R\$ 2.762,57	R\$ -
3.13.4	Pintura látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m²	2.425,80	5,72	R\$ 13.875,58	0,00%	R\$ -	R\$ 13.875,58
3.13.5	Pintura esmalte sintético em esquadrias de madeira, metálica e grades, duas demãos	m²	44,26	7,76	R\$ 343,46	0,00%	R\$ -	R\$ 343,46
TOTAL DO ITEM 3.13					R\$ 25.724,56		R\$ 9.342,83	R\$ 16.381,73
3.14 - Sistema de Combate à Incêndio								
3.14.1	Sistema ativo de proteção contra incêndio	cj	1,00	14.177,47	R\$ 14.177,47	0,00%	R\$ -	R\$ 14.177,47
TOTAL DO ITEM 3.14					R\$ 14.177,47		R\$ -	R\$ 14.177,47
3.15 - Sistema de Drenagem de Águas Pluviais								
3.15.1	Fornecimento e instalação de tubo de ferro galvanizado Ø 150mm	m	35,63	85,63	R\$ 3.937,80	0,00%	R\$ -	R\$ 3.937,80
3.15.2	Fornecimento e instalação de tubo de PVC rígido, junta elástica tipo esgoto público Ø 200mm	m	36,00	38,23	R\$ 1.376,28	100,00%	R\$ 1.376,28	R\$ -
3.15.3	Fornecimento e instalação de tubo de PVC rígido, junta elástica tipo esgoto público Ø 150mm	m	20,00	25,63	R\$ 3.075,60	100,00%	R\$ 3.075,60	R\$ -
3.15.4	Fornecimento e instalação de tubo de concreto Ø300mm	m	10,00	58,96	R\$ 589,60	0,00%	R\$ -	R\$ 589,60
3.15.5	Fornecimento e instalação de caixa de areia aberta com fundo em seixo grosso 80 x 80 cm	un	18,00	54,74	R\$ 985,32	50,00%	R\$ 492,66	R\$ 492,66
3.15.6	Fornecimento e instalação de caixa de passagem 50 x 50 cm	un	9,00	28,86	R\$ 259,74	100,00%	R\$ 115,44	R\$ 144,30
TOTAL DO ITEM 3.15					R\$ 10.224,34		R\$ 5.059,98	R\$ 5.164,36
3.16 - Serviços complementares								
3.16.1	Construção de castelo d'água em concreto estrutural impermeabilizado capacidade 15 m³, dotado de barrilete de manobras	un	1,00	24.132,16	R\$ 24.132,16	100,00%	R\$ 24.132,16	R\$ -

Sandra Suly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
000.706.852

TABELAÇÃO SILVA SOARES
Nº OFÍCIO: 24.132,16
TUCURUI - PA
26 AGO 2013
Sandra Suly M. Leão
Tabela Vitalícia
Tabela Substituto
Cássio Soares Maia
Escritura Juramentado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GOVERNO DO
TUCURUI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON
TRAV. GOIÂNIA S/Nº - BAIRRO TERRA PROMETIDA
Período: 16/05/11 a 06/05/13

148

Data: 06/05/13

Item	Serviços	Unid.	Quant.	Preço (R\$)		Executado		Saldo Contratual
				Valor	Valor Total	Físico	Financeiro	
3.16.2	Fornecimento e instalação de divisória de granito, e=3cm	m²	8,80	316,84	R\$ 2.788,19	0,00%	R\$ -	R\$ 2.788,19
3.16.3	Fornecimento e instalação de bancada/balcão em granito, e=2cm, incluindo roda-bancada	m²	16,00	329,44	R\$ 5.271,04	0,00%	R\$ -	R\$ 5.271,04
3.16.4	Fornecimento e instalação de prateleira de concreto, e=5mm	m³	1,07	1.152,64	R\$ 1.233,32	100,00%	R\$ 1.233,32	R\$ -
3.16.5	Fornecimento e instalação de assento em madeira de lei para, e=5cm, pra banco em alvenaria	m²	14,45	32,35	R\$ 467,46	0,00%	R\$ -	R\$ 467,46
3.16.6	Fornecimento e instalação de quadro magnético, dimensões 400 x 120 cm	un	20,00	791,81	R\$ 15.836,20	100,00%	R\$ 15.836,20	R\$ -
3.16.7	Base em alvenaria e concreto simples, com suporte para fixação de três mastros de ferro galvanizado 4", acompanha os mastros	un	1,00	1.336,22	R\$ 1.336,22	0,00%	R\$ -	R\$ 1.336,22
3.16.8	Fornecimento e instalação de pilar tipo sanduiche.	un	14,00	43,97	R\$ 615,58	100,00%	R\$ 615,58	R\$ -
3.16.9	Placa de inauguração em metal amarelo, dimensões 40cm de largura e 60cm de altura.	un	1,00	1.076,68	R\$ 1.076,68	0,00%	R\$ -	R\$ 1.076,68
3.16.10	Execução da limpeza final da obra com retirada de entulho para bota fora	m²	1.472,05	0,68	R\$ 1.000,99	0,00%	R\$ -	R\$ 1.000,99
TOTAL DO ITEM 3.15					R\$ 53.757,84		R\$ 41.817,26	R\$ 11.940,58
TOTAL DO BLOCO II					R\$ 625.925,36		R\$ 527.835,70	R\$ 98.089,74
TOTAL GERAL DA PLANILHA					R\$ 1.499.027,14		R\$ 1.366.375,14	R\$ 132.652,12

Engº Civil Raimundo Nonato D. Duarte
Responsável Técnico
CREA 7360 D/PA

Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Kamizono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
Portaria 022/2013 - GP
CREA 20337 D/PA

Arqº Mariely Belich de Sousa
Secretária Municipal de Obras
Urbanismo e Habitação
CAU nº A 26.469-5
Portaria 010/2013 - GP

Raimundo Nonato D. Duarte
Engº Civil CREA 7360 D/PA
Responsável Técnico

Luziella Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Eng. Civil Márcio Hiroshi M. Kamizono
Secretário Municipal Adjunto
de Obras, Urbanismo e Habitação
CREA Nº 20.337 - D/PA
Portaria nº 022/2013 - GP

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
000.203.331
000.203.332

RECONHECIMENTO DE FIRMA
1º OFÍCIO
José Nery Torres, n.º 71
Tucuruí - Pará

Reconheço as Firmas com o recibo
Em testº da verdade
Tucuruí - PA 06 JUN 2013

Maria do Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalícia
Sandro Stela Silva Soares
Tabelião Substituto
Bruno César Soares Maia
Escrevente Juramentado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ADESV. TÉCNICO.
CAT Nº 4731 CPL 12033 EXPEDIDA EM 30/06/2013

BELEM-PA 30/06/2013

Edson Filho
Carimbo e Assinatura
Funcionário(a)

Edson Carvalho Filho
Auxiliar Técnico
CREA-PA Mat.: 00534-8

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
000.706.857

RECONHECIMENTO DE FIRMA
1º OFÍCIO
José Nery Torres, n.º 71
Tucuruí - Pará

CONFERE COM O ORIGINAL
AUTÊNTICO E DOU FÉ
26 AGO 2013
Tucuruí - PA

Maria do Carmo Silva Soares
Tabelião Vitalícia
Sandro Stela Silva Soares
Tabelião Substituto
Bruno César Soares Maia
Escrevente Juramentado

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Página 1 de 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

149

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 14135D PA/30

Profissional: CLAUDIO DOS SANTOS COSTA

Fones: 32649599

Carteira: 14135D PA

CPF: 70246696249

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

Registro: 8845EMPA

CNPJ: 11117259000133

Fone: 81315406

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos: 7360/178

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CPF/CNPJ: 05251632000141

Fone: (94)3787-1412

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

CPF/CNPJ: 05251632000141

Fone: (94)3787-1412

Endereço do Objeto: RUARAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA Nº 01 SANTA ISABEL TUCURUI/ PA 68456180

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Rede hidro-sanitária	Número de pontos	59.00	Execução de obra
Proteção contra incêndios e catástrofe (NR23)	Número de pontos	60.00	Execução de obra
Fundações superficiais	Metro cúbico	86.00	Execução de obra
Instalação Elétrica em baixa tensão Para fins residenciais/comerciais	Número de pontos	263.00	Execução de obra
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	274.01	Execução de obra
Edifícios de alvenaria Para fins diversos	Metro quadrado	1.876,02	Execução de obra

Valor: R\$ 1499027,07

Data: 16/05/2011

Início: 26/05/2011

Entidade: Nenhuma

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO PREDIO ONDE FUNCIONARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO GUILHON. INFORMO QUE A AUTORIA DO PROJETO E DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE TUCURUI-ART 7360/178. O PROJETO DE INCEN

CONTRATO Nº 002/11-PJ

Taxa: R\$ 833

Vencimento: 04/02/2012

Pagamento: 30/01/2012

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 31/01/2012

Boleto: 13300112743000472

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA -PA

<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Luzeilda Fortes Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º. 021/2013

EMPRESA: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.117.259/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.290.211-2

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FILGUEIRAS, 85 - NOVA TUCURUI - TUCURUI/PA

FONE FAX:

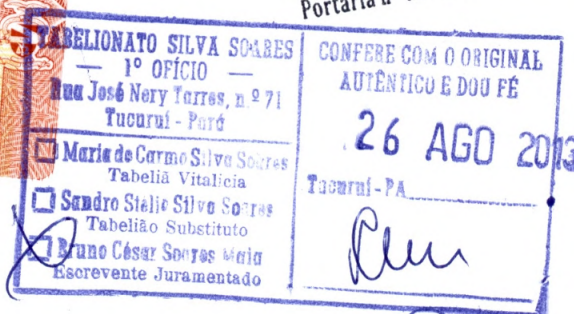
EMAIL:

Certifico que esta empresa encontra-se habilitada na Prefeitura Municipal de Tucuruí, para fins de Licitações, com fulcro no art. 34 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

ATIVIDADES: Construção de edifícios, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de preparação do terreno, drenagem do solo e demarcação de locais para construção, Serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento da construção e etc...

VALIDADE: 06.02.2014

EMITIDA: 06.02.2013 as 11: 00 h.



Sandra Suelly M. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria n.º 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Presidente da CPL/PMT
 Portaria n.º. 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Brito
 Membro - CPL/PMT
 Portaria n.º 037/2013-GP

Luzeilda Kerez Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria n.º 037/2013-GP

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

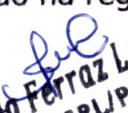
Declaramos, para os fins legais, ser microempresa / empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos da Tomada de Preços nº **TP-CPL-003/2013-SEMED**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

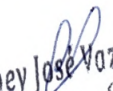
(X) há regularidade fazendária () não há regularidade fazendária

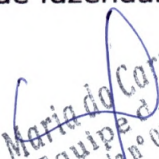
Tucuruí/PA, 27 de Agosto de 2013.


S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME
John Hebert Alves Barroso
Representante
CREA 23695 TD/PA
CPF n.º 829.178.412-49


Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Luzeila da Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rito
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Saviol L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

ENGNEW

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

CNPJ: 11.117.259/0001-33 I.E.: 15.290.211-2

ANEXO VI

DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013- SEMED
 Processo nº: 20130618-SEMED

A Empresa **S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME**, CNPJ: 11.117.259/0001-33, Insc. Estadual: 15.290.211-2, Situada à Rua Francisco Filgueiras, 83, Nova Turucuí, Tucuruí/PA, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º John Hebert Alves Barroso, portador da Carteira do CREA 23695 TD/PA e do CPF n.º 829.178.412-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Tucuruí/PA, 27 de Agosto de 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME
 John Hebert Alves Barroso
 Representante
 CREA 23695 TD/PA
 CPF n.º 829.178.412-49

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Luzeilda Fraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Sandra Suelly M. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes a Tomada de Preços nº **TP-CPL-003/2013-SEMED**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

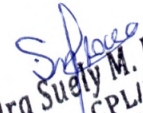
Tucuruí/PA, 27 de Agosto de 2013.


S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME
John Hebert Alves Barroso
Representante
CREA 23695 TD/PA
CPF n.º 829.178.412-49


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rito
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Fátima Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



154

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

ANEXO VIIIATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referente: Tomada de Preços nº 003/2013-SEMED

Declaramos para os fins de Habilitação Técnica da Licitação em referência, que a empresa abaixo qualificada, efetuou a Vista Técnica nos locais onde serão executados os serviços de **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS** e que a mesma declara não possuir quaisquer dúvidas e ter pleno conhecimento de todos os aspectos técnicos e logísticos necessários para elaboração de sua proposta referente à execução dos serviços objeto da licitação supra citada.

Tucuruí, 19 de 08 de 2013.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

EMPRESA VISITANTE:	S. Peres da Silva e Cia Ltda - ME
NOME DO RESPONSÁVEL:	Adonides da Silva Magalhães
DOC. DE IDENTIDADE	5503291 PC/PA
NÚMERO DO CREA:	22.861 D PA
TELEFONE / FAX:	(94) 8167 5331

ASSINATURAS

Pela Prefeitura Municipal de Tucuruí:


Francisco Sales da Silva
Técnico em Edificações
C. P. 1190-TD - CREA/PA

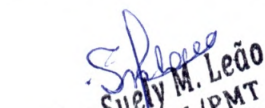
Pela Licitante:


Adonides da Silva Magalhães
Engº Civil - Crea 22861 D/PA
Registro Nacional: 1510542884

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

OBSERVAÇÕES: A visita técnica deverá ser efetuada obrigatoriamente, pelo engenheiro civil, responsável técnico da empresa participante, e atender os requisitos mencionados no item 3 do edital.


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP





CONSTRUTORA PONTE ALTA

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA)

. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Bairro Centro

56-180 - Tucuruí (PA)

ada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED

ante: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sívio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

155

Rua Quintino Bocaiuva, 1750 - Nova Araguatins - CEP: 77.950-000 - Araguatins - TO
Escritório: Rua Bartolomeu Bueno, 875 - Centro - (63) 3474-2730 - email: construtorapontealta@hotmail.com



CONSTRUTORA
PONTE ALTA



156

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME**



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23/AGO 2013

Osnaldo Pereira Araújo - Titular

ALCINEIA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 06.12.1973, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 792.946.421 - 00, portadora da carteira de identidade n. 253.768, expedida pela SSP/TO, residente e domiciliada na Rua B, Centro, Araguatins - TO, - CEP 77.950 - 000 e **PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE**, nascido em 06.10.1991, natural de Araguatins - TO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva nº 882, Centro, Araguatins - TO, CEP 77.950 - 000, portador da Carteira de Identidade, RG sob o nº 882.952 2ª VIA SSP-TO, portador do CPF sob o nº 036.412.191-24.

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME**, tendo como nome de fantasia **CONSTRUTORA PONTE ALTA**, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1750, Setor Nova Araguatins, Araguatins - TO, CEP 77.950 - 000, inscrita no CNPJ nº **07.707.032/0001 - 58**, cujo contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o nº **172 0036429-9** em 18.01.2.011, resolvem em comum acordo, fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOVO QUADRO SOCIETÁRIO

A sociedade resolve admitir como sócio o Sr. **LUCAS DE SOUSA GONÇALVES**, nascido em 13/09/1993, natural de Araguatins - TO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 882, centro Araguatins - TO, CEP 77.950 - 000, portador da carteira de identidade, RG sob o nº 1.075.967 SSP-TO, portador do CPF sob o nº 025.094.691-26.

§ 1º - A sócia **ALCINEIA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA**, acima qualificada, cede e transfere para o Sr. **LUCAS DE SOUSA GONÇALVES**, acima qualificado, a sua participação na sociedade, ou seja, 100.000 (cem mil) quotas, correspondendo à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do Capital Social total da empresa, para o novo sócio **LUCAS DE SOUSA GONÇALVES**. A sócia cedente recebe do sócio cessionário neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelas quotas vendidas, dando plena, geral e irrevogável quitação pela referida venda, nada mais tendo a reclamar..

§ 2º - O sócio ora admitido, **LUCAS DE SOUSA GONÇALVES**, assume todos e quaisquer direitos e obrigações na forma contratual da sociedade, considerando seu ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

Aumenta-se o capital social da empresa para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando distribuído o capital aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE	50	300.000	300.000,00
LUCAS DE SOUSA GONÇALVES	50	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

Luzeilda Pereira Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Lucas de S. Gonçalves

[Assinatura]



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DA SEDE

Altera-se o endereço da sede para: **Rua Presidente Kennedy, centro, nº 1.201, Araguatins - TO, CEP 77.950 - 000.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO NOVO OBJETO SOCIAL.

7112-0/00	O objeto social da sociedade será o de:	Serviços de engenharia
4120-4/00		Construção de edifícios
4399-1/03		Obras de alvenaria
4211-1/01		Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00		Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas
4222-7/02		Obras de irrigação
4292-8/01		Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01		Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00		Obras de terraplenagem
4321-5/00		Instalação e manutenção elétrica
4930-2/01		Transporte rodoviário de cargas municipal
7711-0/00		Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
7732-2/02		Aluguel de andaimes
4330-4/04		Serviços de pintura de edifícios
4330-4/99		Outras obras de acabamento da construção
3811-4/00		Coleta de resíduos não - perigosos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013

Osnaldo Pereira Araújo - Titular

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



CLÁUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO:

À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Lucas de S. Gonçalves



CONSTRUTORA
PONTE ALTA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME

158

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA – ME.**, tendo como nome fantasia **CONSTRUTORA PONTE ALTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sede da sociedade, é na **Rua Presidente Kennedy, centro, nº 1.201, Araguatins - TO, CEP 77.950 - 000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da sociedade é o de:

- | | |
|-----------|--|
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia |
| 4120-4/00 | Construção de edifícios |
| 4399-1/03 | Obras de alvenaria |
| 4211-1/01 | Construção de rodovias e ferrovias |
| 4212-0/00 | Construção de obras-de-arte especiais |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas |
| 4222-7/02 | Obras de irrigação |
| 4292-8/01 | Montagem de estruturas metálicas |
| 4299-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas |
| 4313-4/00 | Obras de terraplenagem |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 4930-2/01 | Transporte rodoviário de cargas municipal |
| 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor |
| 7732-2/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador |
| 7732-2/02 | Aluguel de andaimes |
| 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios |
| 4330-4/99 | Outras obras de acabamento da construção |
| 3811-4/00 | Coleta de resíduos não – perigosos |

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 16 de Novembro de 2.005.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL.

O capital social da empresa é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, divididos em **600.000 (seiscentas mil)** quotas, no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído o capital aos sócios da seguinte forma:

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23/AGO 2013

[Assinatura]
Osnaldo Pereira Araújo - Titular

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

CARTÓRIO
Registro de Imóveis e
1º Ofício de Notas
Comarca de Araguatins - TO
[Assinatura]
Osnaldo Pereira Araújo - Titular
[Assinatura]
Roberto Costa Fonseca - Escrevente



[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 039/2013-GP

[Assinatura]
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Domingos Junior L. P. P.
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Assinatura]
Lucas de S. Gonçalves

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE	50	300.000	300.000,00
LUCAS DE SOUSA GONÇALVES	50	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – DOS BALANÇOS ANUAIS.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO.

A Sociedade poderá a qualquer tempo nomear ADMINISTRADOR, não-sócio para administrar os negócios sociais, cujas atribuições serão determinadas no ato da nomeação.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá ao sócio, **PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE**, com poderes e atribuições de assinar e administrar todos os atos pertinentes à sociedade, representando-a isoladamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único – A representação da empresa perante instituições bancárias será exercida por um único sócio, sendo obrigatoriamente o administrador, que assinará, de acordo com as definições firmadas junto aos Bancos, atentando-se porem aos impedimentos constantes na Cláusula anterior no que refere à utilização da empresa em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETIRADAS

A título de pró-labore, todos os sócios, poderão fazer uma retirada mensal, cujos valores serão determinados de comum acordo entre os sócios, mas nunca superior ao teto máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013

Osnaldo Pereira Araújo - Titular

Lucas de S. Gonçalves



SELO DE AUTENTICAÇÃO
FUNÇÃO
Lei Nº 2011/08

AUI 423269

CARTÓRIO
Registro de Imóveis e
1º Ofício de Notas
Comarca de Araguaatins - TO
Osnaldo Pereira Araújo - Titular
Luís Roberto Costa - Escrivão

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO.

Além dos casos previstos em lei, a sociedade se dissolverá por consenso unânime dos sócios, e no caso de falência ou interdição de um dos sócios se assim deliberarem os demais em maioria absoluta.

Parágrafo Primeiro - O falecimento de qualquer dos sócios não implica na dissolução automática da sociedade.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse de uma das partes em prosseguir com a sociedade, as quotas poderão ser transferidas desde que haja anuência do outros sócios e/ou de seus herdeiros.

Parágrafo Terceiro - Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se-á um Balanço Patrimonial Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, no prazo de 60 (Sessenta) dias, cujo pagamento e/ou recebimento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas, levando-se em consideração a situação econômico-financeira da sociedade, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE ENTRE AS PARTES.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá manifestar-se por escrito aos demais sócios, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pagos de acordo com "§ terceiro da cláusula décima terceira" deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS FILIAIS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação que rege a espécie, ficando o foro da comarca de Palmas Tocantins eleito, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato.



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013

Osinaldo Pereira Araújo - Titular

Luzeilda Farias Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Mário do Carmo Rito
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Nivaldo Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Lucas de S. Gonçalves

CPA
CONSTRUTORA
PONTE ALTA

161

E assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente constituição contratual em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

REC

Araguatins - TO., 11 de Março de 2.013.



Alcineia de S. A. Almeida
ALCINEIA DE SOUSA ALMEIDA
OLIVEIRA



Pedro Thiago Miranda S. Parente
PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE



Luizilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Lucas de S. Gonçalves
LUCAS DE SOUSA GONÇALVES

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2013
SOB Nº: 17562575
Protocolo: 13/008589-8, DE 21/03/2013
Especie: 17 2 0036429-9
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNCIÓNAL
M/Nº 2011/08
249525

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNCIÓNAL
M/Nº 2011/08
249525

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNCIÓNAL
M/Nº 2011/08
249525

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNCIÓNAL
M/Nº 2011/08
249525

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins
Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) indicada(s) de Alcineia de Sousa Almeida
do que dou fé
Araguatins, 15/03/2013
Em testemunho da verdade
Luiz Tolentino - Tabelião
João Marques da Silva - Sub-Oficial

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL EMANUEL ARAÚJO REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSVME 12 (106 M), Lote 06 (19) - CEP 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (08) 3254-4373
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de LUZILDA DE SOUSA GONÇALVES. Selo nº REF008506. Dou fé 10/03/2013, Palmas - TO, 20 de março de 2013. Custas: R\$1,25, FUNCIONAL R\$0,44. Boas-treza Alves Rodrigues - Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNCIÓNAL
M/Nº 2011/08
REF 008506

Cartório do Único Ofício
De Notaria e Protestos
Ma. RAIMUNDA DE NEGRAO
Tribunal do Justicaco
Estado do Tocantins
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: G
Nº 003590641

Reconheço verdadeira a uma
firma: DE PEDRO THIA
GO MIRANDA SOUSA
PARENTE
do que dou fé
Em testemunho da verdade
Taliãdia, 18/03/13
Luiz Tolentino
Escrevente Juramentada
CPE: 670.770.642-04
Portaria nº 015/01

CARTÓRIO
Registro de Imóveis e
1º Ofício de Notas
Comarca de Araguaatins - TO
Osvaldo Pereira Araújo - Titular
Luiz Roberto Costa Fonseca - Escrevente

Domingos Sávio L. Pinheiro
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIÓNAL
Lei Nº 2011/08

Osvaldo Pereira Araújo - Titular
Lucas de S. Gonçalves
23 AGO 2013

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TEMPERAÇÃO



Receita Federal

162

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.707.082/0001-58

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2005

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CONSTRUTORA PONTE ALTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R RUA PRESIDENTE KENNEDY

CEP

77.950-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

NÚMERO

1201

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

ARAGUATINS

UF

TO

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sívio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

163

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME

CNPJ: 07.707.082/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:38:19 do dia 21/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2014.

Código de controle da certidão: **C510.9B1D.0919.7E41**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Isailda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

948235

164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA PONTE ALTA - ME

CNPJ 07.707.082/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA. B, 1032, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUATINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

Luzeilda
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 21 de Agosto de 2013 - 11h 54m 05s

Emitida Via INTERNET

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Maria do Carmo Rito
Maria do Carmo Rito
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Prefeitura Municipal de Araguatins

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

ANCELMO FERREIRA GUIMARÃES, nº S/N - CENTRO CEP: 77.950-000 ARAGUATINS -

Fone: 34742140 Fax: 34742140 e-mail:

CNPJ 01.237.403/0001-11

165

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 101/2013

Aquenubia Gonçalves da Silva, Diretora do Departamento de Tributos e Cadastros Imobiliários.

C E R T I F I C O a parte interessada, que revendo os arquivos de lançamentos desta Prefeitura, neles constatei **NÃO EXISTIR DÉBITO** até a presente data, em nome da empresa **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA-ME** () CPF/CNPJ Nº **07707082000158** com Inscrição Municipal: 934. Situada à **RUA PRESIDENTE KENNEDY, nº 1201, CENTRO - ARAGUATINS/TO.**

Esta certidão é para fins de , válida até o dia 17/09/2013.

Zeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

ARAGUATINS/TO, 17 DE JUNHO DE 2013.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013
Osnaldo Pereira Araújo - Titular

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Aquenubia Gonçalves da Silva
Diretora Interina do Departamento
de Títulos e Cadastro Imobiliário
Decreto nº 019/2013

[Signature]

Mingo Silvio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ARAGUATINS

166



PREFEITURA DE
ARAGUATINS
CONSTRUINDO FUTURO COM TRABALHO DECENTE
ADM: 2013/2016

ALVARÁ

2013

Luzeilda Farias Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

O Exmo Sr. **LINDOMAR LISBOA MADALENA**, Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Nº 934, desta Prefeitura, concede à CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA.

Licença para funcionamento para exercer suas atividades no exercício 2013, enquanto satisfizer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º - Denominação do Estabelecimento: PINTE MAIS
- 2º - Ramo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 3º - Atividade Principal: SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES
- 4º - Endereço do Estabelecimento: RUA B, Nº 1032 - NOVA ARAGUATINS
- 5º - Início das Atividades: 16 DE NOVEMBRO DE 2005
- 6º - Responsável pela Empresa: PEDRO THIAGO MIRANDA DE SOUSA PARENTE
- 7º - CNPJ / CPF: 07.707.082/0001-58

Maria do Carmo
Equipe de Apoio
Portaria n° 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Sandra Sulely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Domingos Sivaldo Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado do que dou fé
Araguatins - TO, 01 de FEVEREIRO de 2013



Joseildo Marques Amado
Tabelião
Marques da Silva - Sub-Oficial

Prefeito Municipal
Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal

Aquenubia Gonçalves da Silva
Diretora Interina do Departamento
de Títulos e Cadastro Imobiliário

Secretário Mun. de Administração

Dir. do Depto de Tributos e Cad Imobiliário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

167

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000662013-28001082

Nome: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME

CNPJ: 07.707.082/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/08/2013. ✓

Válida até 01/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Silvio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

IMPRIMIR

VOLTAR

168



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07707082/0001-58
Razão Social: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA ME ✓
Nome Fantasia: PINTE MAIS
Endereço: RUA B 1032 / CENTRO / ARAGUATINS / TO / 77950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2013 a 04/09/2013

Certificação Número: 2013080616462951421154

Informação obtida em 21/08/2013, às 15:27:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraç Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.707.082/0001-58

Certidão nº: 32582357/2013

Expedição: 11/07/2013, às 09:31:41

Validade: 06/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.707.082/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Marly do Carmo Rêgo
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Domíngos Sívio L. Paiva
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José de Oliveira
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAGUATINS
CARTÓRIO DA CONTADORIA E DISTRIBUIÇÃO**

**PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS
COMARCA DE ARAGUATINS**
Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues
Contador / Distribuidor
Nº Matrícula - 352.498

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

O Senhor Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues, Contador e Distribuidor, desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, e pela faculdade que me é conferida por Lei, que revendo no Cartório do Distribuidor o banco de dados informatizado bem como os livros de distribuições dos Feitos Judiciais e demais anotações desta Comarca, relativos a ações de falência e concordata neles verifiquei que **NADA CONSTA** em desfavor da pessoa jurídica **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, nome fantasia "CONSTRUTORA PONTE ALTA"**, CNPJ n.º 07.707.082/0001-58, com sede na Rua Presidente Kennedy, n.º 1201, Bairro: Centro, nesta cidade.

Nada mais quanto ao pedido.

O referido é verdade.

Araguatins - TO, 14 de agosto de 2013.

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n.º 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues
Contador e Distribuidor Judicial

Validade 60 dias.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.
Informações somente desta Comarca de Araguatins - TO.



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013

Osnaldo Pereira Araújo - Titular



CONSTRUTORA
PONTE ALTA

TERMO DE ABERTURA

**BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2012**

Contém este documento 7 (sete), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de nº 0001 a 0007 e que serve como BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2012, da empresa abaixo qualificada.

Empresa	CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA-ME
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 1750
Bairro	NOVA ARAGUATINS
Cidade/estado	ARAGUATINS - TO
CEP	77.950-000
CNPJ nº	07.707.082/0001-58
JUCETINS	172 0036429 9

Luzilda Fraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Araguatins - Tocantins, 01 de Janeiro de 2012

CARTÓRIO
Registro de Imóveis e
1º Ofício de Notas
Comarca de Araguaatins - TO
Osnaldo Pereira Araújo - Titular
Luis Roberto Costa Fonseca - Escrivão

Pedro Thiago M. Sousa Parente
Pedro Thiago M. Sousa Parente
Sócio-administrador
CPF nº 036.412.191-24

Daniel Schüller dos Santos
Daniel Schüller dos Santos
CRC-TO 001282/O-3
CPF nº 814.202.771-20

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indi-
cada(s) de *Pedro Thiago M. Sousa Parente* posto que
está(a) a constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Araguatins, 03/06/2013
Em Testemº *Luiz Tolentino* da verdade.
Luiz Tolentino - Tabelião
Enilete Marques da Silva - Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013

Osnaldo Pereira Araújo - Titular



CONSTRUTORA
PONTE ALTA

CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA-ME

CNPJ nº 07.707.082/0001-58

NIRE nº 172 0036429 9

172
Folha 0002

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Caixa
Títulos a receber

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO PERMANENTE
BENS MÓVEIS

Máquinas e equipamentos
Móveis e utensílios
Ferramentas
Equipamentos de proc. elet. de dados
(-) Depreciação acumulada

TOTAL DO ATIVO

R\$ 52.551,34
R\$ 1.930.000,00 R\$ 1.982.551,34

R\$ 11.620,14
R\$ 1.871,10
R\$ 8.050,80
R\$ 1.926,90
R\$ (2.417,60) R\$ 21.051,34
R\$ 2.003.602,68

Luiz
Luizilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013

Osnaldo
Osnaldo Pereira Araújo - Titular



Sandra
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos
Domingos Sívio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



CONSTRUTORA
PONTE ALTA

CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA-ME

CNPJ nº 07.707.082/0001-58

NIRE nº 172 0036429 9

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações tributárias
Obrigações com pessoal
Obrigações sociais

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social
Lucros acumulados

TOTAL DO PASSIVO

PASSIVO

R\$	293.962,00	
R\$	6.704,13	
R\$	13.828,42	R\$ 314.494,55
R\$	200.000,00	
R\$	1.489.108,13	R\$ 1.689.108,13
		R\$ 2.003.602,68

Araguatins - Tocantins, 31 de Dezembro de 2012

Sandra Suelly M. Leão
Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Pedro Thiago M. Sousa Parente
Pedro Thiago M. Sousa Parente
Sócio-administrador
CPF nº 036.412.191-24

Daniel Schüller dos Santos
Daniel Schüller dos Santos
CRC-TO 001282/O-3
CPF nº 814.202.771-26



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de *Pedro Thiago M. Sousa Parente*
análogo a constante de nosso arquivo, de que dou fé.
Em Testemº *Luiz Tolentino* da verdade.

Luiz Tolentino - Tabelião
João Marques da Silva - Sub-Oficial



REF 404445

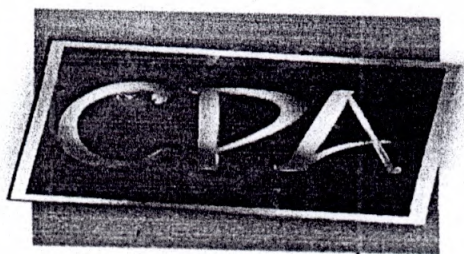
Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013

Osvaldo Pereira Araújo
Osvaldo Pereira Araújo - Titular
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



AUI 423286



CONSTRUTORA
PONTE ALTA

CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA-ME

CNPJ nº 07.707.082/0001-58

NIRE nº 172 0036429 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOTAL DA RECEITA BRUTA

(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE SERVIÇOS

(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS

RESULTADO BRUTO OPERACIONAL

(-) DESPESAS OPERACIONAIS:

Despesas administrativas

Despesas com pessoal e sociais

Despesas gerais

Despesas tributárias

Despesas financeiras

Despesas com depreciação

RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL

Outras receitas

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 2.326.413,47

R\$ 2.326.413,47

R\$ (412.886,83)

R\$ 1.913.526,64

R\$ (293.959,72)

R\$ 1.619.566,92

R\$ 1.244,00

R\$ 116.640,22

R\$ 10.008,91

R\$ 1.695,94

R\$ 12,12

R\$ 2.417,60

R\$ (132.018,79)

R\$ 1.487.548,13

R\$ 1.560,00

R\$ 1.489.108,13

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Araguatins - Tocantins, 31 de Dezembro de 2012

Pedro Thiago M. S. Parente
Pedro Thiago M. Sousa Parente
Sócio-administrador
CPF nº 036.412.191-24

CARTÓRIO
Registro de Imóveis
1º Ofício de Registro
Comarca de Araguaatins
Osnaldo Pereira Araújo - Titular
Luiz Roberto Costa Fonseca - Escrevente

Daniel Schüller dos Santos
Daniel Schüller dos Santos
CRC - O 001282/O-3
CPF nº 814.202.771-20

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indi-

cada(s) de *Pedro Thiago M. S. Parente* posto que

anexo a constante de nosso arquivo, do qual sou fe-

Araguatins, 03/10/2013

Em Testemº *Luiz Tolentino* de vergada.

Luiz Tolentino - Tabelião
Cidade Marques da Silva - Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013

Osnaldo Pereira Araújo
Osnaldo Pereira Araújo - Titular



Luzeilda Parraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



CONSTRUTORA
PONTE ALTA

CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA-ME

CNPJ nº 07.707.082/0001-58

NIRE nº 172 0036429 9

DEMONSTRAÇÃO EXISTENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Saldo anterior de Lucros Acumulados	+	
Ajustes credores de períodos-base anteriores	+	-
Correção Monetária dos Lucros Acumulados	+	-
Reversão de reservas	+	-
Outros recursos	+	-
Lucro Líquido do período-base	+	1.489.108,13
Saldo anterior de Prejuízos Acumulados	-	-
Ajustes devedores de períodos-base anteriores	-	-
Correção Monetária dos Prejuízos Acumulados	-	-
Prejuízo Líquido do período-base	-	-
Soma dos Recursos	=	1.489.108,13
Transferência para reservas	+	-
Dividendos ou Lucros distribuídos, pagos ou creditados	+	-
Imposto sobre Lucro Líquido	+	-
Parcelas dos Lucros incorporados ao capital	+	-
Outras aplicações	+	-
Soma das aplicações	=	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	=	1.489.108,13

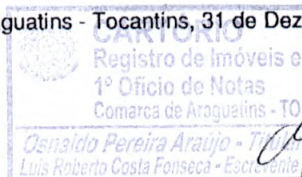
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Araguatins - Tocantins, 31 de Dezembro de 2012



Pedro Thiago M. S. Parente
Pedro Thiago M. Sousa Parente
Sócio-administrador
CPF nº 036.412.191-24

Daniel Schüller dos Santos
Daniel Schüller dos Santos
CRC/TO 001282/O-3
CPF nº 814.202.771-20

Domingos Silvio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) indica-
da(s) da *Pedro Thiago M. S. Parente*
Parente Posto que
análogo a constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Araguatins, 03/10/2013

Em Testemº *[Signature]* da verdade,

Luiz Tolentino - Tabelião
Luiz Tolentino - Tabelião
Deleite Marques da Silva - Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23/AGO 2013
[Signature]
Osnaldo Pereira Araújo - Titular



CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA-ME

CNPJ nº 07.707.082/0001-58
NIRE nº 172 0036429 9

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO GERAL

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILC = $\frac{R\$ 1.982.551,34}{R\$ 314.494,55}$ ILC = **6,30**

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$ ILG = $\frac{R\$ 1.982.551,34}{R\$ 314.494,55}$ ILG = **6,30**

C) SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$ SG = $\frac{R\$ 2.003.602,68}{R\$ 314.494,55}$ SG = **6,37**

D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

GEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Passivo Total}}$ GEG = $\frac{R\$ 314.494,55}{R\$ 2.003.602,68}$ GEG = **0,16**

ILRP = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ ILRP = $\frac{R\$ 1.668.056,79}{R\$ 1.689.108,13}$ ILRP = **0,9875**

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Araguatins - Tocantins, 31 de Dezembro de 2012

CARTÓRIO
Registro de Imóveis e
1º Ofício de Notas
Comarca de Araguaia - TO
Osvaldo Pereira Araújo - Titular
Roberto Costa Fonseca - Escrivão

Pedro Thiago M. S. Parente
Pedro Thiago M. S. Parente
Sócio-administrador
CPF nº 036.412.191-24

Daniel Schüller dos Santos
Daniel Schüller dos Santos
CRC-TO 001282/O-3
CPF nº 814.202.771-20



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) ind(ica)(s) de *Pedro Thiago M. S. Parente* Posto que anexo a constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Araguatins, 03.06.2013
Em Testem: *[Assinatura]* da verdade.
Luiz Teodoro - Tabelião
Jorge Marques da Silva - Substituído

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013
[Assinatura]
Osvaldo Pereira Araújo - Titular



CONSTRUTORA
PONTE ALTA

TERMO DE ENCERRAMENTO

**BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2012**

Contém este documento 7 (sete), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de nº 0001 a 0007 e que serve como BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2012, da empresa abaixo qualificada.

Empresa	CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA-ME
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 1750
Bairro	NOVA ARAGUATINS
Cidade/estado	ARAGUATINS - TO
CEP	77.950-000
CNPJ nº	07.707.082/0001-58
JUCETINS	172 0036429 9

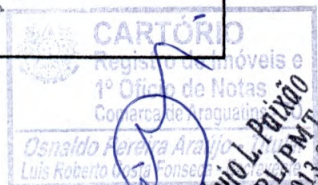
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Araguatins - Tocantins, 31 de Dezembro de 2012



Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Pedro Thiago M.S. Parente
Pedro Thiago M. Sousa Parente
Sócio-administrador
CPF nº 036.412.191-24

Daniel Schüller dos Santos
CRC-TO 001282/O-3
CPF nº 814.202.771-20

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araguatins - Tocantins

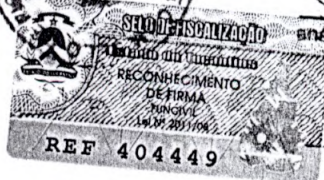
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) ind
cada(s) de *Pedro Thiago M. Parente*
análogo a constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Araguatins, 03/06/2013

Em Testemº *[assinatura]* da verdade.

Luiz Tolentino - Tabelião
Lete Marques da Silva-Sub-Oficial

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
Araguatins-TO, 23 AGO 2013

Osnaldo Pereira Araújo - Titular





178

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIEL SCHULLER DOS SANTOS
REGISTRO..... : TO-001282/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 814.202.771-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 29.07.2013 as 10:26:14.

Válido até: 27.10.2013.

Código de Controle: 15517.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

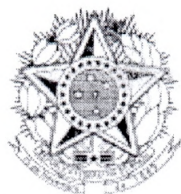
Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 037/2013-GP



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado do Tocantins

Luiz
Luizilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 6655/2013-INT

Válida até: 20/10/2013

Razão social...: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
Sede.....: RUA PRESIDENTE KENNEDY N 1201
CENTRO
Cidade.....: ARAGUATINS
Capital.....: R\$ 600.000,00
Registro nr...: 31972/RF
Ramo atuação...: ENGENHARIA CIVIL

UF: TO

Data do registro... 09/09/2011

Maria do Carmo
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

OBJETIVOS SOCIAIS:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE FERROVIAS E REODOVIAS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERACAO; ALUGUEL DE ANDAIMES.

Sidney José
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: JOSE JOAQUIM DA SILVA JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 90855/D-TO Data da Expedição : 29/04/1996
Data da admissão: 18/04/2012
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: JUAREZ BIOLCHI MULINARI
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 4422/D-MT Visada em: 16/07/1993
Data da admissão: 02/12/2011
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

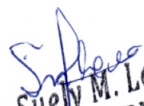
Sandra Suely
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria n° 037/2013-GP

Nome.....: MAURICIO SANTANA TORRES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 149085/D-TO Data da Expedição : 24/10/2006
Data da admissão: 21/09/2011
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro

de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-TO. 180

----- Continua...


Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado do Tocantins

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 6655/2013-INT

PAG:02

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 023/2011-CREA-TO, de 22 de setembro de 2011.

Fica revogada as demais disposições em contrário.

Emitida às 15:46:31 hs do dia 21/08/2013 (hora e data de emissão).

Código de controle da certidão: 06B4B56791

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-TO na Internet, no endereço <http://www.crea-to.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

F I M

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraiz Leão
Luzeilda Ferraiz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado do Tocantins

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 6654/2013-INT

Válida até: 20/10/2013

Nome.....: MAURICIO SANTANA TORRES
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 149085/D-TO Data da Expedição : 24/10/2006
Atribuições.....: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 023/2011-CREA-TO, de 22 de setembro de 2011.

Fica revogada as demais disposições em contrário.

Emitida às 15:44:09 hs do dia 21/08/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 06AE056649

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site na do CREA-TO na Internet, no endereço <http://www.crea-to.org.br>.
Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão

----- F I M -----

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Farias Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

183



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado do Tocantins

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 6750/2013-INT

Válida até: 25/10/2013

Nome.....: JOSE JOAQUIM DA SILVA JUNIOR
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 90855/D-TO Data da Expedição : 29/04/1996
Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 023/2011-CREA-TO, de 22 de setembro de 2011.

Fica revogada as demais disposições em contrário.

Emitida às 14:20:35 hs do dia 26/08/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 03DD651635

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página na do CREA-TO na Internet, no endereço [http://www.crea-to.org.br/itens/Servicos -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão](http://www.crea-to.org.br/itens/Servicos->Certidões->Confirmação da Autenticidade da Certidão).

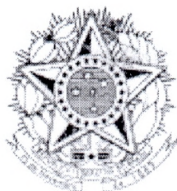
----- F I M -----

Luzeildo Fátima Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 039/2013-GP

Domingos Santo L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado do Tocantins

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 6749/2013-INT

Válida até: 25/10/2013

Nome.....: JUAREZ BIOLCHI MULINARI

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 4422/D-MT

Visada no CREA-TO em: 16/07/1993

Atribuições.....: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 033/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 023/2011-CREA-TO, de 22 de setembro de 2011.

Fica revogada as demais disposições em contrário.

Emitida às 14:18:45 hs do dia 26/08/2013 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: 03D9C51525

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço <http://www.crea-to.org.br> - Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----

Luzeilda Petraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Assinaturas manuais e rubricas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anelmo Ferreira Guimarães s/nº, centro, - Araguatins/TO, CNPJ Nº 11.406.326/0001-30.

CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.

186 Nº 460/2012

EXP. EM 20.12.2012

Ass. [assinatura] Fl. 01

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.707.082/0001-58, com sede na Rua B, nº 1032, Centro, Araguatins - TO, executou os serviços abaixo discriminados para a Prefeitura Municipal de Araguatins/TO;

Objeto: **Execução das obras e serviços de construção da Cobertura da Quadra Esportiva da Escola Municipal Nair Duarte, no Município de Araguatins/TO.**

Contrato: 164/2012.

Valor: R\$ 130.996,38 (cento e trinta mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Área construída: 627,00 M2

Prazo de Conclusão: 120 (cento e vinte) dias

Responsável Técnico: Eng. Civil **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - CREA 90855/D-TO**

SERVIÇOS REALIZADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	m²	6,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada com 6 mm, com altura de 2,20 m	m²	66,00
1.3	Barracões provisórios	m²	20,00
1.4	Locação de construção com gabarito de madeira	m²	627,00
1.5	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.6	Ligação provisória de água	un	1,00
1.7	Ligação provisória de esgoto	un	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas, exceto rochas, até a profundidade de 1,5 m	m³	57,18
2.2	Regularização e compactação mecânica do fundo da vala	m²	51,28
2.3	Reaterro de valas, com solo cimento, conforme projeto	m³	35,30
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 5x	m²	106,13
3.2	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	28,84
3.3	Concreto armado FCK de 20 MPa, usinado, inclui lançamento	m³	24,07

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original

Araguatins-TO, 26/08/2013

Osinaldo Pereira Araújo





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anelmo Ferreira Guimarães s/nº, centro, - Araguatins/TO, CNPJ Nº 11.406.326/0001-30

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.

Nº 460/2012

187

EXP. EM 20, 12, 2012

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
4.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA		
4.1	Estrutura metálica em arco, vão de 16,70 m, inclui pintura	m²	516,00
4.2	Concreto estrutural FCK 20 MPa, usinado, inclui lançamento	m³	5,40
4.3	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura - cobertura em arco	m²	594,86
4.4	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura - fechamento lateral	m²	248,16
4.5	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	m²	61,20
5.0	DREANAGEM PLUVIAL		
5.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	ml	64,32
5.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	ml	22,00
5.3	Joelho PVC 90º d=150 mm - tubulação pluvial	un	12,00
5.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220/380V		
6.1	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	10,00
6.2	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00
6.3	Condutele LB	un	5,00
6.4	Condutele TA	un	4,00
6.5	Condutele XA	un	1,00
6.6	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	un	40,00
6.7	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00
6.8	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC/70°C 2,5 mm²	ml	330,00
6.9	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	5,00
6.10	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	un	1,00
6.11	Eletroduto aço galvanizado de 1"	ml	10,00
6.12	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	ml	70,00
6.13	Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	un	10,00
6.14	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500 W	un	10,00
6.15	Quadro distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios - Cap. 5 disjuntores unipolar + 1 tripolar	un	1,00
6.16	Haste tipo Cooperweld 5/8" x 3,00 m	un	4,00
6.17	Cordoalha de aço 35 mm²	ml	8,00
6.18	Conector de bronze para haste de 5/8"	un	4,00
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
7.1	Pintura em superfície de concreto	m²	61,20
7.2	Limpeza geral	m²	627,00

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou
cópia é a reprodução

Araguatins-TO, 26/08/2013

mmute

Osnaldo Pereira Araújo - Titular



Domingos Junior L. Pinheiro
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



188

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anelmo Ferreira Guimarães s/nº, centro, - Araguatins/TO, CNPJ Nº 11.406.326/0001-30

Nº 460/2012

EXP. EM 20/12/2012

Os serviços foram executados satisfatoriamente, dentro dos limites estabelecidos pelo contrato e na legislação vigente, no período de 11/07/2012 a 11/10/2012.

Era o que tínhamos a atestar tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Araguatins - TO, 19 de outubro de 2012.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MENDONÇA BASTOS

Eng. Civil CREA 37299/D-BA

Engenheiro Fiscal



Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original

Araguatins-TO, 26/08/2013

Osnaldo Pereira Araújo - Titular

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



Domingos L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



189

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 090/2013

EMPRESA: CONSTRUTORA PONTES ALTA LTDA - ME

CNPJ: 07.707.082/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO: RUA: PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO Nº 1.201 ARAGUATINS-TO.

FONE FAX: (063) 3474 2730 (063) 99819909 81102283

EMAIL: construtorapontealta@gmail.com

Certifico que esta empresa encontra-se habilitada na Prefeitura Municipal de Tucuruí, para fins de Licitações, com fulcro no art. 34 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ATIVIDADES: Construção de edifícios; obras de alvenaria; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; locação de automóveis sem condutor, e etc.

VALIDADE: 22.08.2014

EMITIDA: 22.08.2013 as 9:40 h.



Autentico a presente fotocópia conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Dou fé *1032* Palmas, 26 de agosto de 2013. Custas: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,44 - Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente. Valido somente com o Selo de Fiscalização



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº. 037/2013-GP



Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sívio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

[Handwritten signatures]

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41 - CEP: 68.456-180



CONSTRUTORA
PONTE ALTA
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
CNPJ Nº. 07.707.082/0001-58

190

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa / empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos da Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

Sidney José Paz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 039/2013-GP

(X) há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Araguatins - TO, 26 de Agosto de 2013

Pedro Thiago Miranda S. Parente

PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
CNPJ: 07.707.082/0001-53

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



CONSTRUTORA
PONTE ALTA
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA – ME
CNPJ Nº. 07.707.082/0001-58

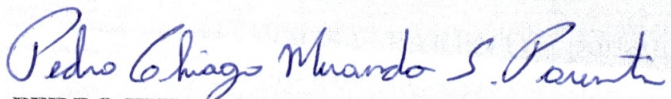
.. 191

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

A CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.707.082/0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE**, portador da cédula de identidade RG Nº 882.952 / 2ª VIA - SSP/TO, inscrito no CPF sob o Nº **036.412.191-24**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que *não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos*. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Araguatins - TO, 26 de Agosto de 2013


PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
CNPJ: 07.707.082/0001-53


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Carlos L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP







CONSTRUTORA
PONTE ALTA
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA – ME
CNPJ Nº. 07.707.082/0001-58

192

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93,

declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes à Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Araguatins - TO, 26 de Agosto de 2013

Pedro Thiago Miranda S. Parente
PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
CNPJ: 07.707.082/0001-53

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Andra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



CONSTRUTORA
PONTE ALTA

CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
CNPJ Nº. 07.707.082/0001-58

193

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA
EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Processo nº: 20130618-SEMED

A **CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.707.082/0001-58, por intermédio de seu representante legal o Sr. **PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE**, portador da cédula de identidade RG Nº 882.952 / 2ª VIA - SSP/TO, inscrito no CPF sob o Nº 036.412.191-24, DECLARA, para fins que nosso Representante RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, inscrito no RG nº 303.727 SSP/TO (2ª via) e CPF nº 497.722.791-34, vistoriou o local de execução dos serviços, na sua totalidade e que é detentora de todas as informações relativas a sua perfeita execução dos serviços objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Araguatins - TO, 26 de Agosto de 2013

Pedro Thiago Miranda S. Parente

PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
CNPJ: 07.707.082/0001-58

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

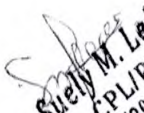
Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzelida Fereiz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI (PA)
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
68.456-180 - TUCURUI (PA)
RAZÃO SOCIAL S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME
CNPJ 11.117.259/0001-33
DATA E HORA DA ABERTURA: 27/08/2013 ÀS 9:30H
Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED


Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Domingos Sívio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

ENGNEW

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

Excelência em construção!

CNPJ: 11.117.259/0001-33

I.E.: 15.290.211-2

E-MAIL: engnew-tuc@hotmail.com

195

ANEXO III CARTA PROPOSTA

Tucuruí/PA, 27 de Agosto de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TUCURUI-PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013- SEMED

Prezados Senhores,

Após exame e estudo aprofundado do Edital da Tomada de Preços em referência, apresentamos nossa Proposta de Preços, para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

A nossa PROPOSTA COMERCIAL define os preços que propomos para execução da obra e se encontra devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) desta empresa.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 167.798,57 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- Temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, bem como as influências salariais reinantes na região e que assumimos total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão-de-obra local, e ainda, conhecemos os aspectos e regimes físicos e climáticos onde serão executadas as obras.
- Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal designado para os serviços.
- Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- Nesta proposta estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra.
- Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

ful
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

John Hebert
S. PERES DA SILVA E CIA LTDA – ME
John Hebert Alves Barroso
Representante
CREA: 23.695 -TD/PA
CPF: 829.178.412-49

ENGINEW

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

Excelência em construção!

CNPJ: 11.117.259/0001-33 - RUA FRANCISCO FILGUEIRAS, Nº 83, BAIRRO NOVA TUCURUI - PARÁ						
OBRA:	UNIDADE: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS					
	MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ					
	TOMADA DE PREÇOS Nº TP - CPL-003/2013-SEMED					
LOCAL:	MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ					
ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Cód. Sinapi	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	M2	6	306,34	1.838,04
1.2	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m	M2	66	53,59	3.536,94
1.3	73805/001	Barracões provisórios	M2	20	167,53	3.350,60
1.4	74077/001	Locação de construção com gabarito de madeira	M2	627	2,82	1.768,14
1.5	73960/001	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1	1.194,75	1.194,75
1.6	73659	Ligação provisória de água	UN	1	527,08	527,08
1.7	73658	Ligação provisória de esgoto	UN	1	782,23	782,23
Subtotal item 1						12.997,78
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	74019/001	Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	M3	57,18	27,95	1.598,18
2.2	5622	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala	M2	51,28	8,76	449,21
2.3	74015/001	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto	M3	35,3	34,07	1.202,67
Subtotal item 2						3.250,06
3		FUNDAÇÃO				
3.1	5651	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento 5X	M2	106,13	58,48	6.206,48
3.2	73981/002	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	M2	28,84	26,84	774,07
3.3	73995/001	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento	M3	24,07	698,50	16.812,90
Subtotal item 3						23.793,45
4		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
4.1	72112+ 74145/001	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	M2	516	120,90	62.384,40
4.2	73995/001	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	M3	5,4	594,59	3.210,79
4.3	75381/001 + 74145/001	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura, cobertura, em arco	M2	594,86	49,78	29.612,13
4.4	75381/001 + 74145/001	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm, inclui pintura, para fechamento lateral	M2	248,16	49,78	12.353,40
4.5	41619	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	M2	61,2	109,74	6.716,09
Subtotal item 4						114.276,81
5		DRENAGEM PLUVIAL				
5.1	72105	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	64,32	43,31	2.785,70
5.2	74168/001	Tubo de queda - água pluvial DN= 150 mm	M	22	80,62	1.773,64
5.3	20131+ Mão de Obra	Fornecimento e instalação de joelho PVC 90º d=150 mm- tubulação pluvial	UN	12	67,58	810,96
5.4	11709+ Mão de Obra	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	UN	4	52,98	211,92
Subtotal item 5						5.582,22
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	72618	Luva de aço galvanizado 3/4"	UN	10	1,52	15,20
6.2	72613	luva de aço galvanizado 1"	UN	2	2,93	5,86
6.3	73861/012	Condutele LB	UN	5	10,21	51,05

6.4	73861/021	Condutele TA	UN	4	10,22	40,88
6.5	73861/018	Condutele XA	UN	1	13,39	13,39
6.6	400 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	UN	40	2,97	118,80
6.7	393 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	4	3,11	12,44
6.8	73860/008	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC 70°C 2,5 mm ²	M	330	3,53	1.164,90
6.9	74130/003	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	UN	5	12,56	62,80
6.10	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	UN	1	65,06	65,06
6.11	72309	Eletroduto aço galvanizado de 1"	M	10	19,88	198,80
6.12	72308	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	M	70	8,93	625,10
6.13		Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	UN	10	120,90	1.209,00
6.14		Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	UN	10	29,92	299,20
6.15	74131/002	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios capacidade 5 disjuntores bipolar + 1 tripolar	UN	1	357,19	357,19
6.16	68069	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m	UN	4	59,36	237,44
6.17	72929	Cordoalha de aço 35 mm ²	M	8	36,20	289,60
6.18	1595	Conector de bronze para haste de 5/8"	UN	4	2,74	10,96
Subtotal item 6						4.777,67
7		SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	73966/001	Pintura em superfície de concreto	M2	61,2	19,23	1.176,88
7.2	9537	Limpeza geral	M2	627	3,10	1.943,70
Subtotal item 7						3.120,58
Custo TOTAL com BDI						167.798,57

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

ENGINENWE

FONE: (94) 8131-5406 / 3778-8045

Excelência em construção!

CNPJ: 11.117.259/0001-33 - RUA FRANCISCO FILGUEIRAS, Nº 83, BAIRRO NOVA TUCURUI - PARÁ

UNIDADE: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS

MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº TP - CPL-003/2013-SEMED

OBRA:

LOCAL:

MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ

ITEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Mês 1				Mês 2				Mês 3				Mês 4				Referente a Obra (A)	(%)
		R\$		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES <i>Sidney Rodrigues</i> Membro - CPL/PMT Portaria nº 037/2013-GP	12.997,78		75%	25%	9.748,34	3.249,45											8%	
2	MOVIMENTO DE TERRA	3.250,06			50%		1.625,03	50%	1.625,03									2%	
3	FUNDAÇÃO	23.793,45						50%	11.896,73	50%	11.896,73	35%	35%					14%	
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	114.276,81						30%	34.283,04	35%	39.996,88	35%	39.996,88	100%				68%	
5	DRENAGEM PLUVIAL	5.582,22																3%	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.777,67																3%	
7	SERVIÇOS DIVERSOS	3.120,58																2%	
VALOR DO CRONOGRAMA R\$		167.798,57		6%	3%	9.748,34	4.874,48	8%	13.521,76	24%	39.996,88	27%	45.579,10	3%	4.777,67	100%	3.120,58	101%	
PERCENTUAL MENSAL		100,00%																	



CONSTRUTORA
PONTE ALTA

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ (PA)

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Bairro Centro

68.456-180 - Tucuruí (PA)

Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED

Licitante: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 039/2013-GP



CONTRUTORA
PONTE ALTA
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA – ME
CNPJ Nº. 07.707.082/0001-58

200

CARTA PROPOSTA

Araguatins/TO, 26 de agosto de 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

TUCURUI-PA

Comissão Permanente de Licitação

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013- SEMED-Processo nº 20130618-SEMED

Prezados Senhores.

Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Domingos Silvio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Após exame e estudo aprofundado do Edital da Tomada de Preços em referência, apresentamos nossa **Proposta de Preços**, para execução da **OBRA DE CONSTRUÇÃO PARA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.**

A nossa PROPOSTA COMERCIAL define os preços que propomos para execução da obra e se encontra devidamente assinada pelo representante legal desta empresa.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 170.376,64 (cento e setenta mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.

b) Temos pleno conhecimento da localidade onde serão executados os serviços, bem como as influências salariais reinantes na região e que assumimos total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão-de-obra local, e ainda, conhecemos os aspectos e regimes físicos e climáticos onde serão executadas as obras.

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Membro de Apoio
Portaria nº 037/2013-GP

Handwritten signature

Handwritten signature



21

CONSTRUTORA
PONTE ALTA
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA – ME
CNPJ Nº. 07.707.082/0001-58

- c) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal designado para os serviços.
- d) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- e) Nesta proposta estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra.
- f) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE

Estado Civil: Solteiro

Endereço Residencial: Rua Quintino Bocaiúva, nº. 882, Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins/TO

RG: 882.952, 2ª Via - SSP/TO

CPF: 036.412.191-24

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Dados Bancários:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2812

Operação: 003

Conta: 757-3

Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Atenciosamente,

Pedro Thiago Miranda S. Parente

PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA - ME
CNPJ: 07.707.082/0001-53

Luzelida Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA

LOCAL: E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS

BDI 20%

MUNICÍPIO: TUCURUÍ

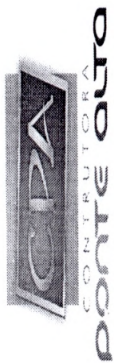
ITEM	SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO C/ BDI	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	M²	6,00	270,00	1.620,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m	M²	66,00	3,50	231,00
1.3	Barracões provisórios	M²	20,00	105,00	2.100,00
1.4	Locação de construção com gabarito de madeira	M²	627,00	2,10	1.316,70
1.5	Ligações provisórias de energia	1,00	1,010,00	1.010,00	1.010,00
1.6	Ligação provisória de água	1,00	435,20	435,20	435,20
1.7	Ligação provisória de esgoto	1,00	645,81	645,81	645,81
	TOTAL ITEM 1				7.358,71
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	M³	57,18	24,12	1.379,18
2.2	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala	M²	51,28	6,45	330,76
2.3	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto	M³	35,30	26,30	928,39
	TOTAL ITEM 2				2.638,33
3	FUNDAÇÃO				
3.1	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento SX	M²	106,13	42,12	4.470,20
3.2	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	M²	28,84	21,20	611,41
3.3	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento	M³	24,07	910,00	21.903,70
	TOTAL ITEM 3				26.985,30
4	COBERTURA				
4.1	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	M²	516,00	100,00	51.600,00
4.2	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	M³	5,40	532,00	2.872,80
4.3	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura, cobertura em arco	M²	594,86	67,45	40.123,31
4.4	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm, inclui pintura, para fechamento lateral	M²	248,16	67,45	16.738,39
4.5	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	M²	61,20	90,00	5.508,00
	TOTAL ITEM 4				116.842,50
5	DRENAGEM PLUVIAL				
5.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	M	64,32	100,00	6.432,00
5.2	Tubo de queda d'água pluvial DN - 150mm	M	22,00	88,21	1.940,62
5.3	Fornecimento e instalação de Joelho PVC 90° d=150 mm- tubulação	UNID.	12,00	61,21	734,52
5.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída	UNID.	4,00	38,78	155,12
	TOTAL ITEM 5				9.262,26
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
6.1	Luva de aço galvanizado 3/4"	UNID.	10,00	8,10	81,00
6.2	Luva de aço galvanizado 1"	UNID.	2,00	7,59	15,18
6.3	Condulete LB	UNID.	5,00	8,00	40,00
6.4	Condulete TA	UNID.	4,00	8,78	35,12
6.5	Condulete XA	UNID.	1,00	11,21	11,21
6.6	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	UNID.	40,00	1,80	72,00
6.7	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UNID.	4,00	2,20	8,80
6.8	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC 70°C 25 mm²	M	330,00	3,12	1.029,60
6.9	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	UNID.	5,00	58,00	290,00
6.10	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	UNID.	1,00	51,20	51,20
6.11	Eletroduto aço galvanizado de 1"	M	10,00	9,12	91,20
6.12	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	M	70,00	7,98	558,60
6.13	Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor herm	UNID.	10,00	101,23	1.012,30
6.14	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	UNID.	10,00	35,12	351,20
6.15	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta-tranca	UNID.	1,00	312,21	312,21
6.16	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00 m	UNID.	4,00	51,23	204,92
6.17	Cordãoalha de aço 35 mm²	M	8,00	29,98	239,84
6.18	Conector de bronze para haste de 5/8"	UNID.	4,00	1,58	6,32
	TOTAL ITEM 6				4.410,70
7	SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	Pintura em superfície de concreto	M²	61,20	15,28	935,14
7.2	Limpeza geral	M²	627,00	3,10	1.943,70
	TOTAL ITEM 7				2.878,84
	TOTAL GERAL				170.376,64

TUCURUÍ, 22 DE AGOSTO DE 2013

Sandra Siqueira M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP

Pedro Thiago Miranda Sousa Parente
CONSTRUTORA PONTE ALTA

Luziella Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-CP



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS
PROJETO: TUCURUI
CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA

Descrição	Valor Item	Peso (%)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		TOTAL	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	7.358,71	4,32	7.358,71	100,00	-	-	-	-	-	-	7.358,71	100,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.638,33	1,55	2.638,33	100,00	-	-	-	-	-	-	2.638,33	100,00
FUNDAÇÃO	26.985,30	15,84	13.492,65	50,00	13.492,65	50,00	-	-	-	-	26.985,30	100,00
COBERTURA	116.842,50	68,58	-	-	29.210,62	25,00	58.421,25	50,00	29.210,62	25,00	116.842,50	100,00
DRENAGEM PLUVIAL	9.262,26	5,44	-	-	-	-	2.315,57	25,00	6.946,70	75,00	9.262,26	100,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.410,70	2,59	-	-	-	-	441,07	10,00	3.969,63	90,00	4.410,70	100,00
SERVIÇOS DIVERSOS	2.878,84	1,69	-	-	863,65	30,00	863,65	30,00	1.151,53	40,00	2.878,84	100,00
TOTAL	170.376,64	100,00	23.489,69	13,79	43.566,93	25,57	62.041,54	36,41	41.278,48	24,23	170.376,64	100,00
VALORES ACUMULADOS	170.376,64		23.489,69		67.056,62		129.098,15		170.376,64			
PERCENTUAIS ACUMULADOS				13,79		39,36		75,77		100,00		

TUCURUI-PA, 27 DE AGOSTO DE 2013

Pedro Thiago Miranda S. Parente
PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE
CONSTRUTORA PONTE ALTA
CNPJ: 07.707.082/0001-53

Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraaz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



COMPOSIÇÃO DO BDI

LOCAL: E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS

MUNICÍPIO: TUCURUÍ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA

DESCRIÇÃO	BDI ADOTADO - %
Garantia (*)	0,00
Risco	0,00
Despesas Financeiras	0,81
Administração Central	4,90
Lucro	6,50
Tributos (soma dos itens abaixo)	6,15
COFINS	3,00
PIS	0,65
ISS (**) (***)	2,50
TOTAL	20,00

TUCURUÍ-PA, 27 DE AGOSTO DE 2013

Pedro Thiago Miranda S. Parente
 PEDRO THIAGO MIRANDA SOUSA PARENTE
 CONSTRUTORA PONTE ALTA
 CNPJ: 07.707.082/0001-53

Sidney José Vaz Rodrigues
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 037/2013-GP

[Signature]



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL- 003/2013-SEMEC - PROCESSO Nº 20130618-SEMEC

Tucuruí (PA), 27 DE AGOSTO DE 2013.

LICITANTE VENCEDOR

01- S. PERES DA SILVA E CIA LTDA- ME

02- CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Global			
				01			
Div.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE <u>CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ</u> - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.	Div.	01	167.798,57	170.376,64		

NOME		ASSINATURA
MARIA DO CARMO RITA	Presidente - CPL	
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES	- Membro - CPL	
LUZEILDA FERRAZ LEÃO	- Membro - CPL	
SANDRA SUELY MENDES LEÃO	- Membro - CPL	
DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO	- Membro - CPL	
S. PERES DA SILVA E CIA LTDA- ME	- Licitante 01	
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA	- Licitante 02	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS n.º TP-CPL- 003/2013-SEMEC –
Processo n.º 20130618-SEMEC - FASE HABILITAÇÃO**

Às 09:30 (Nove Horas e trinta Minutos) do dia 27 de agosto de 2013, reuniu-se o Presidente e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 037/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º **TP-CPL- 003/2013-SEMEC**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Adquiriram o edital as seguintes empresas: S PERES DA SILVA E CIA LTDA –ME E CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA E CHOCA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Compareceram ao ato as empresas S PERES DA SILVA E CIA LTDA –ME, neste ato representado pelo Sr. John Herbert Alves Barroso, portador da Cédula de Identidade n.º 4631836- PC/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 829.178.412-49 e a empresa CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Sousa Aguiar, portador da Cédula de Identidade n.º 303727 SSP/TO mente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 497.722.791-34. Ressaltando que as referidas empresas são devidamente cadastradas junto a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

A Comissão recebe os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, sendo os mesmos rubricados pelos presentes a sessão e pela Comissão permanente de Licitação. Logo após a verificação dos documentos dos licitantes presentes e somente a empresa S PERES DA SILVA E CIA LTDA –ME apresentou CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E A DE TERCEIROS COM DATA DE VALIDADE VENCIDA. Entretanto, por ser a empresa ME a mesma terá um prazo de 2 (dois) dias e prorrogáveis por 2 (dois), portanto, até o dia **03/09/2013**, para apresentar uma nova certidão, sob pena de inabilitação do certame, portanto neste momento, decide-se pela classificação e habilitação, provisória, do certame. A Presidente informou que o artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 reza que cabe recurso administrativo, sendo perguntado pelo Presidente se a licitante presente quer interpor recurso, foi respondido negativamente.

Esta ata vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação e Licitante presente. Tucuruí (Pará), 27 de agosto de 2013, as 10:48 hs.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro da CPL/PMT


Luzeilda Ferraz Leão
Membro CPL/PMT



207

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

S. Mendes Leão
Sandra Suely Mendes Leão
Membro CPL/PMT

D. Sávio Lopes Paixão
Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro CPL/PMT

LICITANTES PRESENTES

Raimundo Sousa Aguiar
CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA
Representante
Raimundo Sousa Aguiar
RG: 303727 SSP/TO
CPF: 497.722.791-34

John Herbert Alves Barroso
S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
Representante
John Herbert Alves Barroso
RG: 4631836- PC/PA
CPF: 829.178.412-49

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

208

Ata de Abertura do TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMEC
FASE PROPOSTA

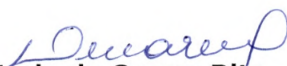
Às 10:58(dez horas e cinquenta e oito minutos) do dia 27 agosto de 2013, o Presidente e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 037/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013 para dar prosseguimento aos procedimentos relativos a Tomada de Preços nº **TP-CPL- 003/2013-SEMEC**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Na fase seguinte, de avaliação da proposta de preço do envelope n.º 02, aberto o envelope apresentado pelas empresas habilitadas. Assim a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação e classificação provisória da empresa **S PERES DA SILVA E CIA LTDA –ME** com o valor de **R\$ 167.798,57 (cento sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, sob pena de desclassificação do certame caso não apresente até o dia 03/09/2013 a nova Certidão Positiva com Efeitos de Negativa INSS e sendo assim, classificado a empresa segunda colocada.

Sendo perguntado pelo Presidente se os licitantes presentes abrem mão de interpor recurso, foi respondido positivamente pelos mesmos. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes a sessão. E nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Licitação e Licitante presente.

Tucuruí (Pará), 27 de agosto de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro da CPL/PMT


Luzeilda Ferraz Leão
Membro CPL/PMT


Sandra Suely Mendes Leão
Membro CPL/PMT


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro CPL/PMT

LICITANTES PRESENTES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

209


CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA

Representante

Raimundo Sousa Aguiar

RG: 303727 SSP/TO

CPF: 497.722.791-34


S PÉRES DA SILVA E CIA LTDA - ME

Representante

John Herbert Alves Barroso

RG: 4631836- PC/PA

CPF: 829.178.412-49


Maria do Carmo Rita
Presidente - CPL
Portaria nº 037/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Abertura do TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2013-SEMEC
FASE PROPOSTA

Às 10:58(dez horas e cinquenta e oito minutos) do dia 27 agosto de 2013, o Presidente e os respectivos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 037/2013-GP, de 02 de janeiro de 2013 para dar prosseguimento aos procedimentos relativos a Tomada de Preços nº **TP-CPL- 003/2013-SEMEC**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

Na fase seguinte, de avaliação da proposta de preço do envelope n.º 02, aberto o envelope apresentado pelas empresas habilitadas. Assim a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação e classificação da empresa **S PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME** com o valor de **R\$ 167.798,57 (cento sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Sendo perguntado pelo Presidente se os licitantes presentes abrem mão de interpor recurso, foi respondido positivamente pelos mesmos. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes a sessão. E nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Licitação e Licitante presente.

Tucuruí (Pará), 27 de agosto de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro da CPL/PMT


Luzeilda Ferraz Leão
Membro CPL/PMT


Sandra Suely Mendes Leão
Membro CPL/PMT


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro CPL/PMT

LICITANTE PRESENTE


CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA
Representante
Raimundo Sousa Aguiar
RG: 303727 SSP/TO
CPF:497.722.791-34


S PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME
Representante
John Herbert Alves Barroso
RG: 4631836- PC/PA
CPF: 829.178.412-49

211



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000702013-12002259
Nome: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.117.259/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 30/08/2013.
Válida até 26/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luiz
Luiz Ferraz Leão
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 037/2013-GP

Maria do Carmo Rito
Maria do Carmo Rito
Presidente - CPL
Portaria nº 001/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

212

ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO adjudica sua decisão referente a **"TOMADA DE PREÇOS nº. TP-CPL-003/2013-SEMEC"**, Processo 20130618-SEMEC, realizado no dia 27 de agosto de 2013, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDOR DA LICITAÇÃO O LICITANTE: **S PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME**, portadora do CNPJ nº 11.117.259/0001-33 com o valor de **R\$ 167.798,57 (cento sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e sete centavos)**.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO encaminha a presente adjudicação para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará, 30 de agosto de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT


Sidney José Vaz Rodrigues
Membro da CPL/PMT


Luzeida Ferraz Leão
Membro CPL/PMT


Sandra Suely Mendes Leão
Membro CPL/PMT


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro CPL/PMT

21³

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

TOMADA DE PREÇO Nº TP-CPL-003/2013-SEMEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2013 – GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente **"TOMADA DE PREÇO nº TP-CPL-003/2013-SEMEC"**, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 30 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 - GP



Parecer Jurídico

Requerente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Tomada de Preços nº. 003/2013-SEMED.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução de Obra de construção da cobertura da Quadra da E.M.E.F. MARIANA LEÃO DIAS, Município de Tucuruí(PA).

Compulsando os autos verifica-se tratar de processo licitatório, levado a efeito na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o n. 003/2013-SEMED, com a finalidade de contratar empresa especializada no ramo objeto do presente certame, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
- b) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- c) Planilha de quantitativo e custos, cronograma físico-financeiro;
- d) Dotação orçamentária;
- e) Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação;
- f) Parecer preliminar;
- g) Minutas de edital e anexos já elencados no parecer preliminar;
- h) Comprovante de Publicação do Aviso de Licitação na edição do Diário Oficial da União, IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande circulação denominado “AMAZÔNIA JORNAL” e Quadro Oficial de Publicações no âmbito municipal;
- i) Atestado de visita técnica;
- j) Documentos de habilitação e julgamento da proposta, dentre outros documentos pertinentes.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, colhemos observação do transcurso regular das fases processuais, quais sejam:



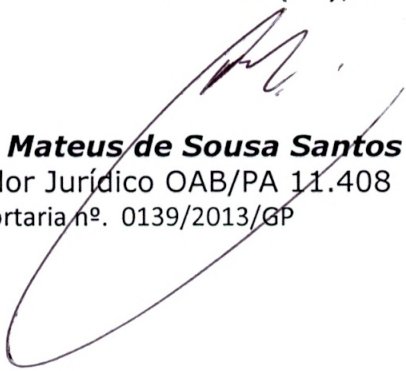
- O prazo mínimo para realização do evento obedeceu ao disposto no artigo 21, §2º, III da Lei 8.666/93;
- A sessão de habilitação e julgamento das propostas se deu em 27 de agosto de 2013, ocasião em que compareceram S PERES DA SILVA E CIA LTDA., e CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA.;
- Passou-se então à fase de Habilitação onde ambas foram habilitadas;
- No tocante a análise de preços sagrou-se vencedora a empresa S PERES DA SILVA E CIA LTDA. com o valor de R\$167.798,57(...) acostando aos autos a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou incensurável a decisão da Comissão de Licitação, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Destarte, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado.

É o parecer.

SMJ.

Tucuruí (PA), 02 de setembro de 2013.


Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Jurídico OAB/PA 11.408
Portaria nº. 0139/2013/GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

216

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento do Processo Licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-003/2013-SEMEC, Processo n.º 20130618-SEMEC, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa: **S PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME**, portadora do CNPJ nº 11.117.259/0001-33 com o valor de **R\$ 167.798,57 (cento sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

Tucuruí - Pará, 03 de setembro de 2013.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal

SANCLER
ANTONIO
WANDERLEY
FERREIRA:11827912200
72200

Assinado de forma
digital por SANCLER
ANTONIO WANDERLEY
FERREIRA:11827912200
Data: 2013.08.11
10:02:14 -03'00'

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 052-2013-000025

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços para conexão a internet via rádio para atender a demanda deste Município. O edital completo está disponível a partir do dia 23/09/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 09/10/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 053-2013-000026

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços de hotelaria, para atender a demanda deste Município. O edital completo está disponível a partir do dia 23/09/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 09/10/2013 às 14:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria (PA), 20 de Setembro de 2013. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 006/2013-SEMCAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, à empresa BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ n.º 13.448.692/0001-87, com o valor de 274.994,00. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o maior valor por desconto, conforme a seguir: para o lote 1, com maior valor por desconto de 16% à empresa ZAMMATARO & ZAMMATARO LTDA-ME CNPJ n.º 04.874.058/0001-15 e para o lote 2, com maior valor por desconto de 4% à empresa CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA-ME CNPJ n.º 05.315.198/0001-16. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 199.950,00 à empresa ANA K. L. DE VARGAS -EPP, CNPJ n.º 10.982.534/0001-14. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-CPL-003/2013-SEMED

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi adjudicado e Homologado o objeto do Tomada de Preços, tendo como critério de julgamento o Menor Valor Global, com valor de R\$ 167.798,57 à empresa S PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME CNPJ n.º 11.117.259/0001-33. Maria do Carmo Rita, Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2013-PMT, com abertura para o dia 07/10/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DESTES MUNICÍPIO. O Edital estará disponível na sede da PMT, sítio à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 20 de Setembro de 2013. **Sidney José Vaz Rodrigues** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587177 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado aquisição de combustível, no dia 30 de setembro de 2013, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 18 de setembro de 2013; Marcio Neiva; Presidente de CPL. Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará

TOMADA DE PREÇO Nº 1010/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo tomada de preço, objeto: perfuração e poços, e instalação de sistema de captação de água, no dia 04 de outubro de 2013, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633; Marcio Neiva; Presidente da CPL; 18 de setembro 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587282

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA) - CNPJ: 07.868.912/0008-03 - contrato n.º 302/2013 no valor de R\$: 435.340,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais); GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO ARAGUAIA) - CNPJ: 07.868.912/0002-00 - contrato n.º 304/2013 no valor de R\$: 177.600,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) e a TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 34.612.143/0001-76 - contrato n.º 303/2013 no valor de R\$: 617.500,00 (Seiscentos e Dezesseite Mil e Quinhentos Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013; OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes; FONTE DE RECURSOS: 2.002, 2.005, 2.006, 2.010, 2.011, 2.013, 2.015, 2.140, 2.141, 2.142, 2.145, 2.147, 2.148, 2.152, 2.151, 2.013, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.158, 2.160, 2.161 - 3.390.30.00 Materiais de Consumo. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 17/09/2013 - Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: ECOPARTES COMÉRCIO DE EQUIP. INDUST. E TEC LTDA - CNPJ: 10.380.147/0003-70 - contrato n.º 310/2013 no valor de R\$: 88.995,00 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais); JOSÉ MARCELINO GALVÃO - CNPJ: 04.716.288/0001-56 - contrato n.º 312/2013 no valor de R\$: 575.146,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Seis Reais); P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - CNPJ: 08.116.338/0001-15 - contrato n.º 305/2013 no valor de R\$: 337.090,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Noventa Reais); COMERCIAL DE FERRO E AÇO ATM LTDA - ME - CNPJ: 10.214.513/0001-59 - contrato n.º 313/2013 no valor de R\$: 298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais); D. G. SPERN - ME - CNPJ: 04.253.995/0001-53 - contrato n.º 307/2013 no valor de R\$: 100.247,80 (Cem Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos); IDELCIO G DA ROCHA EIRELI - EPP - CNPJ: 10.978.173/0001-32 - contrato n.º 309/2013 no valor de R\$: 46.472,85 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos); FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 09.622.953/0001-66 - contrato n.º 308/2013 no valor de R\$: 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais); COPERFRIGO COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 03.473.528/0001-76 - contrato n.º 306/2013 no valor de R\$: 119.824,00 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais); PEREIRA & LUCENA LTDA - ME - CNPJ: 18.330.467/0001-65 - contrato n.º 311/2013 no valor de R\$: 93.267,00 (Noventa e Três Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013; OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, limpeza, construção em geral, peças de reposição, pneus para veículos e motos, serviços de manutenção de veículos e motos), p/ manutenção das Atividades deste município; FONTE DE RECURSOS: 2.002, 2.005, 2.006, 2.010, 2.011, 2.013, 2.015, 2.140, 2.141, 2.142, 2.145, 2.147, 2.148, 2.152, 2.021, 2.013, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.158, 2.160, 2.161 - 3.390.30.00 - Materiais de Consumo; 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 4.490.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 17/09/2013 - Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.241.313/0001-02 - contrato n.º 318/2013 no valor de R\$: 563.000.000 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil Reais); PIONEIRA IND. DE EQUIP. DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 54.813.670/0001-56 - contrato n.º 319/2013 no valor de R\$: 465.596,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais) e a TRÊS AMIGOS VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.590.417/0001-14 - contrato n.º 320/2013 no valor de R\$: 61.190,00 (Sessenta e Um Mil Cento e Noventa Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013; OBJETO: Aquisição de veículos e varredora com sucção; FONTE DE RECURSOS: 2.006, 2.010, 2.011, 2.147, 2.155, 1.030 - 4.490.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 17/09/2013 - Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: HARDEN IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 15.326.929/0001-82 - contrato n.º 321/2013 no valor de R\$: 96.738,00 (Noventa e Seis Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais) e a MAIRECELES BARBOSA DE LIMA BARROS88433587234 (SELVA ARTMIL) - CNPJ: 17.940.697/0001-83 - contrato n.º 322/2013 no valor de R\$: 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013; OBJETO: Aquisição de uniformes para Guarda Municipal, Demutran e outros, para manutenção das Atividades deste município; FONTE DE RECURSOS: 2.010, 2.011, 2.154 - 3.390.30.00 - Materiais de Consumo. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 17/09/2013 - Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587401

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Concorrência Pública nº 002/2013** Realizado no dia 13/09/2013 sendo vencedora a firma: Transportadora Sensolo Ltda - ME. Cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia. Tailândia-Pa, 23 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 002/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e Transportadora Sensolo Ltda-ME. Objeto: A outorga de concessão da prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, por ônibus. Data da assinatura do contrato: 20/09/2013. Contrato nº 20130220 Transportadora Sensolo Ltda-ME. Valor da tarifa: R\$ 2,50 por passageiros.

Tailândia-Pa, 23 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial nº 9/2013-130801** Realizado no dia 05/09/2013, sendo vencedora a firma: Medeiros & Krause Ltda. Cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Tailândia-Pa 20 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO ATA

DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-130801 Partes: Fundo Municipal de Saúde e Medeiros & Krause Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, alinhamentos e balanceamento para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia. Data da assinatura da Ata de registro de preço e do contrato: 17/09/2013. Ata de registro de preço nº 20130215, Contrato nº 20130216 Medeiros & Krause Ltda. Valor R\$ 45.408,33 mensal estimado. Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 20 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2013-130802** Realizado no dia 06/09/2013 sendo vencedoras as firmas: Medeiros & Krause Ltda. E O Jardim-ME. Cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia.

Tailândia-Pa 20 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO ATA

DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-130802 Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e outros. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, alinhamentos e balanceamentos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Tailândia. Data da assinatura da Ata de registro de preço e do contrato: 18/09/2013. Ata de registro de preço nº 20130217, Contrato nº 20130218 Medeiros & Krause Ltda. Valor R\$ 26.200,00 mensal estimado. Contrato nº 20130219 E O Jardim-ME valor: R\$ 625,00 mensal estimado. Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 20 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES-Presidente da CPL

AVISO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL do Município de Tailândia torna público aos interessados a alteração do edital de licitação relativo ao



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br segunda-feira, 23 de setembro de 2013 às 08:46:07.



2º ADITIVO VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, (06 de Outubro de 2013 a 05 de Dezembro de 2013).
VALOR: R\$ 609.175,44 (seiscentos e nove mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DO ADITIVO: 02/09/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº: 20130043
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-012SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): TRANSROSSY COM. DE GÁS E TRANSP. LTDA
OBJETO: Aquisição de gás GLP destinado às cozinhas das escolas municipais para o preparo de alimentação escolar, no Município de Paraúpebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 149.030,00 (cento e quarenta e nove mil e trinta reais)
VALOR APÓS O 1º TAC - R\$ - 186.187,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 2.089, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.30.00, MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.04, GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, no valor de R\$ 37.157,00.
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2013 a 21 de Março de 2014
VIGÊNCIA APÓS 1º TAC - Inalterado.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130413
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-002SEMMU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O): TONY SHOW PRODUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Show com a Banda Tony Show para o evento em comemoração do 7º Aniversário da Lei Maria da Penha, no Município de Paraúpebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 18.281,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 0301.141221203.2.019 Funcionamento da Secretaria da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 18.281,00
VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2013 a 21 de Outubro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20130412 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-013SEMOB Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos de construção para o almoxarifado da Secretaria de Obras, destinados a serviços de pequenos reparos dos Bens públicos no Município de Paraúpebas, estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-013SEMOB

de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-013SEMOB, conforme abaixo:

Empresa: MASTER TINTAS LTDA. - ME; C.N.P.J. nº 09.261.216/0001-85, estabelecida à Rua Sol Poente, 448, Da Paz, PARAUAPEBAS PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE SOUZA VERAS, C.P.F. nº 669.671.392-15, R.G. nº 3550925 SSP PA. ITEM 00002; 00006

VALOR TOTAL R\$ 239.100,00

Empresa: JARDINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.068.523/0001-44, estabelecida à AVENIDA IPÊ, SN, QUADRA 127 LOTE 30, CIDADE JARDIM 3, PARAUAPEBAS PA, (94) 8112-6134, representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA. ITENS 00001; 00005

VALOR TOTAL R\$ 519.100,00

Empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10.576.869/0001-32, estabelecida à AV: RIO MARIA Nº. 300, MORADA DA PAZ, REDENCAO PA, (94) 3424-0249, representada neste ato pelo Sr(a). ALEX PAMPLONA OHANA, C.P.F. nº 689.643.582-87, R.G. nº 3770115 PC PA. ITENS: 00003; 00004

VALOR TOTAL R\$ 272.700,00

OBS.: INFORMAMOS QUE A ATA SE ENCONTRA NA INTEGRA NO SITE <http://www.paraapebas.pa.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20110037
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA (O): DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução DA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 25.235.644,38 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2011 a 17 de Janeiro de 2012;
8º ADITIVO DE PRAZO: 18 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DO ADITIVO: 30/05/2013

ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20110037
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA (O): DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução DA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 25.235.644,38 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2011 a 17 de Janeiro de 2012;
9º ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.570.141,23 (três milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos);
DATA DO ADITIVO: 30/05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2012-SEMINF
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Matus Engenharia e Comercio Ltda. Objeto: Construção da Praça do PEC. Alteração proveniente da reprogramação do Contrato de Repasse nº 363.400-01/12 MCultura/CAIXA, com acréscimos de serviços no valor de R\$ 54.310,52 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) e decréscimos de R\$ 88.188,27 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), passando o valor da Obra para R\$ 1.599.023,40 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, vinte e três centavos e quarenta centavos). Santarém, PA 19 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 1/2007

Referente à TP 001/2007 SSBV - TP menor preço empreitada global. Objeto: Obras e Serviços de Urbanização de Assentamento Precário no município de São Sebastião da Boa Vista - PA, cujo agente financeiro é a Caixa Econômica Federal através do Contrato de Repasse 198.522-74- Ministério das Cidades Caixa Econômica Federal/GIDUR/BE, entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ: 05.105.143/0001-81 e a empresa R. Rodrigo Ltda, CNPJ: 08.081.190/0001-20. Fundamentação Legal: Art. 79 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da administração pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2406004/2013 da Tomada de Preços nº 2305001/2013. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista e Riol Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 09.335.585/0001-75. Vigência do Aditamento: 20/09/2013 a 19/12/2013. Data da Assinatura: 19/09/2013. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global a menor preço global para dar prosseguimento ao serviço de engenharia na Urbanização da Orla-Implantação de Cais de Acomodamento no Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual face às dificuldades de execução para conclusão das etapas da obra pactuada. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1709001/2013

Abertura: Dia 08 de outubro de 2013 às 10:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Academia de Saúde Modalidade Ampliada na UBS da Avenida das Acácias, Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. O Edital estará disponível no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista.

GETULIO BRABO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2013-230901

A Prefeitura Municipal de Tracateua-PA, torna público que no dia 04/10/2013 às 09:00h em sua sede à Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial-SRP nº 9/2013-230901, do tipo Menor Preço por item. Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais especializados, no intuito de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tracateua. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Informações (91) 3485-1236, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Em 20 de setembro de 2013
MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-SEMCAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, à empresa BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ nº 13.448.692/0001-87, com o valor de 274.994,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o maior valor por desconto, conforme a seguir: para o lote 1, com maior valor por desconto de 16% à empresa ZAMMATARO & ZAMMATARO LTDA-ME CNPJ nº 04.874.058/0001-15 e para o lote 2, com maior valor por desconto de 4% à empresa CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA-ME CNPJ nº 05.315.198/0001-16.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 199.950,00 à empresa ANA K. L. DE VARGAS -EPP, CNPJ nº 10.982.534/0001-14.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-3/2013-SEMED

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Tomada de Preços, tendo como critério de julgamento o Menor Valor Global, com valor de R\$ 167.798,57 à empresa S PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME CNPJ nº 11.117.259/0001-33.

MARIA DO CARMO RITA
Presidente-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2013-PMT, com abertura para o dia 07/10/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DESTA MUNICÍPIO. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí (PA), 20 de Setembro de 2013.
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro

FIM DE ESPIONAGEM

DILMA COBRARÁ NA ONU MAIS LIMITES PARA AÇÕES DE "ARAPONGAS"

NOVA YORK
Do G1

As ações de espionagem dos Estados Unidos a correspondências do governo brasileiro serão um dos principais temas do discurso da presidente Dilma Rousseff na abertura da Assembleia-Geral das Nações Unidas, amanhã. Ela embarcou ontem à noite para Nova York, onde fica a sede da ONU.

Primeira chefe de Estado a discursar, a presidente deverá pedir que as ações de inteligência entre nações sejam regulamentadas pelas Nações Unidas. Dilma quer que o organismo internacional crie normas específicas e limites a ações de espionagem para coibir excessos. A presidente deverá ainda fazer uma defesa do respeito à soberania dos países e à privacidade de correspondências na internet.

A fala antecede o discurso do presidente norte-americano, Barack Obama, que subirá à tribuna da Assembleia das Nações Unidas logo após Dilma. Na última terça-feira (17), a presidente anunciou o adiamento da viagem que faria em outubro a Washington, nos Estados Unidos.

A decisão foi motivada pelas denúncias de que a NSA, agência de segurança norte-americana, espionou Dilma, seus assessores e também a Petrobras, segundo revelou o programa Fantástico.

Após a divulgação das denúncias, o governo brasileiro pediu explicações aos Estados Unidos e informou que a visita a Washington teria de ocorrer após a apuração dos fatos e o compromisso do governo norte-americano de que as atividades de interceptações seriam interrompidas.

De acordo com o Itamaraty, o



■ Presidente Dilma não poupará críticas ao sistema de espionagem

ministro de Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, terá uma reunião bilateral nesta semana com o secretário de Estado norte-americano, John Kerry, para tratar do tema da espionagem e de questões comerciais.

O encontro será na próxima quinta (26) ou sexta (27). Não há previsão de reunião bilateral de Dilma com Obama. Apesar de pretender fazer uma crítica pública às ações de inteligência dos EUA, a presidente terá agenda com empresários norte-americanos em Nova York para mostrar que os investimentos comerciais entre os dois países não devem ser afetados pelo mal estar gerado entre os governos brasileiro e norte-americano.

Dilma fará na próxima quarta

(25) discurso em um seminário sobre oportunidades de investimentos em infraestrutura no Brasil, organizado por um banco norte-americano. O evento terá a participação de empresários estrangeiros, dos ministros Guido Mantega (Ministério da Fazenda) e Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), do presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, e do BNDES, Luciano Coutinho.

Segundo assessores do ministro de Relações Exteriores do Brasil, na reunião com John Kerry, Luiz Alberto Figueiredo vai cobrar explicações sobre as denúncias de espionagem, mas também deverá frisar que o impasse político não pode afetar a relação comercial entre os dois países.

Pará pode ser beneficiado com investimentos

De acordo com levantamentos da Federação das Indústrias do Pará (Fiepa), as regiões sul e sudeste e a porção oeste do Estado receberão, até o final de 2016, mais de R\$ 100 bilhões em novos investimentos decorrentes da iniciativa privada. São empreendimentos de ampliação e instalação de projetos mineradores, de estruturação da cadeia siderúrgica e de geração de energia.

Para que micro, pequenos e médios empresários paraenses possam atender a estes grandes projetos como fornecedores de bens e serviços, a Federação, por meio da Rede de Desenvolvimento de Fornecedores do Pará (Redes), realiza, ao longo do mês de setembro, visitas às empresas de Paragominas, Santarém, Altamira e Parauapebas, municípios que concentrarão grande parte dos investimentos industriais.

Segundo o presidente da Fiepa, José Conrado Santos, a iniciativa de qualificar empresários locais veio em consequência a o estudo de cenário que a Federação desenvolveu para o período de 2012-2016. "O cenário de novos investimentos

é positivo e é uma preocupação da Federação de que os empresários genuinamente paraenses, que já estão neste Estado há anos, empregando e gerando riquezas, se beneficiassem de alguma forma dos grandes empreendimentos. Nesta perspectiva, reforçamos a atuação da Redes, que já vinha qualificando os micro, pequenos e médios empresários, para que estes investimentos sejam internalizados aqui mesmo, no Pará", defendeu Conrado, que explica a iniciativa. "Esta não é uma ação protecionista. O que estamos fazendo é qualificar empresários daqui mesmo, a fim de nos fortalecermos localmente e contribuímos de maneira direta para o desenvolvimento regional do Estado".

A meta do mutirão da Redes é que 350 empresas de diversos segmentos recebam a visita dos consultores da Redes para serem diagnosticadas e orientadas quanto as oportunidades de negócios no Estado. "Mapeamos as demandas dos principais projetos industriais e descobrimos que há oportunidades reais de negócios para diversos segmentos", disse.



■ José Conrado defende qualificação para empresas paraenses

ECONOMIA

PIB do Brasil deve recuar para 2,5%, conforme previsão de Guido Mantega

O Ministério do Planejamento informou semana passada que a previsão oficial de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) deste ano, dado que consta na revisão da peça orçamentária de 2013, divulgada recentemente, recuou de 3% para 2,5% - conforme foi antecipado pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, em entrevista ao G1.

Apesar da revisão para baixo da estimativa oficial de crescimento do PIB deste ano, o número ainda segue

acima da previsão do mercado financeiro, que está em 2,4% de expansão. O Banco Central, por sua vez, tem a expectativa de uma alta de 2,7% para o PIB de 2013, mas este número poderá ser revisado para baixo na próxima semana, quando sai o relatório de inflação do terceiro trimestre deste ano.

Inflação - Já a expectativa do governo federal para a inflação deste ano, medida pelo IPCA, permaneceu em 5,7%. "A estimativa de inflação é compatível com a meta

perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento", informou o Ministério do Planejamento no relatório do orçamento divulgado recentemente.

Para este ano, a meta central de inflação é de 4,5%, com base no IPCA. Entretanto, pelo sistema vigente, a inflação pode oscilar entre 2,5% e 6,5% sem que a meta seja formalmente descumprida. Em doze meses até agosto, último dado disponível para um mês fechado, o IPCA somou 6,09%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 052-2013-000025
A C.P.L. da PMRM torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços para conexão a internet via rádio para atender a demanda deste Município. O edital completo está disponível a partir do dia 23/09/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 09/10/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 053-2013-000026
A C.P.L. da PMRM torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços de hospedagem, para atender a demanda deste Município. O edital completo está disponível a partir do dia 23/09/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 09/10/2013 às 14:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria (PA), 20 de Setembro de 2013. Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013-SEMCAS
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-SEMCAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, a empresa BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ nº. 13.448.692/0001-87, com o valor de R\$ 274.994,00. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013-SEMCAS
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 199.950,00 a empresa ANA K. L. DE VARGAS -EPP, CNPJ nº. 10.982.534/0001-14. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013-SEMCAS
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 167.798,57 a empresa S. PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME CNPJ nº. 11.117.259/0001-33. Maria de Carmo Rita, Presidente/CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-CPL-003/2013-SEMED
A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Tomada de Preços, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 167.798,57 a empresa S. PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME CNPJ nº. 11.117.259/0001-33. Maria de Carmo Rita, Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013-PMT
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei nº. 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2013-PMT, com abertura para o dia 07/10/2013 às 09:30 hs, horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES, SECRETARIAS E ALTAIRQUAS DESTES MUNICÍPIO. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 20 de Setembro de 2013. Sidney José Vaz Rodrigues - Pregoeiro



CONTRATO Nº 091.2013.26.3.003

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA S PERES DA SILVAE CIA LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **Sra. MARIA DO CÉU LUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2896918 SSP/PA, inscrita no CPF/MF 627.261.452-72, ao final assinada e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa: **S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.117.259/0001-33 e Inscrição Estadual nº 15.290.211-2, com sede estabelecida na Rua Francisco Filgueiras, nº 83, bairro Nova Tucuruí – Tucuruí/PA, neste ato por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a homologação do resultado obtido através da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2013-SEMED** e os termos da proposta vencedora e a legislação vigente, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EM ANEXOS

Parágrafo Único: Os serviços de que trata o “caput” desta cláusula, desenvolver-se-ão mediante autorização a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, através de Ordem de Serviço específica, a ser emitida até 10 dias úteis, após a publicação do extrato deste contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo total previsto para execução dos serviços objeto deste Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, autorizando o início dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do Contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA só poderá pedir prorrogação de prazo se verificar a interrupção do trabalho, determinado pelo CONTRATANTE em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados e definidos no Código Civil, devendo a CONTRATADA na hipótese, comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.



Parágrafo Terceiro: O prazo de execução do presente contrato, somente poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, conforme estabelecido no subitem **18.3** do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço total do presente Contrato, conforme a proposta apresentada pela Contratada e aceito pelo Contratante para a realização dos serviços ora contratados é de **R\$ 167.798,57 (cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**.

Parágrafo Primeiro: Nos preços contratuais oferecidos na proposta da CONTRATADA, estão incluídos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todos os custos de aquisições de materiais, ferramentas e equipamentos necessários, inclusive as despesas decorrentes de licença, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como tudo e qualquer serviço de terceiros, eventualmente necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão processados mediante requerimento da Contratada, através de medição (ões) das obras ou de suas etapas realizadas e atestados pela Fiscalização, com uma periodicidade mensal, por preço unitário dos serviços executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, por etapas de serviços aprovados, observando os seguintes prazos:

4.1.1 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas;

4.1.2 - Até 10 (dez) dias úteis contados da data de apresentação da fatura pela Contratada;

4.2 - As medições somente serão processadas mediante solicitação expressa da Contratada.

4.3 - A primeira fatura, a ser paga, deverá ser acompanhada da certidão original expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia / CREA da região onde está sendo executada a obra, comprovando o registro do contrato naquele Conselho.

4.4 - Deverão acompanhar a(s) fatura(s): o(s) boletim (ns) de medição (ões), correspondente ao período da execução dos serviços, devidamente assinados pelo Responsável Técnico da obra e vistada pela Fiscalização e a(s) fatura(s).

4.5 - O pagamento final, será efetuado após a realização da vistoria da obra, pela Comissão de Fiscalização, designada pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, contra a apresentação da fatura acompanhada do Termo de Recebimento provisório da obra.

4.6 - Os valores faturados e não pagos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no prazo estabelecido nos **subitens 25.1 e 25.2**, do Edital, serão atualizados com base na variação do índice IPCA, divulgado pela Fundação IBGE, ou de seu substituto, verificado no período compreendido entre a data da adimplência e do efetivo pagamento da fatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela execução plena e satisfatória dos serviços e de suas etapas, com estrita observância aos projetos e especificações, respondendo perante o CONTRATANTE e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes da execução da obra.

Parágrafo Primeiro: As licenças para execução dos serviços independentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da CONTRATADA, assistida quando necessário, pelo CONTRATANTE.



Parágrafo Segundo: Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidos pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA, pelos seus transportes para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos serviços ou de suas etapas, em virtude de deficiência de tais equipamentos ou materiais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a manter no local dos serviços, técnico de nível superior, indicado na sua proposta como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, cujo "Curriculum Vitae" será submetido à aceitação do CONTRATANTE, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nas mesmas.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a desmanchar e refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para o CONTRATANTE, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços ou suas etapas eventualmente executadas com vícios ou defeito em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, emprego de materiais, equipamentos ou processos inadequados ou de qualidades inferiores.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA se responsabilizará exclusivamente, com total isenção do CONTRATANTE, por todas as despesas relativas aos salários, encargos sociais, trabalhistas e sindicais de todo o seu pessoal envolvido na execução da obra, cuja comprovação dos recolhimentos de todas estas despesas e encargos deverão ser por ela apresentado mensalmente na tesouraria do CONTRATANTE, reconhecendo inclusive o direito do CONTRATANTE, no caso de comprovação de débito, fazer a retenção dos valores correspondentes por ocasião das quitações das medições dos serviços realizados.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 - Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados por técnicos devidamente designados pelo CONTRATANTE daqui por diante, denominado simplesmente Fiscalização, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venham a ser determinados pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo. O controle do cumprimento integral das condições desta relação contratual por parte do CONTRATANTE é restrita competência do mesmo.

Parágrafo Primeiro: A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus funcionários, prepostos ou contratados.

Parágrafo Segundo: Todas as Ordens de Serviços, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou reclamações verbais.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA obriga-se a retirar imediatamente dos serviços e não readmitir os empregados contratados ou prepostos que venham a criar embargos ou embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para a execução dos serviços ou, de suas etapas.

Parágrafo Quarto: Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem efeito suspensivo, ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para que o expediente suba devidamente instruído.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO

7.1 - Os serviços serão recebidos nas condições estipuladas no Edital, matriz licitatória e parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - No caso de inadimplemento total ou parcial do contrato pela CONTRATADA o CONTRATANTE aplicará, após a notificação de advertência, as seguintes multas:

- a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do Contrato, no caso de retardamento, sem justa causa, do início dos trabalhos contratados;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) calculado sobre o valor global do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do contrato, sem justa causa, por mais de 5 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c) Multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato pelo não cumprimento do prazo estabelecido pelos cronogramas físico-financeiro e contratual, sem plena justificativa;
- d) Multa de 1% (um por cento) calculados sobre o valor global do contrato, em caso de inobservância das demais cláusulas do Contrato;
- e) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) calculados sobre o valor global do contrato, pela entrega da obra com erros e/ou defeitos, acusados pela comissão de fiscalização.

Parágrafo Primeiro: A aplicação da(s) multa(s) a que alude esta cláusula não impede que o CONTRATANTE rescinda o Contrato e aplique outras sanções previstas em lei.

Parágrafo Segundo: De qualquer penalidade imposta, a CONTRATADA poderá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, oferecer recurso, através da Fiscalização, que o encaminhará devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Terceiro: Caso venha a ser rigorosamente cumprido o prazo final de entrega dos serviços referidos na Cláusula Segunda deste Contrato, a multa de que trata a alínea "c" do "caput" desta cláusula, poderá ser restituída à CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE. Essa devolução deverá ser feita sem juros ou correção monetária por ocasião da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, mediante requerimento da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A(s) penalidade(s) estabelecida(s) nesta Cláusula não exclui (em) qualquer (quaisquer) outra(s) neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - No interesse da Prefeitura Municipal de Tucuruí, o Contrato a ser firmado, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O não cumprimento de qualquer cláusula ou condições previstas neste Contrato ou ainda, a inobservância das prescrições legais pertinentes aos contratos administrativos, conferirá às partes o direito de rescindi-lo, respeitado o direito de ampla defesa, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 77, da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos



previstos no art. 78 desta mesma Lei, que será procedida na forma dos artigos 79 e 80 da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1 - As despesas decorrentes da presente licitação terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente.

ÓRGÃO 15: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.812.0029.1.013 - Construção e Cobertura de 4 Quadras Esportivas nas Unidades Escolares

44.90.51 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O presente Contrato é firmado de conformidade com a legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando inserido como parte integrante deste instrumento, o processo administrativo de licitação, aludido na Cláusula Primeira deste Contrato, com os requisitos referendados no art. 38, do dispositivo legal citado;

12.1.1 - A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços **até 50% (cinquenta por cento)** do valor total do contrato (§ 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A publicação do presente instrumento será providenciada pelo CONTRATANTE em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Tucuruí (PA), como instância judicial competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ AOS QUATRO DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.


MARIA DO CÉU LUZ DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 0717/2013 - GP
CONTRATANTE


S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME
CONTRATADA

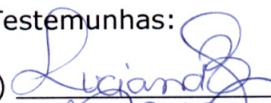


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

225

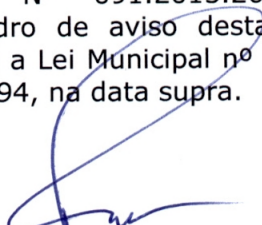

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 007/2013-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

1) 
CPF: 7598692-15

2) 
CPF: 402684456-20

Este CONTRATO Nº 091.2013.26.3.003, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2013-GP.



ANEXO I
PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS

CONTRATO Nº 091.2013.26.3.003

EMPRESA: S PERES DA SILVA E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E. M. E. F. MARIANA LEÃO DIAS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

ITEM	Sinapi	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$	TOTAL EM R\$
1	Cód. Sinapi	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, conforme modelo Governo Federal	M2	6,00	306,34	1.838,04
1.2	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada e = 6 mm, com altura de 2,20 m	M2	66,00	53,59	3.536,94
1.3	73805/001	Barracões provisórios	M2	20,00	167,53	3.350,60
1.4	74077/001	Locação de construção com gabarito de madeira	M2	627,00	2,82	1.768,14
1.5	73960/001	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1,00	1.194,75	1.194,75
1.6	73659	Ligação provisória de água	UN	1,00	527,08	527,08
1.7	73658	Ligação provisória de esgoto	UN	1,00	782,23	782,23
				Subtotal item 1		12.997,78
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	74019/001	Execução de escavação manual de valas exceto rochas, até a profundidade até 1,50 m	M3	57,18	27,95	1.598,18
2.2	5622	Regularização e compactação mecânica de fundo da vala	M2	51,28	8,76	449,21
2.3	74015/001	Reaterro de valas com solo cimento, conforme projeto	M3	35,30	34,07	1.202,67
				Subtotal item 2		3.250,06
3		FUNDAÇÃO				
3.1	5651	Fôrma de madeira comum para fundações - Reaproveitamento 5X	M2	106,13	58,48	6.206,48
3.2	73981/002	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	M2	28,84	26,84	774,07
3.3	73995/001	Concreto armado fck 20 Mpa, usinado inclui lançamento	M3	24,07	698,50	16.812,90
				Subtotal item 3		23.793,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA

227

4		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				
4.1	72112+ 74145/001	Estrutura Metálica em arco, vão de 16,70m, inclui pintura	M2	516,00	120,90	62.384,40
4.2	73995/001	Concreto estrutural fck 20 Mpa, usinado, inclui lançamento (enchimento pilares)	M3	5,40	594,59	3.210,79
4.3	75381/001 +	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, inclui pintura, cobertura em arco	M2	594,86	49,78	29.612,13
4.4	75381/001 +	Telha de aço galvanizado ondulada, 0,5 mm, inclui pintura, para fechamento lateral	M2	248,16	49,78	12.353,40
4.5	41619	Telha ondulada translúcida fibra vidro de 1,2 mm	M2	61,20	109,74	6.716,09
				Subtotal item 4		114.276,81
5		DRENAGEM PLUVIAL				
5.1	72105	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	M	64,32	43,31	2.785,70
5.2	74168/001	Tubo de queda - água pluvial DN= 150 mm	M	22,00	80,62	1.773,64
5.3	20131+ Mão de Obra	Fornecimento e instalação de joelho PVC 90º d=150 mm- tubulação pluvial	UN	12,00	67,58	810,96
5.4	11709+ Mão de Obra	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	UN	4,00	52,98	211,92
				Subtotal item 5		5.582,22
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	72618	Luva de aço galvanizado 3/4"	UN	10,00	1,52	15,20
6.2	72613	luva de aço galvanizado 1"	UN	2,00	2,93	5,86
6.3	73861/012	Condutele LB	UN	5,00	10,21	51,05
6.4	73861/021	Condutele TA	UN	4,00	10,22	40,88
6.5	73861/018	Condutele XA	UN	1,00	13,39	13,39
6.6	400 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	UN	40,00	2,97	118,80
6.7	393 + Mão de Obra	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	UN	4,00	3,11	12,44
6.8	73860/008	Condutor unipolar (cobre) isolamento PVC 70°C 2,5 mm²	M	330,00	3,53	1.164,90
6.9	74130/003	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	UN	5,00	12,56	62,80
6.10	74130/004	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	UN	1,00	65,06	65,06
6.11	72309	Eletroduto aço galvanizado de 1"	M	10,00	19,88	198,80
6.12	72308	Eletroduto aço galvanizado de 3/4"	M	70,00	8,93	625,10
6.13		Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	UN	10,00	120,90	1.209,00
6.14		Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500W	UN	10,00	29,92	299,20
6.15	74131/002	Quadro de distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios capacidade 5 disjuntores bipolar + 1 tripolar	UN	1,00	357,19	357,19
6.16	68069	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m	UN	4,00	59,36	237,44



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA

228

6.17	72929	Cordoalha de aço 35 mm²	M	8,00	36,20	289,60
6.18	1595	Conector de bronze para haste de 5/8"	UN	4,00	2,74	10,96
				Subtotal item 6		4.777,67
7		SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	73966/001	Pintura em superfície de concreto	M2	61,20	19,23	1.176,88
7.2	9537	Limpeza geral	M2	627,00	3,10	1.943,70
				Subtotal item 7		3.120,58
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....R\$ 167.798,57						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURIDICA

ANEXO II
CROMOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA - E.M.E.F. MAESTRO JOÃO LEITE

ITEM	PERIODO DE EXECUÇÃO		Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		(%) Referente a Obra (A)
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.997,78	75%	25%							8%
2	MOVIMENTO DE TERRA	3.250,06	9.748,34	3.249,45	50%						2%
3	FUNDAÇÃO	23.793,45		1.625,03	50%	50%					14%
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	114.276,81			11.896,73	11.896,73	35%	35%			68%
5	DRENAGEM PLUVIAL	5.582,22				34.283,04	39.996,88	39.996,88			3%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.777,67						5.582,22	100%		3%
7	SERVIÇOS DIVERSOS	3.120,58							4.777,67	100%	2%
VALOR DO CRONOGRAMA R\$		167.798,57	9.748,34	4.874,48	13.521,76	46.179,77	39.996,88	45.579,10	4.777,67	3.120,58	100%
PERCENTUAL MENSAL		100,00%	6%	3%	8%	28%	24%	27%	3%	2%	



300

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 227, sexta-feira, 22 de novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20130524

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-00065

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): CONSTRUTORA BAIDEK ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO 12 TONELADA SEM CONDUTOR, NUM TOTAL MÁXIMO DE 600 (SEISCENTOS) HORAS, MAQUINÁRIO SEM CONDUTOR

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 0908.044510501.2.030 Manutenção de Pontes, Bueiros, Ruas, e Avenidas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2013

CONTRATO Nº: 20130525

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-00066

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O): SANTOS E BAIDEK COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E JARDINAGEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MAQUINÁRIO DA MARCA STIHL, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE JARDINAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

VALOR TOTAL: R\$ 60.798,79 (sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Projeto 0905.041221203.1.003 Aquisição de Mat.Perm. e Equipamentos ADM, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 14.960,00, Exercício 2013 Atividade 0908.041221203.2.027 Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 45.838,79

VIGÊNCIA: 14 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 91.2013.26.3.003. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e S Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33; Tomada de Preços nº TP-CPL 003/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Mariana Leão Dias no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 167.798,57 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Contrato Nº 093.2013.26.3.004. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e Contratada: S Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33; Tomada de Preços nº TP-CPL 004/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Maestro João Leite no Município, conforme Convênio com FNDE. Valor Global: R\$ 178.630,87 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Contrato nº 95.2013.26.3.006. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e Construtora Ponte Alta Ltda - ME, CNPJ Nº 07.707.082/0001-58; Tomada de Preços nº TP-CPL 006/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Maria Fernandes de Medeiros Alves no Município, conforme Convênio com FNDE. Valor Global: R\$ 162.000,01 (cento e sessenta e dois mil e um centavo).

Contrato nº 101.2013.26.3.008. Contratante: Município de TUCURUI - Prefeitura Municipal de TUCURUI (PA) e Construtora Garroto Ltda - ME, CNPJ Nº 08.145.417/0001-54; Tomada de Preços nº TP-CPL 008/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Zolima Tenório no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 164.434,67 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013-SEMS

A Prefeitura Municipal de TUCURUI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que a licitação que tem como objeto a Prestação de Serviços de Exames Radiológicos, Mamografia Unilateral e Mamografia Bilateral para Rastreamento na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Atenção Básica e Especializada deste Município, por um período de 24 Meses, Pregão Presencial nº 6/2013-SEMS, foi revogada por solicitação do Gestor Municipal de Saúde.

Tucurui - PA, 20 de novembro 2013.

MARIA DO CARMO RITA

Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013112200300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013-PMU

Abertura: 6/12/2013 às 14:00h, na sede da PMU Objeto: Contratação de Aparelhagem de Som para o XX Aniversário de Ulianópolis, menor preço. Edital R\$150,00, Fone (91)3726-1115.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013-FMS

Abertura 10/12/2013 às 8:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para Construção de 1 Unidade de Saúde da Família no Bairro Centro, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-FMS

Abertura 10/12/2013 às 14:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para Construção de 1 Unidade de Saúde da Família no Bairro Boa Vista, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013-FMS

Abertura 11/12/2013 às 8:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para Construção de 1 Unidade de Saúde da Família no Bairro Davinópolis, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013-FMS

Abertura 11/12/2013 às 14:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para Construção de 1 Posto de Saúde na Colônia Bom Jesus, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013-FMS

Abertura 11/12/2013 às 8:00h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa p/ Construção de 1 Posto de Saúde na Col. Rossi Gabriel, menor preço. Edital R\$ 250,00 F: (91)3726-1115

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013-FME

Abertura 9/12/2013 às 8:00h na sede da PMU Objeto Contratação de empresa p/ Construção de cobertura de 1 Quadra Escolar na EMEF Alvorada, menor preço. Edital R\$ 250,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013-FME

Abertura 9/12/2013 às 14:00h na sede da PMU Objeto Contratação de empresa p/ Construção de cobertura de 1 Quadra Escola na EMEF Vale Gurupizinho, menor preço Edital R\$ 250,00

ADRIANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001/2013 - CA 004- DL005/2013 - CPL/PMVN Objeto: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINÁRIOS, DESTINADOS A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Contratada: A.S.C. DA SILVA - ME, Período: 22/01/2013 a 20/07/2013 Data de assinatura da Dispensa de Licitação: 22/01/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

DESPACHOS

Tomada de Preços nº 3/2013/SEMED

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjuízo a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, com 980,40 m² de área construída, na Escola Estadual Jader Barbalho, situada na sede deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC203478/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Nº. 1 - CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00, com o valor de R\$ 351.833,70 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Tomada de Preços nº 4/2013/SEMED

Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjuízo a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO C, com 564,50 m² de área construída, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC202864/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Nº. 1 - CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00, com o valor de R\$ 479.525,39 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Tomada de Preços nº 3/2013/EDUCAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Nº 121/2013/PMX
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, com 980,40 m² de área construída, na Escola Estadual Jader Barbalho, situada na sede deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC203478/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.

FIRMA VENCEDORA:

CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00, com o valor de R\$ 351.833,70 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013/SEMED, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Tomada de Preços nº 4/2013/EDUCAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Nº 122/2013/PMX
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO C, com 564,50 m² de área construída, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município, referente Termo de Compromisso nº PAC202864/2012, firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.

FIRMA VENCEDORA:

CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA, estabelecida na Rua Oito, nº 285, Setor Itamaraty, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 01.615.763/0001-00, com o valor de R\$ 479.525,39 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2013/SEMED, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara - PA, 21 de novembro de 2013.

VILMONES DA SILVA

Secretário de Educação

Concorrência nº 1/2013/SEMED

Processo Administrativo de Licitação Nº 124/2013/PMX
OBJETO: Contratação de empresa especializada EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO B, com área total construída de 1.211,92 m², situada na quadra nº 75, no Setor Marajoara II, Zona Urbana da Cidade de Xinguara, Estado do Pará, referente Termo de Compromisso celebrado entre o Município de Xinguara e o FNDE.

Considerando a mudança do Projeto Padrão para Metodologia Inovadora.

Considerando também, que esta alteração é prerrogativa do Ministério, REVOGO o processo licitatório citado acima, com fundamento no Item 6.1.11 do Edital e no caput do Artigo 49, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xinguara - PA, 21 de novembro de 2013.

VILMONES DA SILVA

Secretário de Educação

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
PregoeiroESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CANTORES E BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras. VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato, até 31/12/2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e CT Nº INX1011/2013 - 21.10.13 - ERIKA MARQUES DE FRANCA - R\$ 22.000,00.

DESPACHO DO PREFEITO

Em 21 de outubro de 2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CANTORES E BANDAS MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIKA MARQUES DE FRANCA - R\$ 22.000,00.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º PJ Cível de Parauapebas**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-010/2013 - Processo nº 044/2013/MP/CSMP.
 2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **PJ de Vigia de Nazaré**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-010/2013 - Processo nº 045/2013/MP/CSMP.
 3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **4º PJ Cível de Castanhal**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-010/2013 - Processo nº 046/2013/MP/CSMP.
 4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ de Santa Izabel do Pará**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-010/2013 - Processo nº 047/2013/MP/CSMP.
 5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **PJ de Soure**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-010/2013 - Processo nº 048/2013/MP/CSMP.
 6. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ de Curralinho**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-011/2013 - Processo nº 049/2013/MP/CSMP. Todos os inscritos desistiram ou as inscrições ficaram prejudicadas. Certame deserto.
 7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º PJ Cível de Ananindeua**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-012/2013 - Processo nº 051/2013/MP/CSMP.
 8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ Cível de Ananindeua**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-012/2013 - Processo nº 052/2013/MP/CSMP.
 9. O que ocorrer.
- Belém, 21 de novembro de 2013.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora de Justiça
 Secretária do Conselho Superior

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616687 AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura de Tailândia através do Fundo MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial nº 9/2013-211001** Realizado no dia 06/11/2013 sendo vencedora a firma: **Irmãos Amoras Ltda-EPP**. cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 13 de novembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-211001

Partes: Fundo Municipal Educação e Irmãos Amoras Ltda-EPP Objeto: Aquisição de uniformes, aventais, toucas e sapatos destinados ao "I Encontro de Merendeiras do Município de Tailândia", que será realizado no mês de Novembro de 2013. Data da assinatura do contrato: 18/11/2013. Contrato nº 20130252 Irmãos Amoras Ltda-EPP. Valor R\$ 18.385,10. Vigência: 12 meses.

Tailândia-Pa, 21 de novembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: Aquisição de formula alimentar especial do tipo ALFARE, NAN SEM LACTOSE, NAN SOY, NEOFATE, NUTREN 1.0, NUTREN JUNIOR, PEDIASURE, PEPTAMEN JUNIOR, PREGOMIM PEPTI, SUPRA SOY, SUPRA SOY SEM LACTOSE, NESTOGENO 2 e NEPRO HP e as DIETAS INTERAIS: FIBER SOURCE, ISOSSOURCEE.

Empresa	lotes	Valor Global
F.CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63,	01,02,03,05,06,08	241.643,60
EQUINICIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.329.169/0003-09	04 e 09	651.528,00
BRIUTE COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.890.752/0001-75	07	21.000,66
LCB PONTES - FIELLI-ME CNPJ: 17.763.550/0001-65	10,11,12,13,14	592.235,18

PRazo DE VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Diário Oficial do Estado do Pará e Diário Oficial de União.

Ananindeua/Pa, 19 de Novembro de 2013
 Edilene Mesquita Bastos/Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI Extratos de Contratos

Extrato de Contrato N.º 091.2013.26.3.003. Contratante: Município de Tukurui - Prefeitura Municipal de Tukurui (PA) e S. Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33; Tomada de Preços nº TP-CPL 003/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Mariana Leão Dias no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 167.798,57 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito mil e cinquenta e sete reais). Tukurui - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita. Presidente da CPL.

Extrato de Contrato N.º 093.2013.26.3.004. Contratante: Município de Tukurui - Prefeitura Municipal de Tukurui (PA) e Contratada: S. Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33; Tomada de Preços nº TP-CPL 004/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Maestro João Leite no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 178.630,87 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos). Tukurui - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita. Presidente da CPL.

Extrato de Contrato N.º 095.2013.26.3.006. Contratante: Município de Tukurui - Prefeitura Municipal de Tukurui (PA) e Construtora Ponte Alta Ltda - ME, CNPJ Nº 07.707.082/0001-58; Tomada de Preços nº TP-CPL 006/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Maria Fernandes de Medeiros Alves no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 162.000,01 (cento e sessenta e dois mil e um centavo). Tukurui - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita. Presidente da CPL.

Extrato de Contrato N.º 101.2013.26.3.008. Contratante: Município de Tukurui - Prefeitura Municipal de Tukurui (PA) e Construtora Garroso Ltda - ME, CNPJ Nº 08.145.417/0001-54; Tomada de Preços nº TP-CPL 008/2013-SEMEC; Objeto: Construção da Cobertura da Quadra E. M. E. F. Zolima Tenório no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 164.434,67 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Tukurui - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita. Presidente da CPL.

Aviso de Licitação Cancelada Pregão Presencial Nº 006/2013-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tukurui, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que a licitação que tem como objeto a Prestação de Serviços de Exames Radiológicos, Mamografia Unilateral e Mamografia Bilateral para Rastreamento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Atenção Básica e Especializada deste Município, por um período de 24 Meses, Pregão Presencial nº 006/2013-SEMS, foi CANCELADA por solicitação do Gestor Municipal de Saúde: Tukurui - Pará, 20 de Novembro 2013. Maria do Carmo Rita - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 005-2013/SEMS

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005-2013/SEMS, tipo "menor preço global", com abertura para o dia 09/12/2013, às 09:00h, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS - no Núcleo 2-5 Irmãos-Araraúdeua - Zona Rural conforme especificações descritas no edital, que estará disponível na sede da PMGP, sito à: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial, Sala de Licitações. Valor R\$ 100,00 (Cem Reais). Goianésia do Pará/PA, 21 de Novembro de 2013. **Maria do Socorro Castro Albuquerque** - Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do IOEPA, publicado no dia 21 de Novembro de 2013, Caderno 11 página 7, Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 004-2013/SEMS ONDE SE LÊ: Abertura dia 05/12/2013. LEIA-SE: Abertura 06/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 617031

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-161001

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Tailândia/Juliete Maria Evangelista de Souza. Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Central Municipal de Regulação e Ouvidoria da Saúde. Dotação Orçamentária 10.122.0002.2.049 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X; Contrato nº: 20130243, de 16/10/2013. Valor Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais); Vigência: 16/10/2013 à 31/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

Tailândia-Pa, 16 de outubro 2013.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial nº 9/2013-241001**. Realizado no dia 11/11/2013 sendo vencedora a firma: R. da S. Serafim-EPP, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia e declarado desertos os Lotes 04 - Produtos Agrícola I, 05- Produtos Agrícolas e Outros I.

Tailândia-Pa, 21 de novembro 2013.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-241001

Partes: Fundo Municipal de Educação e R. da S. Serafim-EPP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo; gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis; materiais agrícola e outros, referente aos lotes 01, 02, 03, 06 e 07 que ficaram desertos do Pregão Presencial 9/2013-020701, que ocorreu no dia 17 de Julho de 2013 às 09:00 horas, para atender a qualificação social e profissional dos educandos do Programa Pro Jovem/Campo-Saberes da Terra, conforme Convênio nº069/2012-SEDUC, que ira atender as Vilas Aui-Açu (EMEIF "Santo Antônio") e Vila Cristo Rei (EMEIF "Cristo Rei") de nosso município. Data da assinatura do contrato: 20/11/2013. Contrato nº. 20130255 R. da S. Serafim-Epp, Valor R\$ 28.110,00, Vigência: 12 meses.

Tailândia-Pa, 21 de novembro 2013.
JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no § 3º, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o improvidante do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda, e o provimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa CETAP, vem convocar os proponentes para a reabertura do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2013, tipo "Técnica e Preço", para Seleção e Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de organização e sistematização de concurso público de provas e títulos, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. A CPL informa que a sessão pública da Concorrência nº 04/2013 será reaberta no dia 28/11/2013 às 09:00 horas. Tailândia-Pa, 21 de novembro 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIRIMINÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616688

AVISO DE LICITAÇÃO

Avisa que realizará no dia 04/12/2013 às 09:30 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Oxiriminá, o **Pregão Presencial nº PP-011-PMO/2013**, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a cesta básica do Natal da Amizade do ano de 2013. O edital pode ser adquirido no Setor de Licitações no valor de 50,00. **Gilmara de C. Dias Varjão** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 616745

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que o Pregão Presencial nº 038-2013, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de LINK de internet com 10 MEGA FULL foi declarado FRACASSADO, pois compareceu ao certame uma única empresa e, a mesma, não atendeu as especificações do Edital, conforme consta no referido processo.

Márcio Serrão da Silva
 Pregoeiro

GOVERNO LIBERA

DÉCIMO TERCEIRO SERÁ PAGO NO PERÍODO DE 12 A 18 DE DEZEMBRO

SALÁRIOS NA 2ª

O governo anunciou ontem que o pagamento do 13º salário dos servidores públicos estaduais será efetuado no período de 12 a 18 de dezembro. O salário de novembro também foi definido, conforme cronograma da Secretaria de Estado de Administração (Sead). O pagamento começa na segunda-feira, com inativos militares e pensionistas civis e militares. Dia 26, inativos

civis e pensões especiais da Sead. Na quarta-feira, recebem os servidores da Auditoria, Casa Civil, Casa Militar, Consultoria Geral, Defensoria Pública, Gabinete da Vice-governadoria, Procuradoria Geral, NAF, Secretarias Especiais, Sepaq, Secti, Sead, Sefa, Sepof, Sagri, Sema, Secult, Sedurb, Seel, Seicom, Sejudh, Seop, Sespa, Setter, Seas, Setran, Secom e Setur. Na quinta-feira, Corpo de

Bombeiros, Polícia Civil, PM, Se-gup, Adepará, Arcon, Asipag, CDI, Ceasa, Cohab, CPC Renato Chaves, Detran, EGPA, Emater, FCG, FCPTN, FGV, Fasespa, Funtelpa, Fapespa, Hospital de Clínicas, Hospital Ophir Loyola, Hemopa, IAP, Imep, Iasep, Igeprev, IOE, Iterpa, Juçepa, Paratur, Prodepa, Santa Casa, Susipe, Uepa, Idelfor, Idesp, Loterpa, CPH e NGTM. Dia 29, Seduc, capital e interior.

Indicadores

IGP-DI/FGV

Mês	Rendimento(%)
Agosto 2013	0,46%
Setembro 2013	1,36%
Outubro 2013	0,63%

IPC/PIPE

Mês	Rendimento(%)
Agosto 2013	0,22%
Setembro 2013	0,25%
Outubro 2013	0,48%

INPC/IBGE

Mês	Rendimento(%)
Agosto 2013	0,16%
Setembro 2013	0,27%
Outubro 2013	0,61%

SALÁRIO MÍNIMO

Outubro - R\$ 678,00

SALÁRIO FAMÍLIA

Outubro
Até R\$ 646,55 R\$ 33,16
de R\$ 646,56 até R\$ 971,78 R\$ 23,36

IPCA/IBGE

Mês	Rendimento(%)
Agosto 2013	0,24%
Setembro 2013	0,35%
Outubro 2013	0,57%

IGP-M/FGV

Mês	Rendimento(%)
Agosto 2013	0,15%
Setembro 2013	1,50%
Outubro 2013	0,86%

Poupança

Mês	Rendimento(%)
21/11	0,5630
22/11	0,5768
23/11	0,5769

Nova Poupança

Mês	Rendimento(%)
21/11	0,5630
22/11	0,5768
23/11	0,5769

Dólar

compra/venda	
Paralelo	R\$ 2,19 / R\$ 2,47 *
Câmbio livre BC	R\$ 2,305 / R\$ 2,307 **
Câmbio livre mercado	R\$ x / R\$ x *
Turismo	R\$ 2,230 / R\$ 2,370
dif. livre mercado/paralelo	7,11%

Bolsa

Bovespa	(Ibovespa)
Variação:	-0,65%
Pontos:	52.688
Volume financeiro:	R\$ 6,602 bilhões

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CAMPO FORTE, TRANSPORTE DE VALORES E ESCOTA DE TAXI DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato inscrito no CNPJ nº 07.191.802/0001-47, convoca todos os trabalhadores da categoria de transporte de valores e câmbio, bem como os taxistas do Estado do Pará, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14.12.2013 em sessão aberta, às 18h00, com o objetivo de discutir e votar o projeto de estatuto do Sindicato, bem como a eleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. A assembleia será realizada no local a ser informado posteriormente. A assembleia será realizada no local a ser informado posteriormente. A assembleia será realizada no local a ser informado posteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2013
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto. Sessão Pública: 05/12/2013 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.cidadecompras.com.br. Informações e-mail: cpl.pmb.bujaru@hotmail.com. Bujaru (PA), 21 de Novembro de 2013. Marco Aurélio Rocha, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Extrato de Contratos
Extrato de Contrato Nº 091/2013.26.3.003. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e 5 Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33. Tomada de Preços nº 11-CP1.063/2013-SEMEC. Objeto: Construção da Cobertura da Quadra 1. M. E. F. Mariana Leão Dias no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 167.798,57 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito mil e cinquenta e sete reais). Tucuruí - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPI.
Extrato de Contrato Nº 093/2013.26.3.004. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e Contrator 5 Peres da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ Nº 11.117.259/0001-33. Tomada de Preços nº 11-CP1.004/2013-SEMEC. Objeto: Construção da Cobertura da Quadra 1. M. E. F. Maestro João Leite no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 178.630,87 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos). Tucuruí - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPI.
Extrato de Contrato Nº 095/2013.26.3.006. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e Construtora Ponte Alta Ltda - ME, CNPJ Nº 07.707.082/0001-58. Tomada de Preços nº 11-CP1.006/2013-SEMEC. Objeto: Construção da Cobertura da Quadra 1. M. E. F. Maria Fernandes de Medeiros Alves no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 162.000,01 (cento e sessenta e dois mil e um centavo). Tucuruí - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPI.
Extrato de Contrato Nº 101/2013.26.3.008. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e Construtora Garroto Ltda - ME, CNPJ Nº 08.145.417/0001-34. Tomada de Preços nº 11-CP1.008/2013-SEMEC. Objeto: Construção da Cobertura da Quadra 1. M. E. F. Zolma Lenório no Município, conforme Convênio com o FNDE. Valor Global: R\$ 164.434,67 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Tucuruí - Pará, 20/11/2013. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPI.
Aviso de Licitação Cancelada. Pregão Presencial Nº 006/2013-SEMS. A Prefeitura Municipal de Tucuruí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que a licitação que tem como objeto a Prestação de Serviços de Exames Radiológicos, Maniobra Unilateral e Maniobra Bilateral para Rastreamento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Atenção Básica e Especializada deste Município, por um período de 24 Meses, Pregão Presencial Nº 006/2013-SEMS, foi CANCELADA por solicitação do Gestor Municipal de Saúde Tucuruí - Pará, 20 de Novembro de 2013. Maria do Carmo Rita - Pregoeiro.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
UASG/UG Nº: 80003
AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados para os órgãos e setores administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT 8ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
Data de Entrega do Edital: a partir de 21/11/2013, no endereço www.comprasnet.gov.br.
Data de Entrega de Proposta: a partir da entrega do Edital, no endereço www.comprasnet.gov.br.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 03 de dezembro de 2013, às 10:00 (dez horas) - Horário de Brasília/DF.
UASG/UG TRT8ªR: 80003
LENA GABILANES FONSECA BRAZ
Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes completos para os servidores da Segurança do Tribunal, conforme especificações, condições, prazos e quantidades mencionadas no item 3.1 do Termo de Referência e demais anexos do Edital.
Data de Entrega do Edital: a partir de 21/11/2013, no endereço www.comprasnet.gov.br.
Data de Entrega de Proposta: a partir da entrega do Edital, no endereço www.comprasnet.gov.br.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 04 de dezembro de 2013, às 10:00 (dez horas) - Horário de Brasília/DF.
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
INFORMAÇÕES: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurem pela Pregoeira através do e-mail cpl@trt8.jus.br.
UASG/UG TRT8ªR: 80003
Belém (PA), 20 de DEZEMBRO de 2013.
INES RAQUELA DA LUZ SILVA
Pregoeira



PROMOÇÃO DE NATAL

CASSEB

Auto peças

10x sem Juros
1+9 s/Juros
ou 5x s/ juros (sem entrada)
Parcelas mínimas de R\$ 100,00

CONHEÇA O PROGRAMA SUPER FIEL
Mais de 36 mil itens
Ambiente climatizado
Estacionamento próprio

FILTRO DE ÓLEO GOL 1.0
(at e Power): R\$ 11,00

BANDEJA PEUGEOT 206
(todos os anos): R\$ 135,00

DISCO DE FREIO DIANTEIRO DUCATO
(a partir de 94), ARO 15: R\$ 60,00

PIVÔ CIVIC (2001 A 2005): R\$ 35,00

JUNTA HOMOCINÉTICA DUCATO
(aros 15 e 16, 98 a 2007): R\$ 110,00

COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO (94 A 2005): R\$ 80,00

ROLAMENTO RODA TRASEIRA DA MÁSTER (todos os anos): R\$ 109,00

PIVÔ L200 SPORT INF (2003 A 2009): R\$ 60,00

MACACO JOELHO: R\$ 39,00

BRAÇO AUXILIAR L200 SPORT (2003 A 2009): R\$ 120,00

Av. Dr. Freitas, 1521 - Pedreira
Tel.: (91) 3344-1515 / 8146-6721 / 8292-0014
cassebautopeças@terra.com.br

VISA **MasterCard**

Promoção válida até o dia 31 de Dezembro